



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - ProPq**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518028 - <http://www.ufscar.br>

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO nº 2/2020/ProPq

**Unidade Gestora: PROPQ**

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO DA REITORIA E SUAS SUBUNIDADES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE NOV/2016 A NOV/2020.

UNIDADE: COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS - CEUA

**1. APRESENTAÇÃO DA UNIDADE<sup>(i)</sup>**

Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA, presidida pela Profa. Dra. Luciana Thie Seki Dias e secretariada pela servidora Natália Calderan Rissi.

**2. PRINCIPAIS PROCESSOS E ATIVIDADES DA UNIDADE<sup>(i)</sup>**

1) Análise de propostas de uso de animais (filó Chordata, subfiló Vertebrata) para atividades de ensino ou de pesquisa científica no âmbito da UFSCar;

2) Ações, providências e orientações no que tange o uso ético de animais para atividades de ensino ou de pesquisa científica no âmbito da UFSCar;

3) Compete à CEUA cumprir e fazer cumprir o disposto na Lei Federal 11.794 que estabelece procedimentos para o uso científico de animais e na Lei Estadual 11.977 que institui o Código de Proteção aos Animais do Estado de São Paulo.

**3. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES NO PERÍODO NOV/2016 A NOV/2020<sup>(i)</sup>**

Neste período, foram recebidos 299 projetos, em que:

9 estão em análise;

249 foram aprovados;

19 estão pendentes;

9 foram reprovados;

13 foram retirados (substituídos ou cancelados).

Além disso, a comissão se reúne mensalmente para a discussão de projetos e outros assuntos relacionados ao uso ético de animais em pesquisa. No entanto, desde o início da pandemia de Covid-19, em março/2020, e por se tratar de dados sigilosos, referentes às pesquisas, a comissão cancelou, temporariamente, as reuniões mensais e seus membros dialogam por email.

Neste período, a composição da CEUA sofreu modificações, devido a aposentadoria de um membro, troca do membro do CCN e recebeu um membro do CCET, estando assim constituída:

Profa. Dra. Azair Liane Matos do Canto de Souza (Farmacêutica - DPsi/CECH)

Profa. Dra. Cleoni dos Santos Carvalho (Bióloga - DBio/CCHB) - Vice-Presidente

Profa. Dra. Dulce Helena Ferreira de Souza (Química - DQ/CCET)

Prof. Dr. Gilberto Eiji Shiguemoto (Fisioterapeuta - DCF/CCBS)

Prof. Dr. Gustavo Fonseca de Almeida (Zootecnista - CCN)

Profa. Dra. Luciana Thie Seki Dias (Zootecnista - DBPVA/CCA) - Presidente

Prof. Dr. Luiz Fernando Takase (Cirurgião Dentista - DMP/CCBS)

Dr. José de Castro Souza Neto Júnior (Veterinário - CCBS)

Thiago Penteado (Veterinário - SAPA/Araras)

#### 4. NOVAS AÇÕES OU ATIVIDADES EM ANDAMENTO<sup>(i)</sup>

Não há.

#### 5. PONTOS PARA ACOMPANHAMENTO ESPECIAL<sup>(i)</sup>

Em agosto/2020, o veterinário da UFSCar, Dr. José de Castro Souza Neto, foi removido judicialmente para a UFPE. Este profissional é (ou era) responsável pelo biotério central e demais biotérios de ensino, pesquisa e extensão da UFSCar, além de ser membro da CEUA.

A CEUA fez uma consulta ao CONCEA (Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal) sobre este fato, que nos respondeu da seguinte forma:

"Em resposta aos questionamentos apresentados e face à gravidade da situação relatada, comunico que a CEUA/UFSCar deverá determinar a paralisação de todas as atividades relacionadas ao uso de animais nas atividades de ensino e pesquisa, conforme estabelecido no § 1º, art. 10º, da Lei 11.794, de 8 de outubro de 2008.

*§ 1º Constatado qualquer procedimento em descumprimento às disposições desta Lei na execução de atividade de ensino e pesquisa, a respectiva CEUA determinará a paralisação de sua execução, até que a irregularidade seja sanada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.*

É importante enfatizar que toda Instituição deve indicar na plataforma Ciuca um Médico Veterinário, com registro ativo no Conselho Regional de Medicina Veterinária da Unidade Federativa em que o estabelecimento esteja localizado, para exercer a responsabilidade técnica nas ações relacionadas aos cuidados médico-veterinários e ao bem-estar dos animais usados em pesquisa ensino e testes.

Em vista do exposto, recomendo a indicação de novo médico veterinário responsável o mais breve possível, sob pena da UFSCar ter o seu Credenciamento Institucional para Atividades de Ensino e Pesquisa (CIAEP) suspenso ou cancelado, ficando legalmente impedida de dar continuidade às atividades de ensino e pesquisa utilizando animais, conforme previsto na Resolução Normativa Conceca Nº 21, de 20 de março de 2015.

*Art. 8º. O Conceca poderá suspender ou cancelar o CIAEP de uma instituição quando verificar o descumprimento das normas na produção, manutenção ou uso de animais para atividades de ensino ou pesquisa científica.*

Por oportuno, gostaria de registrar grande satisfação com a excelência do trabalho realizado pela CEUA da UFSCar, sempre atuante e participativa, em todas as iniciativas em prol do bem-estar animal promovidas pelo Conceca".

Desta forma, foi realizada uma reunião com a equipe gestora da universidade e a diretoria do CCBS (onde o veterinário é lotado) em que ficou acordado que haveria a contratação de um veterinário, em caráter emergencial. Os trâmites ainda estão ocorrendo.

#### 6. PREPARATIVOS FINAIS<sup>(i)</sup>

A secretária da CEUA - que também atua como secretária no PPD, PPV e CIBio - , a servidora Natália Calderan Rissi, entrará em licença maternidade a partir de janeiro/2021 e permanecerá afastada por 7 meses (6 de licença maternidade e 1 de férias). Desta forma, entendemos ser adequado a sua reposição neste período, uma vez que a ProPq, sendo uma pró-reitoria bastante enxuta em número de servidores, mas com um volume de trabalho bastante grande, está sobrecarregada, impossibilitando que os servidores que atuam nesta pró-reitoria se responsabilizem pelas suas atividades.

Em nome da Profa. Dra. Luciana Thie Seki Dias, eu, Natália Calderan Rissi, secretária executiva da CEUA, juntamente com o Prof. Dr. João Batista Fernandes, Pró-reitor de Pesquisa, assinamos este relatório.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Calderan Rissi, Secretário(a)**, em 25/09/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Fernandes, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 25/09/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0240513** e o código CRC **2093B156**.





## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - ProPq

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518028 - <http://www.ufscar.br>

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO nº 4/2020/ProPq

Unidade Gestora: PROPQ

### RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO DA REITORIA E SUAS SUBUNIDADES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE NOV/2016 A NOV/2020.

UNIDADE: COORDENADORIA DOS PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (COPICT)

## 1. APRESENTAÇÃO DA UNIDADE

### 1.1. Visão geral e principais atribuições

A Coordenadoria de Iniciação Científica e Tecnológica (CoPICT) da Pró-Reitoria de Pesquisa da UFSCar, é responsável por diversas atividades relacionadas com a Iniciação Científica e Tecnológica (ICT) da UFSCar. A principal atividade da CoPICT, e de longe a que demanda mais recursos de tempo e de pessoal, é a coordenação dos seguintes programas de ICT:

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/CNPq;
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas - PIBIC-AF/CNPq;
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI/CNPq;
- Iniciação Científica e Tecnológica sem remuneração - ICTSR.

As bolsas PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI são recursos provindos do CNPq para serem distribuídos aos alunos de graduação da UFSCar e também para alunos de outras instituições orientados por docentes da UFSCar. Até 2019 as chamadas do CNPq para esses programas ocorriam a cada dois anos, e contemplavam dois ciclos de bolsas, cada um com um ano de duração. Em 2020 haverá apenas um ciclo de bolsas, e portanto possivelmente em 2021 o CNPq realizará outra chamada. A ICT sem remuneração, chamada de ICTSR, possui regras e fluxo de dados parecidos com os programas do CNPq, com a diferença de não possuir qualquer vínculo com o CNPq.

Adicionalmente, a CoPICT é responsável pela emissão de certificados de ICTs desenvolvidas na UFSCar nas seguintes modalidades:

- Programa de Iniciação Científica e Mestrado - PICME;
- Projetos de ICT do Programa de Educação Tutorial (PET);
- Projetos de ICT obtidos pela FAPESP e outras agências de fomento.

Demais atribuições incluem a coordenação, juntamente com os CEPIDs e INCTs da UFSCar, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio - PIBIC-EM/CNPq, e a coordenação do Programa de Apoio ao Docente Recém-Doutor (PADRD), que foi encerrado em 2017.

Para registro, é importante salientar que até 2017 o nome Coordenadoria de Iniciação Científica (CoordIC) era usado para a unidade, mas diversas variações do nome aparecem em documentos emitidos. A partir de 2018 o nome CoPICT passou a ser utilizado em todas as documentações.

### 1.2. Estrutura organizacional

Atualmente a CoPICT é composta pelo coordenador, o Prof. Cesar Henrique Comin, e pela técnica administrativa Tatiana Bianchini Pinheiro. Até 31/12/2019 a CoPICT também contava com uma estagiária, mas o contrato terminou e não foi possível alocar um novo estagiário, que é de grande importância para o bom andamento das atividades da coordenadoria. No período de 2016 a 2020 houve 3 coordenadores em períodos distintos. De dezembro de 2016 a novembro de 2017 a ICT foi coordenada pela Profa. Paula Hentschel Lobo da Costa. De abril de 2017 a julho de 2019 a coordenadora foi a Profa. Ana Carolina Simionato Arakaki e o Prof. Cesar Henrique Comin assumiu em agosto de 2019.

As decisões sobre diversas ações da CoPICT são discutidas e votadas no Comitê de Iniciação Científica e Tecnológica (CoICT), que é composto por um docente titular e suplente de cada departamento da UFSCar. As reuniões do CoICT não possuem data fixa, e o número de reuniões tende a variar dependendo da demanda de decisões a serem tomadas sobre os projetos de ICT em andamento e sobre próximos editais. Os programas de ICT associados ao CNPq são avaliados por um comitê externo cujos integrantes são indicados ao CNPq no momento da submissão de pedidos de bolsa pela UFSCar.

A CoPICT possui dois endereços web. Em <https://www.copict.ufscar.br/> são divulgados os editais de seleção de projetos, os resultados dos mesmos, notícias sobre a ICT na UFSCar e diversas informações sobre a realização de ICT na UFSCar. No endereço <http://www.copictevento.ufscar.br/> são realizadas as submissões de projetos, de relatórios e de resumos do Congresso de Iniciação

Científica. O site possui uma base de dados contendo todos os arquivos de projetos desenvolvidos nos últimos dois anos.

## 2. PRINCIPAIS PROCESSOS E ATIVIDADES DA UNIDADE

### 2.1 Edital PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI e ICTSR

Os principais processos são referentes à divulgação, avaliação, seleção e gerenciamento dos projetos de ICT PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI e ICTSR. Para referência, na Tabela 1 é apresentado o cronograma do Edital ProPq 001/2020. As principais etapas do Edital são:

#### 2.1.1. Elaboração e publicação do Edital

No início do ano ocorrem as discussões com o CoICT sobre o edital de seleção de projetos de ICT, que é então publicado em meados de março. O Edital precisa seguir as normas de bolsas do CNPq, regidas pela RN-017/2006. O Edital ProPq 001/2020 está anexado a este processo como Edital ProPq 001/2020 (0248169).

#### 2.1.2. Seleção de projetos

Após a publicação do Edital, a principal tarefa é o recebimento e avaliação dos projetos de ICT. Para efeito de avaliação da carga de trabalho envolvida, em 2019 foram 1017 projetos submetidos, sendo que 796 deles foram aprovados, e em 2020 foram 877 submissões com 831 projetos aprovados. É necessário um sistema para o recebimento dos metadados das submissões e também dos arquivos contendo os projetos. Atualmente a CoPICT está utilizando o Open Conference Systems, um sistema de código aberto que está hospedado em um servidor da SIn no endereço <http://www.copictevento.ufscar.br/>. É importante salientar que a SIn realiza apenas a hospedagem do sistema, não há suporte para modificações.

Na avaliação de projetos, a fase mais crítica, e uma das tarefas mais críticas da CoPICT, é o envio dos projetos para pareceristas ad-hoc. O Edital prevê que os projetos devem ser enviados sem identificação do autor para três pareceristas que não sejam do mesmo departamento do projeto em questão. Portanto, há um trabalho considerável de enviar cerca de 3000 solicitações de avaliação e receber e catalogar os pareceres sobre os projetos. Também é necessário receber de cada departamento as notas dos docentes que estão participando do Edital.

Após o recebimento das avaliações, os resultados são compilados e as bolsas PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI são distribuídas aos departamentos. O resultado final é deliberado pelo CoICT e divulgado pela CoPICT.

**Tabela 1: Cronograma do Edital ProPq 001/2020**

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital ProPq/UFSCar 001/2020	11 de março de 2020, publicado no site da CoPICT: <a href="http://www.copict.ufscar.br/edital">www.copict.ufscar.br/edital</a>
Período de Inscrições de projetos	12/03/2020 a 24/04/2020
Período de distribuição dos projetos para avaliação ad-hoc por pares	13/04/2020 a 10/06/2020
Recebimento das notas, da conferência dos Currículos Lattes dos Orientadores e da atualização dos Grupos de Pesquisa referendadas pelos Conselhos Departamentais	até dia 06/05/2020
Compilação das notas pela CoPICT e pela Comissão de Seleção	até 22/06/2020
Apreciação dos resultados preliminares pelo CoICT	até 25/06/2020
Divulgação da Classificação Geral (1a lista de resultados)	30/06/2020
Interposição de Recursos	até 03 dias úteis da data de publicação da 1ª lista de aprovados (até o dia 03/07/2020)
Avaliação dos recursos pela CoPICT e pela Comissão de Seleção	Até 10 dias úteis após o último dia de interposição de recursos
Resultado da Interposição de Recursos	21/07/2020
Divulgação dos Resultados finais (2a lista dos resultados)	04/08/2020
Indicação de bolsas e confirmação de interesse pelo orientador e aluno	24/08/2020 a 10/09/2020
Envio do Termo de Compromisso assinado	Até 30/09/2020
Envio do parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa ou do comprovante de submissão na Plataforma Brasil	Até 23/12/2020
Envio do relatório parcial e anexar o PDF do comprovante de vinculação do aluno ao grupo de pesquisa (Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil no CNPq)	De 01/01/2021 a 15/02/2021

EVENTO	DATA
Apresentação no Congresso de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica	Entre os meses de outubro e novembro de 2021, data a ser definida de acordo com o calendário acadêmico de 2021
Envio do relatório final	Até 30/09/2021

### 2.1.3. Acompanhamento dos projetos

Os projetos contemplados com bolsa PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI precisam ser cadastrados na Plataforma Carlos Chagas (<http://carloschagas.cnpq.br/>). Para isso é necessário indicar ao CNPq um Representante Institucional de Iniciação Científica, em geral o Pró-Reitor de Pesquisa da UFSCar, e o Coordenador de Iniciação Científica.

Os projetos aprovados precisam enviar o Termo de Compromisso, o relatório parcial após 6 meses de projeto e o relatório final após a finalização do projeto ou do cancelamento do mesmo. Também é necessário o envio do parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) caso a pesquisa assim o exigir. A qualquer momento pode ser solicitado o cancelamento do projeto. Atualmente o Termo de Compromisso, o parecer do CEP e as solicitações de cancelamento são enviadas pelo Google Forms. Os formulários estão disponíveis em <https://www.copict.ufscar.br/editais/edital-2020-2021/formularios>. Os relatórios são enviados pelo Portal de Eventos <http://www.copictevento.ufscar.br/>.

Além do recebimento da documentação, é comum a CoPICT receber solicitações diversas, dúvidas e solicitações de declaração de ICT. Todas essas tarefas representam um volume considerável de atividade constante a ser realizada ao longo do ano.

### 2.1.4. Congresso de Iniciação Científica (CIC) Congresso de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CIDTI)

Anualmente são realizados o CIC e o CIDTI para que os alunos apresentem os projetos de ICT desenvolvidos no ciclo anterior. A apresentação de alunos bolsistas PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI é obrigatória pelas normas do CNPq. A CoPICT é responsável por toda a organização do evento juntamente com o CoICT. O CIC e o CIDTI envolvem os procedimentos comuns de congressos científicos: divulgação, recebimento de resumos, avaliação dos resumos, planejamento do evento, organização das sessões de apresentação de pôsteres e das sessões de seminários, cadastro de avaliadores de trabalhos e emissão de certificados. Em 2019 foram 691 trabalhos apresentados. Em 2018 o CoICT decidiu pela não interrupção das atividades de graduação durante o congresso. Com isso, o congresso passou a ser realizado no horário de almoço, entre 12h e 14h, e à noite, entre 18h e 20h. Em 2016, 2017 e 2018 a realização foi no Centro de Pesquisa em Materiais Avançados e Energia (Espaço Petrobrás). Em 2019 o congresso foi realizado nas dependências da BCo (espaço de eventos e auditórios). É importante salientar que o CNPq exige que os anais do evento sejam publicados ou fiquem disponíveis na página da instituição na Internet.

Tradicionalmente, durante o congresso é realizada uma reunião com os membros do comitê externo de ICT, na qual são apresentados dados sobre o último ciclo de bolsas e novas ações realizadas para o aprimoramento da ICT na UFSCar. Os membros do comitê externo recebem uma documentação sobre todos os procedimentos realizados no período e também os relatórios finais dos projetos de ICT. Os membros se baseiam nesses dados para avaliar os programas de ICT da UFSCar, e as avaliações são enviadas pelos membros ao CNPq.

### 2.1.5. Emissão de certificados

Há uma grande demanda para a geração de certificados dos mais diversos tipos pela CoPICT. As principais demandas são indicadas na Tabela 2.

**Tabela 2: Número de certificados gerados em 2019**

Destinatários	Número de certificados em 2019
Alunos e docentes com ICT finalizada	784
Avaliador de projetos de ICT	711
Alunos e docentes que apresentaram trabalhos no CIC/CIDTI	676
Docentes e alunos de pós-graduação avaliadores do CIC/CIDTI	387
Outros CIC/CIDTI (Comissão organizadora, Coordenador de sessão, melhores trabalhos e monitores)	128
Outras modalidades de bolsa como PICME e PET	19
Avaliador de relatórios do PICME	8
Total	2713

### 2.1.6. Relatório CNPq e novos pedidos de bolsa ao CNPq

Bienalmente, o que após 2020 passou a ser anualmente, é necessário elaborar o relatório de atividades para envio ao CNPq. O relatório é enviado no momento da solicitação de novas bolsas PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI ao CNPq, o que costuma ocorrer em meados de maio. É necessário produzir um relatório para cada modalidade de bolsa. Os programas PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI são julgados

com base nesses relatórios e também por relatórios enviados ao CNPq pelos membros do comitê externo. Os relatórios costumam envolver o levantamento de diversas informações sobre a UFSCar, que precisam ser solicitadas para a ProGrad, ProPG e AIn.

### **2.1.7. Demais atividades relacionadas com ICTs PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI e ICTSR**

Anualmente ocorre o Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica organizado pelo CNPq. Usualmente a UFSCar precisa indicar um projeto PIBIC e um PIBITI das áreas de Ciências Exatas, da Terra e Engenharias, de Ciências da Vida e de Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes. A indicação envolve a seleção dos melhores projetos de ICT desenvolvidos na UFSCar no último ciclo de bolsas. Em 2019 os trabalhos mais bem avaliados no CIC/CIDTI foram enviados aos membros do CoICT para receberem uma nova rodada de avaliações. Os primeiros colocados de cada categoria foram enviados ao CNPq.

## **2.2. Outras atividades**

### **2.2.1 Cadastro e emissão de certificados de ICT**

Há uma demanda para o cadastro de projetos e emissão de certificados para ICTs desenvolvidas nos programas PICME e PET e pela FAPESP. No caso do PICME, o programa é gerenciado pelo Departamento de Matemática (DM), que envia novos cadastros de alunos para a CoPICT. Atualmente a coordenadora do PICME no DM é a Profa. Alessandra Verri. Em relação ao PET, dentre os diversos núcleos PET da UFSCar, alguns envolvem o desenvolvimento de ICTs. Nesses casos, os envolvidos enviam o projeto de pesquisa para a CoPICT e após o final da ICT e envio do relatório final eles recebem o certificado de conclusão. Para bolsas FAPESP, há uma demanda muito pequena de registros institucionais, pois a FAPESP emite certificados de bolsas.

### **2.2.2. Auxílio na organização de eventos da ProPq**

A CoPICT também auxilia na organização de alguns eventos de responsabilidade da ProPq. No início do ano é comum a organização de um stand sobre Iniciação Científica e Tecnológica durante a Semana da Calourada. Em meados de outubro usualmente ocorrem eventos nacionais como a Jornada Científica e a Semana Nacional de Ciência e Tecnológica, que muitas vezes contam com participação de alunos de ICT.

## **3. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES NO PERÍODO NOV/2016 A NOV/2020**

### **3.1 Criação do site da CoPICT**

O site <https://www.copict.ufscar.br/> foi criado com o intuito de facilitar a divulgação de informações sobre todos os procedimentos realizados pela coordenadoria. O site inclui editais, documentações, formulários, perguntas frequentes, notícias e informações para contato e é atualizado regularmente. Portanto, é recomendado que os membros da CoPICT saibam alterar as informações contidas no site.

### **3.2 Criação do Portal de Eventos CoPICT**

Após o encerramento em 2017 do contrato com uma empresa que fornecia um sistema de submissão e avaliação de projetos, a CoPICT ficou sem ferramentas para o gerenciamento dos projetos de ICT. Em 2018 foi implantado o sistema de código aberto Open Conference Systems (OCS). Este sistema foi desenvolvido para o gerenciamento de conferências, ou seja, não é ideal para o gerenciamento de projetos de pesquisa, mas cumpre bem o propósito de receber submissões de trabalhos e enviá-los para avaliadores. Este sistema foi batizado de Portal de Eventos da CoPICT e pode ser acessado no endereço <http://www.copictevento.ufscar.br/>. Em 2019 e 2020 o Prof. Cesar Henrique Comin implementou diversas alterações no sistema para que ele melhor atendesse as necessidades da CoPICT. As principais mudanças técnicas foram:

- Possibilidade de associar conferências: usuário pode selecionar projeto publicado por ele em outra conferência. Usado no momento de envio de relatórios parciais e finais. O usuário pode selecionar qual o projeto associado ao relatório para preencher automaticamente os dados (autores e título) da submissão atual;
- Importação e exportação de usuários em xml: todos os usuários possuindo um dado papel podem ser exportados e importados em outra conferência. Antes havia um limite de importação, e era necessário selecionar os papéis de todos os usuários importados;
- Importação e exportação de submissões em xml: submissões também podem ser exportadas e importadas em outra conferência. Antes não era exportado o id do autor que realizou a submissão;
- Plugin de exportação de submissões em csv: ordem dos autores agora é exportada corretamente. Exportação de sessões corrigida. Exportação de submissão linkada;
- Toda submissão agora possui 2 autores como padrão, sendo o segundo autor a pessoa que está submetendo;
- Autores agora possuem papel de orientador, aluno, coorientador e coautor;
- Mudanças visuais;
- Opção de esconder conferência da página do autor;
- O sistema não redireciona mais automaticamente para conferência se autor estiver inscrito em apenas 1 conferência;
- Aviso de cuidados com a ordem dos autores adicionado;
- Aviso de clicar no botão de transferir para que o docente não esqueça de submeter arquivos adicionado;
- Obrigatoriedade de envio de arquivos para qualquer submissão;
- Apresentação de um formulário do Google Forms no momento da submissão. O ID do projeto é automaticamente preenchido no google forms;
- Edição de metadados modificada para refletir mudanças acima;
- Correção de bug que levou a lentidão de todo o sistema durante o processo de seleção de projetos em 2019;
- Implementação do envio automático de lembretes aos avaliadores;
- Modificação na exportação de revisões de trabalhos. Agora o sistema exporta também o email, data limite de revisão, modalidade e notas dos avaliadores;
- Remoção da possibilidade do avaliador enviar arquivo contendo a avaliação, de forma a padronizar o formulário de avaliação. Remoção da possibilidade do avaliador sugerir enviar para outra conferência;
- Exportação de caminhos de arquivos submetidos no plugin de exportação de submissões;
- Implementação de envio automático das avaliações para os autores, a partir de uma planilha contendo a decisão final sobre o projeto;
- Implementação de designação de avaliadores a partir de uma planilha contendo os avaliadores associados a cada projeto.

### 3.3 Centralização de documentos na nuvem (Google Drive)

Diversos esforços foram voltados para a centralização de todos os documentos da CoPICT na ferramenta Google Drive associada ao endereço [copict@ufscar.br](mailto:copict@ufscar.br). Esses esforços ocorreram a partir de 2018 e portanto documentos anteriores a esta data podem não estar presentes no Drive.

### 3.4 Otimização de processos

Os fluxos de processo da CoPICT passaram por importantes otimizações:

- O controle das ICT vigentes passou a ser centralizado em um único arquivo e localizado no google drive, que permite consultas e edições simultâneas por vários usuários;
- Ferramentas de coleta e de gerenciamento de informações passaram a ser utilizadas para organizar o fluxo de documentos e de solicitações de serviço encaminhadas à Coordenadoria. Até então, todos os documentos do Edital de ICT (termo de compromisso, comprovante de aprovação do comitê de ética em pesquisa, relatórios parciais e finais) eram recebidos por e-mail, assim como as solicitações de cancelamento e de substituição de bolsista, certificados de ICTs já concluídas, declaração de ICT em andamento e solicitação dos cadastros de ICT em fluxo contínuo (PICME, FAPESP e PET). Para todos esses casos foram criados formulários eletrônicos específicos, o que deixou o e-mail da CoPICT disponível apenas para a troca de mensagens e esclarecimento de dúvidas, possibilitando diminuir o tempo de resposta aos e-mails recebidos e maior controle e organização dos documentos recebidos e do fluxo de serviços prestados pela Coordenadoria.
- Certificados deixaram de ser elaborados individualmente e passaram a ser gerados pela ferramenta “Autocrat” (complemento do editor de planilhas do Google que gera os documentos no formato pdf e os envia por e-mail aos destinatários);
- Declarações de Iniciação científica em andamento passaram a ser geradas automaticamente no site da CoPICT por meio de um script desenvolvido pelo Prof. Cesar Henrique Comin, possibilitando que os próprios alunos emitam a declaração e dispensando a secretaria da execução da atividade.

### 3.5 Detalhamento das atividades desenvolvidas

Detalhamentos adicionais sobre as diversas atividades desenvolvidas pela CoPICT estão descritos nos seguintes documentos:

- Relatório de atividades da Profa. Paula Hentschel Lobo da Costa, coordenadora da CoPICT entre dezembro/2016 a novembro/2017 (relatório 0248494);
- Relatórios enviados ao CNPq para chamadas de bolsas (compilados no relatório 0248532);
- Relatório de atividades da estagiária Laís Pimentel, contendo mapeamentos dos processos envolvidos no gerenciamento das bolsas e na organização do Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica (processo SEI 23112.000384/2020-51, relatório 0167175);
- Relatórios anuais de atividades da Pró-Reitoria de Pesquisa.

## 4. NOVAS AÇÕES OU ATIVIDADES EM ANDAMENTO

### 4.1 Implementação de um sistema de gerenciamento de certificados

Uma grande necessidade da CoPICT é na geração, envio e validação de certificados. Em 2019 foi enviada uma proposta para a SIn para a implementação de um sistema de gerenciamento de certificados de código aberto desenvolvido pela Universidade Federal do Pampa, chamado de Sistema de Gestão de Certificados Eletrônicos. A proposta é que o sistema poderia atender toda a comunidade da UFSCar, abrangendo qualquer evento ou atividade que necessite da emissão de certificados. O fato do sistema beneficiar toda a comunidade é visto como uma característica desejável para uma nova atividade a ser desenvolvida pela SIn. Após conversas iniciais em 2019 foi demonstrado interesse pela SIn em implementar o sistema, mas a implementação encontra-se parada possivelmente por falta de funcionários da SIn com disponibilidade para se dedicar ao sistema.

### 4.2 Implementação da ICTSR em fluxo contínuo

Atualmente ICTs sem remuneração só podem ser solicitadas no mesmo período que os pedidos de bolsa PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI. Uma grande demanda da comunidade é que seja possível solicitar essa modalidade de ICT a qualquer momento do ano. Como a CoPICT está atualmente com falta de funcionários e também não possui um sistema específico para gerenciamento das ICTs, essa demanda adicional causaria gargalos para os processos da coordenadoria. Uma alternativa encontrada é que os departamentos da UFSCar que desejassem possuir ICTSR em fluxo contínuo ficariam responsáveis pelo cadastro e avaliação dos projetos. Eles seguiriam algumas diretrizes elaboradas pela CoPICT e enviariam, por exemplo a cada bimestre, uma documentação a respeito dos novos projetos iniciados, do acompanhamento dos projetos em andamento e de relatórios finais. Foi criada uma comissão para discutir essa proposta, formada pelo Prof. Cesar Henrique Comin e pelas Profas. Alessandra dos Santos Penha (DBPVA-Ar), Andréa Lúcia Teixeira de Souza (DCAm) e Isabel Cristina Sartorelli (DAdm-So). As diretrizes que os departamentos deverão seguir para possuir ICT em fluxo contínuo estariam em um documento chamado de Plano Operacional de Iniciação Científica Sem Remuneração em Fluxo Contínuo, que não foi iniciado. Após o início da pandemia do COVID-19 as conversas sobre o tema foram interrompidas.

### 4.3 Regulamento do Comitê de Iniciação Científica

Em 12 de junho de 2017 foi criada uma comissão para rediscutir e concluir a redação do Regulamento do Comitê de Iniciação Científica (CoICT), iniciada em gestões anteriores. Os representantes do CoICT de cada departamento discutiram a minuta do regulamento e diversas sugestões foram compiladas. A discussão acabou sendo interrompida com a saída da Profa. Paula da coordenadoria em novembro de 2017.

#### 4.4 Participação no programa PIBIC-EM

Em 2020 foi submetido um projeto para a chamada PIBIC-EM do CNPq, envolvendo alunos do ensino médio. A UFSCar já havia participado do programa em 2010 e 2011, mas depois não houve mais participações. Para o projeto de 2020, os CEPIDs e INCTs da UFSCar foram contactados e convidados a selecionar alunos e docentes para participarem do PIBIC-EM. A distribuição das 40 bolsas recebidas pela UFSCar, mostrada na Tabela 3, foi realizada de acordo com o número de bolsas solicitadas pelos CEPIDs e INCTs.

**Tabela 3: Distribuição de bolsas PIBIC-EM**

CEPID/INCT	Número de bolsas
CEPID coordenado pelo Prof. Edgar Dutra Zanotto	18
CEPID coordenado pelo Prof. Elson Longo da Silva	14
CEPID coordenado pela Profa. Arlene Gonçalves Corrêa	3
INCT HYMPAR coordenado pela Profa. Angélica Maria Penteado Martins Dias	3
INCT coordenado pela Profa. Maria Fátima das Graças Fernandes da Silva	2

#### 4.5 Solicitação de remoção da TA Tatiana Bianchini Pinheiro

Em junho de 2020, a servidora Tatiana apontou a intenção de não continuar desenvolvendo as atividades administrativas da CoPICT e em julho oficializou seu pedido de remoção da ProPq pelo processo 23112.012520/2020-55.

#### 4.6 Verba ProEx para o CIC/CIDTI 2020/2021

Foi submetido à ProEx um projeto para aquisição de verbas para realização do CIC/CIDTI em 2020. O projeto foi aprovado e prevê a compra de banners, crachás e demais materiais de papelaria no valor total de R\$ 750,00. Devido à pandemia do COVID-19, o congresso não será realizado em 2020 e é preciso verificar com a ProEx como poderá ser feito o uso da verba.

#### 4.7 Confeção dos anais do CIC/CIDTI

Como já mencionado, o CNPq exige que os anais do Congresso de ICT sejam publicados em livro, CD ou disponibilizados na página da instituição. O congresso de 2016 não possui anais. O congresso de 2017 foi realizado utilizando um sistema de organização de eventos da FAI. Houve problemas na geração dos anais do evento pelo sistema. Os resumos ficaram misturados com resumos de outros eventos e não estão padronizados. A Profa. Ana Carolina Simionato Arakaki pretende, através de um projeto de extensão, organizar os anais do evento de 2016. Os anais dos eventos de 2018 e 2019 estão organizados e podem ser acessados no site da CoPICT em Congressos->CIC/CIDTI - ano->Anais.

### 5. PONTOS PARA ACOMPANHAMENTO ESPECIAL

#### 5.1 Necessidade de um sistema de gerenciamento de ICTs na UFSCar

Atualmente a CoPICT possui um grande volume de fluxo de dados que estão sendo organizados todos em planilhas do Google Sheets. Apesar dos esforços realizados para a otimização dos processos, essa organização dos dados não é ideal dada a importância que a Iniciação Científica e Tecnológica possui para a UFSCar. A organização em planilhas dificulta o acesso à informação tanto dos docentes e alunos quanto de futuros coordenadores e funcionários ligados à ICT e também leva a diversas dificuldades no processo de conferência de documentações dos projetos em andamento.

Em anos anteriores foi utilizado um sistema de uma empresa contratada pela UFSCar. O sistema apresentou diversos problemas em uma das seleções de bolsas e o contrato com a empresa foi encerrado. A experiência mostrou que idealmente o sistema deve ser desenvolvido pela própria UFSCar ou então emprestado de alguma outra instituição. Foram realizados contatos iniciais com a SIn para o desenvolvimento do sistema, mas há falta de funcionários para a implementação do mesmo. Muitas Instituições Federais utilizam um módulo do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) para o gerenciamento de atividades de ICT, mas em anos anteriores a UFSCar decidiu não adotar o SIGAA e implementar um sistema próprio (o SIGA e o SAGUI). Portanto, da mesma forma que ocorre com o SIGAA, é necessária a implementação de um módulo de ICT no qual cada docente da UFSCar possui um cadastro e pode submeter projetos. Adicionalmente, é fundamental que esse módulo possua ferramentas de gerenciamento de ICTs, como envio de avisos, exportação de dados e geração de certificados. Como é comum ocorrerem mudanças nos processos da CoPICT, também é necessário agilidade de alteração no sistema para eventuais solicitações de mudanças pela CoPICT.

#### 5.2 Alterações a serem solicitadas ao CNPq

Atualmente as bolsas PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI e PIBIC-EM estão todas cadastradas na conta do Prof. João Batista Fernandes na Plataforma Carlos Chagas. O mais comum é que elas estivessem na conta do Coordenador de ICT, mas possivelmente houve um equívoco do CNPq ao designar as bolsas para o Prof. João Batista Fernandes. Será necessário solicitar ao CNPq a alteração do Representante Institucional de Iniciação Científica, em geral o Pró-Reitor de Pesquisa da UFSCar, e do Coordenador de Iniciação Científica. Feito isso, deve ser solicitado que as bolsas sejam transferidas da conta do Prof. João Batista Fernandes na Plataforma Carlos Chagas para a conta do novo Coordenador de ICT.

#### 5.3 Realização do Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica

O CIC/CIDTI deveria ocorrer em outubro ou novembro de 2020, mas devido à pandemia do COVID-19 ele não foi realizado. Em parte, decidiu-se por não realizar o congresso devido ao elevado número de participantes, dado que o congresso de 2019 teve cerca de

700 apresentações de trabalho e 300 avaliadores. Adicionalmente, como bolsistas PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI são obrigados a apresentar no evento, seria necessário fornecer materiais e meios alternativos de apresentação para alunos com acesso limitado à internet.

Ainda assim, é requisito do CNPq que o congresso seja realizado. Em comunicação com o CNPq eles informaram que o congresso poderá ser realizado em 2021. Segue abaixo perguntas feitas ao CNPq sobre o congresso e as respostas fornecidas:

1. O Congresso de ICT poderá ser realizado em 2021, por exemplo em janeiro ou fevereiro? A princípio, o congresso da UFSCar será realizado na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, que será em outubro, mas considerando as condições atuais talvez seja necessário adiar significativamente a data. Resposta: O Congresso, em caráter excepcional, poderá ser adiado para início de 2021.

2. O congresso poderá ser realizado integralmente de forma online? Resposta: O evento poderá, neste contexto da pandemia, ser realizado integralmente via online.

3. É possível que os alunos bolsistas que deveriam participar do congresso de 2020 apresentem os projetos apenas no congresso de 2021? Resposta: É possível agendar as apresentações dos estudantes para 2021.

#### 5.4 Necessidade de um novo estagiário para as atividades da CoPICT

Até 31/12/2019 a CoPICT contava com uma estagiária, que ajudava em diversas atividades da coordenadoria. O contrato foi encerrado e não foi possível alocar um novo estagiário. É importante que sejam feitos esforços para a contratação de um novo estagiário pois a CoPICT atualmente conta com apenas um coordenador e uma servidora para o gerenciamento de um grande volume de dados.

#### 5.5 Chamada de projetos PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI

É preciso ficar atento para chamadas do CNPq a respeito de bolsas, premiações e eventos relacionados à Iniciação Científica e Tecnológica. Em especial, para as chamadas PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI e PIBIC-EM que costumam ocorrer no primeiro semestre do ano.

#### 5.6 Sugestões de alterações para o Edital de bolsas de 2021

Foi preparado um documento contendo algumas sugestões de alteração para o próximo edital de bolsas. As sugestões levam em conta deficiências identificadas durante o andamento dos editais de 2019 e de 2020. O documento está no Google Drive da CoPICT no endereço [https://docs.google.com/document/d/1ESmpjmTZMQaqo5vGiIe\\_qs7Ydw8HdckPayoLadGsp5o/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/document/d/1ESmpjmTZMQaqo5vGiIe_qs7Ydw8HdckPayoLadGsp5o/edit?usp=sharing).

### 6. PREPARATIVOS FINAIS

Como mencionado, a documentação relacionada aos processos da CoPICT estão reunidos no Google Drive do e-mail **copict@ufscar.br**. Entre maio/2018 e dezembro/2019 a CoPICT utilizou o e-mail **copict.ufscar@gmail.com**. Portanto, e-mails recebidos e enviados antes de janeiro/2020 não estão da caixa de entrada do **copict@ufscar.br**. Para registro, listamos outros e-mails utilizados pela CoPICT:

- [ict@ufscar.br](mailto:ict@ufscar.br) (utilizado por um curto período de tempo)
- [coordic@ufscar.br](mailto:coordic@ufscar.br) (até maio/2018)
- [pibic@ufscar.br](mailto:pibic@ufscar.br) (até maio/2018 para recebimento de relatórios)

Listamos abaixo os principais sistemas utilizados pela CoPICT. As senhas dessas contas serão enviadas de forma criptografada para a nova administração.

- Administração do <https://www.copict.ufscar.br/>
- Administração do <http://www.copictevento.ufscar.br/>
- Diretor geral de eventos do <http://www.copictevento.ufscar.br/>

Como já mencionado, será necessário solicitar ao CNPq a alteração do Representante Institucional de Iniciação Científica, em geral o Pró-Reitor de Pesquisa da UFSCar, e do Coordenador de Iniciação Científica. As bolsas PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI e PIBIC-EM do ciclo 2020-2021 estão todas cadastradas na conta do Prof. João Batista Fernandes na Plataforma Carlos Chagas. É preciso solicitar ao CNPq que elas sejam transferidas para a conta do novo coordenador.

Prof. Dr. Cesar Henrique Comin  
Coordenador dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (CoPICT)



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Fernandes, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 25/09/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Henrique Comin, Coordenador(a)**, em 25/09/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Bianchini Pinheiro, Administrador(a)**, em 25/09/2020, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0241836** e o código CRC **7BE062EC**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.016620/2020-51

SEI nº 0241836

*Modelo de Documento: Adm: Relatório de Transição, versão de 09/Setembro/2020*



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - ProPq

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518028 - <http://www.ufscar.br>

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO nº 5/2020/ProPq

**Unidade Gestora:** PROPQ

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO DA REITORIA E SUAS SUBUNIDADES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE NOV/2016 A NOV/2020.

UNIDADE: COMISSÃO INTERNA DE BIOSSEGURANÇA - CIBIO

#### 1. APRESENTAÇÃO DA UNIDADE<sup>(i)</sup>

Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, presidida pela Profa. Dra. Dulce Helena Ferreira de Souza e secretariada pela servidora Natália Calderan Rissi.

#### 2. PRINCIPAIS PROCESSOS E ATIVIDADES DA UNIDADE<sup>(i)</sup>

A CIBio é responsável pela regulamentação de projetos de pesquisa envolvendo organismos geneticamente modificados na UFSCar.

#### 3. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES NO PERÍODO NOV/2016 A NOV/2020<sup>(i)</sup>

Durante o período de 2016 a 2020 a Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) da UFSCar atuou de forma a cumprir as atribuições estabelecidas pela Lei no. 11.105, de 24/3/2005. As atividades desenvolvidas visaram qualificar os integrantes, vistoriar os laboratórios certificados, encaminhar documentos à Comissão Técnica Nacional de Biossegurança- CTNBio, entre outros. A seguir, descrevemos de forma resumida as atividades desenvolvidas no período:

1- Nos meses de Novembro/Dezembro de cada ano do período foram realizadas visitas, pelos membros da CIBio, aos Laboratórios Certificados. Durante as visitas foram feitas análises do cumprimento das normas e orientações sobre como melhor cumpri-las.

2- Foram feitas duas reuniões anuais da CIBio, no mínimo, conforme norma da CTNBio. Os membros da CIBio dos campi de Araras e Sorocaba participaram por videoconferência.

3- Neste período foram cancelados sete (7) Certificados de Biossegurança (CQB), a pedido dos responsáveis. Os motivos foram mudança de espaço físico e aposentadoria do responsável.

4- Foram elaborados os relatórios anuais e encaminhado no mês de Março de cada ano do período à Comissão Técnica Nacional de Biossegurança-CTNBio.

5- Foi oferecido um (1) treinamento em biossegurança em cada ano do período.

6- A CIBio analisou solicitações de transporte de animais tendo autorizado e orientado os responsáveis.

7- A CIBio fez análise de dez (10) solicitações de extensão de CQB, lendo os projetos e orientando os responsáveis, e encaminhou à CTNBio as solicitações de extensão de CQB.

No momento a UFSCar conta com:

-seis (6) Laboratórios com CQB - NB2

- dez (10) Laboratórios com CQB- NB1

#### LABORATÓRIOS CERTIFICADOS

##### CCBS

1. Lab. de Bioquímica e Biologia Molecular (DCF) 12/98 (Profa. Dra. Heloisa Sobreiro Selistre de Araújo)
2. Laboratório de Genética Molecular (DGE) 04/1999 (Prof. Dr. Flávio Henrique da Silva)

3. Lab. Biodiversidade Mol. e Citogenética (DGE) 02/2000 (Prof. Dr. Pedro Manoel Galetti Júnior)
4. Lab. Genética de Populações e Evolução (DGE) 03/2008 (Prof. Dr. Reinaldo Otavio Alvarenga Alves de Brito)
5. Laboratório de Bioquímica e Biologia Molecular Aplicada (DGE) (Profa. Dra. Maria Teresa Marques Novo Mansur, DGE)
6. Laboratório de Bioquímica e Genética Aplicada 1-1 (LBGA1-1) (DEG) (Prof. Dr. Iran Malavazzi, Prof Dr. Anderson Cunha)
7. Laboratório de Genética e Biotecnologia (LAGENBIO) (DGE) (Prof Dr. Marcos Robertos Chiaratti)
8. Laboratório de Biotecnologia Vegetal- LBV (DGE) (Profa Dra Andrea Soares da Costa Fuentes)
9. Laboratório de Bioquímica Celular (LbqC) (DGE) (Prof Dr. Felipe Teixeira)

#### CCET

10. Laboratório de Tecnologia de Cultivos Celulares (DEQ) 06/2003 (Profa. Dra. Fernanda Perpétua Casciotori)
11. Laboratório de Fábricas Celulares (LaFaC) (DEQ) (Prof Dr. Adilson Jose da Silva)
12. Laboratório de Bioquímica e Biologia Molecular (DQ) (Profa. Dra. Dulce Helena Ferreira de Souza)
13. Laboratório de Desenvolvimento e Automação de Bioprocessos (DEQ) (Prof Dr. Antonio Carlos Luperini Horta)
14. Laboratório de Biossegurança 2 (LabNB2) (DQ) (Porfa Dra Dulce Helena Ferreira de Souza; Prof Dr. Ronaldo Censi Faria)

#### CCA

15. Laboratório de Biotecnologia de Plantas e Laboratório de Biotecnologia de Plantas I  
(casa de vegetação) (CCA-Araras) (Profa Dra Monalisa Sampaio Carneiro)

#### CCTS-Sorocaba

16. Laboratório de Biotecnologia e Bioluminescência (DFQM) (Prof. Dr. Vadim Viviani)

8- Neste período a composição da CIBio sofreu modificação para substituição de membros do CCBS, e em 2020 esta assim constituída:

Presidente: Profa. Dra. Dulce Helena Ferreira de Souza (DQ)

Membros Titulares:

Representante CCET: Prof. Dr. Adilson José da Silva (DEQ)

Representante CECH: Profa. Dra. Azair Liane Matos do Canto de Souza (Dpsi)

Representante CCBS: Prof. Dr. Reinaldo Otávio Alvarenga Alves de Brito (DGE)

Representante CCA: Profa. Dra. Monalisa Sampaio Carneiro (DBPVA)

Representante Campus Sorocaba: Prof. Dr. Vadim Viviani (DFQM)

Representante TAs: Heber dos Santos Tavares (DGE)

Membros suplentes:

Representante CCET: Profa. Dra. Dulce Helena Ferreira de Souza (DQ)

Representante CECH: Profa. Dra. Amanda Ribeiro de Oliveira (Dpsi)

Representante CCBS: Prof. Dr. Marcos Roberto Chiaratti (DGE)

Representante CCA: Profa. Dra. Ane Hackbart de Medeiros (DCNME)

Representante Campus Sorocaba: Prof. Dr. Evandro Marsola de Moraes (DFQM)

9- A CIBio fez reunião com cada responsável por CQB, para esclarecer pontos importantes no dia-dia do Laboratório, e explicar as responsabilidades dos responsáveis.

10- No início da pandemia do novo coronavírus a CIBio deu orientações para os Profs Drs Anderson Cunha e Iran Malavazzi, em relação ao uso do Laboratório de Bioquímica e Genética Aplicada (LBGA) para desenvolver os testes de Covid-19, que estão sendo realizados desde o mês de Abril de 2020 com auxílio da Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação (SESu/MEC).

11- A CIBio, em conjunto com a ProPq elaborou um projeto que foi submetido à Chamada Pública MCTI/FINEP/INFRAESTRUTURA NB-3, cujo objetivo é financiar a instalação de um Laboratório com Certificado em Biossegurança nível 3, NB3. Infelizmente, a proposta da UFSCar não foi selecionada.

#### 4. NOVAS AÇÕES OU ATIVIDADES EM ANDAMENTO<sup>(i)</sup>

No momento a CIBio está orientando a Dra Hirla Fukushima, bioterista do CCBS, e que tem interesse em Certificar um biotério para estudos com peixes modificados geneticamente.

Além disso, a CIBio já marcou para esta semana uma reunião com o Prof Antonio Carlos Horta, que teve recentemente seu laboratório certificado com NB2, para esclarecimentos de metodologias a serem implementadas no seu laboratório.

A CIBio é uma Comissão ativa, que vistoria e orienta de forma contínua todos os laboratórios Certificados para trabalhos com Organismos Geneticamente Modificados.

#### 5. PONTOS PARA ACOMPANHAMENTO ESPECIAL<sup>(i)</sup>

Não há.

#### 6. PREPARATIVOS FINAIS<sup>(i)</sup>

A secretária da CIBio - que também atua como secretária na CEUA, PPD e PPV - , a servidora Natália Calderan Rissi, entrará em licença maternidade a partir de janeiro/2021 e permanecerá afastada por 7 meses (6 de licença maternidade e 1 de férias). Desta forma, entendemos ser adequado a sua reposição neste período, uma vez que a ProPq, sendo uma pró-reitoria bastante enxuta em número de servidores, mas com um volume de trabalho bastante grande, está sobrecarregada, impossibilitando que os servidores que atuam nesta pró-reitoria se responsabilizem pelas suas atividades.

Em nome da Profa. Dra. Dulce Helena Ferreira de Souza, eu, Natália Calderan Rissi, secretária executiva da CIBio, juntamente com o Prof. Dr. João Batista Fernandes, Pró-reitor de Pesquisa, assinamos este relatório.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Calderan Rissi, Secretário(a)**, em 25/09/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Fernandes, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 25/09/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0245421** e o código CRC **86C0BEC4**.



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - ProPq

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518028 - <http://www.ufscar.br>

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO nº 8/2020/ProPq

**Unidade Gestora:** PROPQ

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO DA REITORIA E SUAS SUBUNIDADES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE NOV/2016 A NOV/2020.

#### 1. APRESENTAÇÃO DA UNIDADE<sup>(i)</sup>

1.1 Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa

#### 2. PRINCIPAIS PROCESSOS E ATIVIDADES DA UNIDADE<sup>(i)</sup>

2.1 Secretariar Reuniões do Conselho de Pesquisa.

2.1.1 Acompanhamento de vigência dos mandatos de conselheiros e atualização cadastral dos mesmos;

2.1.2 Convocar reuniões;

2.1.3 Elaboração de pauta;

2.1.4 Transcrição de ata.

2.2 Acompanhamento do e-mail da Pró-Reitoria de Pesquisa: [propq@ufscar.br](mailto:propq@ufscar.br)

2.3 Conferência, cadastro e tramitação dos processos de afastamento.

2.4 Tramitação e cadastro de acordos e convênios nacionais e internacionais.

2.5 Elaborar pedidos de compras de suprimento e manutenção da Pró-Reitoria de Pesquisa.

2.6 Cadastro de diárias e passagens no SCDP- Sistema de Concessão de Diárias e Passagens.

#### 3. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES NO PERÍODO NOV/2016 A NOV/2020<sup>(i)</sup>

3.1 Foram realizadas 23 Reuniões Ordinárias e 4 Extraordinária do Conselho de Pesquisa;

3.2 Foram tramitados 1467 afastamentos aprovados pelo CoPq, dando-se destaque para 223 para pós-doutorado e 241 para atividades de pesquisa;

3.3 Foram tramitados/aprovados 1.285 relatórios de afastamentos pelo CoPq;

3.4 Foram tramitados/aprovados 153 Acordos de Convênios de Cooperação nacionais e internacionais;

3.5 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2020, DE 07 DE JULHO DE 2020 Dispõe sobre os procedimentos para operacionalização do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético, do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen) no âmbito da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, incluindo as atividades e responsabilidades do Comitê interno SisGen-UFSCar (CSisGen).

#### 4. NOVAS AÇÕES OU ATIVIDADES EM ANDAMENTO<sup>(i)</sup>

4.1 REGIMENTO GERAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA DA UFSCar (fase final).

4.2 Criação do Sistema Propqweb;

4.3 Aumento do quadro de servidores técnicos administrativos;

4.4 Reposição do quadro de estagiários de 2019: até dezembro de 2019 a ProPq contava com três estagiárias que ajudavam no apoio ao desenvolvimento de diversas atividades administrativas. Uma ficava com atividades de apoio administrativo à CoPICT e duas para

atividades gerais da ProPq.

## 5. PONTOS PARA ACOMPANHAMENTO ESPECIAL<sup>(i)</sup>

5.1 A criação do regimento geral de pesquisa da UFSCar implica na criação de um sistema eletrônico de registro e acompanhamento e como consequência de responsável e este deverá ser contratado ou transferido para a ProPq para que o regimento possa ser executado de forma adequada.

5.2 A criação do comitê SisGen e o seu controle necessita também de um responsável uma vez que a atividade vinha sendo desenvolvida pela servidora Fernanda Carneiro Rodrigues Estrella em substituição ao servidor Henrique Affonso de André Sobrinho (atualmente na ProAd) e ela deverá exercer atividade exclusiva na comissão de uso de seres humanos na pesquisa CEP de acordo com o que determina a Lei há a necessidade de um outro funcionário a ser contratado ou ser transferido para a ProPq.

5.3 A ProPq contava com 3 estagiários e no momento tem apenas um, que terá seu contrato finalizado no início de outubro e estas ausências sobrecarregando os atuais funcionários e tem dificultado cumprir todas as atividades da ProPq nos prazos adequados ou determinados.

## 6. PREPARATIVOS FINAIS<sup>(i)</sup>

A secretária e o pró-reitor estarão à disposição para a informar a forma de levantamentos, registros e dados relativos acessos em plataformas e sistemas de gestão da ProPq.

Helenilde Meneses Santos Ruiz  
Secretária da ProPq

Prof. Dr. João Batista Fernandes  
Pró-reitor de Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Helenilde Meneses Santos, Assistente em Administração**, em 25/09/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Fernandes, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 25/09/2020, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0246947** e o código CRC **A1322A9F**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.016620/2020-51

SEI nº 0246947

Modelo de Documento: Adm: Relatório de Transição, versão de 09/Setembro/2020



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - ProPq

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518028 - <http://www.ufscar.br>

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO nº 9/2020/ProPq

**Unidade Gestora:** PROPQ

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO DA REITORIA E SUAS SUBUNIDADES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE NOV/2016 A NOV/2020.

UNIDADE: PROGRAMAS DE PÓS-DOCTORADO (PPD) E PESQUISADOR VISITANTE (PPV)

### 1. APRESENTAÇÃO DA UNIDADE<sup>(i)</sup>

Programas de Pós-doutorado (PPD) e Pesquisador Visitante (PPV) da UFSCar. Os programas foram criados em outubro/2014, a partir da aprovação das resoluções ConsUni 787/14 e 786/14, respectivamente, vinculados à ProPq, secretariados pela servidora Natália Calderan Rissi.

### 2. PRINCIPAIS PROCESSOS E ATIVIDADES DA UNIDADE<sup>(i)</sup>

A secretaria do PPD e PPV - UFSCar é responsável pelo cadastramento dos pesquisadores nos programas. Os processos são iniciados nos departamentos de origem e enviados à ProPq, que, além de cadastrar os pesquisadores, aprova ou não as solicitações - que devem seguir as normativas das resoluções ConsUNi -, aprova relatórios, emite declarações, carteirinhas e certificados. Além disso, a secretaria orienta pesquisadores e departamentos, tendo uma atuação bastante ativa, mantendo contato direto com estes, através de email, telefone e presencialmente. A secretaria também é responsável pelo gerenciamento dos dados dos programas, disponibilizando-os sempre que se faça necessário.

É importante esclarecer que o PPD e o PPV não possuem sistema próprio. Os dados são mantidos em tabelas de excel e armazenados em uma nuvem institucional. Para que os pesquisadores tenham acesso à internet, email institucional, dentre outros serviços, contamos com o apoio da Secretaria de Informática - SIN, que cadastra os pesquisadores no sistema SAGUI. A impressão de carteirinhas é feita na ProPG, uma vez que não temos impressora para tal.

### 3. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES NO PERÍODO NOV/2016 A NOV/2020<sup>(i)</sup>

#### **Programa de Pós-doutorado**

Neste período, foram cadastrados na ProPq quinhentos e noventa e nove (599) pós-doutorados, assim distribuídos:

CCA - 10;

CCBS - 142;

CCET - 259;

CCHB - 16;

CCGT - 5;

CCTS - 17;

CECH - 150.

Para o cadastramento dos pesquisadores, é necessário que os departamentos aprovem a solicitação do pesquisador e enviem para a ProPq o processo com os documentos solicitados na resolução ConsUni 787/14. A secretaria faz o cadastramento dos pesquisadores, envia orientações acerca do vínculo institucional, acesso à internet e carteirinha, emite declarações, analisa relatórios parciais e finais, emite certificados e presta atendimento em tempo integral aos pesquisadores, secretários de departamentos e docentes, tanto presencialmente, como por email e telefone.

Cabe esclarecer que o cadastramento dos pesquisadores depende do envio do processo à ProPq pelos departamentos. Caso isso não seja feito, não possuímos conhecimento sobre a atividade que pode estar sendo desenvolvida e o pesquisador em questão não possuirá vínculo institucional.

#### **Programa de Pesquisador Visitante**

Neste período, foram cadastrados na ProPq cinquenta e dois (52) pesquisadores visitantes, assim distribuídos:

CCA - 2;  
CCBS - 12;  
CCET - 15;  
CCHB - 5;  
CCGT - 2;  
CCTS - 8;  
CECH - 8.

Para o cadastramento dos pesquisadores, é necessário que os departamentos aprovem a solicitação do pesquisador e enviem para a ProPq o processo com os documentos solicitados na resolução ConsUni 786/14. A secretaria faz o cadastramento dos pesquisadores, envia orientações acerca do vínculo institucional, acesso à internet e carteirinha, emite declarações, analisa relatórios parciais e finais, emite certificados e presta atendimento em tempo integral aos pesquisadores, secretários de departamentos e docentes, tanto presencialmente, como por email e telefone.

Cabe esclarecer que o cadastramento dos pesquisadores depende do envio do processo à ProPq pelos departamentos. Caso isso não seja feito, não possuímos conhecimento sobre a atividade que pode estar sendo desenvolvida e o pesquisador em questão não possuirá vínculo institucional.

#### 4. NOVAS AÇÕES OU ATIVIDADES EM ANDAMENTO<sup>(i)</sup>

A secretaria do PPD e PPV atua de forma dinâmica e recebe uma demanda de trabalho diário. Portanto, todas as atividades desempenhadas pela secretaria ocorrem diariamente e estão em constante andamento.

Desde setembro de 2018, a secretaria do PPD e PPV pode contar com uma servidora para tais atividades, que anteriormente eram realizadas por um estagiário. Desde então, houve um esforço muito grande para padronizar os processos realizados pela secretaria, além de organizar os dados relativos aos programas. Os procedimentos e orientações a respeito dos programas foram atualizados no site da ProPq e houve uma ampla divulgação destes, através de emails enviados às chefias e secretarias de departamento e inforede, para que a comunidade acadêmica tomasse conhecimento da necessidade do cadastramento dos pesquisadores nos programas, bem como de quais são os procedimentos para tal.

#### 5. PONTOS PARA ACOMPANHAMENTO ESPECIAL<sup>(i)</sup>

Não há.

#### 6. PREPARATIVOS FINAIS<sup>(i)</sup>

A secretária do PPD e PPV - que também atua como secretária na CEUA e CIBio - , a servidora Natália Calderan Rissi, entrará em licença maternidade a partir de janeiro/2021 e permanecerá afastada por 7 meses (6 de licença maternidade e 1 de férias). Desta forma, entendemos ser adequado a sua reposição neste período, uma vez que a ProPq, sendo uma pró-reitoria bastante enxuta em número de servidores, mas com um volume de trabalho bastante grande, está sobrecarregada, impossibilitando que os servidores que atuam nesta pró-reitoria se responsabilizem pelas suas atividades.

Natália Calderan Rissi

Secretária Executiva

Prof. Dr. João Batista Fernandes

Pró-reitor de Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Fernandes, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 25/09/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Calderan Rissi, Secretário(a)**, em 25/09/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0247261** e o código CRC **AAF1FD31**.





## EDITAL PROPQ 001/2020 PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI E ICTSR: seleção 2020 - 2021

A Coordenadoria dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (CoPICT) da Pró-Reitoria de Pesquisa da UFSCar torna público o presente Edital e convida os interessados a apresentarem propostas de candidatos a bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), para preencher quota de bolsas disponíveis para o período de setembro de 2020 a agosto de 2021, dentro do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af) e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), e para cadastro de projetos de Iniciação Científica e Tecnológica sem Remuneração (ICTSR), na forma e condições aqui estabelecidas.

### 1. DO EDITAL

O presente Edital rege-se por diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Iniciação Científica e Tecnológica (CoICT) e pela Resolução Normativa 017 do CNPq (RN-017/2006), e tem por finalidade, a abertura de inscrições para desenvolvimento de projetos dentro do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica.

### 2. DO PROGRAMA INSTITUCIONAL

O **PIBIC** é um programa voltado à iniciação em pesquisa dos alunos de graduação e tem como objetivos: a) estimular os pesquisadores da UFSCar a envolverem estudantes de graduação nas suas atividades científicas e artístico-culturais; b) proporcionar aos estudantes a aprendizagem de métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pela pesquisa; c) contribuir para a formação acadêmica e profissional dos alunos de graduação, valorizando a iniciação no processo da pesquisa científica, por meio da interação com e entre professores e pesquisadores e, sempre que possível, com profissionais em empreendimentos econômicos diversos e outras organizações sociais no país.

O **PIBIC-Af** tem os mesmos objetivos do PIBIC, com o diferencial de ser um programa direcionado aos alunos cuja inserção no ambiente acadêmico se deu por uma ação afirmativa no vestibular.

O **PIBITI** é um programa que visa estimular estudantes do ensino superior ao desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovação. O programa possui como objetivos: a) contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação; b) contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País; c) contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.

As quotas e vigências das modalidades PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI são dependentes da disponibilidade do CNPq que as repassa a cada ano às Instituições de Ensino Superior (IES).

A **Iniciação Científica e Tecnológica sem Remuneração (ICTSR)** possui os mesmos objetivos das modalidades que oferecem bolsa, isto é, contempla os alunos interessados no envolvimento em atividades científicas, tecnológicas e artístico-culturais da universidade, alunos que não receberão bolsa no processo de seleção por falta de quota institucional de bolsas, alunos com outras fontes de remuneração, e inclusive, os alunos com mais de 20 créditos reprovados.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas pelos orientadores no endereço <http://www.copictevento.ufscar.br/index.php/submissao> e serão recebidas no período de **12/03/2020** a **24/04/2020** para propostas de projetos PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI e no período de **12/03/2020** a **25/05/2020** para propostas de projetos ICTSR. Poderão inscrever-se docentes lotados na UFSCar e alunos de cursos de graduação, considerados neste Edital como ORIENTADOR(A) e CANDIDATO(A), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital, que serão considerados critérios formais para a seleção. Somente serão consideradas válidas para a seleção 2020/21 as inscrições que cumprirem todas as etapas prescritas neste Edital. As etapas de submissão e o *checklist* estão descritas no apêndice A.

### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

O processo será conduzido por vias eletrônicas e em formato específico, segundo instruções disponíveis neste Edital. Os documentos necessários para a inscrição estão descritos nos itens a seguir, e para consulta, há uma lista de verificação que está disponibilizada no apêndice A;

- 4.1. *Curriculum* do(a) orientador(a) na Plataforma Lattes atualizado a partir de 01 de janeiro de 2020 e publicado até a data da inscrição neste Edital, sob pena de desclassificação;
- 4.2. *Curriculum* do(a) aluno(a) na Plataforma Lattes atualizado a partir de 01 de janeiro de 2020 e publicado até a data da inscrição neste Edital, sob pena de desclassificação;
- 4.3. Comprovante de vinculação do(a) orientador(a) a um grupo de pesquisa certificado no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil do CNPq, atualizado a partir de 01 de janeiro de 2020;
- 4.4. Projeto de pesquisa do(a) aluno(a), elaborado conforme instruções do item 5 deste Edital;
- 4.5. Preenchimento pelo(a) orientador(a) do Formulário de Inscrição para a Seleção de ICT – Edital 001/2020. O Formulário solicitará informações sobre o projeto, o(a) aluno(a), o(a) orientador(a), e a indicação de três doutores(as) para composição do banco de avaliadores para a seleção de projetos. O(A) orientador(a) terá acesso ao formulário durante o processo de submissão do projeto. Para conhecimento, os itens solicitados no formulário estão no apêndice B.

### 5. DO PROJETO

- 5.1. O projeto terá vigência de 12 meses e com início em 01/09/2020;
- 5.2. Cada candidato(a) selecionado estará sujeito ao cumprimento das atividades programadas no seu projeto de pesquisa, a serem controladas pelo(a) orientador(a);
- 5.3. Não há limite de projetos a serem encaminhados por orientador(a);
- 5.4. Não será aceita participação do(a) mesmo(a) aluno(a) em mais de um projeto submetido. Caso o(a) mesmo(a) aluno(a) conste em mais de um projeto submetido na mesma modalidade ou em modalidades distintas, será considerado apenas o projeto mais recente;
- 5.5. Cada projeto deverá ser desenvolvido por um(a) orientador(a) e apenas um(a) aluno(a), e em alguns casos, um(a) coorientador(a);
- 5.6. É permitida a participação de um(a) coorientador(a), podendo ser este(a) da UFSCar ou de outra instituição de ensino e pesquisa: pesquisador(a), docente, doutorando(a), pós-doutorando(a), professor(a) substituto(a), sêniores, voluntários (aposentados oriundos de outra IES), assim como de docentes da UFSCar com afastamento integral superior a três (3) meses durante a vigência do projeto;
- 5.7. Serão desclassificados do processo seletivo, projetos de pesquisa idênticos associados a diferentes autores, e ainda, projetos idênticos submetidos a mais de uma modalidade;
- 5.8. O projeto de pesquisa do(a) aluno(a) deverá ser inserido pelo(a) orientador(a) no sistema de submissão de projetos: <http://www.copictevento.ufscar.br/index.php/submissao>. Há um tutorial de submissão para consulta no apêndice J;

- 5.9. O projeto deve ser apresentado de maneira clara, demonstrando que o(a) candidato(a) terá acesso a métodos e processos científicos e tecnológicos;
- 5.10. A capa do projeto submetido não deve conter nenhuma informação que possibilite a identificação direta dos autores, laboratórios de pesquisa, Departamento ou Centro, para garantir a isonomia do processo de julgamento, sob pena de desclassificação (vide modelo de capa no apêndice C);
- 5.11. O projeto deverá ter até 5MB em formato de arquivo PDF legível por máquina, e com um limite de 20 páginas, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento de linha 1,5;
- 5.12. Não poderá ocorrer troca ou mudança substancial do projeto de pesquisa durante sua vigência;
- 5.13. Os projetos aprovados que envolvam pesquisas ambientais, com seres humanos, com animais ou biossegurança, deverão apresentar o parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa competente, quando a realização da pesquisa assim o exigir, até o dia 23/12/2020. Provisoriamente, pode ser enviado o comprovante de submissão do projeto para o Comitê correspondente. A documentação deverá ser enviada através do formulário de submissão do parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (formulário 2), disponível em <http://www.copict.ufscar.br/editais/edital-2020-2021/formularios>;
- 5.14. Em casos devidamente justificados, nos quais as atividades a serem submetidas ao Comitê de Ética não estejam completamente delineadas no momento de implantação do projeto, o parecer de aprovação do Comitê de Ética ou comprovante de submissão poderá ser enviado até o dia 15/02/2021.
- 5.15. Após a submissão do projeto, somente será permitida a alteração de modalidade do projeto de PIBIC, PIBIC-Af ou PIBITI para ICTSR.

## 6. DA BOLSA

- 6.1. A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício e não é acumulável com outras bolsas do CNPq ou de quaisquer agências nacionais, estrangeiras e internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres.
- 6.2. O valor mensal da bolsa (atualmente R\$ 400,00 – quatrocentos reais) é fixado pelo CNPq, que é a agência responsável pelo pagamento, sendo que o depósito da primeira parcela ocorrerá somente no mês seguinte ao início da vigência da bolsa, ou seja, em outubro de 2020;
- 6.3. Para concorrer a uma vaga PIBIC-Af, o(a) candidato(a) deverá, no ato de inscrição ao SISU, ter se declarado como tal;
- 6.4. Os candidatos PIBIC-Af concorrerão concomitantemente às quotas reservadas e às quotas destinadas à ampla concorrência das bolsas PIBIC, de acordo com a classificação na seleção;
- 6.5. Cada orientador poderá concorrer a uma bolsa modalidade PIBIC e uma bolsa modalidade PIBITI. Caso o orientador cumpra um ou mais dos itens abaixo, poderá concorrer a até duas bolsas de cada modalidade:
  - a) ter sido orientador(a) de bolsista de Iniciação Científica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) com vigência entre 2019 e 2020;
  - b) ter sido orientador(a) de bolsista Iniciação Científica do CNPq (balcão - Produtividade em Pesquisa - PQ e/ou Edital Universal) entre 2019 e 2020;
  - c) ter sido orientador(a) de outro tipo de bolsa de ICT obtida diretamente pelo orientador(a) junto a agências de fomento e com vigência entre 2019 e 2020;
- 6.6. O cumprimento desta condição, item 6.5 deste Edital, deverá ser informado e comprovado pelo(a) orientador(a) no momento da submissão do projeto, anexando cópia do termo de outorga ou compromisso da bolsa ou outra declaração comprobatória no momento da submissão. Não serão aceitos comprovantes após o período de inscrição;

## 7. INDICAÇÕES E RECEBIMENTO DA BOLSA

- 7.1. Para o recebimento da bolsa, além de não possuir outras bolsas nas modalidades citadas no item 6.1, o(a) aluno(a) não deve possuir vínculo empregatício ou compromisso de monitor acadêmico remunerado, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades, exceto nos casos de estágio;
- 7.2. No momento da implementação da bolsa e durante a sua vigência, o(a) bolsista poderá realizar estágio curricular obrigatório ou não-obrigatório remunerado ou não-remunerado, como previsto no item 3.7.2 da RN-017/2006, desde que haja aval do(a) orientador(a). No caso de estágio não-obrigatório, a declaração disponibilizada no apêndice I deverá ser preenchida pelo(a) orientador(a) e entregue à CoPICT antes do início do estágio ou da implementação da bolsa.
- 7.3. O aluno deve possuir bom rendimento acadêmico, demonstrado pelo histórico escolar completo. Em nenhuma hipótese serão admitidos(as) alunos(as) com mais de 20 créditos reprovados até a data de implementação da bolsa;
- 7.4. Para as modalidades PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI, o(a) aluno(a) deve possuir uma conta corrente nominal no Banco do Brasil;
- 7.5. Para a indicação ser efetuada, o(a) aluno(a) deverá estar com a publicação completa de seus dados na plataforma Lattes, caso contrário, o(a) aluno(a) será desclassificado(a) e a indicação da bolsa seguirá para o(a) próximo(a) aluno(a) da lista de espera;
- 7.6. A indicação de bolsistas será realizada conforme a ordem de classificação dos resultados divulgados. Caso o(a) aluno(a) e o(a) orientador(a) estejam impossibilitados de assumir a bolsa de qualquer natureza, será feita a indicação do(a) próximo(a) candidato(a) na lista de espera;
- 7.7. Candidatos(as) que não ativarem a bolsa até o dia 10 do mês da indicação, por meio de um *link* enviado pelo CNPq para o e-mail cadastrado na Plataforma Lattes do(a) aluno(a), serão substituídos pelo próximo classificado do Departamento que está em lista de espera, respeitando os critérios deste Edital;
- 7.8. O(A) aluno(a) que não aceitar o termo de aceite de bolsa enviado pelo CNPq até o dia 10 dos meses de janeiro a novembro, e no dia 01 do mês de dezembro, perderá o mês de bolsa sem a possibilidade de pagamento retroativo ou ressarcimento.

## 8. CANCELAMENTOS E SUBSTITUIÇÕES

- 8.1. Poderá ocorrer a substituição de aluno do projeto, respeitando-se as seguintes condições:
  - a) Em caso de substituição de aluno em projeto PIBIC, PIBIC-Af ou PIBITI, o projeto passará a ser executado como sem Remuneração, ou seja, o novo aluno não receberá bolsa;
  - b) Poderá ser realizada no máximo uma substituição por projeto;
- 8.2. As solicitações de cancelamento de projetos e substituições de alunos, respeitadas as condições estabelecidas neste Edital, deverão ser enviadas pelo(a) orientador(a) através do formulário para cancelamento e substituição (formulário 3) disponível em <http://www.copict.ufscar.br/editais/edital-2020-2021/formularios> até o dia 10 de cada mês (com exceção do mês de dezembro, em que deverá ser até o 1º dia útil) com ciência do(a) aluno(a). O relatório das atividades desenvolvidas até então deverá ser submetido na plataforma de submissão de relatórios finais até 30 dias corridos após a solicitação de cancelamento ou substituição. O relatório deve seguir um dos modelos de relatório final disponibilizados nos apêndices F e G;
- 8.3. Projetos ICTSR cancelados ficam isentos de entregar o relatório final, mas o certificado de realização da ICT somente será emitido se o relatório for entregue;
- 8.4. Em caso de substituição do aluno, não poderá ocorrer troca ou mudança substancial do projeto de pesquisa;
- 8.5. O cancelamento do projeto também pode ser realizado durante o período de julgamento

da proposta;

- 8.6. Caso o(a) aluno(a) substituído(a) continue desenvolvendo o mesmo projeto em outra agência de fomento, as atividades desenvolvidas pelo(a) aluno(a) substituído(a) deverão ser diferentes das desenvolvidas pelo(a) aluno(a) substituído(a). Deverá ser indicado no formulário de substituição e nos relatórios parciais e finais quais são as novas responsabilidades do(a) aluno(a) no projeto;
- 8.7. Nos casos em que o(a) orientador(a) realizar afastamento integral por período superior a 3 (três) meses e este ocorrer após o sexto mês da pesquisa (após 01/03/2021), é permitida a substituição de orientador(a), desde que o orientador substituído atenda os requisitos estabelecidos neste Edital;
- 8.8. Em casos de bolsas vagas, ou seja, se todos os alunos em lista de espera forem contemplados, os classificados em ICTSR serão convidados a assumi-las, respeitando a ordem de classificação do Departamento.

## **9. DO(A) ORIENTADOR(A)**

- 9.1. Pertencer ao quadro de docentes lotados na UFSCar e com titulação de doutor, que tenha expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural, divulgada nos principais veículos de comunicação da área e devidamente cadastrada na Plataforma Lattes do CNPq. É vedada a participação como orientador(a) de: doutorandos, pós-doutorandos, professores substituídos e voluntários (aposentados oriundos de outra IES), assim como docentes da UFSCar com afastamento integral superior a três meses durante a vigência do projeto, incluídos os casos de licença maternidade, normativas de acordo com o item 6.1 da RN-017/2006;
- 9.2. Não estar em débito com relatórios finais de projetos de Iniciação Científica e Tecnológica do Edital ProPq 001/2018, sob pena de desclassificação neste processo seletivo;
- 9.3. Ter condições para orientar o(a) aluno(a) em todas as fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados em congressos, seminários, etc;
- 9.4. Ter condições de disponibilizar todos os recursos de material, de espaço físico e de equipamentos necessários para o cumprimento do projeto proposto;
- 9.5. Não apresentar vínculo ascendente ou descendente com o(a) candidato(a) ou colateral até o segundo grau ou colateral até o quarto grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- 9.6. O não cumprimento das normas do programa pelo(a) orientador(a) ou pelo(a) aluno(a) sob sua orientação colocará em risco a manutenção das bolsas PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI sob sua responsabilidade, bem como a alocação de novas bolsas ou podendo implicar na pena de devolução de bolsa;

### **Responsabilidades do(a) Orientador(a)**

- 9.7. O(A) orientador(a) fica obrigado(a) a:
  - 9.7.1. Inserir o nome do(a) aluno(a) como coautor em publicações e em trabalhos apresentados em congressos e seminários, relacionadas e originárias de seu projeto de ICT, explicitando a sua condição como bolsista do PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI ou como aluno(a) de ICT sem Remuneração;
  - 9.7.2. Supervisionar a elaboração dos relatórios do projeto, e ainda, encaminhar nas datas estipuladas neste Edital, os relatórios com as informações sobre o projeto de pesquisa realizado;
  - 9.7.3. Acompanhar o desenvolvimento do projeto proposto, certificando-se da sua condução pelo(a) aluno(a). Na ocorrência de eventuais problemas, o(a) docente deverá intervir imediatamente, solicitando à CoPICT, o cancelamento imediato do projeto;
  - 9.7.4. É de responsabilidade do(a) orientador(a) elaborar e entregar o relatório final do

- projeto caso este seja cancelado por eventuais problemas com o(a) aluno(a);
- 9.7.5. Realizar a avaliação de projetos e relatórios finais PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI e ICTSR;
- 9.7.6. Participar como assessor(a) *ad hoc* de resumos, debatedor(a) de painéis e coordenador de sessões dos Congressos e da Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica da UFSCar;
- 9.7.7. Elaborar junto com o(a) aluno(a) o Relatório Parcial, sendo este analisado, corrigido e enviado pelo(a) orientador(a), conforme orientações publicadas no site da CoPICT ([www.copict.ufscar.br](http://www.copict.ufscar.br)) oportunamente, no período de 01/01/2021 a 15/02/2021, sob pena de cancelamento do projeto. O roteiro de elaboração está no apêndice D deste Edital;
- 9.7.8. Elaborar junto com o(a) aluno(a) o Relatório Final, sendo este analisado, corrigido e enviado pelo(a) orientador(a), conforme as orientações publicadas no site da CoPICT ([www.copict.ufscar.br](http://www.copict.ufscar.br)) oportunamente, no prazo de até 30 dias após o final da vigência do projeto, ou seja, até o dia 30/09/2021 ou, caso o projeto venha a ser cancelado, até 30 dias após a solicitação de cancelamento. O roteiro de elaboração do relatório está incluído no apêndice E. Opcionalmente, o relatório final poderá incluir um artigo enviado para publicação, seguindo o modelo do apêndice F deste Edital;
- 9.7.9. Apresentar os resultados do projeto no Congresso de Iniciação Científica e no Congresso de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFSCar ou designar um apresentador caso o(a) aluno(a) não possa realizar a apresentação;
- 9.7.10. Indicar no formulário específico três pareceristas *ad hoc* doutores(as), que serão convidados a participar do processo seletivo;
- 9.7.11. Incluir o(a) bolsista e/ou aluno(a) sem remuneração no grupo de pesquisa do(a) orientador(a) certificado no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil no CNPq, e no ato do envio do relatório parcial, anexar conjunto ao projeto a indicação para comprovação;
- 9.7.12. Entrar em contato com a CoPICT caso não haja mais interesse pela bolsa durante o processo de julgamento das propostas.
- 9.8. O não cumprimento do prazo de entrega do relatório parcial ou do relatório final, acarretará em descontos nas notas de projetos submetidos pelo orientador nos próximos Editais de Seleção de ICT.
- 9.9. Caso o relatório final não seja entregue em até três meses após a data estipulada, o(a) orientador(a) será considerado(a) em débito, e não poderá participar do próximo Edital de Seleção de ICT.

## 10. DO(A) CANDIDATO(A)

### Responsabilidades do(a) bolsista e do(a) aluno(a) sem remuneração.

- 10.1. O(A) bolsista e o(a) aluno(a) sem remuneração ficam obrigados a:
- 10.1.1. Cumprir a carga horária semanal mínima de 12 horas referente ao projeto de pesquisa de iniciação científica e Tecnológica submetido em conjunto com o(a) orientador(a), por ocasião de sua inscrição no Programa PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI e ICTSR;
- 10.1.2. Elaborar junto com o(a) orientador(a), o relatório parcial das atividades, conforme modelo disponível no apêndice D deste Edital, sob pena de cancelamento do projeto;
- 10.1.3. Comunicar ao(à) orientador(a) da necessidade de ser incluído ao mesmo grupo de pesquisa (cadastrado e certificado no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil do CNPq) do qual o(a) orientador(a) faz parte.
- 10.1.4. Elaborar junto com o(a) orientador(a) e entregar até 30 dias após o término da pesquisa, o relatório final das atividades desenvolvidas, conforme instruções do apêndice E ou apêndice F;

- 10.1.5. Apresentar os resultados finais ao término ou interrupção do projeto no Congresso de Iniciação Científica e no Congresso de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFSCar;
- 10.1.6. Fazer referência à sua condição de aluno(a)/bolsista do PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI ou de ICTSR em publicações e trabalhos apresentados.

## 11. PROCESSO DE ANÁLISE E JULGAMENTO

- 11.1. O fórum de julgamento será às cegas por pareceristas doutores(as) *ad hoc* de outras instituições de ensino e pesquisa das áreas correlatas ao tema do projeto e por pareceristas doutores(as) e doutorandos(as) da UFSCar, de Departamentos diferentes daquele em que o(a) orientador(a) esteja vinculado;
- 11.2. No caso do projeto não ser avaliado nos prazos estabelecidos aos pareceristas, os membros do CoICT decidirão sobre a forma de avaliação;
- 11.3. A análise do currículo do(a) orientador(a), situação da sua última atualização de seu Lattes e do Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq, é realizada pelos Departamentos acadêmicos de origem do docente;
- 11.4. Os critérios utilizados na análise dos currículos dos docentes, a nota atribuída a cada docente e a situação de atualização do Lattes e do Grupo de Pesquisa dos docentes do Departamento deve ser encaminhada à CoPICT via ofício homologado pelo Conselho Departamental, até o dia 06/05/2020.

### Julgamento do Processo Seletivo

- 11.5. Cada proposta poderá atingir até 12 pontos, considerados como critérios para julgamento, as seguintes atribuições:
- a) análise do Projeto de pesquisa quanto ao mérito, relevância, qualidade e exequibilidade científica, **com pontuação máxima de 4,0 pontos**;
  - b) análise do(a) aluno(a) quanto ao mérito, por análise do desempenho acadêmico e perfil de reprovações, **com pontuação máxima de 4,0 pontos**;
  - c) análise do(a) orientador(a) quanto à produção científica, técnica e/ou artística conforme critérios estabelecidos pelos Departamentos acadêmicos ou equivalentes, **com pontuação máxima de 4,0 pontos**.
- 11.6. A pontuação total será calculada pela somatória das análises do projeto, do(a) aluno(a) e do(a) orientador(a);
- 11.7. Serão subtraídos 0,05 pontos da pontuação total para cada crédito em disciplinas reprovadas pelo(a) aluno(a);
- 11.8. Após a aplicação do critério estabelecido no item 11.7, serão aplicados os seguintes descontos na pontuação total das propostas de orientadores(as) que entregaram em atraso relatórios parciais ou finais de Iniciação Científica e Tecnológica no Edital ProPq 001/2018 ou no Edital ProPq 001/2019:
- a) Para relatórios de projetos PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI entregues em atraso, será aplicado 30% de desconto na pontuação total da proposta;
  - b) Para atraso na entrega de relatórios de projetos ICTSR que tiveram vigência de um ano, ou seja, que não foram cancelados, será aplicado 30% de desconto na pontuação total da proposta;

### Critérios para o(a) orientador(a)

- 11.9. O(A) orientador(a) deve possuir qualificação que reflita: a) experiência profissional compatível e adequada ao escopo, magnitude, complexidade e natureza do projeto de pesquisa; b) compromisso formal de participação nas atividades previstas na proposta;
- 11.10. Para orientadores do EBTT (Ensino Básico, Técnico e Tecnológico) e professores seniores lotados em setores que não são os Departamentos acadêmicos de origem, será

atribuída a nota máxima (4,0 pontos), por se tratar de distintas categorias que irão compor um Setor Especial, possibilitando então, a participação destes docentes doutores no processo de seleção de ICT deste Edital;

### **Critérios para o(a) candidato(a)**

- 11.11. Será considerada a média ponderada total, retirada do Histórico Escolar do(a) aluno(a) pelo Sistema de Controle Acadêmico (SIGA) da Divisão de Gestão e Registro Acadêmico (DiGRA)/ProGrad/UFSCar), bem como o número de reprovações por aluno(a);
- 11.12. Somente serão consideradas as notas obtidas até janeiro de 2020;
- 11.13. Para alunos(as) ingressantes por transferência externa, somente serão consideradas as notas obtidas após a transferência;
- 11.14. Com a média ponderada total do(a) aluno(a), será realizado o cálculo proporcional (regra de três simples) da pontuação máxima de quatro (4) para integrar a somatória da pontuação total de classificação;
- 11.15. Para os programas com bolsas, reitera-se que em nenhuma hipótese serão admitidos alunos(as) com mais de 20 créditos reprovados até a data de submissão da proposta;

### **Critérios para o projeto**

- 11.16. O projeto de pesquisa é expressamente indicado como recomendado ou não recomendado pelos pareceristas *ad hoc*, não sendo atribuída nota numérica em projetos não recomendados.
- 11.17. O parecerista poderá indicar o projeto como recomendado, mas sugerir alterações a serem implementadas durante a vigência do projeto;
- 11.18. Na análise dos projetos, deverão ser analisados os seguintes atributos:
  - 11.18.1. MÉRITO, que será aferido com base no seguinte:
    - a) contribuição ao avanço e à consolidação do conhecimento científico ou ao desenvolvimento tecnológico, econômico e sociocultural do país;
    - b) atualização e capacitação de recursos humanos para a pesquisa;
    - c) difusão dos resultados das atividades de pesquisa;
    - d) qualidade técnico-científica do projeto; e,
    - e) qualidade do texto elaborado;
  - 11.18.2. RELEVÂNCIA, representada pela:
    - a) sintonia dos objetivos da proposta com as diretrizes e princípios definidos por este Edital;
    - b) possibilidade efetiva de incorporação dos resultados dos esforços na área de ciência, tecnologia e sociedade;
    - c) possibilidade de aproveitamento dos resultados para o avanço da ciência ou para aplicação pelo setor produtivo, avaliado pelo seu potencial de impacto científico e/ou socioeconômico;
    - d) contribuição para o aperfeiçoamento e aparecimento de novas tecnologias, potencial gerador de recursos humanos e novos grupos de pesquisa.
- 11.19. Dessa forma, as ponderações serão representadas pelas seguintes questões no formulário de avaliação:
  - a) Contribuição ao desenvolvimento científico;
  - b) Adequação ao formato de Iniciação Científica e Tecnológica;
  - c) Fundamentação teórica;
  - d) Viabilidade de execução;
  - e) Clareza da proposta;
  - f) Comentários gerais sobre o projeto aos autores;
- 11.20. De acordo com o item 11.18, os avaliadores deverão atribuir às questões de a) a e) do item 11.19 a seguinte pontuação, que poderá atingir até 25 pontos:
  - a) Excelente: 5 pontos;

- b) Muito bom: 4 pontos;
  - c) Bom: 3 pontos;
  - d) Regular: 2 pontos;
  - e) Insuficiente: 1 ponto.
- 11.21. Cada projeto será avaliado por pelo menos um avaliador;
- 11.22. A nota final de avaliação do projeto será calculada pela média aritmética simples das duas maiores notas atribuídas pelos avaliadores. Caso apenas um avaliador emita parecer sobre o projeto, a nota do avaliador será utilizada como nota final do projeto;
- 11.23. Com a nota da avaliação do projeto, será realizado o cálculo proporcional (regra de três simples) com a pontuação máxima de quatro (4) para integrar a somatória da pontuação total de classificação.

### **Classificação das Propostas**

- 11.24. Será considerada classificada a proposta cujo projeto de pesquisa tenha sido recomendado pelos pareceristas *ad hoc* e cujos o(a) candidato(a) e o(a) orientador(a) atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital;
- 11.25. A ordem de classificação dos candidatos será respeitada de acordo com os critérios aplicados pelo Edital no item 11.5, e as propostas serão ordenadas decrescentemente, considerando a soma das notas obtidas pelo projeto, orientador(a) e aluno(a).
- 11.26. Os critérios de desempate são (em ordem de aplicação):
- a) Menor nº de reprovações do(a) aluno(a);
  - b) Média nas disciplinas aprovadas, segundo o Histórico Escolar do aluno(a);
  - c) O orientador(a) atuou como avaliador(a) presencial no CIC/CIDTI 2019;
  - d) Ano de ingresso, sendo que o(a) aluno(a) mais antigo(a) na universidade tem prioridade;
  - e) Idade. O(A) aluno(a) mais velho(a) possui prioridade;
- 11.27. As notas serão disponibilizadas aos representantes CoICT pela CoPICT, após a divulgação da segunda lista de resultados.
- 11.28. A quota de bolsas CNPq dos Departamentos, para cada modalidade (PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI), resulta da distribuição proporcional de bolsas do CNPq em relação à demanda qualificada de cada Departamento ou Curso (no caso do *campus* Lagoa do Sino), sendo que a demanda qualificada é constituída pelos projetos considerados aptos a receberem bolsa. Assim, a quota de cada unidade é representada pela: (Demanda qualificada por departamento / Demanda qualificada total) \* quota institucional da UFSCar;
- 11.29. Se dois ou mais Departamentos empatarem na demanda qualificada e o número de bolsas disponibilizadas pela cota institucional do CNPq não for suficiente para atender todos os departamentos, os critérios de desempate estabelecidos são:
- 11.29.1. No caso de dois departamentos pertencentes a Centros diferentes: o departamento pertencente ao Centro que tiver maior demanda qualificada recebe a bolsa;
- 11.29.2. No caso de dois departamentos pertencentes ao mesmo Centro, os critérios são (em ordem de aplicação):
- a) Maior pontuação obtida no projeto;
  - b) O(A) aluno(a) que não obteve bolsa PIBIC, PIBIC-Af ou PIBITI no edital anterior possui prioridade;
  - c) Ano de ingresso, aluno(a) mais antigo(a) na universidade possui prioridade;
  - d) Alunos(as) que ingressaram no meio acadêmico pela opção “ações afirmativas” possuem prioridade;
- 11.30. Após o cancelamento de uma bolsa, se não houver projeto em lista de espera apto a receber bolsa no mesmo Departamento, a bolsa será remanejada para outro Departamento seguindo os seguintes critérios:
- 11.30.1. A bolsa irá para o Centro do Departamento que teve a bolsa cancelada, se

- houver projeto apto a receber bolsa no Centro;
- 11.30.2. Caso o Centro do Departamento que teve a bolsa cancelada não possua projetos aptos receberem bolsa, o Centro com a maior demanda qualificada e que ainda não tenha recebido bolsa remanejada de outro Centro receberá a bolsa;
- 11.30.3. O Departamento do Centro a receber a bolsa será aquele que possuir a maior demanda qualificada no Centro e que ainda não tenha recebido bolsa remanejada de outro Departamento neste Edital. Casos de empate serão decididos segundo os critérios definidos no item 11.29.2.
- 11.31. O Termo de Compromisso do projeto, disponível no apêndice G para bolsistas e no apêndice H para ICTSR, deverá ser entregue até o dia 30/09/2020. Caso contrário, a bolsa será cancelada e preenchida pelo(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera de cada modalidade, e no caso de ICTSR, a proposta será considerada como desistente;
- 11.32. O Termo de Compromisso deve ser enviado através do formulário para submissão do termo de compromisso (formulário 1) disponível em <http://www.copict.ufscar.br/editais/edital-2020-2021/formularios>
- 11.33. As propostas aprovadas nas modalidades PIBIC, PIBIC-Af ou PIBITI, mas não contempladas com bolsas, poderão ser executadas na modalidade ICTSR, mediante expressa manifestação do(a) orientador(a), no ato da entrega do Termo de Compromisso assinado (apêndice H), no prazo estipulado pelo cronograma deste Edital;
- 11.34. Projetos impossibilitados de receber bolsa devido a problemas na documentação ou ao número de reprovações do aluno, mas aprovados pelos avaliadores, poderão desenvolver ICT na modalidade sem remuneração;

## 12. DOS RESULTADOS

- 12.1. A divulgação dos resultados respeitará o cronograma previsto no item 15 deste Edital, salvo ocorrências no desenrolar do processo. A relação dos alunos contemplados será divulgada no site da CoPICT ([www.copict.ufscar.br/edital](http://www.copict.ufscar.br/edital));
- 12.2. Os orientadores receberão por e-mail uma súmula com o parecer do assessor *ad hoc* sobre o projeto;
- 12.3. No ato da divulgação da primeira lista, ficará reservada aproximadamente 15% da quota de cada modalidade para os casos que aguardam resultado do recurso. Após resultado do recurso, a segunda lista será divulgada de acordo com a classificação complementar dos Departamentos;
- 12.4. Os(As) alunos(as) que não forem contemplados devido à limitação do número de bolsas, constituirão uma lista de espera em ordem de classificação e poderão ser indicados no caso de cancelamento de bolsa, respeitando a quota de cada modalidade no Departamento do(a) orientador(a).

## 13. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 13.1. As interposições de recursos deverão ser encaminhadas pelo formulário de solicitação de interposição de recursos (formulário 4) disponível em <http://www.copict.ufscar.br/editais/edital-2020-2021/formularios> até 03 dias úteis após a divulgação da primeira lista de projetos aprovados.
- 13.2. Os recursos proferidos serão compilados e publicitados no site da CoPICT (<http://www.copict.ufscar.br/>), assim como o resultado do recurso e respectivas respostas, devendo o interposto acompanhar pela página o resultado final.
- 13.3. As interposições de recursos fora das normas previstas no presente Edital não serão consideradas.
- 13.4. Os fóruns de julgamento para os pedidos de reconsideração dos resultados das interposições de recursos serão avaliados pelo Comitê de Iniciação Científica e Tecnológica - ColCT. Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados por meio

do formulário de solicitação de interposição de recursos (formulário 4) disponível em <http://www.copict.ufscar.br/editais/edital-2020-2021/formularios>.

#### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 14.1. A Coordenadoria dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica fará divulgar, sempre que necessário, Normas Complementares a este Edital, Comunicados e Avisos Oficiais no site da CoPICT;
- 14.2. É de inteira responsabilidade do(a) orientador(a) e do candidato(a), acompanharem a publicação de todos os comunicados referentes a este Edital no site da CoPICT ([www.copict.ufscar.br](http://www.copict.ufscar.br));
- 14.3. Caberá ao(à) candidato(a), manter os seus dados atualizados junto à CoPICT e junto ao CNPq para viabilizar os contatos necessários.
- 14.4. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome ou e-mail) constantes na inscrição, o(a) candidato(a) deverá comunicar diretamente a Coordenadoria dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa pelo e-mail [copict@ufscar.br](mailto:copict@ufscar.br);
- 14.5. É de inteira responsabilidade do(a) orientador(a) e do(a) aluno(a), manter a última atualização de seus dados na plataforma Lattes publicada, sob pena de desclassificação;
- 14.6. Os(As) orientadores(as) e os(as) alunos(as) devem estar atentos às caixas de entrada e de spam nos e-mails informados no processo de inscrição para que não deixem de receber as comunicações da CoPICT e do CNPq;
- 14.7. A Comissão de Seleção auxiliará todo o processo de seleção deste Edital para melhor divulgação e disseminação das informações, bem como auxiliará a compilação dos resultados;
- 14.8. Todas as datas limites deste Edital terão os prazos encerrados às 23h59min, de acordo com o horário de Brasília (DF);
- 14.9. A CoPICT não se responsabiliza por problemas de sistema encontrados em submissões realizadas próximo ao limite do prazo final de submissão e tampouco por erros na submissão causados por problemas no computador do(a) orientador(a) ou aluno(a);
- 14.10. Os casos omissos serão analisados pelo Comitê de Iniciação Científica e Tecnológica (CoICT) em conjunto com a Coordenadoria dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (CoPICT) e, caso necessário, poderão ser analisados pelos Órgãos Superiores da Instituição.

## 15. CRONOGRAMA

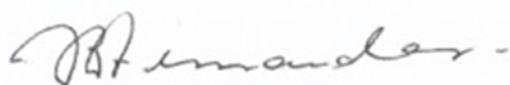
15.1. Cronograma para projetos submetidos como PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI, incluindo projetos em lista de espera sendo desenvolvidos na modalidade ICTSR

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital ProPq/UFSCar 001/2020	11 de março de 2020, publicado no site da CoPICT <a href="http://www.copict.ufscar.br/edital">www.copict.ufscar.br/edital</a>
Período de Inscrições	12/03/2020 a 24/04/2020
Período de distribuição dos projetos para avaliação <i>ad-hoc</i> por pares	13/04/2020 a 10/06/2020
Recebimento das notas, da conferência dos Currículos Lattes dos Orientadores e da atualização dos Grupos de Pesquisa referendadas pelos Conselhos Departamentais	até dia 06/05/2020
Compilação das notas pela CoPICT e pela Comissão de Seleção	até 22/06/2020
Apreciação dos resultados preliminares pelo CoICT	até 25/06/2020
Divulgação da Classificação Geral (1ª lista de resultados)	30/06/2020
Interposição de Recursos	até 03 dias úteis da data de publicação da 1ª lista de aprovados (até o dia 03/07/2020)
Avaliação dos recursos pela CoPICT e pela Comissão de Seleção	Até 10 dias úteis após o último dia de interposição de recursos
Resultado da Interposição de Recursos	21/07/2020
Divulgação dos Resultados finais (2ª lista dos resultados)	04/08/2020
Indicação de bolsas e confirmação de interesse pelo orientador e aluno	24/08/2020 a 10/09/2020
Envio do Termo de Compromisso assinado	Até 31/09/2020
Envio do parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa ou do comprovante de submissão na Plataforma Brasil	Até 23/12/2020
Envio do relatório parcial e anexo em PDF do comprovante de vinculação do aluno ao grupo de pesquisa (Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil no CNPq)	De 01/01/2021 a 15/02/2021
Apresentação no Congresso de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica	Entre os meses de outubro e novembro de 2021, data a ser definida de acordo com o calendário acadêmico de 2021
Envio do relatório final	Até 30/09/2021

15.2. Cronograma para projetos submetidos como ICTSR, ou seja, que não estão concorrendo à bolsa

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital ProPq/UFSCar 001/2020	11 de março de 2020, publicado no site da CoPICT <a href="http://www.copict.ufscar.br/edital">www.copict.ufscar.br/edital</a>
Período de Inscrições	12/03/2020 a 25/05/2020
Período de distribuição dos projetos para avaliação <i>ad-hoc</i> por pares	20/03/2020 a 13/07/2020
Recebimento da conferência dos Currículos Lattes dos Orientadores e da atualização dos Grupos de Pesquisa referendadas pelos Conselhos Departamentais	até dia 06/05/2020
Compilação das notas pela CoPICT e pela Comissão de Seleção	até 21/07/2020
Apreciação dos resultados preliminares pelo CoICT	até 23/07/2020
Divulgação da primeira lista de resultados	29/07/2020
Interposição de Recursos	até 03 dias úteis da data de publicação da 1ª lista de aprovados (até o dia 03/08/2020)
Avaliação dos recursos pela CoPICT e pela Comissão de Seleção	Até 10 dias úteis após o último dia de interposição de recursos
Resultado da Interposição de Recursos	17/08/2020
Divulgação dos Resultados finais (2ª lista dos resultados)	20/08/2020
Data de início dos projetos aprovados	01/09/2020
Envio do Termo de Compromisso assinado	Até 30/09/2020
Envio do parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa ou do comprovante de submissão na Plataforma Brasil	Até 23/12/2020
Envio do relatório parcial e anexo em PDF do comprovante de vinculação do aluno ao grupo de pesquisa (Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil no CNPq)	De 01/01/2021 a 15/02/2021
Apresentação no Congresso de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica	Entre os meses de outubro e novembro de 2021, data a ser definida de acordo com o calendário acadêmico de 2021
Envio do relatório final	Até 30/09/2021

São Carlos/SP, 31 de março de 2020.



Prof. Dr. João Batista Fernandes  
Pró-Reitor de Pesquisa



Prof. Dr. Cesar Henrique Comin

Rodovia Washington Luís, km 235, CEP 13.560-905 - São Carlos, SP (16) 3351-8026  
[www.copict.ufscar.br](http://www.copict.ufscar.br) - [copict@ufscar.br](mailto:copict@ufscar.br)

## APÊNDICES

### Apêndice A – Etapas na submissão de projetos e Checklist de ICT

Conferência dos documentos	<input type="checkbox"/>	<i>Curriculum</i> do(a) orientador(a) na Plataforma Lattes atualizado a partir de 01 de janeiro de 2020 e publicado até a data da inscrição neste Edital, sob pena de desclassificação;
	<input type="checkbox"/>	<i>Curriculum</i> do(a) aluno(a) na Plataforma Lattes atualizado a partir de 01 de janeiro de 2020 e publicado até a data da inscrição neste Edital, sob pena de desclassificação;
	<input type="checkbox"/>	Comprovante de vinculação do(a) orientador(a) a um grupo de pesquisa certificado no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil do CNPq, atualizado a partir de 01 de janeiro de 2020;
	<input type="checkbox"/>	Projeto de pesquisa do(a) aluno(a), elaborado conforme instruções do item 5 deste Edital;
	<input type="checkbox"/>	Caso se aplique, comprovante de bolsa de ICT obtida junto a agências de fomento com vigência entre 2019 e 2020, conforme instruções do item 6.5;
	<input type="checkbox"/>	- Os números dos CPFs do orientador(a) e do aluno(a) candidato(a) estão disponíveis? - Os e-mails do(a) orientador(a) e do aluno(a) candidato(a) estão disponíveis? - O RA (Registro Acadêmico) do(a) aluno(a) candidato(a) está disponível?
	<input type="checkbox"/>	Possui os nomes completos e e-mails de 3 (três) pesquisadores(as) doutores(as), independentes do seu projeto, que serão indicados no sistema de submissão como potenciais pareceristas <i>ad hoc</i> ?
	<input type="checkbox"/>	O e-mail institucional do orientador já foi migrado para a plataforma G Suite, ou o orientador possui e-mail do serviço Gmail? Em caso negativo, siga o seguinte tutorial da SIn: <a href="https://www.sin.ufscar.br/servicos/e-mail-e-listas/g-suite-migracao-de-e-mails">https://www.sin.ufscar.br/servicos/e-mail-e-listas/g-suite-migracao-de-e-mails</a> .
Submissão do projeto	<input type="checkbox"/>	O projeto de pesquisa do(a) aluno(a) deverá ser inserido pelo(a) orientador(a) no sistema de submissão de projetos, pelo sistema <a href="http://www.copictevento.ufscar.br/index.php/submissao/">www.copictevento.ufscar.br/index.php/submissao/</a>
	<input type="checkbox"/>	Durante a submissão, deverá ser realizado o preenchimento pelo(a) orientador(a) do Formulário de Inscrição – Edital 001/2020. O Formulário solicitará informações sobre o projeto, do(a) aluno(a), do(a) orientador(a), e indicação de três pesquisadores para composição do banco de avaliadores para a seleção de projetos. Para conhecimento, os itens solicitados no formulário estão no apêndice B

## Apêndice B – Dados solicitados no Formulário para a Seleção de ICT – Edital 001/2020

### Edital Propq 001/2020 - ICT

\*Obrigatório

Endereço de e-mail \*

Para qual modalidade a inscrição será realizada? \*:

( ) PIBIC e PIBIC-Af            ( ) PIBITI            ( ) ICTSR

### Dados do(a) ORIENTADOR(A)

Nome completo \*

e-mail do orientador \*

CPF \*

Nacionalidade \*

Sexo \*

Formação acadêmica /Titulação \*

Centro acadêmico \*

Unidades e Departamentos \*

Ramal ou Telefone \*

Link do Currículo Lattes do(a) orientador(a): \*

Nome do Grupo de Pesquisa que o docente está vinculado: \*

Link do Grupo de Pesquisa que o docente está vinculado: \*

O(A) orientador(a) obteve bolsa de ICT junto a agências de fomento e com vigência em 2019/2020? \*

Caso tenha respondido sim na pergunta acima, submeta uma cópia do termo de outorga da bolsa ou outra declaração comprobatória.

### Avaliação de trabalhos

O(A) orientador(a) possui disponibilidade para avaliar projetos de ICT de quais departamentos? (selecione ao menos 2 departamentos)\*

### Dados do(a) ALUNO(A)

Nome completo \*

e-mail do(a) aluno(a) \*

Número de Registro do Aluno (RA) \*

O número deverá ser válido pelo DiGRA/ProGRAD/UFSCar. Caso o aluno seja de outra Instituição de Ensino Superior, por favor, envie o histórico sujo do(a) aluno(a) para o e-mail [copict@ufscar.br](mailto:copict@ufscar.br).

CPF do(a) aluno(a) \*

RG do(a) aluno(a) \*

Data de nascimento do(a) aluno(a) \*

Nacionalidade do(a) aluno(a) \*

Sexo do(a) aluno(a) \*

Telefone para contato do(a) aluno(a)

Link do Currículo Lattes do(a) aluno(a): \*

Curso de graduação \*

### Dados do(a) COORIENTADOR(A) - se houver

Nome completo

e-mail do(a) coorientador(a)

CPF do(a) coorientador(a)

Nacionalidade

Sexo

Formação acadêmica /Titulação

Link do Currículo Lattes do(a) coorientador(a):

Rodovia Washington Luís, km 235, CEP 13.560-905 - São Carlos, SP (16) 3351-8026

[www.copict.ufscar.br](http://www.copict.ufscar.br) - [copict@ufscar.br](mailto:copict@ufscar.br)

## **Declaração de Responsabilidade sobre o parecer de Comitê de Ética em Pesquisa**

Os projetos aprovados que envolvam pesquisas com seres humanos, animais, ambientais ou biossegurança, deverão apresentar o parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa competente. Pela presente DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE O PARECER DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA, eu (informado por este formulário), ocupante do cargo de professor do Quadro de Pessoal da UFSCar, em exercício no Departamento (informado por este formulário), do Centro (informado por este formulário), e orientador(a) de Iniciação Científica e Tecnológica do projeto intitulado "(informado por este formulário)", declaro ter ciência das Leis, Resoluções e Normativas que regem o funcionamento dos Comitês de Ética em Pesquisa. \*

( ) 1. Declaro, sob minha inteira responsabilidade, apresentar o parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa competente, quando a realização da pesquisa assim o exigir, até o dia 30/11/2020, sob pena de cancelamento do projeto a partir de 01/12/2020.

( ) 2. Declaro, sob minha inteira responsabilidade, ser desnecessária a tramitação deste projeto pelo comitê de ética em pesquisas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal vigentes no país.

( ) 3. Declaro que as atividades a serem submetidas para aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa ainda não estão completamente delineadas. Portanto, o projeto somente poderá ser submetido para aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa em data posterior ao início do projeto. O parecer de aprovação ou comprovante de submissão ao Comitê correspondente será enviado até o dia 15/02/2021. Declaro ainda que não serão realizadas pesquisas ambientais, com seres humanos, com animais ou de biossegurança antes da aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa.

Caso tenha selecionado o item 3 acima, justifique no campo abaixo

### **Dados sobre o PROJETO**

Os outros dados sobre o projeto serão solicitados na plataforma de submissão.

Título do projeto \*

Palavras-chave \* (No mínimo três (3) e no máximo cinco (5) palavras-chave.)

ID da Submissão (preenchido automaticamente durante a submissão do projeto)

Área do conhecimento \* (Considere a classificação do CNPq, disponível em <http://lattes.cnpq.br/web/dgp/arvore-do-conhecimento>)

Durante a submissão do projeto, também serão solicitadas as seguintes informações:

### **Indicação dos(as) AVALIADORES(AS):**

#### **Indicação do(a) avaliador(a) 1**

Nome completo do(a) avaliador(a) 1 \*

e-mail do(a) avaliador(a) 1 \*

Sobre o(a) avaliador(a) 1:\*

( ) Lotado na UFSCar (de Departamento diferente daquele em que o(a) orientador(a) está vinculado(a))

( ) Lotado em outra instituição de ensino e pesquisa (externo à UFSCar);

Áreas do conhecimento do avaliador 1 (mínimo 3): \*

#### **Indicação do(a) avaliador(a) 2**

Nome completo do(a) avaliador(a) 2 \*

e-mail do(a) avaliador(a) 2 \*

Sobre o(a) avaliador(a) 2:\*

( ) Lotado na UFSCar (de Departamento diferente daquele em que o(a) orientador(a) está vinculado(a))

( ) Lotado em outra instituição de ensino e pesquisa (externo à UFSCar);

Áreas do conhecimento do avaliador 2 (mínimo 3): \*

#### **Indicação do(a) avaliador(a) 3**

Nome completo do(a) avaliador(a) 3 \*

e-mail do(a) avaliador(a) 3 \*

Sobre o(a) avaliador(a) 3:\*

( ) Lotado na UFSCar (de Departamento diferente daquele em que o(a) orientador(a) está vinculado(a))

( ) Lotado em outra instituição de ensino e pesquisa (externo à UFSCar);

Áreas do conhecimento do avaliador 3 (mínimo 3): \*

**Identificação da Proposta:  
EDITAL 001/2020 - CoPICT/ProPq**

**TÍTULO DO PROJETO**

**MÊS/ANO**

## **Apêndice D – Roteiro para elaboração de Relatório Parcial de ICT**

O Relatório Parcial do(a) aluno(a) de ICT deverá ser analisado, corrigido e enviado pelo(a) orientador(a), conforme orientações publicadas no site da CoPICT ([www.copict.ufscar.br](http://www.copict.ufscar.br)), no período de **01/01/2021 a 15/02/2021**, sob pena de cancelamento do projeto.

O arquivo deve ter até 5 Mb em formato PDF. Recomenda-se que o Relatório Parcial tenha 2 (duas) páginas.

O relatório deve compreender:

1. IDENTIFICAÇÃO: Centro e Departamento do(a) Orientador(a), nome do(a) orientador(a), nome e do(a) aluno(a), título do projeto e período de vigência da bolsa ou do cadastro ICT.
2. INTRODUÇÃO: Descrever o tema abordado e os objetivos que deverão ser alcançados;
3. RESUMO DAS ATIVIDADES: Resumo das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos no período;
4. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA: Informar eventuais participações do(a) aluno(a) em seminários, cursos, encontros científicos, palestras, congressos etc, desenvolvidas durante a vigência da pesquisa;
5. AUTO-AVALIAÇÃO ASSINADA: O(A) aluno(a) deve avaliar sua participação no programa e assinar a página;
6. AVALIAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A) ASSINADA: O(A) orientador(a) deve fazer apreciação do desempenho do(a) aluno(a) no desenvolvimento das atividades de pesquisa e assinar a página;

Adicionalmente, durante a submissão deve ser anexado como documento suplementar o PDF de comprovação de vinculação do(a) aluno(a) ao grupo de pesquisa do(a) orientador(a) certificado no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil no CNPq.

## **Apêndice E – Roteiro para elaboração de Relatório Final de ICT – OPÇÃO 1**

O Relatório Final deverá ser analisado, corrigido e enviado pelo(a) orientador(a), conforme as orientações publicadas no site da CoPICT ([www.copict.ufscar.br](http://www.copict.ufscar.br)) oportunamente, no prazo de até 30 dias após o final da vigência da bolsa (30/09/2021) ou de cancelamento da mesma.

O arquivo deve ter até 5 Mb e estar em formato PDF. Recomenda-se que o Relatório Final contenha em torno de 25 páginas, em tamanho A4, fonte Arial ou Times New Roman, corpo 12 e espaçamento 1,5.

O Relatório Final deve compreender:

7. IDENTIFICAÇÃO: Centro e Departamento do(a) Orientador(a), nome do(a) orientador(a), nome do(a) aluno(a), título do projeto e período de vigência da bolsa ou do cadastro ICT.
8. RESUMO DO PLANO INICIAL: informar sobre o que pretendeu realizar desde o início do projeto;
9. INTRODUÇÃO: Descrever o tema abordado e os objetivos do projeto;
10. METODOLOGIA: Informar de maneira clara e objetiva como foi realizada a pesquisa, as etapas desenvolvidas e descrever materiais e métodos utilizados;
11. RESULTADOS E DISCUSSÃO: apresentar os dados coletados e o tratamento adotado. Nesta parte devem ser apresentadas as tabelas, cálculos, gráficos, fotos etc, a análise e a discussão dos resultados e as dificuldades encontradas;
12. CONCLUSÕES: tomando como base a discussão dos resultados, concluir se os objetivos propostos foram alcançados. Eventuais críticas e sugestões devem constar neste item.
13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: apresentar as fontes bibliográficas consultadas segundo as normas da ABNT.
14. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA: informar eventuais participações do(a) aluno(a) em seminários, cursos, encontros científicos, palestras, congressos etc, desenvolvidas durante a vigência da pesquisa;
15. AUTO-AVALIAÇÃO ASSINADA: o(a) aluno(a) deve avaliar sua participação no programa e assinar a página;
16. AVALIAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A) ASSINADA: o(a) orientador(a) deve fazer apreciação do desempenho do(a) aluno(a) no desenvolvimento das atividades de pesquisa e assinar a página;
17. DESTINO DO(A) ALUNO(A): O(A) orientador(a) deve informar sobre o destino do(a) aluno(a): se concluiu a graduação, se ingressou na pós-graduação (indicar o nome do Programa/Universidade).

## Apêndice F – Roteiro para elaboração de Relatório Final de ICT – OPÇÃO 2

O Relatório Final deverá ser analisado, corrigido e enviado pelo(a) orientador(a), conforme as orientações publicadas no site da CoPICT ([www.copict.ufscar.br](http://www.copict.ufscar.br)) oportunamente, no prazo de até 30 dias após o final da vigência da bolsa (30/09/2021) ou de cancelamento da mesma.

Na opção 2 é oferecida a inclusão de artigos científicos publicados durante a vigência do projeto. No entanto, além da inclusão do artigo, o Relatório Final deve incluir uma página inicial incluindo os itens de 1 a 4.

É importante lembrar que no caso de submissão do artigo em periódicos científicos, os autores devem mencionar a participação no Programa Institucional de ICT da UFSCar.

Será aceito nesta opção textos em português e em outros idiomas, conforme as normas do periódico científico.

O arquivo deve ter até 5 Mb em formato PDF.

A página inicial do Relatório Final deve conter:

1. IDENTIFICAÇÃO: Centro e Departamento do(a) Orientador(a), nome do(a) orientador(a), nome e do(a) aluno(a), título do projeto e período de vigência da bolsa ou do cadastro ICT;
2. AUTO-AVALIAÇÃO ASSINADA: o(a) aluno(a) deve avaliar sua participação no programa;
3. AVALIAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A) ASSINADA: o(a) orientador(a) deve fazer apreciação do desempenho do(a) aluno(a) no desenvolvimento das atividades de pesquisa;
4. DESTINO DO(A) ALUNO(A): O(a) orientador(a) deve informar sobre o destino do(a) aluno(a): se concluiu a graduação, se ingressou na pós-graduação (indicar o nome do Programa/Universidade).

No mesmo arquivo em PDF deverá ser incluído:

5. NORMAS DE SUBMISSÃO DO PERIÓDICO: normas de submissão do periódico científico submetido;
6. ARTIGO CIENTÍFICO: artigo científico na íntegra submetido.



## Apêndice G – Termo de compromisso de alunos com bolsas: PIBIC, PIBIC-Af ou PIBITI

### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Bolsista: \_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

Coorientador(a): \_\_\_\_\_

Departamento / Centro: \_\_\_\_\_

Título do Projeto: \_\_\_\_\_

Modalidade da Bolsa:        ( ) PIBIC                      ( ) PIBIC-Af                      ( ) PIBITI

Início da bolsa: setembro/2020                      Término: agosto/2021                      Duração: 12 meses

### CONDIÇÕES GERAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PIBIC, PIBIC-Af ou PIBITI

#### TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR(A) E DO BOLSISTA

Declaramos conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas constantes no Edital de Seleção 2020 – 2021 da Coordenadoria dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica da UFSCar, bem como das normas gerais para a concessão de bolsas, fixadas pelo CNPq através da Resolução Normativa **RN-017/2006** disponível no site do CNPq.

#### São requisitos e compromissos do **BOLSISTA**:

- I. Cumprir os requisitos e compromissos estabelecidos no Edital ProPq 001/2020;
- II. Ter bom rendimento acadêmico, demonstrado pelo histórico escolar completo. Em nenhuma hipótese serão admitidos alunos com mais de 20 créditos reprovados até a data de submissão do projeto;
- III. Cumprir a carga horária semanal mínima de 12 horas referente ao projeto de pesquisa de iniciação científica e Tecnológica submetido em conjunto com o(a) orientador(a), por ocasião de sua inscrição no Programa PIBIC, PIBIC-Af ou PIBITI;
- IV. Não apresentar vínculo ascendente ou descendente com o(a) orientador(a) ou colateral até o segundo grau ou colateral até o quarto grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- V. Não possuir compromisso de monitor acadêmico e nem receber bolsa de outras agências de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres.
- VI. Não possuir vínculo empregatício nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades durante a vigência da bolsa, exceto nos casos de estágio, desde que haja aval do(a) orientador(a). No caso de estágio curricular não-obrigatório, a declaração disponibilizada no apêndice I do Edital ProPq 001/2020 deverá ser preenchida pelo(a) orientador(a) e entregue à CoPICT antes do início do estágio ou da implementação da bolsa.
- VII. No caso de inscrição para bolsa PIBIC-Af/CNPq/UFSCar, ser beneficiário de ação afirmativa para ingresso nos cursos de graduação da UFSCar;
- VIII. Elaborar junto com o(a) orientador(a) o Relatório Parcial, sendo este analisado, corrigido e enviado pelo(a) orientador(a), conforme orientações publicadas no site da CoPICT ([www.copict.ufscar.br](http://www.copict.ufscar.br)) oportunamente, no período de 01/01/2021 a 15/02/2021, sob pena de cancelamento do projeto. O roteiro de elaboração está no apêndice D do Edital ProPq 001/2020;
- IX. Elaborar o Relatório Final do projeto junto com o(a) orientador(a) com as informações sobre a pesquisa realizada,

ao final da vigência do projeto ou em caso de cancelamento da pesquisa, conclusão do curso de graduação, desistência do projeto ou não cumprimento das exigências do Edital;

- X. Apresentar os resultados finais ao término ou interrupção do projeto no Congresso de Iniciação Científica e no Congresso de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFSCar;
- XI. Fazer referência à sua condição de aluno(a) bolsista do PIBIC, PIBIC-Af ou PIBITI em publicações e trabalhos apresentados;
- XII. Devolver ao CNPq ou à UFSCar, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, sempre que os requisitos e compromissos estabelecidos neste Termo de Compromisso não sejam cumpridos;

São requisitos e compromissos do(a) **ORIENTADOR(A)**:

- XIII. Cumprir os requisitos e compromissos estabelecidos no Edital ProPq 001/2020;
- XIV. Pertencer ao quadro de docentes da UFSCar e possuir titulação de doutor. É vedada a participação de orientador(a) com afastamento integral superior a três meses durante a vigência do projeto, incluídos os casos de licença maternidade, de acordo com o item 6.1 da RN 017-2006;
- XV. Não estar em débito com relatórios finais de projetos de Iniciação Científica e Tecnológica do Edital ProPq 001/2018;
- XVI. Ter condições para orientar o(a) aluno(a) em todas as fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados em congressos, seminários etc.;
- XVII. Ter condições de disponibilizar todos os recursos de material, de espaço físico e de equipamentos necessários para o cumprimento do projeto proposto;
- XXVIII. Não apresentar vínculo ascendente ou descendente com o(a) aluno(a) ou colateral até o segundo grau ou colateral até o quarto grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- XIX. Inserir o nome do(a) aluno(a) caso ele participe em outros trabalhos de pesquisa como coautor(a) em publicações e em trabalhos apresentados em congressos e seminários. Deve ser explicitada sua condição de bolsista PIBIC, PIBIC-Af ou PIBITI;
- XX. Acompanhar o desenvolvimento do projeto proposto, certificando-se da sua condução pelo(a) aluno(a). Na ocorrência de eventuais problemas, o docente deverá intervir imediatamente, solicitando à CoPICT o cancelamento imediato do projeto;
- XXI. Participar do corpo de assessores *ad hoc* de projetos e relatórios parcial e final do PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI e ICT sem Remuneração, caso solicitado pela CoPICT;
- XXII. Participar como assessor(a) *ad hoc* de resumos, debatedor de painéis e coordenador de sessões dos Congressos e da Jornada de Iniciação Científica da UFSCar, caso solicitado pela CoPICT;
- XXIII. Elaborar junto com o(a) aluno(a) o Relatório Parcial, sendo este analisado, corrigido e enviado pelo(a) orientador(a) no período de 01/01/2021 a 15/02/2021, sob pena de cancelamento do projeto e de descontos na nota final de projetos submetidos ao próximo edital de ICT. O roteiro de elaboração está no apêndice D do Edital ProPq 001/2020;
- XXIV. Elaborar junto com o(a) aluno(a) o Relatório Final, sendo este analisado, corrigido e enviado pelo(a) orientador(a) no prazo de até 30 dias após o final da vigência da bolsa (30/09/2021) ou de cancelamento da mesma, sob pena de desclassificação em futuros processos seletivos ou de descontos na nota final de projetos submetidos ao próximo edital de ICT. O Relatório Final deve seguir um dos modelos disponibilizados nos apêndices E e F do Edital ProPq 001/2020;
- XXV. Apresentar os resultados finais do projeto ou designar um apresentador para o Congresso de Iniciação Científica e o Congresso de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFSCar caso o aluno não possa realizar a apresentação.

São Carlos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinaturas:

\_\_\_\_\_  
Nome do aluno(a):

\_\_\_\_\_  
Nome do orientador(a):



## **Apêndice H – Termo de compromisso de Iniciação Científica e Tecnológica sem Remuneração (ICTSR)**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Aluno(a): \_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

Coorientador(a): \_\_\_\_\_

Departamento / Centro: \_\_\_\_\_

Título do Projeto: \_\_\_\_\_

Início da bolsa: setembro/2020

Término: agosto/2021

Duração: 12 meses

Categorias contempladas por este termo:

- Categoria 1: Projeto a ser desenvolvido na modalidade ICTSR, mas que concorre à bolsa PIBIC, PIBIC-Af ou PIBITI;
- Categoria 2: Projeto a ser desenvolvido integralmente na modalidade ICTSR.

### **CONDIÇÕES GERAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA SEM REMUNERAÇÃO/UFSCar**

#### TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR(A) E DO ALUNO(A) ICTSR

Declaramos conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas constantes no Edital de Seleção 2020 – 2021 da Coordenadoria dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica da UFSCar, bem como das normas gerais para a concessão de bolsas, fixadas pelo CNPq através da Resolução Normativa **RN-017/2006** disponível no site do CNPq.

São requisitos e compromissos do(a) **ALUNO (A)**:

- Cumprir os requisitos e compromissos estabelecidos no Edital ProPq 001/2020;
- Não apresentar vínculo ascendente ou descendente com o(a) orientador(a) ou colateral até o segundo grau ou colateral até o quarto grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- Cumprir a carga horária semanal mínima de 12 horas referente ao projeto de pesquisa de iniciação científica e Tecnológica submetido em conjunto com o(a) orientador(a), por ocasião de sua inscrição no Programa ICT sem Remuneração;
- Elaborar junto com o(a) orientador(a) o Relatório Parcial, sendo este analisado, corrigido e enviado pelo(a) orientador(a), conforme orientações publicadas no site da CoPICT ([www.copict.ufscar.br](http://www.copict.ufscar.br)) oportunamente, no período de 01/01/2021 a 15/02/2021, sob pena de cancelamento do projeto. O roteiro de elaboração está no apêndice D do Edital ProPq 001/2020;
- Elaborar o Relatório Final do projeto junto com o(a) orientador(a) com as informações sobre o projeto de pesquisa realizado ao final da vigência do projeto ou em caso de cancelamento da pesquisa, conclusão do curso de graduação, desistência do projeto ou não cumprimento das exigências do Edital;
- Apresentar os resultados finais ao término ou interrupção do projeto no Congresso de Iniciação Científica e no

Congresso de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFSCar;  
VII.Fazer referência à sua condição de aluno(a) ICT sem Remuneração em publicações e trabalhos apresentados;

São requisitos e compromissos do **ORIENTADOR(A)**:

- VIII.Cumprir os requisitos e compromissos estabelecidos no Edital ProPq 001/2020;
- IX.Pertencer ao quadro de docentes da UFSCar e possuir titulação de doutor. É vedada a participação de orientador(a) com afastamento integral superior a três meses durante a vigência do projeto, incluídos os casos de licença maternidade;
- X.Não estar em débito com relatórios finais de projetos de Iniciação Científica e Tecnológica do Edital ProPq 001/2018;
- XI.Ter condições para orientar o(a) aluno(a) em todas as fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados em congressos, seminários etc.;
- XII.Ter condições de disponibilizar todos os recursos de material, de espaço físico e de equipamentos necessários para o cumprimento do projeto proposto;
- XIII.Não apresentar vínculo ascendente ou descendente com o(a) orientador(a) ou colateral até o segundo grau ou colateral até o quarto grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- XIV.Inserir o nome do(a) aluno(a) caso ele participe em outros trabalhos de pesquisa como coautor(a) em publicações e em trabalhos apresentados em congressos e seminários;
- XV.Supervisionar a elaboração dos relatórios parcial e final do projeto e encaminhar, nas datas estipuladas neste Edital, relatório com as informações sobre o projeto de pesquisa realizado;
- XVI.Acompanhar o desenvolvimento do projeto proposto, certificando-se da sua condução pelo(a) aluno(a). Na ocorrência de eventuais problemas, o docente deverá intervir imediatamente, solicitando à CoPICT o cancelamento imediato do projeto;
- XVII.Participar do corpo de assessores *ad hoc* de projetos e relatórios parcial e final do PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI, e ICT sem Remuneração, caso solicitado pela CoPICT;
- XVIII.Participar como assessor *ad hoc* de resumos, debatedor de painéis e coordenador de sessões dos Congresso de Iniciação Científica e no Congresso de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFSCar, caso solicitado pela CoPICT;
- XIX.Elaborar junto com o(a) aluno(a) o Relatório Parcial, sendo este analisado, corrigido e enviado pelo(a) orientador(a), conforme orientações publicadas no site da CoPICT ([www.copict.ufscar.br](http://www.copict.ufscar.br)) oportunamente, no período de 01/01/2021 a 15/02/2021, sob pena de cancelamento do projeto e de descontos na nota final de projetos submetidos ao próximo edital de ICT. O roteiro de elaboração está no apêndice D do Edital ProPq 001/2020;
- XX.Elaborar junto com o(a) aluno(a) o Relatório Final, sendo este analisado, corrigido e enviado pelo(a) orientador(a), conforme as orientações publicadas no site da CoPICT ([www.copict.ufscar.br](http://www.copict.ufscar.br)) oportunamente, no prazo de até 30 dias após o final da vigência da bolsa (30/09/2021) ou de cancelamento da mesma, sob pena de desclassificação em futuros processos seletivos ou de descontos na nota final de projetos submetidos ao próximo edital de ICT. O Relatório Final deve seguir um dos modelos disponibilizados nos apêndice E e F do Edital ProPq 001/2020;
- XXI.Apresentar os resultados finais do projeto ou designar um apresentador para o Congresso de Iniciação Científica e o Congresso de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFSCar caso o aluno não possa realizar a apresentação.

São Carlos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinaturas:

\_\_\_\_\_  
Nome do aluno(a):

\_\_\_\_\_  
Nome do orientador(a):



## Apêndice I – Declaração de dedicação à pesquisa durante estágio não-obrigatório

São Carlos, \_\_\_\_\_

Na condição de orientador(a) do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que as atividades desenvolvidas no estágio do aluno, sob supervisão de \_\_\_\_\_, não irão interferir nas suas atividades de Iniciação Científica e Tecnológica desenvolvidas segundo o Edital ProPq 001/2020. Ressalto ainda que tanto as atividades do PIBIC/PIBITI/PIBIC-AF, quanto as atividades do estágio serão cumpridas no prazo e realizadas com êxito pelo(a) aluno(a).

Coloco-me à disposição para quaisquer outras dúvidas.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Supervisor do Estágio

\_\_\_\_\_  
Cesar Henrique Comin  
Coordenador dos Programas de  
Iniciação Científica e Tecnológica

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

## Apêndice J – Tutorial para submissão do projeto de ICT

### OBSERVAÇÕES INICIAIS:

- Recomenda-se o acesso do sistema pelos navegadores *Google Chrome* ou *Mozilla Firefox*;
- Para realizar a inscrição será necessário utilizar um e-mail institucional migrado para a plataforma G Suite, ou um e-mail do Gmail. Caso ainda não tenha realizado a migração, siga o seguinte tutorial da SIn: <https://www.sin.ufscar.br/servicos/e-mail-e-listas/g-suite-migracao-de-e-mails>;
- Não deixe a submissão e o preenchimento do formulário para o último momento do período de inscrições, poderá haver sobrecarga e instabilidades na submissão;
- Verifique se o e-mail de confirmação de sua submissão irá para sua caixa de entrada, caso contrário, verifique sua caixa de *spam*.

## Passo 1

Acesse o endereço

<http://www.copictevento.ufscar.br/index.php/submissao/proj2020>

Verifique se você já está autenticado no sistema com o seu usuário. Os passos seguintes consideram que o usuário ainda não acessou o sistema.

**Submissão de Projetos - COPICT/PROPQ/UFSCAR**

CAPA   ACESSO   CADASTRO   SOBRE   EDIÇÕES ANTERIORES

Capa > Submissão de projetos > Edital ProPq 001/2020 - Seleção 2020/21

### Edital ProPq 001/2020 - Seleção 2020/21

agosto 1, 2020 – julho 31, 2021

A Coordenadoria dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (CoPICT) da Pró-Reitoria de Pesquisa da UFSCar torna público o presente Edital e convida os interessados a apresentarem propostas de candidatos a bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), para preencher quota de bolsas disponíveis para o período de agosto de 2020 a julho de 2021, dentro do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af) e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), e para cadastro de projetos de Iniciação Científica e Tecnológica sem Remuneração (ICT SR), na forma e condições aqui estabelecidas.

SISTEMA ELETRÔNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONFERÊNCIAS

Ajuda

USUÁRIO

Login

Senha

Lembrar de mim

**Acesso**

NOTIFICAÇÕES

- Visualizar
- Assinar / Cancelar assinatura de notificações

## Passo 2

Clique em **CADASTRO**.

### Submissão de Projetos - COPICT/PROPQ/UFSCAR

CAPA ACESSO CADASTRO SOBRE EDIÇÕES ANTERIORES

Capa > Submissão de projetos > Edital ProPq 001/2020 - Seleção 2020/21

#### Edital ProPq 001/2020 - Seleção 2020/21

agosto 1, 2020 – julho 31, 2021

A Coordenadoria dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (CoPICT) da Pró-Reitoria de Pesquisa da UFSCar torna público o presente Edital e convida os interessados a apresentarem propostas de candidatas a bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), para preencher quota de bolsas disponíveis para o período de agosto de 2020 a julho de 2021, dentro do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af) e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), e para cadastro de projetos de Iniciação Científica e Tecnológica sem Remuneração (ICT SR), na forma e condições aqui estabelecidas.

SISTEMA ELETRÔNICO DE  
ADMINISTRAÇÃO DE  
CONFERÊNCIAS

Ajuda

USUÁRIO

Login

Senha

Lembrar de mim

Acesso

NOTIFICAÇÕES

- Visualizar
- Assinar / Cancelar assinatura de notificações

CONTEÚDO DA  
CONFERÊNCIA

## Passo 3

Se já possuir cadastro no sistema, ou seja, se você já realizou alguma submissão de projeto, relatório ou resumo do congresso CIC/CIDTI na plataforma, clique em “**Clique aqui**” e vá para o passo 4b deste tutorial

Se não possuir cadastro no sistema, preencha as informações solicitadas e vá para o passo 4a deste tutorial.

### Submissão de Projetos - COPICT/PROPQ/UFSCAR

CAPA ACESSO CADASTRO SOBRE EDIÇÕES ANTERIORES

Capa > Submissão de projetos > Edital ProPq 001/2020 - Seleção 2020/21 > Cadastro

#### Cadastro

Preencha o formulário para se cadastrar no sistema.

[Clique aqui](#) caso já seja cadastrado no sistema ou em outro evento do portal.

##### Perfil

Login\*

O login deve conter apenas letras minúsculas (a-z), números (0-9), sublinhados (\_) e hífen (-).

Senha\*

A senha deve ter no mínimo 6 caracteres.

SISTEMA ELETRÔNICO DE  
ADMINISTRAÇÃO DE  
CONFERÊNCIAS

Ajuda

USUÁRIO

Login

Senha

Lembrar de mim

Acesso

NOTIFICAÇÕES

- Visualizar
- Assinar / Cancelar assinatura de notificações

CONTEÚDO DA

## Passo 4a (cadastro no sistema)

Confirmação  
Cadastrar como

- Enviar e-mail de confirmação incluindo login e senha
- Leitor: Receber notificação via e-mail da publicação de apresentações
- Autor: Permitido submeter ao evento.
- Avaliador: Disponível para realizar avaliação pelos pares das submissões de interesse para avaliação (áreas de interesse e metodologias de pesquisa)

**Criar** Cancelar

\* Indica campo obrigatório

Após preencher os dados de cadastro, clique em **“Criar”**. Não se esqueça de deixar selecionada a caixa **“Avaliador”** pois, conforme previsto no Edital, orientadores participantes do Edital deverão realizar avaliação de projetos caso solicitado. Vá para o passo 5 deste tutorial.

## Passo 4b (usuário já cadastrado no sistema)

Preencha seu login e senha e clique em **“Criar”**. Não se esqueça de deixar selecionada a caixa **“Avaliador”** pois, conforme previsto no Edital, orientadores participantes do Edital deverão realizar avaliação de projetos caso solicitado.

### Cadastro

Preencha o formulário para se cadastrar no sistema.

[Clique aqui](#) caso **não** seja cadastrado em outro evento do portal.

### Perfil

Digite o login e senha para cadastrar-se no evento.

Login\*

Senha\*

Cadastrar como

- Leitor: Receber notificação via e-mail da publicação de apresentações.
- Autor: Permitido submeter ao evento.
- Avaliador: Disponível para realizar avaliação pelos pares das submissões de interesse para avaliação (áreas de interesse e metodologias de pesquisa)

**Criar** Cancelar

\* Indica campo obrigatório

# Passo 5

[CAPA](#) [PÁGINA DO USUÁRIO](#) [SOBRE](#) [EDIÇÕES ANTERIORES](#)

Capa > Edital ProPq 001/2020 - Seleção 2020/21 > [Página do usuário](#)

## Página do usuário

Caso não encontre o item desejado, clique em "CAPA" no menu superior.

### Submissão de projetos

[Edital ProPq 001/2020 - Seleção 2020/21](#)

» Autor	0 Ativa	<a href="#">[Nova submissão]</a>
» Avaliador	0 Ativa	

Clique em "[Nova submissão](#)"

Se não conseguir visualizar esta página, clique em "[PÁGINA DO USUÁRIO](#)" no menu superior

# Submissão do projeto

## Passo 1. Iniciar Submissão

1. INÍCIO 2. TRANSFERÊNCIA DO MANUSCRITO 3. INCLUSÃO DE METADADOS 4. TRANSFERÊNCIA DE DOCUMENTOS SUPLEMENTARES 5. CONFIRMAÇÃO

Após seu cadastro, os autores devem seguir os 5 passos de submissão por meio da interface do sistema para submissão e transferência de manuscritos e informações relevantes (com opção de transferir, inclusive, documentos suplementares, como resultados de pesquisa e outros recursos). Em caso de dificuldades com o processo, entre em contato com [CoPICT](#) via e-mail.

Selecione o Departamento ou Curso (no caso de Lagoa do Sino), verifique as diretrizes para submissão e clique em “Salvar e continuar”

### Modalidades

Escolha a modalidade apropriada para a submissão (leia Seções e Políticas em [Sobre a revista](#)).

Modalidade\*

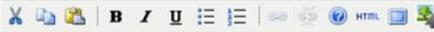
### Diretrizes para Submissão

Certifique-se que a submissão está em conformidade com as condições seguintes, marcando as caixas de seleção, para prosseguir ao Passo 2 do processo.

- O projeto está em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Edital ProPq 001/2020. Em particular, o projeto não possui nenhuma informação que possibilite a identificação direta dos autores, o arquivo a ser submetido possui até 5Mb e está em formato pdf.
- O currículo Lattes do Orientador e Aluno estão com data de atualização posterior a 1 de janeiro de 2020.
- Estou ciente de que o orientador deve participar como avaliador de projetos de ICT caso solicitado pela CoPICT.

### Comentários ao Diretor do evento

Digite o texto (opcional)



## Passo 2. Transferência do Manuscrito

1. INÍCIO 2. TRANSFERÊNCIA DO MANUSCRITO 3. INCLUSÃO DE METADADOS 4. TRANSFERÊNCIA DE DOCUMENTOS SUPLEMENTARES 5. CONFIRMAÇÃO

Para transferir um manuscrito para o sistema, execute os seguintes passos:

1. Nesta página, clique em Procurar (Browse, se o idioma do navegador for inglês, ou Escolher Arquivo), abrindo uma janela de seleção Escolha Arquivo (Enviar Arquivo) para localizar o documento no disco rígido do seu computador.
2. Localize o documento desejado e selecione-o.
3. Clique em Abrir na janela, que colocará o nome do documento no campo respectivo do formulário de envio.
4. Clique em Transferir, para enviar o documento do seu computador para o servidor de hospedagem do sistema. O sistema dará um novo nome ao documento seguindo os padrões pré-definidos.
5. Uma vez transferido, clique em Salvar e Continuar no final da página.

Após seu cadastro, os autores devem seguir os 5 passos de submissão por meio da interface do sistema para submissão e transferência de manuscritos e informações relevantes (com opção de transferir, inclusive, documentos suplementares, como resultados de pesquisa e outros recursos). Em caso de dificuldades com o processo, entre em contato com [CoPICT](#) via e-mail.

### Documento da Submissão

Nome do documento 6266-10993-1-SM.pdf  
Nome original do Documento submissao.pdf  
Tamanho do documento 5KB  
Data de transferência 2020-02-01 11:57

Substituir documento da submissão

**Não se esqueça de clicar no botão "Transferir"**

Clique em “Choose File” ou “Escolher Arquivo” (dependendo da linguagem do navegador) e selecione o arquivo desejado. Após selecionar o arquivo, não se esqueça de clicar em “Transferir”. Clique em “Salvar e continuar”

### Passo 3. Metadados da Submissão (Indexação)

1. INÍCIO 2. TRANSFERÊNCIA DO MANUSCRITO 3. INCLUSÃO DE METADADOS 4. TRANSFERÊNCIA DE DOCUMENTOS SUPLEMENTARES 5. CONFIRMAÇÃO

#### Formulário de Inscrição

\* O formulário abaixo deve ser preenchido e enviado para que a submissão seja considerada válida

**Acessar o formulário**

O formulário foi submetido.

#### Autores

Lembre-se de ordenar corretamente os autores. A ordem pode ser alterada utilizando as setas localizadas logo após o Resumo da Biografia

Papel*	Aluno
Prenome*	Paulo
Nome do meio	Soares
Sobrenome*	Oliveira
E-mail*	emailaluno@gmail.com
URL	
Instituição	

Clique em "Acessar o formulário". Uma nova página será aberta. Preencha os dados solicitados.

Após preencher e enviar o formulário, preencha as informações sobre os autores do projeto e sobre o título e resumo do projeto.

### Avaliação

#### Orientador

Como especificado no Edital, Orientadores deverão realizar avaliação de trabalhos do evento caso solicitado pela CoPICT. Selecione abaixo as áreas principais para avaliação de trabalhos.

Áreas do conhecimento do Orientador (mínimo 5)\*

1.03.01.00-3 Teoria da Computação x 1.03.02.00-0 Matemática da Computação x  
1.03.04.00-2 Sistemas de Computação x 1.02.01.00-9 Probabilidade x  
1.02.02.00-5 Estatística x

Preencha as informações sobre as áreas do conhecimento do orientador e dos três avaliadores indicados. Clique em "Salvar e continuar"

#### Avaliadores

Indique três avaliadores para esta submissão.

##### Avaliador 1

Nome*	Rafael Cassaro
E-mail*	emailavaliador1@ufscar.br
Sobre o avaliador*	Lotado na UFSCar (de Departamento diferente do orientador(a) deste projeto) ↓
Áreas do conhecimento do avaliador (mínimo 3)*	1.01.01.00-4 Álgebra x 1.01.03.00-7 Geometria e Topologia x 1.01.02.00-0 Análise x

##### Avaliador 2

Nome*	
-------	--

## Passo 4. Transferência de Documentos Suplementares

Se necessário, envie documentos suplementares que serão utilizados na avaliação do projeto.

Certifique-se de que os documentos não possibilitam a identificação direta dos autores do projeto.

1. INÍCIO 2. TRANSFERÊNCIA DO MANUSCRITO 3. INCLUSÃO DE METADADOS 4. TRANSFERÊNCIA DE DOCUMENTOS SUPLEMENTARES 5. CONFIRMAÇÃO

Este é um passo opcional no processo de submissão. Documentos Suplementares funcionam como um apêndice ao manuscrito, com o objetivo de auxiliar na compreensão e avaliação da submissão. Documentos Suplementares podem incluir (a) instrumentos de pesquisa, (b) conjuntos de dados e tabelas, que seguem os padrões de ética de avaliação, (c) fontes de informação normalmente não disponíveis para leitores, ou (d) figuras ou tabelas que não podem ser integradas ao texto em si. Estes documentos também devem ser indexados pelo autor, identificando a relação dos mesmos com a submissão, bem como a propriedade. Qualquer tipo ou formato de documento pode ser transferido como Documentos Suplementares e serão disponibilizados aos leitores em seu formato original de envio. Estes documentos podem ser disponibilizados aos Avaliadores, caso não comprometam o processo editorial.

ID	Título	Nome original do Documento	Data de transferência	Ação
Nenhum documento suplementar anexado à submissão.				
Transferir documentos suplementares		<input type="button" value="Choose File"/> No file chosen	<input type="button" value="Transferir"/>	
<input type="button" value="Salvar e continuar"/>		<input type="button" value="Cancelar"/>		

## Passo 5. Confirmação da Submissão

Conclua a submissão.  
Você deverá receber um e-mail confirmando a submissão do projeto.

1. INÍCIO 2. TRANSFERÊNCIA DO MANUSCRITO 3. INCLUSÃO DE METADADOS 4. TRANSFERÊNCIA DE DOCUMENTOS SUPLEMENTARES 5. CONFIRMAÇÃO

Após concluídos e verificados os passos anteriores, clique em Concluir Submissão para enviar seu manuscrito para o evento Submissão de projetos. Um e-mail de confirmação será enviado e a situação da submissão, dentro do processo editorial, pode ser acompanhada entrando no sistema. Agradecemos seu interesse em contribuir com trabalhos para o evento Submissão de projetos.

### Resumo de Documentos

ID	Nome original do Documento	Tipo	Tamanho do documento	Data de transferência
10993	<a href="#">SUBMISSAO.PDF</a>	Documento da Submissão	28KB	03-03
<input type="button" value="Concluir Submissão"/>		<input type="button" value="Cancelar"/>		



## EDITAL PROPQ 001/2020

### NORMA COMPLEMENTAR Nº 01

A Pró-Reitoria de Pesquisa e o Comitê de Iniciação Científica e Tecnológica (CoICT) da UFSCar, considerando a chamada PIBITI Nº 08/2020 publicada em 22 de abril de 2020,

RESOLVEM:

Em complemento ao item 5 - DO PROJETO, estabelecer diretrizes a respeito da aderência de projetos PIBITI submetidos ao Edital em relação às áreas prioritárias definidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC):

1. O projeto deve contribuir com o desenvolvimento de pelo menos uma das áreas prioritárias definidas pelo MCTIC, estabelecidas pela [Portaria MCTIC nº 1.122/2020](#), com texto alterado pela [Portaria MCTIC nº 1.329/2020](#). Saliencia-se que projetos de pesquisa básica, humanidades e ciências sociais que contribuam em algum grau para as áreas prioritárias são também considerados prioritários;
2. A aderência às áreas prioritárias deve ser apresentada pelo orientador através do formulário disponível em <https://forms.gle/2HTgGB7iv6ip7zmcA> até o dia 03/06/2020;

São Carlos/SP, 22 de maio de 2020.



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - ProPq

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518028 - <http://www.ufscar.br>

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO nº 11/2020/ProPq

Unidade Gestora: PROPQ

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO DA REITORIA E SUAS SUBUNIDADES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE NOV/2016 A NOV/2020.

PRÓ-REITORIA ADJUNTA DE PESQUISA

### 1. APRESENTAÇÃO DA UNIDADE

A partir de novembro de 2012 foi criada a Pró-Reitoria Adjunta de Pesquisa, sendo nomeado o Prof. Dr. Marco Giulietti do Departamento de Engenharia Química (*in memoriam*), como Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa. A partir de setembro de 2014, o Prof. Dr. Ronaldo Censi Faria do Departamento de Química assumiu a função em substituição ao Prof. Dr. Marco Giulietti. O atual Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, desde que assumiu os convênios FINEP em 2014, foi responsável pela captação de mais de R\$ 35 milhões em recursos da FINEP sendo que, destes mais de R\$ 25 milhões foram para a conclusão de obras inacabadas. Com a sua atuação, mais de quinze grandes obras para pesquisas tiveram as condições necessárias para suas conclusões sendo que, destas, sete já foram entregues, além das reformas da Biblioteca Comunitária e da Biblioteca de Sorocaba.

As atividades da Pró-Reitoria Adjunta de Pesquisa, em conjunto com a Coordenadoria de Infraestrutura para Pesquisa e, tendo a parceria da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, FAI.UFSCar, tem como principal foco a atuação na gestão dos Convênios FINEP-UFSCar vigentes, que envolve o gerenciamento das obras, reformas e aquisição de equipamentos multiusuários, o que envolve tanto as obras à serem executadas, as em execução e as já entregues, bem como na condução dos trabalhos para elaboração de novas propostas em conjunto com os pesquisadores de todos os campi quando do lançamento de novas Chamadas Públicas pela FINEP, ou mesmo outros órgãos de fomento.

### 2. PRINCIPAIS PROCESSOS E ATIVIDADES DA UNIDADE

A Pró-reitoria Adjunto promove a Gestão Estratégica de obras, reformas, bem como a aquisição de equipamentos multiusuários financiados pela FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos. A ProPq atua na gestão, junto à FAI.UFSCar, que é a Conveniente nos convênios firmados com a FINEP, gerindo e executando os recursos destinados aos subprojetos aprovados nos diferentes convênios vigentes. A Pró-reitoria Adjunto trabalha também na articulação junto aos pesquisadores e laboratórios da UFSCar para a elaboração de novas propostas frente às Chamadas Públicas lançadas pela FINEP e auxiliando os coordenadores dos subprojetos na fase de submissão de proposta sejam institucionais ou individuais. Junto à FINEP, negocia a liberação de recursos, remanejamentos, e solicitação diversas dos coordenadores por meio de ofícios a conveniente FAI.UFSCAR que encaminham as solicitações da FINEP via o Portal do Cliente. Gerencia também os convênios vigentes e seus prazos e presta conta por meio de apresentação semestral de relatórios técnicos parciais e o relatório técnico final, quando for o caso, sendo que os relatórios já enviados, encontram-se todos disponíveis, seja na ProPq ou no portal da FAI, todos acessíveis via portal da transparência.

Atualmente os seguintes convênios com a Finep estão sob a coordenação do Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, com os respectivos números de processos SEI, Finep e FAI, os subprojetos aprovados, bem como a situação atual:

<i>Processo SEI</i>	<i>Convênios FINEP</i>	<i>Subprojetos - nº FAI.UFSCar</i>	<i>Situação</i>
23112.105007/2019-73	<b>FAI 1406</b> – FINEP 01.09.0354.05	<b>FAI 1933</b> - IRCON <b>FAI 1068</b> - INFRA-REDES <b>FAI 2188</b> - CINA <b>FAI 2338</b> - CCIELMPMPG <b>FAI 2473</b> - BIOTROP <b>FAI 2623</b> - NAP <b>FAI 2773</b> - CENTRO PROC. CATALÍTICOS E BIOTEC. <b>FAI 2938</b> - COLMEIA	<b>Vigente</b>

23112.105391/2019-12	<b>FAI 1416 - FINEP</b> 01.09.0476.06	<b>FAI 2899 - ARARAS</b> <b>FAI 2959 - SOROCABA</b>	<b>Vigente</b>
23112.105392/2019-59	<b>FAI 1468 - FINEP</b> 01.10.0625.04	<b>FAI 4881 - BIOTROP</b> <b>FAI 4979 - INFRA-REDES</b> <b>FAI 5035 - LIEP/PPGEP</b> <b>FAI 5105 - MAVLABS</b>	<b>Vigente</b>
23112.105395/2019-92	<b>FAI 1481 - FINEP</b> 01.11.0055.05	<b>FAI 6811 - INFRANLCCA</b> <b>FAI 6881 - UFSCAR-SOR</b>	<b>Vigente</b>
23112.105039/2019-79	<b>FAI 1556 - FINEP</b> 01.12.0048.03	<b>FAI 2527 - BIOTERIO/UEAPBC</b> <b>FAI 2617 - IBEV</b> <b>FAI 2737 - CIVISA</b> <b>FAI 2827 - CRLP-DEMA</b> <b>FAI 3414 - LABPE</b> <b>FAI 3498 - INFRA</b> <b>FAI 595 - INFRATEC</b>	<b>Vigente</b>
23112.105396/2019-37	<b>FAI 1597 - FINEP</b> 01.12.0510.03	<b>FAI 4528 - NANOBIO/DQ</b> <b>FAI 5186 - UGR</b> <b>FAI 4738 - CGMB</b> <b>FAI 4640 -LPGDM-DM</b>	<b>Vigente</b>
23112.105078/2019-76	<b>Carta Convite 02/2014 -</b> <b>FAI 9557 - 01.16.0014.01</b>	<b>FAI 9559 - NANOBIO</b> <b>FAI 9564 - NAP/CECH</b> <b>FAI 9569 - BIOTROP</b> <b>FAI 9572 - CINA</b> <b>FAI 9573 - COLMEEA</b> <b>FAI 9575 - CCA-UFSCar</b> <b>FAI 9576 - UFSCar-SOR</b> <b>FAI 9577 - MAVLABS</b> <b>FAI 9578 - LIEP</b> <b>FAI 9579 - UEAPBC</b>	<b>Vigente</b>
23112.105398/2019-26	<b>FAI 1642 - FINEP</b> 01.13.0426.00	-	<b>Encerrado</b>
23112.011042/2020-66	<b>Carta Convite 01/2018 -</b> 01.18.0153.00	<b>FAI 11418 - LPGDM</b> <b>FAI 11420 - IBEV</b> <b>FAI 11421 - CGMB</b>	<b>Vigente</b>
23112.004292/2020-40	<b>Manutenção 03/2018 -</b> 01.19.0189.00	<b>FAI 11542 - MBIOTL2</b> <b>FAI 11543 - MCMICROL3</b>	<b>Vigente</b>
23.112.004166/2020-95	<b>Temática 04/2018 -</b> 01.19.0186.00	<b>FAI 11556 - PARKUFSCAR</b> <b>FAI 11557 - MAENGMAT</b> <b>FAI 11558 - CCDS</b>	<b>Vigente</b>
23112.015277/2020-27	<b>Equipamentos</b> <b>Multiusuários -</b> 01.19.0116.00	<b>FAI 11707 - NANOMAT</b> <b>FAI 11718 - UFSCar-Seq</b>	<b>Vigente</b>

### 3. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES NO PERÍODO NOV/2016 A NOV/2020

Com o crescimento da UFSCar ao longo destes 50 anos e com os importantes avanços em pesquisa, fruto do trabalho intenso de toda a comunidade, houve uma demanda naturalmente crescente por infraestrutura para a pesquisa em todos os campi da Universidade. Nesse contexto, uma das principais fontes de recursos para incremento na infraestrutura para pesquisa, foram as Chamadas Públicas lançadas pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) vinculadas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) por meio dos editais CT-Infra e ProInfra. Assim, desde a criação do Fundo, em 2001, a UFSCar participou de todas as chamadas lançadas, aprovando, até o corrente ano, propostas de subprojetos no valor total de cerca de R\$ 99,6 milhões.

A gestão dos subprojetos Finep aprovados, tem como princípio norteador os convênios assinados entre a Finep, UFSCar e FAI, sendo a UFSCar a executora e a FAI a conveniente, bem como as orientações previstas no Manual de Convênios e Termos de Cooperação Finep, os regimentos, tanto da UFSCar, quanto da FAI, além do que já foi deliberado na instância máxima da instituição, no caso o Conselho Universitário, sempre tomando como base o Plano de Desenvolvimento Institucional, e, obviamente, todo o ordenamento jurídico vigente. No caso específico da gestão de obras que, sem dúvida, são os itens dos convênios que envolvem maior complexidade na sua execução, é previsto pelo convênio firmado, que ao término deste, a obra deverá estar concluída e operacional. No caso do não cumprimento do objeto, no caso, a conclusão da obra, a Finep deverá ser ressarcida. Portanto, todos os valores recebidos deverão ser devolvidos com as devidas correções, independente de se os valores terem sido utilizados na obra ou não, no caso de uma obra inacabada.

Evitar esta situação é exatamente o que exige grandes esforços para a sua gestão, uma vez que, com raras exceções, em todas as obras que foram aprovadas ao longo dos anos, o valor do metro quadrado praticado pela Finep, era sempre muito inferior ao valor de mercado, com isto o recurso recebido era executado em sua totalidade e ao final o que se obtinha era uma obra inacabada. A Finep permitia que a mesma obra fosse novamente representada em novas Chamadas Públicas, como forma de se obter recursos a fim de permitir a sua conclusão, assim, há obras que constam em 2, 3 ou mais convênios. Este procedimento não foi mais permitido a partir

de 2012, o que tornou a gestão das obras aprovadas ainda mais complexa. Somente em 2014 a Finep lança uma Chamada (Chamada Carta Convite 01/2014) voltada à obtenção de recursos para conclusão de obras a qual, entende-se, foi um reconhecimento de um erro histórico por parte da FINEP. Nesta Chamada estava previsto um total de recursos de R\$ 100 milhões para todo o país, sendo que 21 instituições receberam a Carta Convite. A Chamada permitia a inclusão de até 10 obras, no entanto, à época, tínhamos muito mais obras do que isto. O critério para seleção previsto na Chamada era a antiguidade da obra. Nesta Chamada elencamos as 10 obras mais antigas, sendo que todas foram aprovadas, no valor total próximo de R\$ 20 milhões. Em 2018 uma segunda Carta Convite (02/2018) foi lançada, com critérios mais restritivos e com valor nacional previsto de R\$ 20 milhões. Nesta Carta Convite submetemos 3 obras que eram, na época, as que atendiam ao requisitos previstos na Chamada, que era a exigência da execução de mais de 50% do valor aprovado para o item. Novamente, todas as obras foram aprovadas atingindo um valor de R\$ 5,3 milhões. Ao longo dos anos todos os recursos foram liberados e abaixo segue um quadro resumido das obras por convênio e a situação de cada uma. Informações mais detalhadas estão disponíveis no site da ProPq, nos portais da FINEP e FAI, bem como, todo conhecimento prévio adquirido das equipes da ProPq e da FAI.

<i>Convênios FINEP</i>	<i>Obras</i>
<b>FAI 1406</b> FINEP 01.09.0354.05	IRCON-DeCiv - Concluída INFRA - Concluída MATEMÁTICA/CCIELMPMPG - Concluída CPCD-DEQ- Concluída CINA/DES - Concluída – Carta Convite 01/2014 NAP/CECH- Concluída– Carta Convite 01/2014 COLMEEA- Concluída– Carta Convite 01/2014 BIOTROP/CCBS- Concluída– Carta Convite 01/2014
<b>FAI 1416</b> FINEP 01.09.0476.06	Finep II e III – Araras - em conclusão – Carta Convite 01/2014 Finep III e IV - Sorocaba – Concluída – Carta Convite 01/2014
<b>FAI 1468</b> FINEP 01.10.0625.04	INFRA - Concluída BIOTROP- Concluída - Carta Convite 01/2014 LIEP/DEP – em andamento - Carta Convite 01/2014 MAVLABS/DF – em andamento - Carta Convite 01/2014
<b>FAI 1481</b> FINEP 01.11.0055.05	Finep II e III – Araras - em conclusão – Carta Convite 01/2014 Finep III e IV – Sorocaba – Concluída – Carta Convite 01/2014
<b>FAI 1556</b> FINEP 01.12.0048.03	BIBLIOS – Reformas – concluído IBEV/CCBS – Carta Convite 02/2018 – será licitada Et. de conclusão CRLP-DEMA – Reforma em licitação INFRATEC – Aguardando resposta Finep para conclusão Biotério Central - Carta Convite 01/2014 – pendente Ação Civil Pública CIVISA/CCBS – não será executada LABPE/CECH– não será executada
<b>FAI 1597</b> FINEP 01.12.0510.03	LIEC/DQ – Concluída NANOBIO/DQ – Concluída – Carta Convite 01/2014 DeGR – reforma em execução CGMB-Genética/CCBS – Carta Convite 02/2018 – em contratação LPGDM/Matemática– Carta Convite 02/2018 – orçamentação não iniciada
<b>FAI 9557</b> FINEP 01.16.0014.01	NANOBIO/DQ – Concluída – Carta Convite 01/2014 CINA/DES - Concluída – Carta Convite 01/2014 NAP/CECH- Concluída– Carta Convite 01/2014 COLMEEA- Concluída– Carta Convite 01/2014 BIOTROP/CCBS- Concluída– Carta Convite 01/2014 Finep III e IV – Sorocaba – Concluída – Carta Convite 01/2014 Finep II e III – Araras - em conclusão – Carta Convite 01/2014 LIEP/DEP – em andamento - Carta Convite 01/2014 MAVLABS/DF– em andamento - Carta Convite 01/2014 Biotério Central - Carta Convite 01/2014 – pendente Ação Civil Pública
<b>Carta Convite 01/2018</b> 01.18.0153.00	CGMB-Genética/CCBS – Carta Convite 02/2018 – em contratação IBEV/CCBS – Carta Convite 02/2018 – será licitada em outubro/2020 LPGDM/Matemática– Carta Convite 02/2018 – orçamentação não iniciada
<b>Manutenção 03/2018</b> 01.19.0189.00	Série de pequenas reformas nos Biotérios de experimentação - recursos não liberados

Nos diferentes subprojetos aprovados que se referem a equipamentos, obviamente, estes envolvem uma gestão bem menos complexa, principalmente porque a FAI há cerca de 3 anos, conseguiu a isenção do ICMS para aquisição de equipamentos importados o que facilitou, e muito, a gestão dos convênios. No caso dos subprojetos, nos quais foram aprovados somente equipamentos, o coordenador do subprojeto deve ser cadastrado no portal da FAI e ele deverá realizar, via portal, os processos de solicitações de compras permitindo a aquisição dos itens aprovados.

Outro ponto importante dos Convênios FINEP é que a liberação dos recursos é, no geral, realizada em parcelas. Assim, após a primeira parcela para a solicitação da parcela seguinte é necessário o comprometimento de 80% do valor liberado na parcela anterior. Em 2017, recebemos o aporte de recursos da FINEP da ordem de R\$ 20 milhões referentes a três convênios, desta forma trabalhou-se intensamente nas licitações e contratações das obras de forma a comprometer 80% dos recursos liberados dos Convênios FINEP Carta Convite 01/2014 e PROINFRA 02/2010. Como atingimos pouco menos de 90% solicitamos a liberação das parcelas seguintes e nos primeiros dias de 2018, recebemos repasses de recursos da ordem de R\$ 13 milhões de ambos convênios. Com isto, no decorrer de 2017 e 2018, licitamos um total de 13 grandes obras além de diversas outras obras de menor monta. Destas 13 obras, 4 foram concluídas e entregues no final de 2018, sendo os edifícios: NAP/CECH, LIEC/DQ/CCET, CINA/Des/CCET e a reforma da Biblioteca Comunitária.

Em meados de julho de 2018 a FINEP lançou as Chamadas Públicas Manutenção 03/2018 e Temática 04/2018 e a UFSCar submeteu Propostas Institucionais em ambas a partir de um intenso trabalho coletivo envolvendo a participação de pesquisadores dos diferentes campi na elaboração dos subprojetos, além das equipes de Projeto e de Engenharia da FAI, bem como da equipe da Pró-Reitoria de Pesquisa. Com estes esforços aprovamos diferentes subprojetos em ambas as Chamadas, sendo que as primeiras parcelas destes convênios já foram liberadas e os coordenadores estão procedendo as respectivas aquisições.

Em 2019 contamos com a entrega de três obras, a saber: FINEP 3 e 4/*Campus* Sorocaba, BIOTROP/CCBS e NANOBIO/DQ/CCET.

Ao final de novembro de 2019, recebemos a liberação integral dos recursos da Chamada Carta Convite 02/2018 sendo que a licitação da obra CGMB-Genética/CCBS está concluída e a obra esta em vias de finalizar a contratação da empresa vencedora do certame. A obra IBEV/CCBS está com o processo de orçamentação em andamento, sendo realizado pela Equipe de Engenharia da FAI, com previsão para publicação da licitação para outubro de 2020.

No corrente ano realizamos a conclusão e entrega, no corrente mês, do Edifício do COLMEEA e a obra FINEP 2 e 3 de Araras deverá ser finalizada também neste ano. Para o início de 2021 deverão ser finalizadas as obras LIEP/DEP e MAVLABS/DF. Além destas, a reforma do DEMA encontra-se em processo final de licitação e as reformas da DeGR já foram contratadas no corrente mês.

Todas as informações sobre os projetos enviados à FINEP, e aprovados, estão disponíveis a toda a comunidade no site da ProPq e da FAI. Além disso, todas as informações sobre os andamentos dos convênios estão também abertas a toda comunidade no Portal de Transparência da FAI.

Para o acompanhamento dos convênios o Pró-Reitor Adjunto e a Coordenadoria de Infraestrutura para Pesquisa da ProPq, têm acesso ao Portal do Cliente da FINEP, ao portal da FAI e ao SEI que possuem todas as informações além, claro, de contar com a experiência das diferentes equipes da FAI (Compras, Engenharia, Projetos, Jurídico e etc.).

#### 4. PONTOS PARA ACOMPANHAMENTO ESPECIAL

Ao longo dos anos muitas pendências importantes junto à FINEP foram sendo solucionadas frente a atuação do atual Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, quando do início de suas atividades em 2014. Abaixo listamos os pontos que necessitarão de especial atenção da próxima gestão com relação aos convênios FINEP vigentes. Atualmente há um número de demandas relativamente pequenas em termos de obras, mas que ainda demandam grandes esforços para a sua gestão.

Em termos de licitações, as próximas previstas são as obras Genética e IBEV do CCBS e LPGDM/Matemática/CCET. Além destas, temos a obra INFRATEC do DECiv, obra inacabada cuja finalização depende da aprovação de solicitação de remanejamento submetida à FINEP e que encontra-se em avaliação.

A uma Ação Civil Pública nº 5000799.2017.4.03.6115 que tramitada na 1ª Vara Federal de São Carlos, referente as obras UEAPBC (BIOTÉRIO CENTRAL) - “Unidade Especial de Apoio à Pesquisa Biotério Central” e “Construção da Unidade de Gestão de Resíduos no campus de S.Carlos com 781,66 m<sup>2</sup> - UGR”, dos convênios FINEP nº. 01.12.0048.00 e 01.12.0510.00, respectivamente. A obra UGR já foi suprimida do convênio original e a obra Biotério encontra-se inacabada e depende da finalização da Ação Civil para que a Finep possa liberar os saldos de recursos para a sua conclusão (mais informações sobre o andamento da Ação poderão ser obtidas com o jurídico da FAI). No caso do Biotério Central, em função da Ação Civil Pública a Finep reteve os recursos previstos tanto no convênio original (FAI 1556 - FINEP 01.12.0048.03) quanto na Carta Convite 01/2014. Foram empreendidos vários esforços junto a Finep para a liberação destes recursos sem sucesso. No caso de uma decisão favorável do Juízo referente a Ação Civil Pública será importante realizar a solicitação para liberação dos recursos retidos e empreender esforços junto a Finep para que esta liberação ocorra rápido e a obra possa ser retomada e concluída.

Para os convênios Temática 04/2018 - 01.19.0186.00, Equipamentos Multiusuários - 01.19.0116.00 e Convênio Manutenção 03/2018 - 01.19.0189.00 houve, recentemente, liberação de recursos que foram distribuídos entre os coordenadores dos subprojetos e estão, no momento, sendo realizadas as aquisições, que envolvem equipamentos e serviços. Para estes convênios é importante acompanhar os coordenadores para que executem as aquisições de forma a permitir atingir o empenhado de 80% do valor liberado, para que possa ser realizada primeiro a solicitação de uso dos recursos de rendimento financeiro existente e posteriormente a solicitação da liberação da próxima parcela dos convênios.

No Convênio Manutenção 03/2018 - 01.19.0189.00 tem-se previstas pequenas reformas de vários Biotérios de criação aprovadas e que aguardam a liberação da segunda parcela de recursos por parte da FINEP para a sua execução.

A gestão dos convênios envolve também ações relativas as obras já entregues, tanto quando das ocorrências de pequenos problemas e, principalmente, quando da operacionalização das mesmas, ou seja, a efetiva utilização do edifício pelos grupos de pesquisa responsáveis pelo subprojeto aprovado, que deve, inclusive, ser reportado à Finep por meio de fotos a serem enviadas nos relatórios semestrais.

Outro ponto importante que o próximo coordenador dos convênios deve se atentar é quanto aos saldos remanescentes de itens já executados e aos recursos de rendimento financeiros. Estes são importantes recursos que, se bem geridos, poderão ser utilizados para atender a itens não previstos no convênio original ou a pequenas melhorias das obras, promovendo assim o bom uso dos recursos evitando a sua devolução quando do encerramento do convênio. Neste caso é importante ter em conta que os Convênios Carta Convite não permitem a inclusão de itens de equipamentos, somente itens de obras. Neste sentido é importante ter em mente que caso se planeje fazer solicitações de equipamentos para as obras atendidas nos convênios Carta Convite isto deverá ser feito por recursos presentes no convênio original e para isto é importante administrar os recursos existentes em ambos convênios, original e carta convite.

Anexo a este ofício seguem dois arquivos que fornecidos semanalmente pelos setores de Engenharia 0248636 e de Projetos da FAI.UFSCar 0248638 com informações atuais e que são utilizadas nas reuniões semanais para o acompanhamentos dos convênios vigentes.

#### 5. PREPARATIVOS FINAIS

O futuro Coordenador dos Convênios FINEP deverá entrar em contato com a FAI para cadastramento como usuário para acesso aos

projetos FINEP gerenciados no Sistema de Gestão da FAI-UFSCar. Este novo Coordenador deverá, também, solicitar à FAI que faça a intermediação junto à FINEP para que seja realizado o seu cadastramento para gerenciamento dos convênios da UFSCar no Portal do Cliente da FINEP. As senhas referentes ao microcomputador da Pró-Reitoria Adjunta de Pesquisa e ao e-mail propq-adj@ufscar.br serão fornecidas diretamente à nova Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa. O atual Pró-Reitor Adjunto está cadastrado na recém lançada Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa MCTI (<https://pnipe.mctic.gov.br>) juntamente com o Pró-Reitor de Pesquisa, com a função de gerenciar os pedidos de cadastramento de laboratórios e de equipamentos na Plataforma, no entanto, quem deve autorizar os Pro-reitores a atuarem no gerenciamento da plataforma é o dirigente máximo da instituição, no caso, o futuro Reitor, ou ainda o próprio Reitor poderá fazer o gerenciamento

Demais detalhes referentes ao andamento dos convênios FINEP serão repassados nas reuniões previstas para o processo de transição.

Prof. Dr. Ronaldo Censi Faria  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Fernandes, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 25/09/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Censi Faria, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 25/09/2020, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Salgado Goncalves da Silva, Coordenador(a)**, em 09/10/2020, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0248426** e o código CRC **7B74C949**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.016620/2020-51

SEI nº 0248426

Modelo de Documento: Adm: Relatório de Transição, versão de 09/Setembro/2020

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**PRO-REITORIA DE PESQUISA**

Of. 16/2017

PHLC/phlc

Prezado Professor,

Em virtude das difíceis condições de trabalho da Coordenadoria de Iniciação Científica e Tecnológica (COORDIC) que já são de conhecimento há muito, gostaria de informar minha decisão de desligar-me da função de coordenadora de ICT a partir de 1 de novembro de 2017.

Durante minha atuação à frente da COORDIC ao longo deste ano tenho empenhado todos os esforços para o bom andamento dos processos geridos por esta. Porém, a percepção de que estes esforços têm sido insuficientes gera descontentamento e frustração. Por outro lado, a incapacidade de atender toda a demanda da comunidade de docentes e discentes da UFSCar faz da COORDIC alvo de inúmeras cobranças, que são devidas. Expectativas da comunidade não atendidas (vide ofício.nº 43/2017/Direção CCHB e seu anexo) deixam a COORDIC em débito, que só tem se acumulado.

Fica aqui meu compromisso de concluir os processos iniciados em minha gestão e entregar relatório completo desta.

Assim, certa de poder contar com sua compreensão, coloco-me à disposição para esclarecimentos.

Cordialmente,

São Carlos, 11 de outubro de 2017,



---

Profa. Dra. Paula H. Lobo da Costa

(Coordenadora de Iniciação Científica  
e Tecnológica – Pro-Pq – UFSCar)

Ao Prof. Dr.  
João Batista Fernandes  
DD. Pró-Reitor de Pesquisa  
UFSCar

**Por: Profa. Dra. Paula Hentschel Lobo da Costa**

**Apresentação**

**Este documento relata as atividades realizadas pela Coordenadoria de Iniciação Científica e Tecnológica entre dezembro de 2016 e novembro de 2017.**

**Constam:**

- 1 – Organização e realização do Congresso de Iniciação Científica**
- 2 – Seleção de bolsistas PIBIC-PIBITI/CNPQ do edital 2017-2018**
- 3 – Outras atividades de fomento à iniciação científica e tecnológica na UFSCar**

# 1 – Organização e realização dos congressos de ICT

## 24º Congresso de Iniciação Científica (CIC) e 9º Congresso de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CIDTI) da UFSCar

Em 2017 o Congresso de Iniciação Científica (CIC) e o Congresso de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CIDTI) estiveram inseridos no âmbito da **XI Jornada Científica, Tecnológica e Cultural** (<https://jornadactc2017.faiufscar.com/>), que ocorreu entre os dias 22 e 28 de outubro com 11 eventos simultâneos. O CIC/CIDTI foram realizações da Pró-Reitoria de Pesquisa por meio de sua Coordenadoria de Iniciação Científica e Tecnológica com apoio dos Comitês Institucional e Externo do CNPq/UFSCar. Neste ano, assim como em 2016, apenas os trabalhos desenvolvidos por ex-bolsistas PIBIC-PIBITI/CNPq/UFSCar e bolsistas do Programa Ciência Sem Fronteiras que desenvolveram suas atividades de ICT nas universidades anfitriãs do exterior puderam ser apresentados na forma de painéis, devido às limitações orçamentárias que não permitiram contar com um sistema eletrônico adequado para ao gerenciamento das submissões. As submissões de resumos foram feitas pelo sistema usado pela FAI que foi insuficiente para atender todas as demandas dos congressos. As normas para a elaboração dos resumos e demais informações sobre as programações locais foram publicadas no site do evento: <https://cidti-cic2017.faiufscar.com/>

**Organização:** Em função da UFSCar ser uma universidade multi-campi, o 24º Congresso de Iniciação Científica (CIC) e o 9º. Congresso de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CIDTI) foram realizados nos campi de São Carlos, Sorocaba, Araras e Lagoa do Sino, a fim de potencializar a participação de alunos e docentes dos diferentes campi. Além disso, a comunidade local pode participar dos eventos acadêmicos e culturais que acompanharam a Jornada Científica, Tecnológica e Cultural da UFSCar. A iniciativa consistiu em levar eventos e docentes de um campus ao outro, promovendo a interação entre os campi. Assim, por exemplo, docentes de Sorocaba se apresentaram em São Carlos, de São Carlos em Lagoa do Sino, a orquestra experimental de Sorocaba fez uma apresentação à comunidade local em Campina do Monte Alegre com apoio da Prefeitura Municipal de Campina de Monte Alegre, o Circo da Ciência também foi montado em Araras. Foram montadas comissões organizadoras locais e, assim, o CIC/CIDTI aconteceu nos 4 campi. Devido às grandes restrições orçamentárias e da total falta de recursos financeiros para o organização desses congressos, foi elaborado um projeto de extensão com o título: “*XI JORNADA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E CULTURAL DA UFSCAR Conhecimento Interdisciplinar: olhando para o futuro*”. Este projeto foi registrado na FAI sob número 10304 e através dele foi possível captar R\$ 6029,00 que foram usados para a realização de todos os eventos do CIC sugeridos pelas comissões de organização do 4 campi.

Foi enviado o seguinte questionário GOOGLE aos membros do COORDIC dos 4 campi, a fim de levantar as demandas e sugestões para a organização do CIC/CIDITI 2017:

## Organização do CIC 2017

Este formulário objetiva coletar dados dos 4 campi da UFSCar, a fim de formular uma proposta de Congresso de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica (CIC/CIDITI) 2017 que comporá a proposta "XI Jornada Científica, Tecnológica e Cultural da UFSCar 2017", a ser submetida aos órgãos de fomento. Todos os esforços serão feitos para se conseguir apoio financeiro e uma proposta bem descrita e detalhada é item fundamental para a aprovação.

1. Email address \*

---

2. O CIC de seu campus integrará o CIC do campus São Carlos (sede)? Mark only one oval.

- Sim  
 Não  
 outro

3. Se quiser, comente a resposta acima.

4. - Indique os nomes completos, CPF's e contatos (email e celular) da equipe organizadora de seu campus.

---

5. - Há interesse em trazer convidados (nacionais, internacionais)? Mark only one oval.

- Não  
 Sim

6. - Caso SIM à questão 3, defina Nome, instituição de origem e nome da palestra, conferência, curso, etc, que será ministrado pelo convidado.

7. 5 - Caso SIM à questão 3, estime o custo da vinda com convidado: transporte, hospedagem, pro-labore

8. - Caso tenha respondido SIM à questão 1, estime o custo de transporte e hospedagem em São Carlos para a participação do grupo de seu campus, considerando um CIC de dois dias de duração.

---

9. - No caso de evento local, responda as questões de 4 a 11 . Qual a duração do CIC (em dias?)

( ) 1 dia

( ) 2 dias

Se quiser comentar a resposta acima:

10 - Quem poderá apresentar trabalhos?

Somente bolsistas CNPQ

todos que se inscreverem e tiverem trabalhos aprovados

apenas estudantes UFSCar

Outra

Se quiser, comente a resposta acima.

10. - Há interesse em levar alguma atividade do campus São Carlos ao seu campus? Mark only one oval.

( . ) Não

( ) SIM

11. Se sim, qual seria?

12. - O CIC local poderia integrar um evento que já está sendo organizado em seu campus? Se sim, explique qual seria.

13. - Para o CIC local, qual a estimativa de número total de participantes, entre público interno/externo?

14. - Elabore uma programação (preliminar) do seu evento, contendo, por exemplo: abertura ( título, nome do eventual convidado), título de sessões de apresentação de trabalhos, encerramento



**Resultados:** Em 2017, 99% das atividades do CIC/CIDITI foram realizadas com recursos externos à UFSCar. Os estudantes de mestrado e doutorado participaram na avaliação dos resumos e na forma de debatedores presenciais de painéis, assim como orientadores de ICT da UFSCar e outros pesquisadores convidados. No campus de Lagoa do Sino, foram feitas apresentações na forma oral, assim como no Departamento de Filosofia do campus de São Carlos. Foram apresentados:

- 28 resumos no campus Lagoa do Sino (entre os dias 23 e 25 de outubro);
- 35 resumos no campus de ARARAS (entre os dias 24 e 25 de outubro);
- 47 resumos no campus de Sorocaba (no dia 25 de outubro);
- 318 resumos no campus de São Carlos (entre os dias 25 e 26 e outubro).

Diversos eventos nos campi de Lagoa do Sino e São Carlos foram transmitidos em tempo real pelo facebook da Radio UFSCar: como a palestra de abertura do CIC/CIDITI em São Carlos pelo Prof. Fabio Lima Leite (Campus Sorocaba), a apresentação da Orquestra Experimental da UFSCar - Sorocaba no coreto da cidade de Campina de Monte Alegre como atividade de encerramento do CIC/CIDITI do campus Lagoa do Sino. Outros eventos foram registrados em vídeo e disponibilizados para consulta no mesmo facebook.

Os certificados de participação ainda não foram emitidos, pois o sistema da FAI que gerenciou os congressos não emite certificados individualizados, constando nomes de autores, co-autores e títulos dos estudos apresentados.

Não há Anais do evento, pois o sistema usado pela FAI não os confecciona automaticamente.

Segue a programação de cada campus sob a responsabilidade dos comitês organizadores locais.

**CAMPUS LAGOA DO SINO:**

**COMISSÃO ORGANIZADORA CIC - CAMPUS LAGOA DO SINO:**

**PROFA. DRA. ALEXANDRA SANCHES**

**PROF. DR. FERNANDO CAMPANHÃ VICENTINI**

**PROF. DR. JONATHAN GAZZOLA**

**PROF. DR. MOYSES NAVES DE MORAES**

**PROF. DR. NATAN DE JESUS PIMENTEL FILHO**

**PROF. DR. RODRIGO NEVES MARQUES**

**Programação do dia 23/10 – Sala 109, das 8:00 às 12:00h Apresentação dos Trabalhos Acadêmicos**

**Programação do dia 24/10 – Sala 109, das 8:00 às 12:00h Apresentação dos Trabalhos Acadêmicos**

Horário	Evento	Local	Título do Evento
14:00	Palestra:	Sala 109	<b>BIOSSENSORES PARA PESTICIDAS: UMA CONTRIBUIÇÃO.</b> PROF. DR. SÉRGIO ANTÔNIO ESPÍNOLA MACHADO (PESQUISADOR EM ELETROANALÍTICA APLICADA A ALIMENTOS E MATERIAIS DE INTERESSE BIOLÓGICO E AMBIENTAL – EESC/USP)
15:00	Palestra:	Sala 109	<b>ÉTICA NO USO DE ANIMAIS EM ENSINO E PESQUISA</b> PROF. <sup>a</sup> DR. <sup>a</sup> LUCIANA THIESEKI DIAS (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS DA UFSCAR)
16:00	Ética em Debate	Sala 109	<b>MESA REDONDA PARA DEBATER SOBRE ÉTICA NO MEIO ACADÊMICO</b>
18:00	Apresentação Cultural	Praça da Igreja Matriz de Campina do Monte Alegre	<b>APRESENTAÇÃO DA ORQUESTRA EXPERIMENTAL UFSCAR SOROCABA – OEXUS</b>

**Programação das Apresentações Orais (25/10) – Sala 109, das 8:00h às 12:00**

Horário	Evento	Local	Título do Evento
14:00	<b>Palestra:</b>	Sala 109	<b>EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO NA UNIVERSIDADE, QUAL O PAPEL DA UNIVERSIDADE E DA UFSCAR NESSE ECOSSISTEMA?</b> PEDRO CESAR ZAVITOSKI (AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA UFSCAR)
14:30	<b>Palestra:</b>	Sala 109	<b>DESAFIO UFSCAR DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO – APRESENTAÇÃO E ESCLARECIMENTOS</b> ADRIANA TAHEREH PEREIRA SPINOLA (AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA UFSCAR)

14:00	<b>Palestra:</b>	Sala 109	<p><b>INTRODUÇÃO À PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA: QUAIS MODALIDADES SÃO PREVISTAS EM LEI, SEUS REQUISITOS E COMO PROTEGER</b></p> <p>PATRICIA VILLAR MARTINS  (COORDENADORA DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL - AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA UFSCAR)</p>
16:00		Sala 109	<b>ENCERRAMENTO DO EVENTO</b>

## **Campus ARARAS:**

**COORDENADORA: PROFA. DRA. ALESSANDRA DOS SANTOS PENHA**

**PROFA. DRA. VALÉRIA FORNI MARTINS**

**PROFA. DRA. ROSELENA FAEZ**

**PROFA. DRA. TATIANA SANTANA RIBEIRO**

**PROFA. DRA. PATRÍCIA MARLUCI DA CONCEIÇÃO**

**PROF. DR. RONALDO ANTONIO DOS SANTOS**

**PROFA. DRA. ADRIANA ESTELA SANJUAN MONTEBELLO**

**PROF. DR. VICTOR AUGUSTO FORTI**

**PROFA. DRA. PATRÍCIA ANDREA MONQUERO**

**PROF. DR. DOUGLAS BIZARI**

**PROF. DR. EVANDRO HENRIQUE SCHINOR**

## Programação ARARAS:

### 24 de outubro de 2017 (Terça-feira)

<b>08:30 - 09:30h</b>	Abertura do CIDTI/CIC - Araras Prof. Dr. Jozivaldo Prudêncio Gomes de Moraes (Diretor do CCA) e Profa. Dra. Alessandra dos Santos Penha (Coordenadora do CIDTI/CIC - Araras)
<b>09:30 – 10:00 h</b>	Intervalo
<b>10:00 - 12:00 h</b>	Mesa redonda: “Os sistemas de produção convencionais e orgânicos podem coexistir?”, MSc. Rodrigo Henriques Longaresi (Centro de Pesquisa Mokiti Okada), Danielle Angeloni Oldemburgo (Centro de Tecnologia Canavieira) e MSc. José Soto Veiga (Syngenta).
<b>12:00 – 14:00 h</b>	Almoço
<b>14:00 - 15:30 h</b>	Palestra: “Gestão da biodiversidade em paisagens agrícolas”, Prof. Dr. Luciano Martins Verdade (CENA/USP)
<b>15:30 – 16:00 h</b>	Intervalo
<b>17:00 - 18:30h</b>	Show de Química
<b>18:30 - 19:30h</b>	Intervalo
<b>19:30 – 21:00 h</b>	Palestra: “Astrobiologia e a busca científica por vida fora da Terra”, Prof. Dr. Fábio Rodrigues (IQ/USP)

### 25 de outubro de 2017 (Quarta-feira)

08:00 – 12:00 h	Minicurso “Introdução à redação científica” - Prof. Dr. Fernando Roberto Martins (IB/Unicamp)
13:00 – 17:00 h	Organização da seção de painéis
13:30-15:00 h	Palestra (via rádio UFSCar): “Cientistas do Amanhã” - Prof. Dr. Fabio de Lima Leite (Departamento de Física, Química e Matemática de Sorocaba - UFSCar)
17:00 – 19:00 h	Apresentação de painéis

**Mais Informações:** <https://cidti-cic2017.faiufscar.com> (inscrição como ouvinte até 10/10/2017)

Campus SOROCABA:

**COMISSÃO ORGANIZADORA CIC - CAMPUS SOROCABA**

**PROFA. DRA. ANDREZA APARECIDA PALMA (DECO/CCGT)**

**PROF. DR. GIOVANI MAMBRINI (DFQM/CCTS)**

**PROFA. DRA. LETÍCIA SILVA SOUTO (DBIOLOGIA)**

**PROFA. DRA. VANDA APARECIDA DA SILVA (DCHE/CCHB)**

## Programação Campus Sorocaba:

24º. Congresso de Iniciação Científica (CIC) e 9º Congresso de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CIDTI) da UFSCar

### CAMPUS SOROCABA

Local: Auditório do ATLab (prédio roxo)

Dia 25 de outubro (quarta-feira)

15:00-16:00	Palestra	<b>COLÓQUIO DE ZOOLOGIA - <u>O HOMEM ENQUANTO ANIMAL</u></b>  Por: Dr. Tiago Falótico (Laboratório de Etologia Cognitiva do Instituto de Psicologia – USP)
16:30 – 18:00h	Sessão de Pôsters 1	Cursos: Ciência da Computação, Ciências Econômicas, Engenharia de Produção, Engenharia Florestal e Turismo
19:00 – 20:30h	Palestra	<b><u>RELAÇÕES DE GÊNERO E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO</u></b>  Por: PROFA. DRA. MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA (Departamento de Política Científica e Tecnológica da Universidade Estadual de Campinas)
21:00 – 22:30h	Sessão de Pôsters 2	Cursos Administração, Ciências Biológicas (CBBS, CBLS, CBLNS), Física, Geografia, Matemática, Pedagogia e Química

Campus São Carlos:

**COMISSÃO ORGANIZADORA CIC - CAMPUS SÃO CARLOS:**

**Coordenação: PAULA H. LOBO DA COSTA (DEPTO. EDUCAÇÃO FÍSICA E MOTRICIDADE HUMANA)**

**AZAIR LIANE MATOS DO CANTO DE SOUZA (DEPTO. PSICOLOGIA)**

**CARLA REGINA DA SILVA (DEPTO. TERAPIA OCUPACIONAL)**

**EVELISE FRAGOSO (DEPTO. HIDROBIOLOGIA)**

**GISELLE MAGALHÃES (DEPTO. EDUCAÇÃO)**

**MARCELA XAVIER RIBEIRO (DEPTO. COMPUTAÇÃO)**

**MARCIA FABBRO (DEPTO. ENFERMAGEM)**

**SILVANA DE NARDIN (DEPTO. ENGENHARIA CIVIL)**

**TATIANA F. P. A. T. PAZELLI (DEPTO. ENGENHARIA ELÉTRICA)**

<p align="center"><b>24º Congresso de Iniciação Científica (CIC) e 9º Congresso de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CIDTI) da UFSCar</b></p> <p align="center"><b>CAMPUS São Carlos</b></p> <p align="center"><b>LOCAL: Centro de Pesquisa em Materiais Avançados e Energia (prédio Petrobrás)</b></p>		
<p align="center"><b>Dia 25 de outubro (quarta-feira)</b></p>		
8:00h	Credenciamento	
8:30 – 9:30h	Sessão de Pôsters 1	<p align="center"><b>Áreas:</b>            Ciências da Vida,            Ciências Exatas, da Terra, Engenharias</p>
10:30 - 11:30h	Sessão de Pôsters 2	
Intervalo		
13:30h - 15:30h	Conferência de Abertura (transmissão on-line pelo facebook da rádio UFSCar)	<p align="center"><u>Cientistas do Amanhã</u>  <b>Convidado: PROF. DR. FABIO DE LIMA LEITE</b>            (Departamento de Física, Química e Matemática –            UFSCar campus Sorocaba)</p>
Intervalo		
16:00 - 17:00h	Sessão de Pôsters 3	<p align="center"><b>Áreas:</b>            Ciências da Vida, Ciências Humanas,            Sociais, Letras e Artes</p>
Intervalo		
18:30 – 20:30h	<p align="center"><b>Sessão CINEUSFCar</b></p> <p align="center"><b>LOCAL:</b>            Auditório da Biblioteca            Comunitária (a confirmar)</p>	<p align="center"><b>Filme: <u>CORUMBIARA</u></b>            (<u>documentário de Vicent Carelli sobre a questão indígena</u>)</p> <p align="center"><b>Coordenação: PROFA. DRA. ANA LUIZA PEREIRA BARBOSA</b> (Departamento de Artes e Comunicação - UFSCar, coordenadora do CineUFSCar)</p> <p align="center"><b>Convidado: PROF. DR. MARCIUS FREIRE</b>            (Departamento de Cinema – Universidade Estadual de Campinas)</p>

<b>Dia 26 de outubro (quinta-feira)</b>		
8:30 - 9:30h	Sessão de Pôsters 4	Áreas: Ciências Exatas, da Terra, Engenharias
10:30 - 11:30h	Sessão de Pôsters 5	
<b>Intervalo</b>		
12:00h	Atividade esportiva interativa. Local: Ginásio de Esportes	Jogo de Handebol em cadeira de rodas com a Equipe da UFSCar (Bi - Campeã Paulista)
14:00 - 15:00h	Sessão de Pôsters 6	Área: Ciências Humanas, Sociais, Letras, Artes E Ciências da Vida
16:00 - 17:00h	Sessão de Pôsters 7	
<b>Intervalo</b>		
18:30 às 21:00h	Mesa redonda e Encerramento	<p style="text-align: center;"><b><u>RACISMO E MACHISMO NO ESPORTE</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b>Coordenação: PROFA. DRA. MARIA DO CARMO SOUSA</b> (Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação - UFSCar)</p> <p style="text-align: center;"><b>Convidados:</b></p> <p style="text-align: center;"><b>MÔNICA ANGÉLICA DE PAULA</b> (Ex-seleção brasileira de Futebol, medalhista olímpica)</p> <p style="text-align: center;"><b>Prof. Dr. MARCEL DIEGO TONINI</b> (Núcleo de Estudos em História Oral - NEHO-USP)</p> <p style="text-align: center;"><b>Prof. Dr. OSMAR MOREIRA DE SOUZA JUNIOR</b> (Departamento de Educação Física e Motricidade Humana UFSCar)</p>

## Sessão CIC/CIDITI: "Ciências Sem Fronteiras" (apresentações em São Carlos) - Alunos Ex-bolsistas CNPq:

Nome	RA	Curso	País	Universidade de destino	Editais	Tema	Autores
Douglas Junior da Silva	385204	Eng. De Materiais	Estados Unidos	Boise State University	2014/01	Tamanho da Zona Deformada Plasticamente por Nanoindentação do Aço 9% Cr endurecido por Dispersão de Óxidos e Irradiado por Nêutrons.	Autor: Corey K. Dolph, Co-Autor: Douglas J. da Silva, Instituição: , Boise, ID 83725, USA
Anna Elizabeth de Oliveira Silva	549754	Bach. Em Ciências Biológicas	Austrália	Australian National University (ANU)	2015/02	Valoração de serviços ecossistêmicos como ferramenta para conservação da Avifauna em zonas rurais: uma revisão global	Anna Elizabeth de Oliveira Silva (discente) e David Freudenberger (orientador).
Ana Caroline Costa de Lima	560995	Engenharia Química	Estados Unidos	University of Wisconsin, Madison	2015/02	Dairy Manure Pellets as Nutrient Substrates for Microalgae Growth	Ana Caroline Costa de Lima <sup>1</sup> , Troy Runge <sup>2</sup> , and Zong Liu <sup>3</sup>
Carolina Carvalho Ayusso	492299	Engenharia Civil	Estados Unidos	Illinois Institute of Technology (IIT)	2015/02	Energy Audit of Siegel Hall	Bruno Castilho Barrichelo, Carolina Carvalho Ayusso, Davi Lozzer Barcelos, Henrique Unhara, João Jardim e Thiago Kefeler
Vitoria Honorato Franco de Menezes	507687	Química	Reino Unido	Durham University		Optimisation of Fibre Optic Reflectance Spectroscopy	Vitoria Honorato Franco de Menezes, orientador: Professor Andrew Beeby

## **Reunião de avaliação da seleção do edital 2016-2017 e do CIC/CIDITI 2017 pelos Comitês Interno da COORDIC e Externo do CNPq**

No dia 26 de outubro às 14:00h foi realizada a reunião com os Comitês Externo do CNPq e interno da COORDIC, a fim de avaliar os procedimentos de seleção de bolsistas do edital 2016-2017 e as atividades do CIC/CIDITI. A pauta desta reunião segue:

Pauta da Reunião com os Comitês ICT Interno PUICT e Externo CNPq:

Pauta da reunião entre os Comitês Interno (COORDIC) e Externo do CNPq-UFSCar

Data da reunião: 26 de outubro de 2017

Horário: das 14h00 às 16h30–

Local: Anexo da Reitoria (sala grande), Campus São Carlos

Pontos de Pauta:

### **1 Processo de Seleção PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI 2017-2018:**

- Período: 22/dezembro de 2016 a 3/julho de 2017 (período entre divulgação do edital e dos resultados);
- Demanda Bruta e Qualificada das diferentes categorias;
- Comparação entre editais 2017-2017 e 2017-2018;

### **2 Atividades diversas de fomento à ICT:**

1. Implementação da Seleção de ICT-Sem Remuneração – janeiro a dezembro de 2017;
2. Indicação de bolsistas CNPq para a cota adicional de janeiro de 2017 (recomposição);
3. Participação na calourada - 2017;
4. Criação de comissão para revisão do regulamento da COORDIC;
5. Criação de comissões nos 4 campi da UFSCar para a discussão e organização do CIC/CIDITI 2017 e visitas a cada campus;
6. Elaboração de projeto de extensão do CIC/CIDITI à PRO-EX, a fim de obter recursos externos para a realização do CIC;
7. Candidaturas ao prêmio destaques ICT da UFSCar – 2017 (bolsistas concluintes em julho de 2016);
8. Gestões para contratação de empresa de software de gerenciamento de projetos e relatórios de ICT para mais 6 meses.

### **3 24º CIC e 9º CIDTI – UFSCar – exclusivo a ex-bolsistas PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI.**

Não houve recurso para o programa de apoio ao recém- doutor (PADRD).

-Resumos aprovados (428), sendo: 318 de São Carlos; 35 de Araras; e 47 de Sorocaba, Lagoa do SinoI: 28.

### **4 AO COMITÊ EXTERNO:**

#### **Roteiro para Acesso ao Formulário Eletrônico de Avaliação PIBIC:**

1. [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)
2. Programas
3. PIBIC
4. Formulários de Seleção e Avaliação – Comitê Externo OU:  
<http://questionariopibic.cnpq.br/pibic/>

#### **Roteiro para Acesso ao Formulário Eletrônico de Avaliação PIBITI:**

- 1 [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)
- 2 Programas
- 3 PIBITI
- 4 formulário do Comitê Externo para o Processo de Avaliação OU:  
<http://cnpq.br/documents/10157/f2e6a835-8e0e-4494-abf4-9ccf7b6f414c>

De maneira geral, as sugestões feitas pelos presentes foram:

- aprovar automaticamente todos os relatórios finais do edital 2016-2017 que foram assinados pelos orientadores, uma vez que estes foram enviados via email à Coordic e não mais pelo sistema da APTOR, o que inviabiliza a avaliação por pareceristas;
- um sistema de gerenciamento automático dos processos da Coordic precisa ser contratado. Além das tarefas do cotidiano da Coordic, a seleção de novos bolsistas é impossível de ser gerenciada manualmente, pois a demanda de cada edital é de 800 a 1000 submissões anuais;
- que as aulas não sejam suspensas e nem substituídas pelas atividades do CIC ou da Jornada;
- que o CIC seja realizado no começo da manhã, no horário do almoço e ao final da tarde;
- que o CIC e a Jornada devem constar do calendário acadêmico anual e ser divulgados no começo do ano letivo;
- em São Carlos, o CIC pode ser realizado em conjunto com as demais universidades e faculdades da cidade (USP, EMBRAPA, UNICEP, SENAI, etc);
- sistema de gerenciamento de conferências, usado para o CIC, precisa também elaborar ANAIS, pois não há anais disponíveis do CIC 2016 e nem 2017.

Os representantes membros do Comitê Externo/CNPq presentes foram:

- **Comitê Externo (PIBIC):** Prof. Dr. Mauricio Mello de Alencar (EMBRAPA - Pecuária Sudeste)
- **Comitê Externo (PIBITI):** Prof. Dr. Artur de Jesus Motheo (Instituto de Química de São Carlos – USP)

Os representantes membros internos da COORDIC presentes nesta reunião foram:

Coordenação: Paula H. Lobo da Costa

1	Alessandra dos Santos Penha	DBPVA – Araras
2	Alexandre Tácito Malavolta	DEMEC
3	Andréa Madeira Kliauga	DEMA
4	Azair Liane Matos do C. de Souza	DPsico
5	Denise Silva Vilela	DME
6	Estela Maris Bereta	DEst
7	Isabel Cristina Sartotelli	DADM - CCGT
8	Jarina Rodrigues Fernandes	DTPP
9	Jonathan Gazzola	CCN – Eng
10	Letícia Silva Souto	DBio – Sorocaba
11	Marcela Xavier Ribeiro	CCN – Eng
12	Márcia C. Fabbro	DEnf
13	Mariana Arias Avlila Vera	DFisio
14	Mario Augusto Liziér	DComp – Sorocaba

15	Maycon Motta	DF
16	Reinaldo José de Castro	DHB
17	Roberta A. Valente	DCA – Sorocaba
18	Roberta Barros Lovaglio	CCN – Bio
19	Rodrigo Bétte	DEQ
20	Rosa Yokota	DL
21	Silvana De Nardin	DCivi
22	Vanda Aparecida da Silva	DCHE – Sorocaba
23	Victor Saito	DCam
24	Vinícius de Avelar São Pedro	CCN – Bio

## 2) Seleção edital 2017-2018

O CNPQ recompôs em janeiro de 2017 algumas bolsas que haviam sido canceladas em 2017, a saber:

<b>Total da recomposição por categoria:</b>			
	bolsas novas em janeiro 2017	perdas em 2016	<b>saldo</b>
PIBIC	51	- 38	<b>+13</b>
PIBIC_AF	6	- 6	<b>0</b>
PIBITI	10	- 18	<b>- 8</b>
total	67	64	<b>+ 3</b>

### 2.1 – Edital 01/2017 - Demonstrativo da demanda bruta e qualificada:

#### Cota de bolsas

**PIBIC: 284, sendo: 252 + 32 AF's**

**PIBITI: 52**

**PADR: 0**

---

**Demanda Bruta Total da Seleção (DB): 880 INSCRIÇÕES, sendo:**

PIBIC: 684

PIBITI: 120

PADR: --

IC SEM REMUNERAÇÃO: 76

**Demanda Qualificada (DQ): ---**

PIBIC: 408

PIBITI: 90

PADR: --

IC SEM REMUNERAÇÃO: 43

## 2.2 - Projetos desclassificados por critério do edital

Demanda Comparada, editais 2016 e 2017:

CRITÉRIO	edital 17/18		edital 16/17	
	(total = 880)	Total %	(total = 1000)	Total %
9.3 O projeto submetido não deve conter qualquer informação que possibilite a identificação dos autores e/ou de departamento ou campus, para garantir a isonomia do processo de julgamento, sob pena de desclassificação;	216	24,5	151	15,1
4.3 Link do Curriculum vitae (CV) do aluno na Plataforma Lattes atualizado a partir de 01/01/2017 e com os campos “área de atuação” e “atuação profissional” obrigatoriamente preenchidos, conforme tutorial, sob pena de desclassificação.	159	18,1	392	39,2
8.2.3 Ter bom rendimento acadêmico, demonstrado pelo histórico escolar completo. Em nenhuma hipótese serão admitidos alunos com mais de cinco reprovações até a data de implementação da bolsa;	24	2,7	31	3,1
4.2 Link do Curriculum vitae (CV) do orientador na Plataforma Lattes atualizado a partir de 01/01/2017, sob pena de desclassificação;	17	1,9	19	1,9
4.4 Orientador deve pertencer a grupo de pesquisa da UFSCar cadastrado e certificado no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil do CNPq, atualizado a partir de 01/01/2017, sob 3 pena de desclassificação.	131	14,9	133	13,3
7.1.4 Não estar em débito com relatórios de projetos de Iniciação Científica com vigência 2015/2016 tratados neste edital, sob pena de desclassificação neste processo seletivo;	10	1,1	28	2,8
Outro	1	0,1	2	0,2
<b>Total de projetos desclassificados por qualquer item</b>	<b>408</b>	<b>46,4</b>	<b>691</b>	<b>69,1</b>

### 2.3 - Demanda bruta e qualificada por departamento e centro: edital 01/2017

CCBS (São Carlos): DB 218 / DQ

131

PIBIC:

Centro	Departamento	DB	DQ
CCBS	DCAm	14	10
CCBS	DCF	3	3
CCBS	DEBE	5	4
CCBS	DEFMH	10	6
CCBS	DEnf	30	15
CCBS	DFisio	36	21
CCBS	DGE	17	12
CCBS	DGero	22	12
CCBS	DHb	10	1
CCBS	DMed	23	11
CCBS	DMP	5	3
CCBS	DTO	17	12
	<b>TOTAL</b>	<b>192</b>	<b>110</b>

PIBITI:

Centro	Departamento	DB	DQ
CCBS	DCAm	1	1
CCBS	DCF	1	1
CCBS	DEFMH	3	2
CCBS	DEnf	2	2
CCBS	DGE	2	2
CCBS	DGero	1	1
CCBS	DMP	2	2
CCBS	DTO	5	5
	<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>16</b>

Sem remuneração:

Centro	Departamento	DB	DQ
CCBS	DB	2	1
CCBS	DCF	2	1
CCBS	DEFMH	1	1
CCBS	DEnf	1	1
CCBS	DGE	1	0
CCBS	DHb	1	0
CCBS	DTO	1	1
	<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>5</b>

## CCA(Araras): DB 87 / DQ 64

PIBIC:

Centro	Departamento	DB	DQ
CCA	DBPVA	11	5
CCA	DCNME	23	17
CCA	DDR	7	5
CCA	DRNPA	7	6
CCA	DTAISER	10	7
	<b>TOTAL</b>	<b>58</b>	<b>40</b>

Sem remuneração:

Centro	Departamento	DB	DQ
CCA	DCNME	6	5
CCA	DDR	1	1
CCA	DTAISER	2	1
	<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>7</b>

PIBITI:

Centro	Departamento	DB	DQ
CCA	DBPVA	4	3
CCA	DCNME	3	3
CCA	DDR	3	2
CCA	DTAISER	10	9
	<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>17</b>

## CCET (São Carlos): DB 272 / DQ 165

PIBIC:

Centro	Departamento	DB	DQ
CCET	DC	19	8
CCET	DEs	9	9
CCET	DF	19	11
CCET	DM	6	1
CCET	DQ	35	17
CCET	DECiv	24	18
CCET	DEE	12	13
CCET	DEMec	13	11
CCET	DEMa	28	14
CCET	DEP	15	12
CCET	DEQ	12	6
	<b>TOTAL</b>	<b>192</b>	<b>119</b>

PIBITI:

Centro	Departamento	DB	DQ
CCET	DC	2	0
CCET	DECiv	9	7
CCET	DEE	10	9
CCET	DEMa	8	6
CCET	DEMec	17	11
CCET	DEP	1	1
CCET	DEQ	5	3
CCET	DF	3	0
	<b>TOTAL</b>	<b>55</b>	<b>37</b>

Sem remuneração:

Centro	Departamento	DB	DQ
CCET	DECiv	1	0
CCET	DEMa	1	1
CCET	DEMec	4	2
CCET	DEP	3	2
CCET	DEQ	5	0
CCET	DEs	3	1
CCET	DF	2	2
CCET	DM	4	0
CCET	DQ	2	0
	<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>8</b>

## CECH (São Carlos): DB 118 / DQ 62

PIBIC:

<b>Centro</b>	<b>Departamento</b>	<b>DB</b>	<b>DQ</b>
CECH	DAC	8	4
CECH	DCI	15	10
CECH	DCSo	14	3
CECH	DEd	6	3
CECH	DFMC	6	2
CECH	DL	16	7
CECH	DME	3	3
CECH	DPsi	31	18
CECH	DS	2	0
CECH	DTPP	1	1
	<b>TOTAL</b>	<b>102</b>	<b>51</b>

Sem remuneração:

<b>Centro</b>	<b>Departamento</b>	<b>DB</b>	<b>DQ</b>
CECH	DAC	3	1
CECH	DCI	9	8
CECH	DCSo	1	0
CECH	DL	1	1
CECH	DPsi	1	0
CECH	DS	1	1
	<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>11</b>

## CCGT (Sorocaba): DB 20 / DQ 10

PIBIC:

Centro	Departamento	DB	DQ
CCGT	DComp	7	4
CCGT	DEco	1	0
CCGT	DEP-So	7	3
	<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>7</b>

Sem remuneração:

Centro	Departamento	DB	DQ
CCGT	DComp-So	2	2
CCGT	DEP-So	1	1
	<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>3</b>

PIBITI:

Centro	Departamento	DB	DQ
CCGT	DEP-Sor	2	0
	<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>0</b>

## CCTS (Sorocaba): DB 40 / DQ 24

PIBIC:

Centro	Departamento	DB	DQ
CCTS	DCA	19	11
CCTS	DFQM	10	6
	<b>TOTAL</b>	<b>29</b>	<b>17</b>

PIBITI:

Centro	Departamento	DB	DQ
CCTS	DCA	7	5
CCTS	DFQM	1	0
	<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>5</b>

Sem remuneração:

Centro	Departamento	DB	DQ
CCTS	DCA-So	2	1
CCTS	DFQM-So	1	1
	<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>2</b>

## CCHB (Sorocaba): DB 48 / DQ 23

PIBIC:

Centro	Departamento	DB	DQ
CCHB	DBio	21	10
CCHB	DCHE	6	2
CCHB	DGTH	11	5
	<b>TOTAL</b>	<b>38</b>	<b>17</b>

Sem remuneração:

Centro	Departamento	DB	DQ
CCHB	DBio	2	1
CCHB	DCHE	7	4
CCHB	DGTH	1	1
	<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>6</b>

## CCN (Lagoa do Sino): DB 75 / DQ 60

PIBIC:PIBITI:

Centro	Curso	DB	DQ
CCN	Engenharia Agrônômica	17	15
CCN	Engenharia de Alimentos	10	8
CCN	Engenharia Ambiental	9	8
CCN	Administração - LS	12	6
CCN	Ciências Biológicas	8	7
	<b>TOTAL</b>	<b>56</b>	<b>44</b>

Centro	Curso	DB	DQ
CCN	Engenharia Agrônômica	4	4
CCN	Engenharia de Alimentos	4	3
CCN	Engenharia Ambiental	4	3
CCN	Ciências Biológicas	6	5
	<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>15</b>

Sem remuneração:

Centro	Curso	DB	DQ
CCN	Ciências Biológicas	1	1
	<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

## SETOR ESPECIAL: DB 2 / DQ 2

Modalidade	Tipo	Demanda Bruta	DQ
PIBIC	EBTT	2	2
	<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

## 2.4 – Nova etapa de correções para fins de cadastro como ICT – Sem remuneração

Devido à falta de sistema automático, fato que inviabilizou a abertura de novo edital ICT - SR como ocorreu em 2016, e a fim de não deixar de cadastrar todas as iniciativas de projetos de Iniciação Científica que participaram do edital 01/2017 e foram desclassificadas, foi realizada uma etapa extra ao edital. Foram enviados e-mails a todos os autores de propostas desclassificadas no edital contendo os procedimentos seguintes:

Comunicação aos membros do COORDIC:

Como é de interesse da universidade e da coordic que todas as atividades de ICT sejam registradas e acompanhadas, o Comitê de ICT da UFSCar decidiu atender às demandas colocadas pelos orientadores para a abertura de uma nova etapa de correção desses projetos, com a finalidade de que estes possam ser registrados na modalidade ICT - Sem Remuneração.

Assim, considerando:

- 1- que muitas propostas de ICT foram desclassificadas por descumprimento de algum item do edital ICT 2017-18;
- 2- que aproximadamente 50 propostas foram rejeitadas pelos pareceristas quanto ao mérito;
- 3- que todos(as) os(as) autores(as) das propostas recusadas em alguma etapa da seleção receberam seus pareceres com as justificativas;

este tem a finalidade de convidar os(as) orientadores(as) e seus(as) alunos(as) a fazerem a revisão de suas propostas e submeterem-nas para a verificação das pendências apontadas nas etapas de seleção do edital PIBIC/PIBITI/ICT SR/ 2017-2018.

Esta nova etapa de avaliação do cumprimento das pendências será realizada pelos membros do Comitê de Iniciação Científica e Tecnológica de cada departamento da universidade, pois não dispomos mais de sistema eletrônico de gerenciamento de submissões. As propostas corrigidas serão registradas no **Cadastro ICT- Sem Remuneração**.

Os procedimentos a serem seguidos pelos(as) autores(as) são os que seguem:

- 1- **para propostas recusadas pelo mérito:** os(as) autores(as) deverão reapresentar o projeto **corrigido** (em formato PDF como anexo ao email). As correções devem estar sinalizadas (como destaque em cor amarela) no corpo da nova versão do projeto. Além disso, um **2o anexo** como arquivo de texto (PDF), deve ser inserido, contendo as respostas aos pareceristas e indicando suas localizações (qual página) na nova versão do projeto.
- 2- **para propostas aprovadas quanto ao mérito, mas desclassificadas por descumprimento do edital:** os autores deverão apresentar apenas a **atualização do documento** razão da desclassificação no formato PDF (Lattes, Grupo de Pesquisa). Este deve ser mandado como **anexo** ao email;

- 3- **para propostas que se enquadram nas 2 razões acima:** todas as correções deverão ser apresentadas.
- 4- **novas submissões não serão aceitas, neste momento.**
- O calendário a ser seguido é o seguinte:

Entre <b>04 e 15 de setembro</b>	envio de correções. Este deve ser feito ao <u>email do membro do Comitê de Iniciação Científica e Tecnológica (COICT – UFSCar)</u> de seu departamento, <u>com cópia</u> para <u>coordic@ufscar.br</u> com o seguinte <b>Assunto:</b> <b><i>cadastroSR (PIBIC ou PIBITI)_(Departamento)_(Centro)_(Nome completo do aluno)</i></b>
Entre <b>18 e 25 de setembro</b>	verificação das correções pelos membros do COICT-UFSCar;
Em <b>29 de setembro</b>	divulgação da lista dos aprovados;
Até <b>10 de outubro</b>	envio do termo de compromisso, conforme as orientações a seguir: <u><a href="http://www.propq.ufscar.br/news/orientacoes-para-envio-de-termo-de-compromisso-do-edital-001-2017">http://www.propq.ufscar.br/news/orientacoes-para-envio-de-termo-de-compromisso-do-edital-001-2017</a></u>

Sobre a vigência das propostas:

- 1 - para os casos em que os trabalhos já foram iniciados, a vigência seguirá a do edital (de agosto de 2017 a julho de 2018);
- 2 - para os casos em que os trabalhos ainda não foram iniciados, os orientadores devem atualizar o cronograma de execução do projeto e a vigência será de 12 meses (de outubro 2017 a setembro de 2018).

Dessa maneira, os processos candidatos ao novo cadastro na forma de ICT - Sem Remuneração após as correções viabilizadas por esta nova etapa ainda precisam ser levantados pela secretaria. Cada processo deve receber um número de protocolo que precisa ser encaminhado a cada orientador, concluindo a etapa de cadastro para o acompanhamento do projeto pela Coordic.

## 2.5 – Demanda de cadastros Sem Remuneração:

- Editais Sem Remuneração: demanda aprovada para cadastro:

2016: Edital 2_2016 (jan 2017 a dez 2017)	2017: Edital 01_2017 (ago 2017 a julho 2018)	Nova etapa de correções do Edital 01/2017	2017: PICME (ago 2017 a julho de 2018)
Total: 169 cadastrados	Total: 49 (aprovados no edital, ainda não cadastrados)	Total: 339** (ainda não cadastrados)	Total: 12** (ainda não cadastrados)

\*\* todos os candidatos a cadastro ICT \_SR da etapa de correção do edital 2017 não foram cadastrados ainda por falta de condições de fazer o levantamento das propostas submetidas.

- Bolsistas FAPESP em 2017:

ICT FAPESP contratados 2017	
CENTRO CIENCIAS AGRARIAS/UFSCAR	10
CENTRO CIENCIAS BIOLOGICAS SAUDE/UFSCAR	49
CENTRO CIENCIAS EXATAS TECNOLOGIA/UFSCAR	46
CENTRO CIENCIAS GESTAO TECNOLOGIA/UFSCAR	4
CENTRO CIENCIAS HUMANAS BIOLOGICAS/UFSCAR	4
CENTRO CIENCIAS NATUREZA/UFSCAR	5
CENTRO CIENCIAS TECNOLOGIAS SUSTENTABILIDADE/UFSCAR	3
CENTRO EDUCACAO CIENCIAS HUMANAS/UFSCAR	32
<b>TOTAL</b>	<b>153</b>

### 3) Outras atividades de fomento à iniciação científica e tecnológica na UFSCar

#### a) Atividades na calourada de 2017

1- 20/03 2017: stand do Pro\_Pq (cartazes e distribuição de marcadores de livro), figura A)

2- 21/03 2017: Roda de conversa ICT na UFSCar (Auditório 2 BCo, das 16 às 17:30h).

Convidado para a Roda de Conversa: Nathan Varotto ([varotton@gmail.com](mailto:varotton@gmail.com)): ex-BOLSISTA PIBIC 2015/16.

Figura A: stand na Calourada



Figura B: roda de conversa com calouros



3- confecção de marcador de livro que foi distribuído na calourada para todos dos campi:



**b) indicações para o PREMIO DESTAQUE DE ICT CNPq 2017 Indicações UFSCar**

O resultado do prêmio foi anunciado pelo CNPq em **19 de maio de 2017** no endereço **www.destaqueict.cnpq.br**. Os indicados da UFSCar foram ex-bolsistas do edital 2015/2016:

**1 - Categoria PIBIC:**

- Ciências da Vida: Matheus Pedrino Gonçalves
- Ciências Humanas, Sociais, Letras e Artes: Natalia Gallo Cerrão
- Ciências Exatas, da Terra, Engenharias: Camila Gruber Chiaregato

**2 - Categoria PIBITI:**

- Ciências Exatas, da Terra, Engenharias: Artur Braz Lioni

**c) Criação da Comissão de Regulamento COORDICT**

Foi criada em 12 de junho uma comissão para rediscutir e concluir a redação do Regulamento do Comitê de Iniciação Científica (COICT), iniciada em gestões passadas. Os membros desta comissão são:

NOME
Prof. Dr. Jonathan Gazzola (Centro de Ciências da Natureza - campus Lagoa do Sino)
Profª. Drª Cristiane Shinohara Morigushi (Depto. Fisioterapia)
Profª. Drª Paula Hentschel Lobo da Costa (Depto. Educação Física e motricidade humana)
Profª. Drª. Adriana Estela Sanjuan Montebello (Depto. Tecnologia Agroindustrial e Socioeconomia Rural – campus Araras)
Profª. Drª. Tatiana de Figueiredo P. A. Taveira Pazelli (Depto. Engenharia Elétrica)

Os representantes no COICT de cada departamento discutiram a minuta do regulamento e todas as sugestões foram compiladas. A discussão não foi concluída, o texto do regulamento precisa ser reorganizado a partir das sugestões feitas e a versão final do regulamento precisa ser aprovada em reunião do COICT.

**d) Reuniões diversas**

Diversas reuniões foram feitas para:

- 1- gestões para contratação de secretário à Coordic, contratação de sistema automático para gerenciar os processos da Coordic e instalação do “On-Line Conference System” (SOAC, em Português), gratuito e certificado pelo IBICT, para gerenciar todas as etapas do Congresso de

Iniciação Científica de 2017: na Secretaria de Informática, na Reitoria e na Pro-Reitoria de Administração. Não houve resolutiva e os problemas persistem.

2- visitas aos campi fora da sede com reunião com os Comitês de Iniciação Científica locais:

- 08 de maio: visita ao campus de Lagoa do Sino

- 09 de maio: visita ao campus de Sorocaba

-04 de junho: visita ao campus de Araras

### 3 – Compras diversas

Com os recursos privados obtidos pelo projeto de extensão: “*XI JORNADA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E CULTURAL DA UFSCAR Conhecimento Interdisciplinar: olhando para o futuro*” serão ainda adquiridos 20 expositores de banners que serão distribuídos entre os 3 campi da UFSCar fora da sede e mais um HD externo para uso da Coordic.

São Carlos, 01 de novembro de 2017,

---

Por: Profa. Dra. Paula Hentschel Lobo da Costa

(Coordenadora de Iniciação Científica e Tecnológica)



**Formulários enviados para as chamadas de bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica institucionais do CNPq - ciclos de bolsas 2018-2020 e 2020-2021**

- Formulário do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC (ciclo 2018-2020)
- Formulário do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC-Af (ciclo 2018-2020)
- Formulário do Programa Institucional de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI (ciclo 2018-2020)
- Formulário do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC (ciclo 2020-2021)
- Formulário do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC-Af (ciclo 2020-2021)
- Formulário do Programa Institucional de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI (ciclo 2020-2021)
- Formulário do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino médio PIBIC-EM (ciclo 2020-2021)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (UFSCar)**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPq)**  
**Coordenadoria de Programas de Iniciação Científica e Tecnológica**

**Documento 1 - Formulário do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC (ciclo 2018-2020)**

---

Coordenadoria de Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (CoPICT) | Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPq) | Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) Rod. Washington Luís, km 235 - SP-310 - São Carlos, CEP 13565-905

**FORMULÁRIO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO  
CIENTÍFICA - PIBIC  
Relatório Institucional**

A PARTE I deve ser preenchida por todas as instituições novas e já participantes do Programa.

A PARTE II trata da implementação do Programa na instituição, portanto, só deve ser preenchida por instituições que receberam cotas na última vigência 2016/2018.

OBS: as instituições que não foram contempladas com cotas na edição 2016/2018, porém já participaram em edições anteriores, deverão preencher somente a Parte I.

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome: Universidade Federal de São Carlos		Sigla: UFSCar	
e-mail: <a href="mailto:coordic@ufscar.br">coordic@ufscar.br</a>			
Endereço: Rodovia Washington Luis, km 235			
Cidade: São Carlos		UF: SP	CEP: 13565-905
DDD: 16	Telefones: 3351-8028		
<b>Instituição é:</b>			
Faculdade ( )	Centro Universitário ( )	Universidade (X)	
Instituto Federal ( )	Centro de Pesquisa ( )	Outros. Qual? ( )	
<b>Natureza Jurídica da Instituição:</b>			
a) Pública (X)	Privada ( )		
b) Federal (X)	Estadual ( )	Municipal ( )	Outras: ( )

### 2 - REPRESENTANTE INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome: João Batista Fernandes	
Cargo/Função: Pró-Reitor de Pesquisa (ProPq)	
Tel: (16) 3351-9679	E-mail: <a href="mailto:proreitorpq@ufscar.br">proreitorpq@ufscar.br</a>

Obs: É obrigatório ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes e o cadastro atualizado no Diretório de Instituições do CNPq.

### 3 - COORDENADOR INSTITUCIONAL DO PIBIC (caso já esteja indicado)

Nome: Paula Hentschel Lobo da Costa	
Cargo/Função: Coordenadora de Iniciação Científica e Tecnológica	
Tel: (16) 3351-8026	E-mail: <a href="mailto:coordic@ufscar.br">coordic@ufscar.br</a>

Obs: É obrigatório ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes.

**4- INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO****4.1 Sobre o Corpo Discente:**

	Graduação	Mestrado	Doutorado
<b>4.1 Total de Alunos</b>	<b>14.068</b>	<b>2.633</b>	<b>2.081</b>

**4.3 – A seleção para ingresso na graduação é:**

(X) semestral ( ) anual

**4.4 – Qual o número de estudantes que ingressam na graduação a cada seleção:**

O número total de ingressos em 2017 foi de 3.329 alunos, e em 2018 o total de ingressos foi de 3159 alunos.

O Ingresso por SiSU e vestibular para música: 2897 alunos/ano

Vestibular indígena: 1 vaga por curso (65 ingressantes, portanto)

Vestibular para refugiados: 1 vaga por curso (65 ingressantes, portanto)

Observação: As vagas para refugiados não preenchidas por esse perfil de candidato podem ser preenchidas por candidatos indígenas, desde que existam habilitados na lista de aprovados. A transferência interna e externa depende do número de vagas ociosas abertas pela coordenação de curso.

**4.5 Sobre o Corpo Docente**

	Dedicação exclusiva	40 horas	20 horas	Menos de 20 horas	Total
<b>Mestres (número)</b>	42	21	21	Não há	84
<b>Doutores (número)</b>	1182	42	27	Não há	1251

**4.6 Sobre a Pós-Graduação Stricto Sensu**

**Relação dos cursos de Mestrado e Doutorado, acompanhados do último conceito de avaliação da CAPES**

## AVALIAÇÃO CAPES

Programa	Nível	Avaliações Trienais							
		1998 (95-97)	2001 (98-00)	2004 (01-03)	2007 (04-06)	2010 (07-09)	2013 (10-12)	2017 (13-16)	
<b>São Carlos</b>									
01	Antropologia Social - PPGAS	M/D	-	-	-	3	4	5	5
02	Biotecnologia - PPGBiotec	M/D	-	-	-	4	4	4	4
03	Ciência da Computação - PPGCC	M/D	4	3	3	4	4	4	4
04	Ciência da Informação - PPGCI	M	-	-	-	-	-	-	3
05	Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM	M/D	6	7	7	7	7	7	7
06	Ciência Política - PPGPol	M/D	-	-	-	4	4	4	5
07	Ciência, Tecnologia e Sociedade - PPGCTS	M/D	-	-	-	3	3	4	4
08	Ciências Ambientais - PPGCAm	M/D	-	-	-	-	-	-	4
09	Ciências Fisiológicas - PPGCF	M/D	4	4	5	5	5	5	4
10	Ciências Sociais - PPGCSO**	M/D	4	4	5	5	-	-	-
11	Conservação da Fauna - PPGCFau	F	-	-	-	-	-	-	3
12	Ecologia e Recursos Naturais - PPGERN	M/D	5	5	5	5	5	4	4
13	Educação - PPGE	M/D	4	5	5	4	5	5	5
14	Educação Especial - PPGEes	M/D	4	5	5	5	6	6	6
15	Enfermagem - PPGEnf	M/D	-	-	-	3	3	4	4
16	Engenharia de Produção - PPGEP	M/D	5	5	4	4	5	4	5
17	Engenharia Química - PPGEQ	M/D	5	6	6	6	7	7	7
18	Engenharia Urbana - PPGEU	M/D	3	4	4	4	3	4	4
19	Ensino de Ciências Exatas - PPGECE	F	-	-	-	3	3	3	3
20	Estatística - PPGEs	M/D	3	3	4	4	4	4	4
21	Estatística - PPGES	M/D	-	-	-	-	-	-	4
22	Estruturas e Construção Civil - PPGECiv	M/D	-	-	3	4	4	4	4
23	Estudos de Literatura - PPGLit	M	-	-	-	-	-	3	4
24	Filosofia - PPGFil	M/D	4	4	4	5	5	5	5
25	Física - PPGF	M/D	5	5	5	5	5	5	4
26	Fisioterapia - PPGFt	M/D	3	5	5	5	6	6	7
27	Genética Evolutiva e Biologia Molecular - PPGGEv	M/D	4	4	4	5	5	5	4
28	Geografia	M	-	-	-	-	-	-	3
29	Gerontologia	M	-	-	-	-	-	-	3
30	Gestão da Clínica - PPGGC	F	-	-	-	-	-	3	3
31	Gestão de Organizações e Sistemas Públicos - PPGGOSP	F	-	-	-	-	-	-	3
32	Imagem e Som - PPGIS	M	-	-	-	3	3	3	3
33	Linguística - PPGL	M/D	-	-	-	3	4	4	4
34	Matemática - PPGM	M/D	5	5	5	5	5	5	4
35	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT*	F	-	-	-	-	-	5	5

36	Profissional em Educação - PPGPE	F	-	-	-	-	-	-	4
37	Psicologia - PPGPsi	M/D	-	-	-	5	5	5	6
38	Química - PPGQ	M/D	6	7	7	7	6	7	7
39	Química - PPGQ	F	-	-	-	-	4	4	5
40	Sociologia - PPGS	M/D	-	-	-	5	5	6	6
41	Terapia Ocupacional - PPGTO	M/D	-	-	-	-	3	3	4

\* A UFSCar é associada do PROFMAT

\*\* Programa desativado

Programa	Nível	Avaliações Trienais							
		1998 (95-97)	2001 (98-00)	2004 (01-03)	2007 (04-06)	2010 (07-09)	2013 (10-12)	2017 (13-16)	
<b>Araras</b>									
01	Agricultura e Ambiente - PPGAA-Ar	M	-	-	-	-	3	3	3
02	Agroecologia e Desenvolvimento Rural - PPGADR-Ar	M	-	-	-	4	3	3	3
03	Educação em Ciências e Matemática - PPGEdCM-Ar	M	-	-	-	-	-	-	3
04	Produção Vegetal e Bioprocessos Associados - PPGPVBA-Ar	M	-	-	-	-	-	-	3

Programa	Nível	Avaliações Trienais							
		1998 (95-97)	2001 (98-00)	2004 (01-03)	2007 (04-06)	2010 (07-09)	2013 (10-12)	2017 (13-16)	
<b>Sorocaba</b>									
01	Biotecnologia e Monitoramento Ambiental - PPGBMA-So	M	-	-	-	-	-	3	4
02	Ciência da Computação - PPGCC-So	M	-	-	-	-	-	3	3
03	Ciência dos Materiais - PPGCM-So	M	-	-	-	-	3	3	4
04	Diversidade Biológica e Conservação - PPGDBC-So**	M	-	-	-	-	3	2	-
05	Economia - PPGEc-So	M	-	-	-	-	3	3	3
06	Educação - PPGEd-So	M	-	-	-	-	-	3	3
07	Engenharia de Produção - PPGEP-So	M	-	-	-	-	-	3	3
08	Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - PROFIS-So*	F	-	-	-	-	-	-	4
09	Planejamento e Uso de Recursos Renováveis - PPGPUR-So	M	-	-	-	-	-	-	4
10	Sustentabilidade na Gestão Ambiental - PPGSGA-So	F	-	-	-	-	-	3	3

\* A UFSCar é associada do PROFIS-So

\*\* Programa em desativação

**4.7 Sobre a Pesquisa na Instituição**

Número de Grupos de Pesquisa Cadastrados no Diretório de Pesquisa do CNPq	375
Número de Linhas de Pesquisa desenvolvidas	3000
Número de doutores envolvidos com a Pesquisa	1251

**5. SOBRE A IC NA INSTITUIÇÃO****5.1 Número de Bolsas do Programa de Iniciação Científica na Instituição (se houver):**

ANO	IC da Instituição	IC voluntário	IC da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado/Secretaria de C&T	Outras Instituições
2014-2015	29	345	345	-
2015-2016	27	284	284	-
2016-2017	27	254	254	-
2017-2018	0	265	153	-

**6. SOBRE A CAPACIDADE DE ORIENTAÇÃO:**

Número de doutores com dedicação exclusiva por alunos de graduação	0,08
Número médio de projetos de IC por Grupos de Pesquisa	1,11
Número médio de projetos de IC por linha de pesquisa	0,13

**7- SOBRE A PARTICIPAÇÃO NOS PROGRAMAS DE ICT DO CNPq****7.1 A instituição foi contemplada com bolsas na última vigência do PIBIC 2016/2018?**

Sim (X) Não ( )

**7.2 A instituição não foi contemplada na última vigência do PIBIC, mas já participou em outra vigência?**

Sim ( ) Não (X)

**7.3 Se sim, indique o(s) período(s) de participação no Programa:**

<b>7.4 A Instituição participa de outros programas de Iniciação Científica/Tecnológica do CNPq:</b> PIBIC-Af (X) PIBITI (X) PIBIC-EM ( )
---

**7.5 A instituição possui algum programa de acompanhamentos dos egressos?**

Sim (X) Não ( )

**8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Adicionar informações que possam ser relevantes para a avaliação, relacionadas às atividades de Iniciação Científica desenvolvidas pela Instituição.

Além das atividades relacionadas à seleção de bolsistas e à organização do Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica dos anos de 2016 e 2017, outras atividades de fomento à iniciação científica e tecnológica na UFSCar foram desenvolvidas, a saber:

- 1) Atividades na calourada (evento de recepção de calouros): foi montado um *stand* da Iniciação Científica e Tecnológica com a presença do Coordenador de ICT para orientações e distribuição de folhetos informativos sobre os programas de bolsas ICT e as formas de ingresso. Também foram organizadas rodas de conversa, nas quais alunos ex-bolsistas de ICT trocaram suas experiências como bolsistas com os calouros, a fim de motivá-los a participar dos editais.
- 2) Inclusão nos editais a possibilidade de realizar ICT sem bolsa, através de um programa institucional de ICT Sem – Remuneração. Este programa tem o objetivo de atender alunos que tenham algum tipo de vínculo empregatício ou que, em função da cota institucional, tenham ficado sem a bolsa, mas que cumprem os demais requisitos dos candidatos à bolsa.
- 3) Foram feitas visitas aos campi fora da sede da UFSCar em São Carlos (campus Lagoa do Sino, Sorocaba e Araras) nas quais organizou-se reuniões com os Comitês de Iniciação Científica locais, a fim de levantar as demandas específicas e acompanhar o andamento dos projetos.
- 4) As reuniões bimensais foram realizadas com o Comitê de Iniciação Científica, a fim de discutir as propostas de editais, avaliar os resultados das seleções de bolsistas e organizar o congresso de Iniciação Científica e Tecnológica.

## PARTE II

A PARTE II só deve ser preenchida por instituições que receberam cotas na última vigência do PIBIC 2016/2018.

### 9 - SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PIBIC NA INSTITUIÇÃO REFERENTE À VIGÊNCIA 2016/2018:

#### 9.1 Indicar link para acesso ou colar cópia do Edital de seleção do PIBIC (1º ciclo: 01/08/2016 - 31/07/2017) na Instituição:

Edital de seleção 2016-2017:

<http://www.propq.ufscar.br/iniciacao-cientifica/edital-de-selecao-de-iniciacao-cientifica-e-tecnologica-2016-2017>

Retificação do edital 2016-2017:

[http://www.propq.ufscar.br/iniciacao-cientifica/Retificacao%20do%20EDITAL\\_21032016.pdf](http://www.propq.ufscar.br/iniciacao-cientifica/Retificacao%20do%20EDITAL_21032016.pdf)

#### 9.2 Indicar link para acesso ou colar cópia do Edital de seleção do PIBIC (2º ciclo: 01/08/2017- 31/07/2018) na Instituição:

Edital de seleção 2017-2018:

<http://www.propq.ufscar.br/iniciacao-cientifica/EDITALdeSeleoPIBICPIBICAfPIBITIPADRDeICTSemRemuneracao20172018.pdf>

O edital de seleção também está disponível em apêndice (Apêndice A) ao relatório.

#### 9.3 Demanda ao PIBIC no Edital de seleção na Instituição:

Informações sobre demanda	1º ciclo	2º ciclo
Número total de bolsas demandadas pelos orientadores	713	682
Número de projetos submetidos	713	682
Número de projetos qualificados	325	284
Número de projetos selecionados	228	252
Número médio de bolsistas PIBIC por orientador na Instituição	1	1

#### 9.4 Relação dos componentes do Comitê Externo, participantes do processo de Seleção:

##### 1º ciclo (01/08/2016 - 31/07/2017)

Nome	Instituição	Área do Conhecimento	Nível bolsa PQ/DT do CNPq
Prof. Dr. Derval dos Santos Rosa	UFABC	Ciências Exatas	-
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Maria Teresa Micelli Kerbauy	UNESP/Araraquara	Ciências Sociais	Nível 1C
Prof. Dr. Mauricio Mello de Alencar	EMBRAPA - Pecuária Sudeste	Ciências Agrônômicas	Nível 1B
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Selma Lancman	USP	Ciências Biológicas	Nível 2
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Solange Cadore	UNICAMP	Ciências Exatas	Nível 2

#### 9.5 Relação dos componentes do Comitê Externo, participantes do processo de Seleção:

##### 2º ciclo (01/08/2017 - 31/07/2018)

Nome	Instituição	Área do Conhecimento	Nível bolsa PQ/DT do CNPq
Prof. Dr. Derval dos Santos Rosa	UFABC	Ciências Exatas	-
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Maria Teresa Micelli Kerbauy	UNESP/Araraquara	Ciências Sociais	Nível 1C
Prof. Dr. Mauricio Mello de Alencar	EMBRAPA - Pecuária Sudeste	Ciências Agrônômicas	Nível 1B
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Selma Lancman	USP	Ciências Biológicas	Nível 2
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Solange Cadore	UNICAMP	Ciências Exatas	Nível 2

**9.6 – Há rotatividade de membros para participar do Comitê Externo?**

(X) Sim ( ) Não

**9.7 – Houve uma reunião entre o Comitê Institucional e o Externo antes da avaliação dos trabalhos dos bolsistas?**

(X) Sim ( ) Não

**9.8 – Como o Comitê Externo atua na Instituição? (Breve relato)**

Os membros do Comitê Externo avaliam a organização e a qualidade dos trabalhos apresentados nos Congressos de Iniciação Científica e Tecnológica, debatem trabalhos com bolsistas, participam da reunião com o comitê Institucional e fazem sugestões sobre como aperfeiçoar o programa de ICT, além de poder colaborar como pareceristas de projetos submetidos aos editais de bolsas.

**9.9 - Principais critérios utilizados no processo de seleção:**

**1º ciclo (01/08/2016 - 31/07/2017):**

Critérios de Julgamento do Processo Seletivo Para critério de julgamento, o projeto pode atingir até 12 pontos, considerados como critérios para julgamento:

1 Análise do currículo Lattes do orientador(a) atualizado no ano corrente. O Lattes será analisado quanto à produção científica, técnica e/ou artística conforme critérios estabelecidos pelos departamentos acadêmicos ou equivalentes, com no máximo 4,0 pontos.

2 O orientador(a) deve possuir qualificação que reflita: a) experiência profissional compatível e adequada ao escopo, magnitude, complexidade e natureza do projeto de pesquisa; b) compromisso formal de participação nas atividades previstas na proposta; 3 Para orientadores do EBTT (Ensino Básico, Técnico e Tecnológico) e professores seniores lotados em setores que não são os departamentos acadêmicos de origem será atribuída a nota máxima (4,0 pontos) por se tratar de distintas categorias que irão compor um setor especial, possibilitando então, a participação destes docentes doutores no processo de seleção de ICT deste Edital;

4 Análise do projeto de pesquisa de iniciação científica quanto a mérito, relevância, qualidade e exequibilidade científica, com pontuação máxima de 4,0 pontos. i. MÉRITO, que será aferido com base no seguinte: a) contribuição ao avanço e à consolidação do conhecimento científico ou ao desenvolvimento tecnológico, econômico e sociocultural do país; b) real atualização e capacitação de recursos humanos para a pesquisa; c) difusão dos resultados das atividades de pesquisa; d) qualidade técnico-científica do projeto; e) qualidade do texto elaborado; ii. RELEVÂNCIA, representada pela: a) sintonia dos objetivos da proposta com as diretrizes e princípios definidos por este Edital; b) possibilidade efetiva de incorporação dos resultados dos esforços na área de ciência e tecnologia; c) possibilidade de aproveitamento dos resultados para o avanço da ciência ou para aplicação pelo setor produtivo, avaliado pelo seu potencial de impacto científico e/ou socioeconômico; d) contribuição para o aperfeiçoamento e aparecimento de novas tecnologias, potencial gerador de recursos humanos e novos grupos de pesquisa;

5 Análise do histórico escolar do aluno(a) quanto ao mérito, por análise do desempenho acadêmico e perfil de reprovações, com pontuação máxima de 4,0 pontos.

6 Critérios de desempate (em ordem de aplicação): a) < nº de reprovações do aluno(a); b) média nas disciplinas aprovadas (HE do aluno(a)); c) ano de ingresso (aluno(a) mais antigo na universidade tem prioridade); d) idade (aluno mais velho tem prioridade).

## **2º ciclo (01/08/2017 - 31/07/2018):**

Critérios de Julgamento do Processo Seletivo Para critério de julgamento, o projeto pode atingir até 12 pontos, considerados como critérios para julgamento:

1 Análise do currículo Lattes do orientador(a) atualizado no ano corrente. O Lattes será analisado quanto à produção científica, técnica e/ou artística conforme critérios estabelecidos pelos departamentos acadêmicos ou equivalentes, com no máximo 4,0 pontos.

2 O orientador(a) deve possuir qualificação que reflita: a) experiência profissional compatível e adequada ao escopo, magnitude, complexidade e natureza do projeto de pesquisa; b) compromisso formal de participação nas atividades previstas na proposta; 3 Para orientadores do EBTT (Ensino Básico, Técnico e Tecnológico) e professores seniores lotados em setores que não são os departamentos acadêmicos de origem será atribuída a nota máxima (4,0 pontos) por se tratar de distintas categorias que irão compor um setor especial, possibilitando então, a participação destes docentes doutores no processo de seleção de ICT deste Edital;

4 Análise do projeto de pesquisa de iniciação científica quanto a mérito, relevância, qualidade e exequibilidade científica, com pontuação máxima de 4,0 pontos. I) MÉRITO, que será aferido com base no seguinte: a) contribuição ao avanço e à consolidação do conhecimento científico ou ao desenvolvimento tecnológico, econômico e sociocultural do país; b) real atualização e capacitação de recursos humanos para a pesquisa; c) difusão dos resultados das atividades de pesquisa; d) qualidade técnico-científica do projeto; e) qualidade do texto elaborado; II) RELEVÂNCIA, representada pela: a) sintonia dos objetivos da proposta com as diretrizes e princípios definidos por este Edital; b) possibilidade efetiva de incorporação dos resultados dos esforços na área de ciência e tecnologia; c) possibilidade de aproveitamento dos resultados para o avanço da ciência ou para aplicação pelo setor produtivo, avaliado pelo seu potencial de impacto científico e/ou socioeconômico; d) contribuição para o aperfeiçoamento e aparecimento de novas tecnologias, potencial gerador de recursos humanos e novos grupos de pesquisa;

5 Análise do histórico escolar do aluno(a) quanto ao mérito, por análise do desempenho acadêmico e perfil de reprovações, com pontuação máxima de 4,0 pontos.

6 Critérios de desempate (em ordem de aplicação): a) < n° de reprovações do aluno(a); b) média nas disciplinas aprovadas (HE do aluno(a)); c) ano de ingresso (aluno(a) mais antigo na universidade tem prioridade); d) idade (aluno mais velho tem prioridade).

## **9.10 - Principais dificuldades encontradas no processo de seleção:**

### **1º ciclo (01/08/2016 - 31/07/2017):**

Alguns pareceristas convidados para avaliar as propostas não deram um retorno esperado, atrasando o processo de avaliação.

Outra dificuldade, a UFSCar é uma universidade multicampi e esse fato dificulta a comunicação entre os membros do Comitê ICT local com a coordenadoria. Os custos do transporte dos docentes até a sede em São Carlos, além de instabilidades na rede de internet, que provocam falhas intermitentes durante videoconferências, limitam a participação integral dos membros do Comitê de ICT fora da sede.

O congresso de Iniciação Científica e Tecnológica deveria ser uma oportunidade para congrega toda a comunidade envolvida com ICT da universidade, porém a distância entre os campi onera a participação de docentes, bolsistas e demais discentes que dependem de transporte. Por esta razão, o CIC e CIDITI têm sido realizados em eventos locais, numa mesma data.

### **2º ciclo (01/08/2017 - 31/07/2018):**

As dificuldades do 2º ciclo são semelhantes ao do 1º ciclo.

Alguns pareceristas convidados para avaliar as propostas não deram um retorno esperado, atrasando o processo de avaliação.

A UFSCar é uma universidade multicampi e esse fato dificulta a comunicação entre os membros do Comitê ICT local com a coordenadoria. Os custos do transporte dos docentes até a sede em São Carlos, além de instabilidades na rede de internet, que provocam falhas intermitentes durante videoconferências, limitam a participação integral dos membros do Comitê de ICT fora da sede.

O Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica deveria ser uma oportunidade para congrega toda a comunidade envolvida com ICT da universidade, porém a distância entre os campi onera a participação de docentes, bolsistas e demais discentes que dependem de transporte. Por esta razão, o CIC e CIDITI têm sido realizados em eventos locais, numa mesma data.

**9.11 - Número de bolsistas PIBIC distribuídos por Área do Conhecimento na vigência 2016/2018:**

Grande Área	Número de bolsistas PIBIC	
	1º ciclo (01/08/2016 - 31/07/2017)	2º ciclo (01/08/2017 - 31/07/2018)
1. Ciências Exatas e da Terra	44	39
2. Ciências Biológicas	20	28
3. Engenharias	44	66
4. Ciências da Saúde	51	59
5. Ciências Agrárias	9	15
6. Ciências Sociais Aplicadas	12	10
7. Ciências Humanas	38	29
8. Linguística, Letras e Artes	7	4
9. Outras	2	1

## 10. SOBRE O COMITÊ INSTITUCIONAL:

### 10.1 Relação dos componentes do Comitê Institucional:

Nome	Titulação	Área de atuação	Bolsa PQ/DT do CNPq/Nível
Presidente: Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Paula Hentschel Lobo da Costa	Doutorado	Ciências Econômicas	-
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Adriana Estela Sanjuan Montebello	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof. Dr. Victor Augusto Forti	Doutorado	Ciências da Saúde	-
Prof. Dr. Ronaldo Antonio dos Santos	Doutorado	Engenharias	-
Prof. Dr. Eduardo Barretto de Figueiredo	Doutorado	Ciências Econômicas	-
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Valéria Forni Martins	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Roselena Faez	Doutorado	Engenharias	-
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Alessandra dos Santos Penha	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof. Dr. Evandro Henrique Schinor	Doutorado	Engenharias	-
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Patricia Andrea Monquero	Doutorado	Ciências Biológicas	1B
Prof. Dr. Douglas Roberto Bizari	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof. Dr. Éderson Luiz Piato	Doutorado	Ciências Econômicas	-
Prof. Dr. Antonio Carlos Diegues Junior	Doutorado	Ciências Sociais Aplicadas	-
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Rosane Nunes de Faria	Doutorado	Ciências Humanas	2
Prof. Dr. Mário Augusto de Souza Liziér	Doutorado	Ciências Humanas	2
Prof. Dr. Diego Aparecido Lopes Silva	Doutorado	Ciências da Saúde	-
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Roberta Resende Zagha	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof. Dr. Giovanni Pimenta Mambrini	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Deisemara Ferreira	Doutorado	Ciências da Saúde	-
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Roberta de Oliveira Avena Valente	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	-
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Kelly Cristina Tonello	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Rita de Cássia Lana	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof. Dr. Ermínio Fernandes	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Vanda Aparecida da Silva	Doutorado	Ciências da Saúde	-
Prof. Dr. Marcos Roberto Vieira Garcia	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	-
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Letícia Silva Souto	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Eliane Pintor de Arruda	Doutorado	Engenharias	-
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Débora Gusmão de Melo	Doutorado	Engenharia Agrícola	-
Prof. Dr. Bruno José Barcellos Fontanella	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	1D
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Carla Regina Silva	Doutorado	Engenharias	-
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Alessandra Rossi Paolillo	Doutorado	Ciências Agrárias	-
Prof. Dr. Waldemar Marques Junior	Doutorado	Linguística, Letras e Artes	-

Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Marcia Regina Cangiani Fabbro	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Regimar Carla Machado	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof. Dr. Celeste José Zanon	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Grace Angélica de Oliveira Gomes	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	-
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Mariana Árias Ávila Vera	Doutorado	Ciências Agrárias	-
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Natália Duarte Pereira	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Angélica Maria Penteado Martins Dias	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof. Dr. Marcelo Adorna Fernandes	Doutorado	Ciências Agrárias	-
Prof. Dr. Maria José Salete Viotto	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	-
Prof. Dr. Marcelo Martinez	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	-
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Vandoir Bourscheidt	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof. Dr. Victor Satoru Saito	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	-
Prof. Dr. Marcelo de Bello Cioffi	Doutorado	Ciências da Saúde	-
Prof. Dr. Iran Malavazi	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	-
Prof. Dr. Wladimir Rafael Beck	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof. Dr. Cléo Alcântara Costa Leite	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Evelise Nunes Fragoso de Moura	Doutorado	Ciências Sociais Aplicadas	-
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Reinaldo José de Castro	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof. Dr. Marco Antonio Portugal L. Batalha	Doutorado	Ciências Agrárias	-
Prof. Dr. Carlos Henrique Brito de Assis Prado	Doutorado	Ciências Agrárias	2
Prof. Dr. Rodrigo Béttega	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof. Dr. Francisco Guilherme Esteves Nogueira	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	-
Profa. Dra. Andrea Madeira Kliauga	Doutorado	Engenharias	-
Prof. Dr. Marcello Rubens Barsi Andreeta	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Silvana de Nardin	Doutorado	Ciências Biológicas	2
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Rochele Amorim Ribeiro	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof. Dr. Alexandre Tácito Malavolta	Doutorado	Ciências da Saúde	-
Prof. Dr. Anderson Antonio Ubices de Moraes	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	1D
Prof. Dr. Ivete Delai	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof. Dr. Pedro Carlos Oprime	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Tatiana de Figueiredo P. A. Taveira Pazelli	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	-
Prof. Dr. Robson Barcellos	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof. Dr. Maycon Motta	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof. Dr. Giuliano Augustus Pavan Ribeiro	Doutorado	Ciências da Saúde	-
Prof. Dr. Rafael Augusto dos Santos Kapp	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	-
Prof. Dr. Marcus Vinícius de Araújo Lima	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	-
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Marcela Xavier Ribeiro	Doutorado	Engenharia de Alimentos	-

Prof. Dr. Cesar Henrique Comim	Doutorado	Ciências da Saúde	-
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Edenir Rodrigues Pereira Filho	Doutorado	Ciências Agrárias	-
Prof. Dr. Marcio Weber Paixão	Doutorado	Linguística, Letras e Artes	-
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Estela Maris Pereira	Doutorado	Ciências Agrárias	-
Prof. Dr. Teresa Cristina Martins Dias	Doutorado	Ciências da Saúde	-
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Azair Liane de Matos do Canto Souza	Doutorado	Engenharias	-
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Eliane Christina de Souza	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	-
Prof. Dr. Bento Prado de Almeida Ferraz Neto	Doutorado	Ciências da Saúde	-
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Daniela Dotto Machado	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Denise de Freitas	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Jarina Rodrigues Fernandes	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Ana Paula Gestoso de Souza	Doutorado	Ciências Agrárias	-
Prof. Dr. Eduardo Néspoli	Doutorado	Engenharias	-
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Suzana Reck Miranda	Doutorado	Engenharias	-
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Giselle Modé Magalhães	Doutorado	Engenharias	-
Prof. Dr. Daniel Ribeiro Silva Mill	Doutorado	Engenharias	-
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Anna Catarina Morawska Vianna	Doutorado	Ciências Agrárias	-
Prof. Dr. Wagner de Souza Leite Molina	Doutorado	Ciências Agrárias	-
Prof. Dr. André Ricardo de Souza	Doutorado	Linguística, Letras e Artes	-
Prof <sup>a</sup> . Dra. Maria Inês Mancuso	Doutorado	Ciências Econômicas	-
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Ariadne Chloe Mary Furnival	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	2
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Zaira Regina Zafalon	Doutorado	Engenharias	2
Prof. Dr. Oto Araújo Vale	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Rosa Yokota	Doutorado	Engenharias	-
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Henrique Carmona Duval	Doutorado	Engenharias	-
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Alice Miguel de Paula Peres	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Roberta Barros Lovaglio	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof. Dr. Vinícius São Pedro	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	-
Prof. Dr. Moisés Naves de Moraes	Doutorado	Engenharia Agrícola	-
Prof. Dr. Natan de Jesus Pimentel Filho	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof. Dr. Flávio Sergio Affferri	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof. Dr. Rodrigo Neves Marques	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof. Dr. Jonathan Gazzola	Doutorado	Ciências da Saúde	-
Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini	Doutorado	Ciências da Saúde	-
Prof. Dr. Marcelo Adorna Fernandes	Doutorado	Ciências Humanas	-

## 11. SOBRE O PROCESSO DE AVALIAÇÃO:

### 11.1 Resumir as atividades do processo de avaliação do PIBIC na Instituição 1º ciclo: (01/08/2016 - 31/07/2017):

a) **Relatórios dos bolsistas:** 248 relatórios entregues e aprovados

b) **Número de trabalhos apresentados (oral e painéis) no Congresso de IC ou evento similar:**

O 24º Congresso de Iniciação Científica (CIC) e o 9º. Congresso de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CIDTI) foram realizados nos campi de São Carlos, Sorocaba, Araras e Lagoa do Sino, a fim de potencializar a participação de alunos e docentes dos diferentes campi. Além disso, a comunidade local pode participar dos eventos acadêmicos e culturais que acompanharam a Jornada Científica, Tecnológica e Cultural da UFSCar. A iniciativa consistiu em levar eventos e docentes de um campus ao outro, promovendo a interação entre os campi. Assim, por exemplo, docentes de Sorocaba se apresentaram em São Carlos, de São Carlos em Lagoa do Sino, a orquestra experimental de Sorocaba fez uma apresentação à comunidade local em Campina do Monte Alegre com apoio da Prefeitura Municipal de Campina de Monte Alegre, o Circo da Ciência também foi montado em Araras. Foram montadas comissões organizadoras locais e, assim, o CIC/CIDTI aconteceu nos 4 campi. Em 2017 os estudantes de mestrado e doutorado participaram na avaliação dos resumos e na forma de debatedores presenciais de painéis, assim como orientadores de ICT da UFSCar e outros pesquisadores convidados. No campus de Lagoa do Sino, foram feitas apresentações na forma oral, assim como no Departamento de Filosofia do campus de São Carlos. Foram apresentados:

- 28 resumos no campus Lagoa do Sino (entre os dias 23 e 25 de outubro);
- 35 resumos no campus de ARARAS (entre os dias 24 e 25 de outubro);
- 47 resumos no campus de Sorocaba (no dia 25 de outubro);
- 318 resumos no campus de São Carlos (entre os dias 25 e 26 de outubro).

Diversos eventos nos campi de Lagoa do Sino e São Carlos foram transmitidos em tempo real pelo *facebook* da Radio UFSCar: como a palestra de abertura do CIC/CIDTI em São Carlos pelo Prof. Fabio Lima Leite (Campus Sorocaba), a apresentação da Orquestra Experimental da UFSCar - Sorocaba no coreto da cidade de Campina de Monte Alegre como atividade de encerramento do CIC/CIDTI do campus Lagoa do Sino. Outros eventos foram registrados em vídeo e disponibilizados para consulta no mesmo *facebook* ou via *youtube*.

Além disso, foi realizada uma sessão “Ciência Sem Fronteiras”, com apresentações dos trabalhos desenvolvidos pelos estudantes nas instituições anfitriãs:

Nome	RA	Curso	País	Universidade de destino	Editais	Tema	Autores
Douglas Junior da Silva	385204	Eng. De Materiais	Estados Unidos	Boise State University	2014/01	Tamanho da Zona Deformada Plasticamente por Nanoindentação do Aço 9% Cr endurecido por Dispersão de Óxidos e Irradiado por Nêutrons.	Autor: Corey K. Dolph, Co-Autor: Douglas J. da Silva, Instituição: , Boise, ID 83725, USA
Anna Elizabeth de Oliveira Silva	549754	Bach. Em Ciências Biológicas	Austrália	Australian National University (ANU)	2015/02	Valoração de serviços ecossistêmicos como ferramenta para conservação da Avifauna em zonas rurais: uma revisão global	Anna Elizabeth de Oliveira Silva (discente) e David Freudenberger (orientador).
Ana Caroline Costa de Lima	560995	Engenharia Química	Estados Unidos	University of Wisconsin, Madison	2015/02	Dairy Manure Pellets as Nutrient Substrates for Microalgae Growth	Ana Caroline Costa de Lima <sup>1</sup> , Troy Runge <sup>2</sup> , and Zong Liu <sup>3</sup>
Carolina Carvalho Ayusso	492299	Engenharia Civil	Estados Unidos	Illinois Institute of Technology (IIT)	2015/02	Energy Audit of Siegel Hall	Bruno Castilho Barrichelo, Carolina Carvalho Ayusso, Davi Lozzer Barcelos, Henrique Unhara, João Jardim e Thiago Kefeler
Vitoria Honorato Franco de Menezes	507687	Química	Reino Unido	Durham University		Optimisation of Fibre Optic Reflectance Spectroscopy	Vitoria Honorato Franco de Menezes, orientador: Professor Andrew Beeby

c) **Mesas redondas, conferências ou cursos realizados:** O programa completo dos 4 campi encontra-se em: <https://cidti-cic2017.faiufscar.com/>

- d) **Formas de premiação:** Não houve premiação.
- e) **Data da realização do Congresso de IC ou evento similar:** 22 a 26 de outubro de 2017

### **11.2 Indicar link para acesso aos Anais do Congresso de IC ou evento similar.**

Em virtude da indisponibilidade financeira da universidade para a contratação de sistema automática para a avaliação dos relatórios finais e também para publicação de anais eletrônicos do CIC, os mesmos ainda não possuem acesso disponível.

Os relatórios de ICT foram avaliados pela coordenadoria, a partir de decisão tomada no Comitê de ICT. Todos os relatórios que foram entregues no prazo, continham as assinaturas do bolsista e de seu orientador e informações sobre o destino do aluno foram aprovados e os certificados emitidos.

Os projetos de ICT foram avaliados por pelo menos dois pareceristas que eram cegos em relação às autorias. Na eventualidade de indecisão quanto à provação ou reprovação de uma proposta, um terceiro parecerista era engajado na avaliação. Os alunos realizaram relatórios parciais em conjunto com seus orientadores após seis meses de trabalho, no mês de janeiro. Este relatório tinha o objetivo de fazer a avaliação do andamento do projeto e, se fosse o caso, indicar alterações no planejamento original.

### **11.3 Resumir as atividades do processo de avaliação do PIBIC na Instituição 2º ciclo: (01/08/2017 - 31/07/2018):**

- a) **Relatórios dos bolsistas:** O cronograma previsto para entrega dos relatórios do 2º ciclo é em julho de 2018.
- b) **Número de trabalhos apresentados (oral e painéis) nos Congressos de IC ou evento similar:** o 25º Congresso de Iniciação Científica (CIC) e o 10º Congresso de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CIDTI) será realizado entre os dias 05 a 09 de novembro.
- c) **Mesas redondas, conferências ou cursos realizados:** O programa completo dos 4 campi encontra-se em: <https://cidti-cic2017.faiufscar.com/>
- d) **Formas de premiação:** Não houve premiação.
- e) **Data da realização do Congresso de IC ou evento similar:** Será realizado entre os dias 05 a 09 de novembro.

## 12. SOBRE A AVALIAÇÃO GERAL DO PIBIC/CNPq

### 12.1 Principais resultados do PIBIC na Instituição:

O CNPQ recompôs em janeiro de 2017 algumas bolsas que haviam sido canceladas em 2016, a saber: Total da recomposição por categoria:

Total da recomposição por categoria:

bolsas novas em janeiro 2017	perdas em 2016		saldo
PIBIC	51	- 38	+13
PIBIC_AF	6	- 6	0
PIBITI	10	- 18	- 8
total	67	64	+ 3

A cota de PIBIC foi de 252 bolsas.

ICT – Sem Remuneração: Devido à falta de sistema automático, fato que inviabilizou a abertura de novo edital ICT – Sem Remuneração ao final do ano de 2017, como ocorreu em 2016, e a fim de não deixar de cadastrar todas as iniciativas de projetos de Iniciação Científica que participaram do edital 01/2017 e foram desclassificadas, foi realizada uma etapa extra ao edital. Foram enviados e-mails a todos os autores de propostas desclassificadas no edital, contendo os procedimentos relativos a esta nova etapa. O Comitê ICT da UFSCar decidiu atender às demandas colocadas pelos orientadores para a abertura de uma nova etapa de correção desses projetos, considerando:

- 1- que muitas propostas de ICT foram desclassificadas por descumprimento de algum item do edital ICT 2017-18;
- 2- que aproximadamente 50 propostas foram rejeitadas pelos pareceristas quanto ao mérito;
- 3- que todos(as) os(as) autores(as) das propostas recusadas em alguma etapa da seleção receberam seus pareceres com as justificativas.

Assim, os(as) orientadores(as) e seus(as) alunos(as) foram convidados a fazer a revisão de suas propostas e submeterem-nas para a verificação das pendências apontadas nas etapas de seleção do edital PIBIC/PIBITI/ICT SR/ 2017-2018. A avaliação do cumprimento das pendências nesta nova etapa foi realizada com ajuda dos membros do Comitê de Iniciação Científica e Tecnológica de cada departamento da universidade. As propostas corrigidas foram registradas no **Cadastro ICT- Sem Remuneração**.

<b>Editais Sem Remuneração: demanda aprovada para cadastro: 2016: Edital 2_2016 (jan 2017 a dez 2017)</b>	<b>2017: Edital 01_2017 (ago 2017 a julho 2018)</b>	<b>Nova etapa de correções do Edital 01/2017</b>
Total: 169 cadastrados	Total: 49 (aprovados no edital)	Total: 49 (cadastrados)

Total de cadastros em 2017: 265 registros

### 12.2 Principais dificuldades na condução do PIBIC na Instituição:

A falta de pessoal técnico no apoio à coordenadoria, somada à inexistência de recursos financeiros para a contratação de um sistema automática para o gerenciamento do processo de avaliação dos relatórios finais, bem como da organização do CIC/CIDITI foram os principais fatores que limitaram o pleno acompanhamento do programa de ICT. A arquitetura da plataforma Carlos Chagas, por sua vez, não nos permite localizar com agilidade os registros, a substituição de bolsistas para um mesmo projeto e o acompanhamento dos registros de ciclos anteriores.

### 12.3 Sugestões ao CNPq para aperfeiçoar o PIBIC:

Aperfeiçoar ou atualizar a Plataforma Carlos Chagas. A plataforma não apresenta uma arquitetura facilitada para recuperação de informações imediatas, ou mesmo, sugere-se uma integração maior entre os sistemas de orientador e aluno.

## APÊNDICE A – EDITAL PROPQ 001/2018



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA**  
**COORDENADORIA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E**  
**TECNOLÓGICA**



### **EDITAL ProPq 001/2018**

### **PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI e ICT sem remuneração: SELEÇÃO 2018 - 2019**

A Coordenadoria de Iniciação Científica e Tecnológica (CoordIC) da Pró-Reitoria de Pesquisa da UFSCar torna público o presente Edital e convida os interessados a apresentarem propostas de candidatos a bolsas de iniciação científica do CNPq, dentro do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC e PIBIC-Af e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI -, para preencher quota de bolsas disponíveis para o período de agosto de 2018 a julho de 2019, composto por bolsas PIBIC, bolsas PIBIC-Af (PIBIC nas Ações Afirmativas), PIBITI, e para cadastro de projetos de Iniciação Científica e Tecnológica sem remuneração, na forma e condições aqui estabelecidas.

#### **1. DO EDITAL**

O presente Edital rege-se por diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Iniciação Científica e Tecnológica (CoICT) e tem por finalidade a abertura de inscrições para desenvolvimento de projetos de iniciação científica e tecnológica dentro do Programa Unificado de Iniciação Científica e Tecnológica (PUICT).

#### **2. DO PROGRAMA**

**2.1** O PIBIC e o PIBITI são programas voltados à iniciação em pesquisa dos alunos de graduação e tem como objetivos: a) estimular os pesquisadores da UFSCar a envolverem estudantes de graduação nas suas atividades científicas, tecnológicas e artístico-culturais; b) proporcionar aos estudantes a aprendizagem de métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pela pesquisa; c) contribuir para a formação acadêmica e profissional dos alunos de graduação, valorizando a iniciação no processo da pesquisa científica, por meio da interação com e entre professores e pesquisadores e, sempre que possível, com profissionais em empreendimentos econômicos diversos e outras organizações sociais no país. As quotas e vigências dessas modalidades são dependentes da disponibilidade do CNPq que as repassa a cada ano às Instituições de Ensino Superior (IES).

**2.2** O PIBIC-Af (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas) tem os mesmos objetivos do PIBIC, com o diferencial de

ser um programa direcionado aos alunos cuja inserção no ambiente acadêmico se deu por uma ação afirmativa no vestibular. A quota dessa modalidade é dependente da disponibilidade do CNPq que a repassa anualmente às Instituições de Ensino Superior (IES).

- 2.2.1** Para concorrer a uma vaga PIBIC-Af, o candidato(a) deverá, no ato da matrícula, ter se declarado como tal;
  - 2.2.2** Os candidatos PIBIC-Af concorrerão concomitantemente às quotas reservadas e às quotas destinadas à ampla concorrência das bolsas PIBIC, de acordo com a classificação na seleção;
  - 2.2.3** Os candidatos PIBIC-Af aprovados e classificados dentro do número de bolsas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das bolsas de Af recebidas do CNPq;
  - 2.2.4** Em caso de desistência de candidato(a) PIBIC-Af aprovado e classificado para as bolsas reservadas com esta finalidade antes do prazo mínimo para substituição (item 6.3), a bolsa será preenchida pelo candidato(a) PIBIC-Af seguinte da lista de classificados no departamento;
  - 2.2.5** No caso de substituição de bolsista (item 6.3), o docente responsável pelo projeto poderá indicar um candidato(a) PIBIC-Af para assumir esta bolsa. Não havendo substituição, a bolsa será cancelada e preenchida pelo próximo candidato(a) PIBIC-Af do departamento. E no caso da não existência de candidato(a) PIBIC-Af no departamento, a bolsa será destinada ao próximo aluno(a) PIBIC-Af da classificação geral do processo de seleção, independentemente do departamento e/ou centro ao qual o orientador(a) estiver lotado, com estrita observância da ordem de classificação PIBIC-Af;
  - 2.2.6** Em hipótese nenhuma poderá ser feita a substituição de aluno(a) PIBIC-Af por outro que não o seja, sob **pena de cancelamento da bolsa**, respeitando os critérios do item 2.2.5.
- 2.3** A Iniciação Científica e Tecnológica sem Remuneração (ICT SR) tem os mesmos objetivos das modalidades que oferecem bolsa, isto é, contempla os alunos interessados no envolvimento em atividades científicas, tecnológicas e artístico-culturais da universidade, os alunos que não receberam bolsa no processo de seleção por falta de cota institucional de bolsas e inclusive, os alunos com mais de cinco reprovações.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições devem ser realizadas pelos orientadores e serão recebidas pelo site <http://puictweb.eventweb.com.br/2018>, no período de **03/04/2018** a **30/04/2018**. Poderão inscrever-se, docentes da UFSCar e alunos de cursos de graduação, considerados neste Edital como ORIENTADOR e CANDIDATO, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital que serão considerados critérios formais para a seleção.

### **4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

O processo será conduzido por vias eletrônicas e em formato específico, segundo instruções disponíveis no site da ProPq no período de inscrições. Os documentos necessários para a inscrição estão descritos nos itens a seguir. Uma lista de verificação está disponibilizada no anexo IX (lista de verificação para inscrição de

projetos de ICT).

- 4.1 O projeto de pesquisa do aluno (a), elaborado conforme instruções do item 9 deste Edital;
- 4.2 PDF do **Curriculum vitae** (CV) do **orientador(a)** na Plataforma Lattes atualizado a partir de 01 de janeiro de 2018 e publicado até a data da inscrição neste Edital, **sob pena de desclassificação**;
- 4.3 PDF do **Curriculum vitae** (CV) do **aluno(a)** na Plataforma Lattes atualizado a partir de 01 de janeiro de 2018 e publicado até a data da inscrição neste Edital, **sob pena de desclassificação**;
- 4.4 PDF do comprovante de vinculação do orientador(a) a um grupo de pesquisa certificado no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil do CNPq, atualizado no ano corrente e certificado até a data da inscrição neste Edital, **sob pena de desclassificação**.

## 5. DO PROJETO

- 5.1 O projeto terá vigência de 12 meses, com início em **01/08/2018**;
- 5.2 Cada candidato(a) selecionado estará sujeito ao cumprimento das atividades programadas no seu projeto de pesquisa, a serem controladas pelo orientador(a);
- 5.3 Os projetos aprovados que envolvam pesquisas com seres humanos, animais, ambientais ou biossegurança, deverão apresentar o **parecer de aprovação** do Comitê de Ética em Pesquisa competente, quando a realização da pesquisa assim o exigir, até o dia 31/10/2018, sob pena de cancelamento do projeto a partir de 01/11/2018. Em casos devidamente justificados pode-se aceitar para manutenção da pesquisa o protocolo de submissão do projeto do Comitê correspondente. Nos casos em que não se aplica a aprovação pelo comitê de ética, o orientador(a) deverá anexar a Declaração de Responsabilidade sobre a isenção do parecer de Comitê de Ética em Pesquisa (ANEXO II) devidamente assinada no momento da submissão do projeto;
- 5.4 Não há limite de projetos a serem encaminhados por orientador(a).
- 5.5 O projeto deve ser apresentado de maneira clara demonstrando que o candidato(a) terá acesso a métodos e processos científicos e tecnológicos;
- 5.6 O projeto de pesquisa do aluno(a) deverá ser inserido pelo orientador(a) no sistema de submissão de projetos disponível no site da ProPq;
- 5.7 **A capa do projeto submetido** não deve conter nenhuma informação que possibilite a identificação direta dos autores, laboratórios de pesquisa, departamento ou centro, para garantir a isonomia do processo de julgamento, **sob pena de desclassificação** (vide modelo de capa no anexo X).
- 5.8 O projeto deverá ter até 5MB e estar convertido em formato PDF com um limite de 20 páginas, fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento de linha 1,5);
- 5.9 **Serão desclassificados** do processo seletivo projetos de pesquisa idênticos associados a diferentes autores.

## 6. DA BOLSA

- 6.1 O valor mensal da bolsa (atualmente R\$ 400,00 – quatrocentos reais) é fixado pelo CNPq, que é a agência responsável pelo pagamento, sendo que o depósito da primeira parcela ocorrerá somente no mês seguinte ao início da vigência da bolsa, ou seja, em setembro de 2018;
- 6.2 Poderá ocorrer a substituição de bolsista sempre que necessário, respeitando-

se as seguintes condições:

- a) a solicitação só poderá ocorrer a partir de novembro/2018;
  - b) o período de desenvolvimento de atividades para o novo bolsista não pode ser inferior a três meses, dentro do calendário anual de concessão de bolsas deste Edital;
  - c) o bolsista substituto deve atender aos requisitos do item 8.2;
  - d) não poderá ocorrer troca ou mudança substancial do projeto de pesquisa do aluno(a);
- 6.3** As solicitações de substituições de bolsistas, respeitadas as condições do item 6.2, deverão ser enviadas pelo orientador(a) ao e-mail [coordic@ufscar.br](mailto:coordic@ufscar.br) até o **dia 10 de cada mês (com exceção do mês de dezembro, em que deverá ser até o 1º dia útil)**, em formulário próprio (ANEXO III) e com ciência do bolsista. O relatório das atividades desenvolvidas até então pelo bolsista substituído deverá ser anexado ao pedido de substituição;
- 6.4** A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício e não é acumulável com recursos financeiros provenientes de empregos, bolsas de outros programas e remuneração de estágios, exceto em casos de estágios curriculares obrigatórios constantes na grade curricular do curso de formação do estudante, quando a obrigatoriedade curricular deverá comprovada pelo aluno(a) e haver aval do orientador(a), conforme o item 8.2. da RN 017/2006;
- 6.5** Cada orientador poderá receber até duas bolsas por modalidade (PIBIC e PIBITI) desde que atenda à seguinte condição:
- Ter sido orientador(a) de bolsista de Iniciação Científica FAPESP ou bolsista Iniciação Científica CNPq Quota Pesquisador durante o ano 2016/2017;
  - Ter sido orientador(a) de outro tipo de bolsa de ICT obtida diretamente pelo orientador(a) junto a agências de fomento e com vigência em 2016/2017.

No entanto, a ordem de classificação dos candidatos será respeitada de acordo com os critérios aplicados pelo ColCT. O cumprimento desta condição deverá ser informado e comprovado pelo orientador(a) no momento da submissão do projeto, anexando cópia do termo de outorga da bolsa ou declaração comprobatória. As orientações prévias de bolsistas PIBIC ou PIBIC-Af (quota UFSCar) ou PIBITI (quota UFSCar) não habilitam o orientador(a) para a segunda bolsa.

## **7. DO ORIENTADOR(A)**

### **7.1 Requisitos**

- 7.1.1** Pertencer ao quadro de docentes da UFSCar e com titulação de doutor, que tenha expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural, divulgada nos principais veículos de comunicação da área e devidamente cadastrada na Plataforma Lattes CNPq. É vedada a participação como orientador(a) de: doutorandos, pós-doutorandos, professores substitutos, **visitantes**, voluntários (aposentados oriundos de outra IES), assim como docentes da UFSCar com afastamento integral superior a três meses durante a vigência do projeto, incluídos os casos de licença maternidade, de acordo com o item 6.1 da RN 017-2006;

- 7.1.2 É permitida a participação de um co-orientador(a) podendo ser este de outra instituição de ensino e pesquisa: pesquisador, docente, doutorando, pós-doutorando, professor substituto, sêniores, voluntários (aposentados oriundos de outra IES), assim como de docentes da UFSCar com afastamento integral superior a três meses durante a vigência do projeto;
- 7.1.3 Nos casos em que o orientador(a) realizar afastamento integral por período superior a 3 (três) meses e este ocorrer após o sexto mês da pesquisa (após 01/02/2019), é permitida a mudança de orientador(a), desde que respeitados os requisitos estabelecidos no item 7.1;
- 7.1.4 Não estar em débito com relatórios de projetos de Iniciação Científica com vigência 2016/2017 tratados neste edital, sob pena de **desclassificação** neste processo seletivo;
- 7.1.5 Ter condições para orientar o aluno(a) em todas as fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados em congressos, seminários etc.;
- 7.1.6 Ter condições de disponibilizar todos os recursos de material, de espaço físico e de equipamentos necessários para o cumprimento do projeto proposto.
- 7.1.7 Não apresentar vínculo familiar com o orientado.
- 7.1.8 O não cumprimento das normas do programa pelo orientador(a) ou pelo aluno(a) sob sua orientação colocará em risco a manutenção das bolsas PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI sob sua responsabilidade, bem como a alocação de novas bolsas ou implicando na pena de devolução de bolsa;

## 7.2 Responsabilidades do Orientador(a)

### O orientador(a) fica obrigado a:

- 7.2.1 Inserir o nome do aluno(a) como co-autor em publicações e em trabalhos apresentados em congressos e seminários, caso ele participe em outros trabalhos de pesquisa do seu grupo. Deve ser explicitada sua condição de ICT como bolsista do PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI ou como aluno(a) de ICT sem remuneração (vide Anexos VII e VIII, item 2-f);
- 7.2.2 Supervisionar a elaboração do relatório do projeto do e encaminhar, nas datas estipuladas neste edital, relatório com as informações sobre o projeto de pesquisa realizado;
- 7.2.3 Acompanhar o desenvolvimento do projeto proposto, certificando-se da sua condução pelo aluno(a). Na ocorrência de eventuais problemas, o docente deverá intervir imediatamente, solicitando à ProPq o cancelamento imediato do projeto;
- 7.2.4 O não cumprimento do prazo de entrega do relatório final, até 31/08/2019, deverá acarretar em prejuízo para o próximo processo seletivo sob pena de desclassificação, conforme critérios estabelecidos pelo CoICT;
- 7.2.5 Participar do corpo de assessores *ad hoc* de projetos e relatórios parcial e final do PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI e ICT sem remuneração;
- 7.2.6 Participar como assessor *ad hoc* de resumos e como debatedor de painéis dos Congressos e da Jornada de Iniciação Científica da UFSCar;
- 7.2.7 Elaborar junto com o aluno(a) e entregar, no período de 1º a 31 de janeiro de 2019, relatório parcial (Anexo IV) sobre o andamento do projeto em vigência, sob pena de **cancelamento da bolsa** de ICT;

- 7.2.8 Elaborar junto com o aluno(a) e entregar, após até 30 dias do término da pesquisa, o relatório final das atividades de pesquisa desenvolvidas, conforme instruções do Anexo V ou do Anexo VI;
- 7.2.9 Apresentar os resultados do projeto no Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica da UFSCar no congresso seguinte ao término da pesquisa.
- 7.2.10 Indicar no sistema de inscrições três pareceristas *ad hoc* com título de doutor que serão convidados a participar do processo seletivo.
- 7.2.11 Incluir o bolsista e/ou aluno(a) sem remuneração no grupo de pesquisa do orientador certificado no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil no CNPq, e no ato do envio do relatório parcial, anexar o PDF desta inclusão para comprovação.

## 8. DO CANDIDATO(A)

### 8.1 Responsabilidades do bolsista e do aluno(a) sem remuneração

O bolsista e do aluno(a) sem remuneração ficam obrigados a:

- 8.1.1 Cumprir a carga horária semanal mínima de 12 horas referente ao projeto de pesquisa de iniciação científica submetido em conjunto com o orientador(a), por ocasião de sua inscrição no Programa PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI e ICT sem remuneração;
- 8.1.2 Elaborar junto com o orientador(a) e entregar, até 30 dias após o término da pesquisa, o relatório final das atividades desenvolvidas, conforme instruções do Anexo V ou do Anexo VI;
- 8.1.3 Apresentar os resultados do projeto no Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica da UFSCar no congresso seguinte ao término da pesquisa;
- 8.1.4 Fazer referência à sua condição de aluno/bolsista do PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI ou de ICT sem remuneração em publicações e trabalhos apresentados;
- 8.1.5 Elaborar junto com o orientador(a) relatório parcial das atividades, conforme modelo disponível no Anexo IV deste Edital, sob pena de **cancelamento do projeto**;
- 8.1.6 Comunicar ao orientador da necessidade de ser incluído ao mesmo grupo de pesquisa (cadastrado e certificado no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil do CNPq) do qual o orientador(a) faz parte.

### 8.2 Condições necessárias para recebimento da bolsa

- 8.2.1 Para as modalidades PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI, possuir conta corrente nominal no Banco do Brasil;
- 8.2.2 Ter bom rendimento acadêmico, demonstrado pelo histórico escolar completo. Em nenhuma hipótese serão admitidos alunos com mais de cinco reprovações até a data de implementação da bolsa;
- 8.2.3 Não possuir vínculo empregatício nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades, inclusive os de estágio remunerado, durante a vigência da bolsa, exceto remuneração de estágios curriculares obrigatórios constantes na grade curricular do curso de formação do estudante, quando a obrigatoriedade curricular for comprovada pelo aluno(a) e houver aval do orientador(a), de acordo com o item 8.2. da RN 017/2006;
- 8.2.4 Não possuir compromisso de monitor acadêmico remunerado, bolsista ou estagiário de outros programas e não possuir emprego(s) de qualquer natureza durante a vigência da bolsa.
- 8.2.5 No caso de inscrição para bolsa PIBIC-Af, ser **beneficiário de ação**

afirmativa para ingresso nos cursos de graduação da UFSCar;

## 9. PROCESSO DE ANÁLISE E JULGAMENTO

9.1 O fórum de julgamento será às cegas e composto preferencialmente por pareceristas *ad hoc*, sendo estes de **departamentos diferentes daquele em que o orientador(a) está lotado** e/ou por pareceristas *ad hoc* de outras instituições de ensino e pesquisa das áreas correlatas ao tema do projeto. No caso de o projeto não ser avaliado nos prazos estabelecidos aos pareceristas, os membros do ColCT decidirão sobre a forma de avaliação.

### 9.2 Critérios de Julgamento do Processo Seletivo

Para critério de julgamento, o projeto pode atingir até 12 pontos, considerados como critérios para julgamento:

9.2.1 Análise do currículo Lattes do orientador(a) atualizado no ano corrente. O Lattes será analisado quanto à produção científica, técnica e/ou artística **conforme critérios estabelecidos pelos departamentos acadêmicos ou equivalentes**, com no máximo 4,0 pontos.

9.2.2 O orientador(a) deve possuir qualificação que reflita: a) experiência profissional compatível e adequada ao escopo, magnitude, complexidade e natureza do projeto de pesquisa; b) compromisso formal de participação nas atividades previstas na proposta;

9.2.3 Para orientadores do EBTT (Ensino Básico, Técnico e Tecnológico) e professores seniores lotados em setores que não são os departamentos acadêmicos de origem será atribuída a nota máxima (4,0 pontos) por se tratar de distintas categorias que irão compor um setor especial, possibilitando então, a participação destes docentes doutores no processo de seleção de ICT deste Edital;

9.2.4 Análise do projeto de pesquisa de iniciação científica quanto a mérito, relevância, qualidade e exequibilidade científica, com pontuação máxima de 4,0 pontos.

i. MÉRITO, que será aferido com base no seguinte:

- a) contribuição ao avanço e à consolidação do conhecimento científico ou ao desenvolvimento tecnológico, econômico e sociocultural do país;
- b) real atualização e capacitação de recursos humanos para a pesquisa;
- c) difusão dos resultados das atividades de pesquisa;
- d) qualidade técnico-científica do projeto;
- e) qualidade do texto elaborado;

ii. RELEVÂNCIA, representada pela:

- a) sintonia dos objetivos da proposta com as diretrizes e princípios definidos por este Edital;
- b) possibilidade efetiva de incorporação dos resultados dos esforços na área de ciência e tecnologia;
- c) possibilidade de aproveitamento dos resultados para o avanço da ciência ou para aplicação pelo setor produtivo, avaliado pelo seu potencial de impacto científico e/ou socioeconômico;
- d) contribuição para o aperfeiçoamento e aparecimento de novas tecnologias, potencial gerador de recursos humanos e novos grupos de pesquisa;

9.2.5 Análise do histórico escolar do aluno(a) quanto ao mérito, por análise do

desempenho acadêmico e perfil de reprovações, com pontuação máxima de 4,0 pontos.

**9.2.6** Critérios de desempate (em ordem de aplicação):

- a) < n° de reprovações do aluno(a);
- b) média nas disciplinas aprovadas (HE do aluno(a));
- c) ano de ingresso (aluno(a) mais antigo na universidade tem prioridade);
- d) idade (aluno mais velho tem prioridade).

**9.3 Classificação das Propostas**

**9.3.1** Será considerada aprovada a proposta cujo projeto de pesquisa tenha sido recomendado pelos pareceristas *ad hoc* e cujos candidato(a) e orientador(a) atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital.

**9.3.2** O projeto de pesquisa é expressamente indicado como recomendado, ou não recomendado, pelos pareceristas *ad hoc*, não sendo atribuída nota numérica em projetos não recomendados.

**9.3.3** Para a classificação, as propostas serão ordenadas decrescentemente, considerando a soma das notas obtidas no projeto, para o orientador(a) e para o aluno(a).

**9.3.4** As notas do item 9.3.2 serão disponibilizadas aos representantes CoICT pela Coordenação de Iniciação Científica e Tecnológica (CoordIC).

**9.3.5** A quota de bolsas CNPq dos departamentos, para cada modalidade (PIBIC e PIBITI), resulta da distribuição proporcional de bolsas do CNPq em relação à demanda qualificada de cada departamento.

**9.3.6** As propostas aprovadas, mas não contempladas com bolsas poderão ser executadas na modalidade ICT sem remuneração, mediante expressa manifestação do ORIENTADOR(A) no ato da submissão do projeto e entrega do Termo de Compromisso (Anexo VII) assinado.

**9.4 Divulgação dos Resultados**

**9.4.1** A divulgação dos resultados respeitará o cronograma previsto no item 10.5 do Edital, salvo ocorrências no desenrolar do processo. A relação dos alunos contemplados será divulgada no site da ProPq. Os orientadores receberão por escrito uma súmula com o parecer do assessor *ad hoc*;

**9.4.2** No ato da divulgação da primeira lista, ficará reservada 10% da quota de cada modalidade, para alunos que aguardam resultado do recurso. Após resultado do recurso, a segunda lista será divulgada de acordo com a classificação complementar dos departamentos;

**9.4.3** Os alunos que não forem contemplados devido à limitação do número de bolsas constituirão uma lista de espera em ordem de classificação e poderão ser indicados no caso de cancelamento de bolsa, respeitando a quota de cada modalidade no departamento do orientador(a).

**9.5 Cronograma**

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital Iniciação Científica e Tecnológica sem remuneração	21 de março de 2018

Período de Inscrições	<b>03/04/2018 a 30/04/2018</b>
Avaliação <i>Ad-hoc</i> por pares	<b>03/04/2018 a 21/05/2018</b>
Apreciação dos resultados preliminares pelo CoICT	Após confirmação da cota institucional de bolsas
Divulgação dos Resultados (1ª lista)	Após confirmação da cota institucional de bolsas
Interposição de Recursos	Até 2 dias úteis da data de publicação da 1ª lista de aprovados
Resultado da Interposição de Recursos	Até 10 dias úteis após o último dia de interposição de recursos
Divulgação dos Resultados (2ª lista)	A depender da data de liberação da cota institucional de bolsas
Envio do Termo de Compromisso assinado	Até 31 de agosto de 2018
Envio do relatório parcial e anexar o PDF do comprovante de vinculação do aluno ao mesmo grupo de pesquisa (Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil no CNPq)	De 1 a 31/01/2019
Envio do relatório final	Até 31/08/2019
Apresentação no Congresso de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica de 2019	Entre os meses de outubro e novembro de 2019, data a ser definida de acordo com o calendário acadêmico de 2019

## 9.6 Da Interposição de Recursos

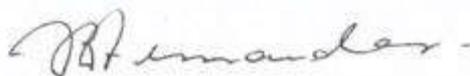
As interposições de recursos deverão ser encaminhadas via e-mail em **até 02 dias úteis** após a divulgação da primeira lista de projetos aprovados. Os fóruns de julgamento para os pedidos de reconsideração serão o Comitê de Iniciação Científica e Tecnológica - CoICT e os pareceristas *ad hoc* que emitiram o parecer do projeto em questão. Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados por meio de formulário próprio (ANEXO I) para o e-mail: [coordic@ufscar.br](mailto:coordic@ufscar.br).

**ATENÇÃO: INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS FORA DAS NORMAS PREVISTAS NO PRESENTE EDITAL NÃO SERÃO CONSIDERADAS.**

## 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- i A Coordenação de Iniciação Científica e Tecnológica fará divulgar, sempre que necessário, Normas Complementares a este Edital, Comunicados e Avisos Oficiais no site da ProPq;
- ii É de inteira responsabilidade do orientador(a) e do candidato(a) acompanharem a publicação de todos os comunicados referentes a este Edital no site da ProPq;
- iii Caberá ao candidato(a) manter os seus dados atualizados para viabilizar os contatos necessários. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome ou e-mail) constantes na inscrição, o candidato(a) deverá comunicar diretamente a Coordenação de Iniciação Científica e Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa pelo e-mail [coordic@ufscar.br](mailto:coordic@ufscar.br);
- iv Candidatos aprovados nos editais PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI que não ativarem a bolsa até o dia 15 de agosto de 2018, por meio de um link que será enviado pelo CNPq para o e-mail cadastrado na Plataforma Lattes do aluno(a), serão substituídos pelo próximo classificado do departamento que está em lista de espera, respeitando os critérios deste edital;
- v Os candidatos que não respeitarem o itens 11.4 perderão o direito à bolsa.
- vi Todas as datas limites deste Edital terão os prazos encerrados às 23h59min, de acordo com o horário de Brasília (DF);
- vii Os casos omissos serão analisados pelo Comitê de Iniciação Científica e Tecnológica (CoICT) em conjunto com a Coordenação de Iniciação Científica e Tecnológica (CoordICT) e, caso necessário, poderão ser analisados pelos Órgãos Superiores da Instituição.

São Carlos, 21 de  
março de  
2018.



**Prof. Dr. João Batista Fernandes**  
Pró-Reitor de Pesquisa



Conselho Nacional de Desenvolvimento  
Científico e Tecnológico

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



## ANEXO I – ROTEIRO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DOS PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (a ser enviado em até três dias úteis da divulgação da 1ª lista)

O recurso do projeto de pesquisa deve estar no formato PDF e ser apresentado de maneira clara e sucinta ocupando no máximo uma página como anexo em e-mail a ser encaminhado pelo orientador(a) a [coordic@ufscar.br](mailto:coordic@ufscar.br) com assunto:  
Recurso: (CENTRO)/(DEPARTAMENTO)/(PIBIC OU PIBITI OU ICT SR)/(NOME DO ALUNO)

O Recurso do Projeto de Pesquisa deve compreender:

- 1) Nome do Projeto submetido;
- 2) Sigla do Centro e Departamento;
- 3) Nome do Orientador(a);
- 4) Nome do Aluno(a);
- 5) Justificativa para o recurso.

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ISENÇÃO DO  
PARECER DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA** (a ser enviado no momento da  
submissão do projeto)

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Pela presente DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A  
ISENÇÃO DO PARECER DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA, eu  
\_\_\_\_\_, Matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_,  
ocupante do cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Pessoal da  
UFSCar, em exercício no Departamento \_\_\_\_\_, do  
Centro \_\_\_\_\_, e orientador(a) de Iniciação  
Científica do projeto intitulado

“ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_”, declaro ter ciência das Leis, Resoluções e Normativas que regem  
o funcionamento dos Comitês de Ética em Pesquisa.

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, ser desnecessária a  
tramitação deste projeto pelo comitê de ética em pesquisas, sob pena de  
responsabilidade administrativa, civil e penal vigentes no país.

São Carlos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador(a)

**ANEXO III - ROTEIRO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA** (a ser enviado até o dia 10 de cada mês, com exceção do mês de dezembro cujo prazo é dia 1º, de acordo com o item 6.3 deste Edital.)

De acordo com o Edital de Seleção 2018 - 2019 poderá ocorrer a substituição de bolsista sempre que necessário, respeitando-se as seguintes condições:

- a)** desde que a solicitação ocorra a partir do quarto mês da vigência da bolsa (novembro/2018);
- b)** o período de desenvolvimento de atividades para o novo bolsista não deve ser inferior a três meses, dentro do calendário anual de concessão de bolsas deste Edital;
- c)** o bolsista substituto atenda aos requisitos do item 8.2 do referido Edital de Seleção;
- d)** não é permitida a troca ou mudança substancial do projeto de pesquisa do aluno(a);

As solicitações de substituições de bolsistas, respeitadas as condições acima citadas, deverão ser enviadas pelo orientador(a) à Coordenação de ICT pelo e-mail: **coordic@ufscar.br** até o dia 10 de cada mês (com exceção do mês de dezembro, cujo prazo é o 1º dia útil), seguindo o roteiro deste Anexo e com ciência do bolsista. Deverá ser anexado ao pedido, o relatório das atividades desenvolvidas até então pelo bolsista substituído, seguindo o roteiro de Elaboração do Relatório Final.

O novo aluno(a) que terá a bolsa implementada receberá um e-mail do CNPq com um link para acesso ao termo de aceite da bolsa e inserção dos dados bancários. O acesso deve ser feito, impreterivelmente, até o dia 15 de cada mês (com exceção do mês de dezembro, cujo prazo será o dia 5, de acordo com o calendário do CNPq).

O pedido de substituição de bolsista deve compreender:

- 1) Modalidade da bolsa;
- 2) Justificativa da substituição;
- 3) Nome do projeto do aluno(a);
- 4) Nome do orientador(a)/departamento/centro;

- 5) Nome do aluno(a) que está sendo substituído;
- 6) Nome do novo aluno(a);
- 7) Número do CPF e RA do novo aluno(a);
- 8) Link do currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq do novo aluno(a);
- 9) Histórico escolar “sujo” do novo aluno(a), em PDF;
- 10) Este roteiro deve ser assinado pelo orientador(a) e pelo aluno(a) que está sendo substituído.

## **ANEXO IV - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PARCIAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA** (a ser enviado entre 01/01/2019 e 31/01/2019)

O Relatório Parcial do aluno(a) de IC deve ser analisado e corrigido pelo orientador(a) e enviado conforme orientações publicadas no site da ProPq oportunamente, no período de **01/01/2019 a 31/01/2019**, sob pena de cancelamento do projeto, de acordo com os itens 7.2.7 e 8.2.5 deste Edital. Deve ter até 5Mb e estar no formato PDF para ser anexado.

O Relatório Parcial deverá ter no máximo 1(uma) página, ser submetido em formato PDF e compreender:

### **Sob responsabilidade do aluno(a):**

- 1) Resumo das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos no período;
- 2) Apontar ocasionais alterações no projeto de pesquisa;
- 3) Indicar eventual produção técnica ou científica com os resultados obtidos no período;
- 4) Auto avaliação do aluno(a) sobre seu desempenho técnico e científico no período;
- 5) Anexar o PDF de comprovação de vinculação ao mesmo grupo de pesquisa do orientador(a) certificado no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil no CNPq, no ato do envio do relatório parcial.

### **Sob responsabilidade do orientador(a):**

- 6) Incluir o bolsista e/ou aluno(a) sem remuneração no grupo de pesquisa do orientador certificado no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil no CNPq;
- 7) Avaliação do desempenho técnico e científico do aluno(a) no período;
- 8) Outras informações relevantes julgadas necessárias.

Assinaturas do aluno(a) e orientador(a).



MINISTÉRIO DA  
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**



## **ANEXO V - ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – FORMATO DE ARTIGO**

O Relatório Final do aluno(a) de IC no formato de artigo deve ser analisado e corrigido pelo orientador(a) e conforme orientações publicadas no site da ProPq oportunamente em até 30 dias após o final da vigência da pesquisa (31/08/2019). O tamanho e formato devem seguir as normas da revista ao qual será submetido o artigo.

Além do artigo, o relatório final deve incluir uma página inicial contendo:

1. IDENTIFICAÇÃO: Centro e Departamento do Orientador(a), nome do orientador(a), nome e do aluno(a), título do projeto e período de vigência da bolsa ou do cadastro ICT.

2. AUTO-AVALIAÇÃO ASSINADA: o aluno(a) deve avaliar sua participação no programa.

3. AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR(A) ASSINADA: o orientador(a) deve fazer apreciação do desempenho do(a) aluno(a) no desenvolvimento das atividades de pesquisa.

4. DESTINO DO ALUNO(A): O orientador deve informar sobre o destino do aluno(a): se concluiu a graduação, se ingressou na pós-graduação (indicar o nome do Programa/Universidade).

## **ANEXO VI - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

O Relatório Final do bolsista de IC deverá ser analisado e corrigido pelo orientador(a) e enviado pelo conforme orientações publicadas no site da ProPq oportunamente até 30 dias após o final da vigência da bolsa (31/08/2019). Deve ter até 5Mb e o formato deverá ser PDF para anexá-lo.

O Relatório Final deve compreender:

1. **IDENTIFICAÇÃO:** Centro e Departamento do Orientador(a), nome do orientador(a), nome e do aluno(a), título do projeto e período de vigência da bolsa ou do cadastro ICT.
2. **RESUMO DO PLANO INICIAL:** informar sobre o que pretendeu realizar desde o início do projeto;
3. **INTRODUÇÃO:** Descrever o tema abordado e os objetivos que deverão ser alcançados;
4. **METODOLOGIA:** Informar de maneira clara e objetiva como foi realizada a pesquisa, as etapas desenvolvidas e descrever materiais e métodos utilizados;
5. **RESULTADOS E DISCUSSÃO:** apresentar os dados coletados e o tratamento dos mesmos. Nesta parte devem ser apresentadas as tabelas, cálculos, gráficos, fotos etc, a análise e a discussão dos resultados e as dificuldades encontradas;
6. **CONCLUSÕES:** tomando como base a discussão dos resultados, concluir se os objetivos propostos foram alcançados. Eventuais críticas e sugestões devem constar deste item.
7. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** apresentar as fontes bibliográficas consultadas segundo as normas da ABNT.
8. **PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA:** informar eventuais participações do aluno(a) em seminários, cursos, encontros científicos, palestras, congressos etc., desenvolvidas durante a vigência da pesquisa;
9. **AUTO-AVALIAÇÃO ASSINADA:** o aluno(a) deve avaliar sua participação no programa;
10. **AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR(A) ASSINADA:** o orientador(a) deve fazer apreciação do desempenho do(a) aluno(a) no desenvolvimento das atividades de pesquisa; e
11. **DESTINO DO ALUNO(A):** O orientador(a) deve informar sobre o destino do aluno(a): se concluiu a graduação, se ingressou na pós-graduação (indicar o nome do Programa/Universidade).

**ANEXO VII – TERMO DE COMPROMISSO - ICT SEM REMUNERAÇÃO**

**PROGRAMA UNIFICADO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA  
(PUICT)**

**INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA SEM REMUNERAÇÃO/UFSCar**

Aluno(a): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Co-orientador(a):

\_\_\_\_\_

Departamento / Centro:

\_\_\_\_\_

Título do Projeto:

\_\_\_\_\_

Início do projeto: agosto/2018

Término: julho/2019

Duração: 12

meses

## CONDIÇÕES GERAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA SEM REMUNERAÇÃO/UFSCar

### TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR(A) E DO ALUNO(A) ICT-SR

Declaramos conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas constantes no Edital de Seleção 2018 – 2019 da Coordenação de Iniciação Científica e Tecnológica da UFSCar, bem como das normas gerais para a concessão de bolsas, fixadas pelo CNPq através da Resolução Normativa **RN-017/2006** disponível no site do CNPq [http://www.cnpq.br/view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_0oED/10157/100352](http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100352).

#### 1 – São requisitos e compromissos do **ALUNO (A)**:

- a) Cumprir a carga horária semanal mínima de 12 horas referente ao projeto de pesquisa de iniciação científica submetido em conjunto com o orientador(a), por ocasião de sua inscrição no Programa ICT sem remuneração;
- b) Elaborar relatório do projeto junto com o orientador(a) com as informações sobre o projeto de pesquisa realizado ao final da vigência do projeto ou em caso de cancelamento da bolsa, conclusão do curso de graduação, desistência do candidato(a) e não cumprimento das exigências do Programa;
- c) Apresentar os resultados do projeto de pesquisa no Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica da UFSCar no ano do final de sua pesquisa;
- d) Fazer referência à condição de aluno(a) de ICT sem remuneração em publicações e trabalhos apresentados;
- e) Não apresentar vínculo familiar com o orientador(a).

#### 2 – São requisitos e compromissos do **ORIENTADOR(A)**:

- a) Pertencer ao quadro de docentes da UFSCar e com titulação de doutor, que tenha expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural, divulgada nos principais veículos de comunicação da área e devidamente cadastrada na Plataforma Lattes CNPq. **É vedada a participação como orientador(a) de: doutorandos, pós-doutorandos, professores substitutos, voluntários (aposentados oriundos de outra IES), assim como docentes da UFSCar com afastamento integral superior a três meses durante a vigência do projeto, incluídos os casos de licença maternidade, de acordo com o item 6.1 da RN 017-2006;**
- b) Não estar em débito com relatórios de projetos de Iniciação Científica com vigência 2016/2017 tratados neste edital;
- c) Ter condições para orientar o aluno(a) em todas as fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para

apresentação dos resultados em congressos, seminários etc.;

- d) Ter condições de disponibilizar todos os recursos de material, de espaço físico e de equipamentos necessários para o cumprimento do projeto proposto.
- e) Não apresentar vínculo familiar com o orientado.
- f) Inserir o nome do aluno(a) caso ele participe em outros trabalhos de pesquisa como co-autor em publicações e em trabalhos apresentados em congressos e seminários, se ele tiver participado em outros trabalhos de pesquisa. Deve ser explicitada sua condição de ICT como bolsista do PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI ou como aluno de ICT sem remuneração;
- g) Supervisionar a elaboração do relatório do projeto e encaminhar, nas datas estipuladas nesse edital, relatório com as informações sobre o projeto de pesquisa realizado;
- h) Acompanhar o desenvolvimento do projeto proposto, certificando-se da sua condução pelo aluno(a). Na ocorrência de eventuais problemas, o docente deverá intervir imediatamente, solicitando à ProPq o cancelamento imediato do projeto;
- i) Participar do corpo de assessores *ad hoc* de projetos e relatórios parcial e final do PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI, e ICT sem remuneração;
- j) Participar como assessor *ad hoc* de resumos e como debatedor de painéis dos Congressos e da Jornada de Iniciação Científica da UFSCar;
- k) Elaborar junto com o aluno(a) e entregar, no período de 1º a 31 de janeiro de 2019, relatório parcial (Anexo IV) sobre o andamento do projeto em vigência, sob pena de cancelamento da ICT;
- l) Supervisionar a elaboração do relatório do projeto e entregar, até 30 após o término da pesquisa, o relatório final das atividades de pesquisa desenvolvidas, conforme instruções do Anexo V ou do Anexo VI, sob pena de desclassificação em futuros processos seletivos;
- m) Apresentar os resultados do projeto de pesquisa no Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica da UFSCar no congresso seguinte ao término da pesquisa.

São Carlos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinaturas:

\_\_\_\_\_  
Nome do aluno(a):

\_\_\_\_\_  
Nome do orientador(a):

**ANEXO VIII – TERMO DE COMPROMISSO – ICT COM BOLSA**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E  
TECNOLÓGICA**

**PIBIC, PIBIC-Af ou PIBITI**

Bolsista: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Co-orientador(a):

\_\_\_\_\_

Departamento / Centro:

\_\_\_\_\_

Título do Projeto:

\_\_\_\_\_

Modalidade da Bolsa:

\_\_\_\_\_

Início da bolsa: agosto/2018

Término: julho/2019

Duração: 12

meses

## CONDIÇÕES GERAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO E CONCESSÃO DE **BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PIBIC, PIBIC-Af ou PIBITI**

### TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR(A) E DO BOLSISTA

Declaramos conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas constantes no Edital de Seleção 2018 – 2019 da Coordenação de Iniciação Científica e Tecnológica da UFSCar, bem como das normas gerais para a concessão de bolsas, fixadas pelo CNPq através da Resolução Normativa **RN-017/2006** disponível no site do CNPq [http://www.cnpq.br/view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_0oED/10157/100352](http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100352).

#### 1 – São requisitos e compromissos do **BOLSISTA**:

- a) Ter bom rendimento acadêmico, demonstrado pelo histórico escolar completo. Em nenhuma hipótese serão admitidos alunos com mais de cinco reprovações até a data de implementação da bolsa;
- b) Não apresentar vínculo familiar com o orientador(a);
- c) Não possuir vínculo empregatício nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades, inclusive os de estágio remunerado, durante a vigência da bolsa, exceto remuneração de estágios curriculares obrigatórios constantes na grade curricular do curso de formação do estudante, quando a obrigatoriedade curricular for comprovada pelo aluno(a) e houver aval do orientador(a), de acordo com o item 8.2. da RN 017/2006;
- d) Não possuir compromisso de monitor acadêmico, bolsista ou estagiário de outros programas e não possuir emprego(s) de qualquer natureza durante a vigência da bolsa.
- e) No caso de inscrição para bolsa PIBIC-Af/CNPq/UFSCar, ser **beneficiário de ação afirmativa** para ingresso nos cursos de graduação da UFSCar;
- f) Elaborar relatório parcial das atividades junto com o orientador(a), conforme ANEXO V deste Edital, sob pena de perda de bolsa.
- g) Cumprir a carga horária semanal mínima de 12 horas referente ao projeto de pesquisa de iniciação científica submetido em conjunto com o orientador(a), por ocasião de sua inscrição no Programa PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI e ICT sem remuneração;
- h) Elaborar relatório do projeto junto com o orientador(a) com as informações sobre o projeto de pesquisa realizado ao final da vigência do projeto ou em caso de cancelamento da pesquisa, conclusão do curso de graduação, desistência do projeto e não cumprimento das exigências do Edital.
- i) Apresentar os resultados do projeto de pesquisa no Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica da UFSCar no congresso seguinte ao término da pesquisa;
- j) Fazer referência à sua condição de aluno / bolsista de bolsista do PIBIC, PIBIC-Af ou PIBITI em publicações e trabalhos apresentados;
- k) Devolver ao CNPq ou à UFSCar, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, sempre que os requisitos e compromissos estabelecidos neste Termo de Compromisso não sejam cumpridos;

#### 2– São requisitos e compromissos do **ORIENTADOR(A)**:

- a) Pertencer ao quadro de docentes da UFSCar e com titulação de doutor, que tenha expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural, divulgada nos principais veículos de comunicação da área e devidamente cadastrada na Plataforma Lattes CNPq. É **vedada a participação como orientador(a) de: doutorandos, pós-doutorandos, professores substitutos, voluntários (aposentados oriundos de outra IES), assim como docentes da UFSCar com afastamento integral superior a três meses durante a vigência do projeto, incluídos os casos de licença maternidade, de acordo com o item 6.1 da RN 017-2006;**
- b) Não estar em débito com relatórios de projetos de Iniciação Científica com vigência 2016/2017 tratados neste edital;
- c) Ter condições para orientar o aluno(a) em todas as fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados em congressos, seminários etc.;
- d) Ter condições de disponibilizar todos os recursos de material, de espaço físico e de equipamentos necessários para o cumprimento do projeto proposto.
- e) Não apresentar vínculo familiar com o orientado.
- f) Inserir o nome do aluno(a) caso ele participe em outros trabalhos de pesquisa como co-autor em publicações e em trabalhos apresentados em congressos e seminários, se ele tiver participado em outros trabalhos de pesquisa. Deve ser explicitada sua condição de ICT como bolsista do PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI ou como aluno de ICT sem remuneração;
- g) Supervisionar a elaboração do relatório do projeto e encaminhar, nas datas estipuladas nesse edital, relatório com as informações sobre o projeto de pesquisa realizado;
- h) Acompanhar o desenvolvimento do projeto proposto, certificando-se da sua condução pelo aluno(a). Na ocorrência de eventuais problemas, o docente deverá intervir imediatamente, solicitando à ProPq o cancelamento imediato do projeto;
- i) Participar do corpo de assessores *ad hoc* de projetos e relatórios parcial e final do PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI e ICT sem remuneração;
- j) Participar como assessor *ad hoc* de resumos e como debatedor de painéis dos Congressos e da Jornada de Iniciação Científica da UFSCar;
- k) Supervisionar a elaboração do relatório do projeto e entregar, no período de 1º a 31 de janeiro de 2019, relatório parcial (Anexo IV) sobre o andamento do projeto em vigência, sob pena de cancelamento da ICT;
- l) Supervisionar a elaboração do relatório do projeto e entregar, até 30 após o término da pesquisa, o relatório final das atividades de pesquisa desenvolvidas, conforme instruções do Anexo V ou do Anexo VI, sob pena de desclassificação em futuros processos seletivos;
- m) Apresentar os resultados do projeto de pesquisa no Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica da UFSCar no congresso seguinte ao término da pesquisa.

São Carlos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinaturas:

\_\_\_\_\_  
Nome do aluno(a):

\_\_\_\_\_  
Nome do orientador(a):

**ANEXO IX – LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS DE  
ICT**

Descrição do item	Verificado
1 - o CV Lattes do orientador(a) foi atualizado no ano de 2018 e está publicado até a data desta submissão.	[ ]
2 - idem ao anterior, com respeito ao CV Lattes do aluno(a) candidato(a).	[ ]
3 - o Grupo de Pesquisa do orientador(a) cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq foi atualizado em 2018 e certificado até a data desta submissão.	[ ]
4 - os números dos CPFs do orientador(a) e do aluno(a) candidato(a) estão disponíveis.	[ ]
5 - os e-mails do orientador(a) e do aluno(a) candidato(a) estão disponíveis.	[ ]
6 - o RA (registro acadêmico) do aluno(a) candidato(a) está disponível.	[ ]
7 - possui os nomes completos e emails de 3 (três) pesquisadores com título de doutor, independentes do seu projeto, que serão indicados no sistema de submissão como potenciais pareceristas <i>ad hoc</i> .	[ ]

**Identificação da Proposta:  
EDITAL 001/2018 - COORDIC/PROPQ**

**TÍTULO DO PROJETO**

**MÊS/ANO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (UFSCar)**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPq)**  
**Coordenadoria de Programas de Iniciação Científica e Tecnológica**

**Documento 2 - Formulário do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC-Af (ciclo 2018-2020)**

---

Coordenadoria de Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (CoPICT) | Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPq) | Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) Rod. Washington Luís, km 235 - SP-310 - São Carlos, CEP 13565-905

**FORMULÁRIO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NAS  
AÇÕES AFIRMATIVAS – PIBIC – Af 2018-2020  
Relatório Institucional**

A PARTE I deve ser preenchida por todas as instituições novas e já participantes do Programa .

A PARTE II trata da implementação do Programa na instituição, portanto, só deve ser preenchida por instituições que receberam cotas na última vigência 2016/2018.

OBS: as instituições que não foram contempladas com cotas na edição 2016/2018, porém já participaram em edições anteriores, deverão preencher somente a Parte I.

## PARTE I

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome: Universidade Federal de São Carlos | Sigla: UFSCar

E-mail: [coordic@ufscar.br](mailto:coordic@ufscar.br)

Endereço: Rodovia Washington Luis, km 235

Cidade: São Carlos | UF: SP | CEP: 13565-905

DDD: 16 | Telefones: 3351-8028

**Instituição é:**

Faculdade ( ) Centro Universitário ( ) Universidade (X)  
Instituto Federal ( ) Centro de Pesquisa ( ) Outros. Qual? ( )

**Natureza Jurídica da Instituição:**

a) Pública (X) Privada ( )  
b) Federal (X) Estadual ( ) Municipal ( ) Outras: ( )

### 2 - REPRESENTANTE INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome: João Batista Fernandes

Cargo/Função: Pró-Reitor de Pesquisa (ProPq)

Tel: (16) 3351-9679 | E-mail: [proreitorpq@ufscar.br](mailto:proreitorpq@ufscar.br)

Obs: É obrigatório ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes e o cadastro atualizado no Diretório de Instituições do CNPq.

### 3 - COORDENADOR INSTITUCIONAL DO PIBIC (caso já esteja indicado)

Nome: Paula Hentschel Lobo da Costa

Cargo/Função: Coordenadora de Iniciação Científica e Tecnológica

Tel: (16) 3351-8026 | E-mail: [coordic@ufscar.br](mailto:coordic@ufscar.br)

Obs: É obrigatório ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes.

#### 4 – INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO

##### 4.1 Sobre o Corpo Discente:

	Graduação	Mestrado	Doutorado
Total de estudantes	14.068	2.633	2.081

##### 4.2 – A seleção para ingresso na graduação é:

( ) semestral (X) anual

##### 4.3 – Qual o número de estudantes que ingressam na graduação a cada seleção:

O número total de ingressos em 2017 foi de 3.329 alunos, e em 2018 o total de ingressos foi de 3159 alunos.

Ingresso por SiSU e vestibular para música: 2897 alunos/ano

Vestibular indígena: 1 vaga por curso (65 ingressantes, portanto)

Vestibular para refugiados: 1 vaga por curso (65 ingressantes, portanto)

Observação: As vagas para refugiados não preenchidas por esse perfil de candidato podem ser preenchidas por candidatos indígenas, desde que existam habilitados na lista de aprovados. A transferência interna e externa depende do número de vagas ociosas abertas pela coordenação de curso.

##### 4.4 - Qual o número de estudantes que ingressam na graduação, por meio de ação afirmativa, na Instituição, a cada seleção?

O número de vagas reservadas para estudantes oriundos da escola pública é 50% do total de vagas, no caso do SISU são reservadas 1440 vagas, além das vagas para indígenas.

##### 4.5 – Qual o número de matriculados na graduação, segundo as categorias do IBGE:

Não temos como responder precisamente, pois na maioria dos casos ou a informação está errada, ou está com informação “Não declarado”.

A informação que temos no momento é a seguinte:

Cor / Raça	Quantidade
Preta	330 alunos
Parda	1188 alunos
Branca	4592 alunos
Amarela	420 alunos
Indígena aldeado	77 alunos
Indígena não aldeado	81 alunos
Não informado	7205 alunos

##### 4.6 - Sobre o Corpo Docente

	Dedicação exclusiva	40 horas	20 horas	Menos de 20 horas	Total
<b>Mestres (número)</b>	42	21	21	Não há	84
<b>Doutores (número)</b>	1182	42	27	Não há	1251

#### 4.7 - Sobre a Pesquisa na Instituição

Número de Grupos de Pesquisa Cadastrados no Diretório de Pesquisa do CNPq	375
Número de Linhas de Pesquisa desenvolvidas	8
Número de doutores envolvidos com a Pesquisa	1251

## **5 - INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES AFIRMATIVAS NA INSTITUIÇÃO:**

### **5.1 – Breve descrição do Programa de Ações Afirmativas existente na Instituição:**

As Ações Afirmativas na UFSCar tem como intuito ampliar o acesso, nos cursos de Graduação presenciais e na Educação à Distância para candidatos que tenham cursado o ensino médio integralmente na rede pública (municipal, estadual, federal) e/ou em escolas indígenas reconhecidas pela rede pública de ensino, mediante aprovação no competente processo seletivo; e/ou que tenham cursado o ensino médio integralmente na rede pública (municipal, estadual, federal) com adequada proporcionalidade de participação de negros (pretos e pardos), mediante aprovação no competente processo seletivo. A UFSCar busca fortalecer ações para a permanência na universidade dos alunos economicamente desfavorecidos mediante condições de sobrevivência e de orientação para o adequado desenvolvimento e aprimoramento acadêmico-pedagógico e das relações étnico-raciais.

Mais detalhes sobre as Ações Afirmativas na UFSCar podem ser acessadas pelo link: <http://www.ingresso.ufscar.br/regulamentoPresencial.php>

A UFSCar já havia implementado, desde 2008, a reserva de vagas como parte integrante de seu Programa de Ações Afirmativas. A partir da publicação da Lei 12.711/2012 a UFSCar apenas se adaptou aos critérios de reserva da lei federal, ou seja, incluiu o critério de reserva de acordo com a renda familiar bruta mensal per capita do estudante. Cabe destacar, que já havia anteriormente na UFSCar, a adoção do critério de reserva de acordo com a raça/cor, dentro da reserva para “estudantes de escolas públicas”.

Isso tudo vai estar escrito quando eu for fazer minha inscrição no SiSU e ter que escolher uma dessas modalidades? No exemplo da questão anterior, a divisão das vagas por modalidade da Lei 12.711/2012 ficou assim:

**GRUPO 1:** Cinco vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

**GRUPO 2:** Sete vagas para candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

**GRUPO 3:** Quatro vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

**GRUPO 4:** Sete vagas para candidatos com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

**GRUPO 5:** Vinte e duas vagas para os demais candidatos, ou seja, aqueles e aquelas que não se enquadrarem em nenhum dos grupos descritos nos incisos de I a IV deste artigo, ou ainda que não optarem por concorrer às vagas destinadas a essas modalidades a que se refere a Lei 12.711/2012.

Assim, quando for fazer sua inscrição no SiSU, você terá que optar por uma dessas modalidades de concorrência e poderá visualizar quantas vagas, no mínimo, estão reservadas para em cada modalidade.

### **5.2 - Ano de Criação do Programa:**

Programa de Ações Afirmativas (PAA) da UFSCar foi elaborado e votado pelo Conselho Universitário em 2006 e implantado para o processo seletivo em 2008.

O Programa se baseia na excelência acadêmica inseparável do compromisso social. Foi desenhado a partir de dois anos de debates e estudos sobre outras experiências de Ação Afirmativa em Instituições Públicas Brasileiras de Ensino Superior – como UnB, UERJ, UnB e UEL. É inovador porque não se restringe a um sistema de cotas, ou seja, de vagas destinadas a um grupo específico e que, se não forem preenchidas, ficarão ociosas. Foi desenvolvido um sistema de reserva de vagas, o que significa que um percentual de vagas é destinado a um grupo específico, mas em caso de não serem preenchidas por aquele grupo, elas são redistribuídas, o que permite que todas as vagas da UFSCar sejam preenchidas.

### 5.3 - Possui Cotas Sociais:

(X) Sim ( ) Não

Se sim, escreva o número total de vagas por cotas sociais:

A UFSCar já previu, em seu cronograma de implantação do Programa de Ações Afirmativas (regulamentado pela Portaria GR 695, de junho de 2007), a reserva destes 50% das vagas a partir de 2014. Tivemos a reserva de 20% das vagas de 2008 a 2010, estamos reservando, desde 2011, 40% das vagas e, a partir de 2014 ocorrerá a reserva de 50% das vagas para alunos egressos da rede pública.

### 5.4 - Possui Cotas Raciais:

(X) Sim ( ) Não

Se sim, escreva o número total de vagas por cotas raciais:

De 2008 a 2010, o Ingresso por Reserva de Vagas disponibilizará 20% das vagas de cada curso de graduação, a egressos do Ensino Médio, cursado integralmente em escolas públicas. Deste percentual, 35% serão ocupados por candidatos negros/as.  
Para candidatos/as indígenas será disponibilizada uma vaga por curso de graduação, além do número total de vagas. Esta vaga não será cumulativa, caso não venha a ser preenchida.  
De 2011 a 2013, o Ingresso por Reserva de Vagas disponibilizará 40% das vagas de cada curso de graduação, a egressos do Ensino Médio, cursado integralmente em escolas públicas. O percentual reservado para negros/as permanece o mesmo de 35%.  
Para candidatos/as indígenas continua sendo disponibilizada uma vaga por curso de graduação, além do número total de vagas. Esta vaga não será cumulativa caso não venha a ser preenchida.  
De 2014 a 2016, o Ingresso por Reserva de Vagas disponibilizará 50% das vagas de cada curso de graduação, a egressos do Ensino Médio, cursado integralmente em escolas públicas. O percentual reservado para negros/as permanece o mesmo de 35%.  
Para candidatos indígenas continuará sendo disponibilizada uma vaga por curso de graduação, além do número total de vagas. Esta vaga não será cumulativa, caso não venha a ser preenchida.

### 5.5- Possui outras formas de ação afirmativa para o ingresso no Ensino Superior:

(X) Sim ( ) Não

Se sim, descreva o processo utilizado (critérios, total de vagas etc)

A UFSCar oferece 65 cursos de graduação e oferece uma vaga por curso para indígenas e uma vaga por curso para refugiados. As vagas não ocupadas para refugiados são destinadas aos indígenas. Mais informações em: <http://www.prograd.ufscar.br/cursos/ingresso-na-graduacao/vestibulares>

## 6-SOBRE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA SUA INSTITUIÇÃO

### 6.1 - O Programa de Ações Afirmativas da Instituição já foi avaliado?

(X) Sim ( ) Não

### 6.2 - Se sim, como foi o processo de avaliação? E quais foram os principais resultados?

Foi realizada uma avaliação em 2017 sobre os 10 anos de implantação do programa de ações afirmativas na UFSCar. Para isso foi estabelecida uma comissão com representantes de diversos setores da UFSCar e com representação estudantil. A comissão levou em conta critérios de desempenho acadêmico dos alunos e as ferramentas institucionais de acolhimento e inclusão destes alunos. Os resultados da avaliação ainda não estão disponíveis, pois aguarda aprovação do órgãos colegiados da UFSCar, em reunião agendada no mês de abril de 2018.

## 7-SOBRE A PARTICIPAÇÃO NOS PROGRAMAS DE ICT DO CNPQ

**7.1 A instituição foi contemplada com bolsas na última vigência do PIBIC-Af 2016/2018?**

Sim (X) Não ( )

**7.2 A instituição não foi contemplada na última vigência do PIBIC-Af, mas já participou em outra vigência?**

Sim ( ) Não (X)

**7.3 Se sim, indique o(s) período(s) de participação no Programa:**

**7.4 A Instituição participa de outros programas de Iniciação Científica/Tecnológica do CNPq:**

PIBIC (X) PIBITI (X) PIBIC-EM ( )

**7.5 A instituição possui algum programa de acompanhamentos dos egressos?**

Sim (X) Não ( )

## 8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**Adicionar informações que possam ser relevantes para a avaliação, relacionadas às atividades de Iniciação Científica- Ações Afirmativas desenvolvidas pela Instituição.**

Além das atividades relacionadas à seleção de bolsistas e à organização do Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica dos anos de 2016 e 2017, outras atividades de fomento à iniciação científica e tecnológica na UFSCar foram desenvolvidas, a saber:

1) Atividades na calourada (evento de recepção de calouros): foi montado um *stand* da Iniciação Científica e Tecnológica com a presença do Coordenador de ICT para orientações e distribuição de folhetos informativos sobre os programas de bolsas ICT e as formas de ingresso. Também foram organizadas rodas de conversa, nas quais alunos ex-bolsistas de ICT trocaram suas experiências como bolsistas com os calouros, a fim de motivá-los a participar dos editais.

2) Inclusão nos editais a possibilidade de realizar ICT sem bolsa, através de um programa institucional de ICT Sem – Remuneração. Este programa tem o objetivo de atender alunos que tenham algum tipo de vínculo empregatício ou que, em função da cota institucional, tenham ficado sem a bolsa, mas que cumprem os demais requisitos dos candidatos à bolsa.

3) Foram feitas visitas aos campi fora da sede da UFSCar em São Carlos (campus Lagoa do Sino, Sorocaba e Araras) nas quais organizou-se reuniões com os Comitês de Iniciação Científica locais, a fim de levantar as demandas específicas e acompanhar o andamento dos projetos.

4) As reuniões bimensais foram realizadas com o Comitê de Iniciação Científica, a fim de discutir as propostas de editais, avaliar os resultados das seleções de bolsistas e organizar o congresso de Iniciação Científica e Tecnológica.

## PARTE II

A PARTE II só deve ser preenchida por instituições que receberam cotas na última vigência do PIBIC-Af 2016/2018.

### 9 - INFORMAÇÕES SOBRE O PIBIC-Af NA INSTITUIÇÃO EM 2016/2018

**9.1 – Do processo de seleção de projetos PIBIC-Af na Instituição referente ao 1º ciclo da chamada 2016/2018 (processo seletivo para implementação das bolsas com vigência de 01 agosto de 2016 - 31/07/2017):**

**9.2 – Indicar o link para acesso ou colar cópia do Edital de seleção do PIBIC-Af (1º ciclo: 01 agosto de 2016 - 31/07/2017) na Instituição:**

Edital de seleção 2016-2017:

<http://www.propq.ufscar.br/iniciacao-cientifica/edital-de-selecao-de-iniciacao-cientifica-e-tecnologica-2016-2017>

Retificação do edital 2016-2017:

[http://www.propq.ufscar.br/iniciacao-cientifica/Retificacao%20do%20EDITAL\\_21032016.pdf](http://www.propq.ufscar.br/iniciacao-cientifica/Retificacao%20do%20EDITAL_21032016.pdf)

**9.3 – Do processo de seleção de projetos PIBIC-Af na Instituição referente ao 2º ciclo da chamada 2016/2018 (processo seletivo para implementação das bolsas com vigência de 01 agosto de 2017 - 31/07/2018):**

**9.4 Indicar link para acesso ou colar cópia do Edital de seleção do PIBIC-Af (2º ciclo: 01 agosto de 2017 - 31/07/2018) na Instituição:**

Edital de seleção 2017-2018:

<http://www.propq.ufscar.br/iniciacao-cientifica/EDITALdeSeleoPIBICPIBICAfPIBITIPADRDeICTSemRemunerao20172018.pdf>

O edital de seleção também está disponível em apêndice (Apêndice A) ao relatório.

**9.5 – O PIBIC-Af utiliza o mesmo edital do PIBIC?**

(X) Sim ( ) Não

**Explique:**

Como forma de otimizar os esforços e facilitar a compreensão do edital pelos alunos e docentes envolvidos, a seleção PIBIC e PIBIC-Af é realizada no mesmo edital.

**9.6 Demanda ao PIBIC-Af no Edital de seleção na Instituição:**

Informações sobre demanda	1º ciclo	2º ciclo
Número total de bolsas demandadas pelos orientadores	713	682
Número de projetos submetidos	713	682
Número de projetos qualificados	323	398
Número de projetos selecionados	25	32
Número médio de bolsistas PIBIC-Af por orientador/a na Instituição	0.09	0.09

Observação: A demanda bruta (projetos submetidos) e qualificada é total, e a selecionada é os bolsistas indicados (bolsas atribuídas).

### 9.7 Relação dos componentes do Comitê Externo, participantes do processo de seleção:

#### 1º ciclo (01 agosto de 2016 - 31/07/2017)

Nome	Instituição	Área de atuação	Nível bolsa PQ/DT do CNPq
Prof. Dr. Derval dos Santos Rosa	UFABC	Ciências Exatas	-
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Maria Teresa Micelli Kerbauy	UNESP/Araraquara	Ciências Sociais	Nível 1C
Prof. Dr. Mauricio Mello de Alencar	EMBRAPA - Pecuária Sudeste	Ciências Agrônômicas	Nível 1B
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Selma Lancman	USP	Ciências Biológicas	Nível 2
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Solange Cadore	UNICAMP	Ciências Exatas	Nível 2

#### 2º ciclo (01 agosto de 2017 - 31/07/2018)

Nome	Instituição	Área de atuação	Nível bolsa PQ/DT do CNPq
Prof. Dr. Derval dos Santos Rosa	UFABC	Ciências Exatas	-
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Maria Teresa Micelli Kerbauy	UNESP/Araraquara	Ciências Sociais	Nível 1C
Prof. Dr. Mauricio Mello de Alencar	EMBRAPA - Pecuária Sudeste	Ciências Agrônômicas	Nível 1B
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Selma Lancman	USP	Ciências Biológicas	Nível 2
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Solange Cadore	UNICAMP	Ciências Exatas	Nível 2

### 9.8 – Há rotatividade de membros para participar do Comitê Externo?

(X) Sim ( ) Não

### 9.9 – Houve uma reunião entre o Comitê Institucional e o Externo antes da avaliação dos trabalhos dos bolsistas?

(X) Sim ( ) Não

### 9.10 – Como o Comitê Externo atua na Instituição? (Breve relato)

Os membros do Comitê Externo avaliam a organização e a qualidade dos trabalhos apresentados nos Congressos de Iniciação Científica e Tecnológica, debatem trabalhos com bolsistas, participam da reunião com o comitê Institucional e fazem sugestões sobre como aperfeiçoar o programa de ICT, além de poder colaborar como pareceristas de projetos submetidos aos editais de bolsas.

### 9.11 - Principais critérios utilizados no processo de seleção:

#### 1º ciclo (01 agosto de 2016 - 31/07/2017)

Critérios de Julgamento do Processo Seletivo Para critério de julgamento, o projeto pode atingir até 12 pontos, considerados como critérios para julgamento:

1 Análise do currículo Lattes do orientador(a) atualizado no ano corrente. O Lattes será analisado quanto à produção científica, técnica e/ou artística conforme critérios estabelecidos pelos departamentos acadêmicos ou equivalentes, com no máximo 4,0 pontos.

2 O orientador(a) deve possuir qualificação que reflita: a) experiência profissional compatível e adequada ao escopo, magnitude, complexidade e natureza do projeto de pesquisa; b) compromisso formal de participação nas atividades previstas na proposta; 3 Para orientadores do EBTT (Ensino Básico, Técnico e Tecnológico) e professores seniores lotados em setores que não são os departamentos acadêmicos de origem será atribuída a nota máxima (4,0 pontos) por se tratar de distintas categorias que irão compor um setor especial, possibilitando então, a participação destes docentes doutores no processo de seleção de ICT deste Edital;

4 Análise do projeto de pesquisa de iniciação científica quanto a mérito, relevância, qualidade e exequibilidade científica, com pontuação máxima de 4,0 pontos. i. MÉRITO, que será aferido com base no seguinte: a) contribuição ao avanço e à consolidação do conhecimento científico ou ao desenvolvimento tecnológico, econômico e sociocultural do país; b) real atualização e capacitação de recursos humanos para a pesquisa; c) difusão dos resultados das atividades de pesquisa; d) qualidade técnico-científica do projeto; e) qualidade do texto elaborado; ii. RELEVÂNCIA, representada pela: a) sintonia dos objetivos da proposta com as diretrizes e princípios definidos por este Edital; b) possibilidade efetiva de incorporação dos resultados dos esforços na área de ciência e tecnologia; c) possibilidade de aproveitamento dos resultados para o avanço da ciência ou para aplicação pelo setor produtivo, avaliado pelo seu potencial de impacto científico e/ou socioeconômico; d) contribuição para o aperfeiçoamento e aparecimento de novas tecnologias, potencial gerador de recursos humanos e novos grupos de pesquisa;

5 Análise do histórico escolar do aluno(a) quanto ao mérito, por análise do desempenho acadêmico e perfil de reprovações, com pontuação máxima de 4,0 pontos.

6 Critérios de desempate (em ordem de aplicação): a) < n° de reprovações do aluno(a); b) média nas disciplinas aprovadas (HE do aluno(a)); c) ano de ingresso (aluno(a) mais antigo na universidade tem prioridade); d) idade (aluno mais velho tem prioridade).

## **2º ciclo (01 agosto de 2017 - 31/07/2018)**

Critérios de Julgamento do Processo Seletivo Para critério de julgamento, o projeto pode atingir até 12 pontos, considerados como critérios para julgamento:

1 Análise do currículo Lattes do orientador(a) atualizado no ano corrente. O Lattes será analisado quanto à produção científica, técnica e/ou artística conforme critérios estabelecidos pelos departamentos acadêmicos ou equivalentes, com no máximo 4,0 pontos.

2 O orientador(a) deve possuir qualificação que reflita: a) experiência profissional compatível e adequada ao escopo, magnitude, complexidade e natureza do projeto de pesquisa; b) compromisso formal de participação nas atividades previstas na proposta; 3 Para orientadores do EBTT (Ensino Básico, Técnico e Tecnológico) e professores seniores lotados em setores que não são os departamentos acadêmicos de origem será atribuída a nota máxima (4,0 pontos) por se tratar de distintas categorias que irão compor um setor especial, possibilitando então, a participação destes docentes doutores no processo de seleção de ICT deste Edital;

4 Análise do projeto de pesquisa de iniciação científica quanto a mérito, relevância, qualidade e exequibilidade científica, com pontuação máxima de 4,0 pontos. i. MÉRITO, que será aferido com base no seguinte: a) contribuição ao avanço e à consolidação do conhecimento científico ou ao desenvolvimento tecnológico, econômico e sociocultural do país; b) real atualização e capacitação de recursos humanos para a pesquisa; c) difusão dos resultados das atividades de pesquisa; d) qualidade técnico-científica do projeto; e) qualidade do texto elaborado; ii. RELEVÂNCIA, representada pela: a) sintonia dos objetivos da proposta com as diretrizes e princípios definidos por este Edital; b) possibilidade efetiva de incorporação dos resultados dos esforços na área de ciência e tecnologia; c) possibilidade de aproveitamento dos resultados para o avanço da ciência ou para aplicação pelo setor produtivo, avaliado pelo seu potencial de impacto científico e/ou socioeconômico; d) contribuição para o aperfeiçoamento e aparecimento de novas tecnologias, potencial gerador de recursos humanos e novos grupos de pesquisa;

5 Análise do histórico escolar do aluno(a) quanto ao mérito, por análise do desempenho acadêmico e perfil de reprovações, com pontuação máxima de 4,0 pontos.

6 Critérios de desempate (em ordem de aplicação): a) < n° de reprovações do aluno(a); b) média nas disciplinas aprovadas (HE do aluno(a)); c) ano de ingresso (aluno(a) mais antigo na universidade tem prioridade); d) idade (aluno mais velho tem prioridade).

## 9.12- Principais dificuldades encontradas no processo de seleção:

### 1º ciclo (01 agosto de 2016 - 31/07/2017)

Alguns pareceristas convidados para avaliar as propostas não deram um retorno esperado, atrasando o processo de avaliação.

Outra dificuldade, a UFSCar é uma universidade multicampi e esse fato dificulta a comunicação entre os membros do Comitê ICT local com a coordenadoria. Os custos do transporte dos docentes até a sede em São Carlos, além de instabilidades na rede de internet, que provocam falhas intermitentes durante videoconferências, limitam a participação integral dos membros do Comitê de ICT fora da sede. O congresso de Iniciação Científica e Tecnológica deveria ser uma oportunidade para congrega toda a comunidade envolvida com ICT da universidade, porém a distância entre os campi onera a participação de docentes, bolsistas e demais discentes que dependem de transporte. Por esta razão, o CIC e CIDITI têm sido realizados em eventos locais, numa mesma data.

### 2º ciclo (01 agosto de 2017 - 31/07/2018)

As dificuldades do 2º ciclo são semelhantes ao do 1º ciclo.

Alguns pareceristas convidados para avaliar as propostas não deram um retorno esperado, atrasando o processo de avaliação.

A UFSCar é uma universidade multicampi e esse fato dificulta a comunicação entre os membros do Comitê ICT local com a coordenadoria. Os custos do transporte dos docentes até a sede em São Carlos, além de instabilidades na rede de internet, que provocam falhas intermitentes durante videoconferências, limitam a participação integral dos membros do Comitê de ICT fora da sede.

O Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica deveria ser uma oportunidade para congrega toda a comunidade envolvida com ICT da universidade, porém a distância entre os campi onera a participação de docentes, bolsistas e demais discentes que dependem de transporte. Por esta razão, o CIC e CIDITI têm sido realizados em eventos locais, numa mesma data.

## 10 - SOBRE O COMITÊ INSTITUCIONAL:

### 10.1 - Relação dos componentes do Comitê Institucional:

Nome	Cargo	Área de atuação	Nível bolsa PQ/DT do CNPq
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Paula Hentschel Lobo da Costa	Doutorado	Ciências Econômicas	-
Prof. <sup>a</sup> . Dr. <sup>a</sup> . Adriana Estela Sanjuan Montebello	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof. Dr. Victor Augusto Forti	Doutorado	Ciências da Saúde	-
Prof. Dr. Ronaldo Antonio dos Santos	Doutorado	Engenharias	-
Prof. Dr. Eduardo Barretto de Figueiredo	Doutorado	Ciências Econômicas	-
Prof. <sup>a</sup> . Dr. <sup>a</sup> . Valéria Forni Martins	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Roselena Faez	Doutorado	Engenharias	-
Prof. <sup>a</sup> . Dr. <sup>a</sup> . Alessandra dos Santos Penha	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof. Dr. Evandro Henrique Schinor	Doutorado	Engenharias	-
Prof. <sup>a</sup> . Dr. <sup>a</sup> . Patricia Andrea Monquero	Doutorado	Ciências Biológicas	1B
Prof. Dr. Douglas Roberto Bizari	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof. Dr. Éderson Luiz Piato	Doutorado	Ciências Econômicas	-
Prof. Dr. Antonio Carlos Diegues Junior	Doutorado	Ciências Sociais Aplicadas	-
Prof. <sup>a</sup> . Dr. <sup>a</sup> . Rosane Nunes de Faria	Doutorado	Ciências Humanas	2
Prof. Dr. Mário Augusto de Souza Liziér	Doutorado	Ciências Humanas	2
Prof. Dr. Diego Aparecido Lopes Silva	Doutorado	Ciências da Saúde	-
Prof. <sup>a</sup> . Dr. <sup>a</sup> . Roberta Resende Zagha	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof. Dr. Giovanni Pimenta Mambriani	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof. <sup>a</sup> . Dr. <sup>a</sup> . Deisemara Ferreira	Doutorado	Ciências da Saúde	-

Prof <sup>ª</sup> . Dr <sup>ª</sup> . Roberta de Oliveira Averka Valente	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	-
Prof <sup>ª</sup> . Dr <sup>ª</sup> . Kelly Cristina Tonello	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof <sup>ª</sup> . Dr <sup>ª</sup> . Rita de Cássia Lana	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof. Dr. Ermínio Fernandes	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof <sup>ª</sup> . Dr <sup>ª</sup> . Vanda Aparecida da Silva	Doutorado	Ciências da Saúde	-
Prof. Dr. Marcos Roberto Vieira Garcia	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	-
Prof <sup>ª</sup> . Dr <sup>ª</sup> . Letícia Silva Souto	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof <sup>ª</sup> . Dr <sup>ª</sup> . Eliane Pintor de Arruda	Doutorado	Engenharias	-
Prof <sup>ª</sup> . Dr <sup>ª</sup> . Débora Gusmão de Melo	Doutorado	Engenharia Agrícola	-
Prof. Dr. Bruno José Barcellos Fontanella	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	1D
Prof <sup>ª</sup> . Dr <sup>ª</sup> . Carla Regina Silva	Doutorado	Engenharias	-
Prof <sup>ª</sup> . Dr <sup>ª</sup> . Alessandra Rossi Paolillo	Doutorado	Ciências Agrárias	-
Prof. Dr. Waldemar Marques Junior	Doutorado	Linguística, Letras e Artes	-
Prof <sup>ª</sup> . Dr <sup>ª</sup> . Marcia Regina Cangiani Fabbro	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof <sup>ª</sup> . Dr <sup>ª</sup> . Regimar Carla Machado	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof. Dr. Celeste José Zanon	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof <sup>ª</sup> . Dr <sup>ª</sup> . Grace Angélica de Oliveira Gomes	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	-
Prof <sup>ª</sup> . Dr <sup>ª</sup> . Mariana Árias Ávila Vera	Doutorado	Ciências Agrárias	-
Prof <sup>ª</sup> . Dr <sup>ª</sup> . Natália Duarte Pereira	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof <sup>ª</sup> . Dr <sup>ª</sup> . Angélica Maria Penteado Martins Dias	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof. Dr. Marcelo Adorna Fernandes	Doutorado	Ciências Agrárias	-
Prof. Dr. Maria José Salete Viotto	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	-
Prof. Dr. Marcelo Martinez	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	-
Prof <sup>ª</sup> . Dr <sup>ª</sup> . Vandoir Bourscheidt	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof. Dr. Victor Satoru Saito	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	-
Prof. Dr. Marcelo de Bello Cioffi	Doutorado	Ciências da Saúde	-
Prof. Dr. Iran Malavazi	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	-
Prof. Dr. Wladimir Rafael Beck	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof. Dr. Cléo Alcântara Costa Leite	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof <sup>ª</sup> . Dr <sup>ª</sup> . Evelise Nunes Fragoso de Moura	Doutorado	Ciências Sociais Aplicadas	-
Prof <sup>ª</sup> . Dr <sup>ª</sup> . Reinaldo José de Castro	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof. Dr. Marco Antonio Portugal L. Batalha	Doutorado	Ciências Agrárias	-
Prof. Dr. Carlos Henrique Brito de Assis Prado	Doutorado	Ciências Agrárias	2
Prof. Dr. Rodrigo Béttega	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof. Dr. Francisco Guilherme Esteves Nogueira	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	-
Profa. Dra. Andrea Madeira Kliauga	Doutorado	Engenharias	-
Prof. Dr. Marcello Rubens Barsi Andreetta	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof <sup>ª</sup> . Dr <sup>ª</sup> . Silvana de Nardin	Doutorado	Ciências Biológicas	2
Prof <sup>ª</sup> . Dr <sup>ª</sup> . Rochele Amorim Ribeiro	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof. Dr. Alexandre Tácito Malavolta	Doutorado	Ciências da Saúde	-
Prof. Dr. Anderson Antonio Ubices de Moraes	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	1D
Prof. Dr. Ivete Delai	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof. Dr. Pedro Carlos Oprime	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof <sup>ª</sup> . Dr <sup>ª</sup> . Tatiana de Figueiredo P. A. Taveira Pazelli	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	-
Prof. Dr. Robson Barcellos	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof. Dr. Maycon Motta	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof. Dr. Giuliano Augustus Pavan Ribeiro	Doutorado	Ciências da Saúde	-
Prof. Dr. Rafael Augusto dos Santos Kapp	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	-

Prof. Dr. Marcus Vinícius de Araújo Lima	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	-
Profª. Drª. Marcela Xavier Ribeiro	Doutorado	Engenharia de Alimentos	-
Prof. Dr. Cesar Henrique Comim	Doutorado	Ciências da Saúde	-
Profª. Drª. Edenir Rodrigues Pereira Filho	Doutorado	Ciências Agrárias	-
Prof. Dr. Marcio Weber Paixão	Doutorado	Linguística, Letras e Artes	-
Profª. Drª. Estela Maris Pereira	Doutorado	Ciências Agrárias	-
Prof. Dr. Teresa Cristina Martins Dias	Doutorado	Ciências da Saúde	-
Profª. Drª. Azair Liane de Matos do Canto Souza	Doutorado	Engenharias	-
Profª. Drª. Eliane Christina de Souza	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	-
Prof. Dr. Bento Prado de Almeida Ferraz Neto	Doutorado	Ciências da Saúde	-
Profª. Drª. Daniela Dotto Machado	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Profª. Drª. Denise de Freitas	Doutorado	Ciências Humanas	-
Profª. Drª. Jarina Rodrigues Fernandes	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Profª. Drª. Ana Paula Gestoso de Souza	Doutorado	Ciências Agrárias	-
Prof. Dr. Eduardo Néspoli	Doutorado	Engenharias	-
Profª. Drª. Suzana Reck Miranda	Doutorado	Engenharias	-
Profª. Drª. Giselle Modé Magalhães	Doutorado	Engenharias	-
Prof. Dr. Daniel Ribeiro Silva Mill	Doutorado	Engenharias	-
Profª. Drª. Anna Catarina Morawska Vianna	Doutorado	Ciências Agrárias	-
Prof. Dr. Wagner de Souza Leite Molina	Doutorado	Ciências Agrárias	-
Prof. Dr. André Ricardo de Souza	Doutorado	Linguística, Letras e Artes	-
Profa. Dra. Maria Inês Mancuso	Doutorado	Ciências Econômicas	-
Profª. Drª. Ariadne Chloe Mary Furnival	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	2
Profª. Drª. Zaira Regina Zafalon	Doutorado	Engenharias	2
Prof. Dr. Oto Araújo Vale	Doutorado	Ciências Humanas	-
Profª. Drª. Rosa Yokota	Doutorado	Engenharias	-
Profª. Drª. Henrique Carmona Duval	Doutorado	Engenharias	-
Profª. Drª. Alice Miguel de Paula Peres	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Profª. Drª. Roberta Barros Lovaglio	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof. Dr. Vinícius São Pedro	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	-
Prof. Dr. Moisés Naves de Moraes	Doutorado	Engenharia Agrícola	-
Prof. Dr. Natan de Jesus Pimentel Filho	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof. Dr. Flávio Sergio Afferri	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof. Dr. Rodrigo Neves Marques	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof. Dr. Jonathan Gazzola	Doutorado	Ciências da Saúde	-
Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini	Doutorado	Ciências da Saúde	-
Prof. Dr. Marcelo Adorna Fernandes	Doutorado	Ciências Humanas	-

## 11. SOBRE O PROCESSO DE AVALIAÇÃO:

### 1º ciclo: (01 agosto de 2016 - 31/07/2017)

a) **Relatórios dos bolsistas:** 248 relatórios entregues e aprovados (não houve distinção dos relatórios em PIBIB e PIBIC-Af)

b) **Número de trabalhos apresentados (oral e painéis) no Congresso de IC ou evento similar:** O 24º Congresso de Iniciação Científica (CIC) e o 9º. Congresso de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CIDTI) foram realizados nos campi de São Carlos, Sorocaba, Araras e Lagoa do Sino, a fim de potencializar a participação de alunos e docentes dos diferentes campi. Além disso, a comunidade local pode participar dos eventos acadêmicos e culturais que acompanharam a Jornada Científica, Tecnológica e Cultural da UFSCar. A iniciativa consistiu em levar eventos e docentes de um campus ao outro, promovendo a interação entre os campi. Assim, por exemplo, docentes de Sorocaba se apresentaram em São Carlos, de São Carlos em Lagoa do Sino, a orquestra experimental de Sorocaba fez uma apresentação à comunidade local em Campina do Monte Alegre com apoio da Prefeitura Municipal de Campina de Monte Alegre, o Circo da Ciência também foi montado em Araras. Foram montadas comissões organizadoras locais e, assim, o CIC/CIDTI aconteceu nos 4 campi. Em 2017 os estudantes de mestrado e doutorado participaram na avaliação dos resumos e na forma de debatedores presenciais de painéis, assim como orientadores de ICT da UFSCar e outros pesquisadores convidados. No campus de Lagoa do Sino, foram feitas apresentações na forma oral, assim como no Departamento de Filosofia do campus de São Carlos. Foram apresentados:

- 28 resumos no campus Lagoa do Sino (entre os dias 23 e 25 de outubro);
- 35 resumos no campus de ARARAS (entre os dias 24 e 25 de outubro);
- 47 resumos no campus de Sorocaba (no dia 25 de outubro);
- 318 resumos no campus de São Carlos (entre os dias 25 e 26 e outubro).

Diversos eventos nos campi de Lagoa do Sino e São Carlos foram transmitidos em tempo real pelo *facebook* da Radio UFSCar: como a palestra de abertura do CIC/CIDTI em São Carlos pelo Prof. Fabio Lima Leite (Campus Sorocaba), a apresentação da Orquestra Experimental da UFSCar - Sorocaba no coreto da cidade de Campina de Monte Alegre como atividade de encerramento do CIC/CIDTI do campus Lagoa do Sino. Outros eventos foram registrados em vídeo e disponibilizados para consulta no mesmo *facebook* ou via *youtube*.

Além disso, foi realizada uma sessão “Ciência Sem Fronteiras”, com apresentações dos trabalhos desenvolvidos pelos estudantes nas instituições anfitriãs:

Nome	RA	Curso	País	Universidade de destino	Edital	Tema	Autores
Douglas Junior da Silva	385204	Eng. De Materiais	Estados Unidos	Boise State University	2014/01	Tamanho da Zona Deformada Platicamento por Nanoindentação do Aço 9% Cr endurecido por Dispersão de Óxidos e Irradiado por Nêutrons.	Autor: Corey K. Dolph, Co-Autor: Douglas J. da Silva, Instituição: , Boise, ID 83725, USA
Anna Elizabeth de Oliveira Silva	549754	Bach. Em Ciências Biológicas	Austrália	Australian National University (ANU)	2015/02	Valoração de serviços ecossistêmicos como ferramenta para conservação da Avifauna em zonas rurais: uma revisão global	Anna Elizabeth de Oliveira Silva (discente) e David Freudenberger (orientador).
Ana Caroline Costa de Lima	560995	Engenharia Química	Estados Unidos	University of Wisconsin, Madison	2015/02	Dairy Manure Pellets as Nutrient Substrates for Microalgae Growth	Ana Caroline Costa de Lima <sup>1</sup> , Troy Runge <sup>2</sup> , and Zong Liu <sup>3</sup>
Carolina Carvalho Ayusso	492299	Engenharia Civil	Estados Unidos	Illinois Institute of Technology (IIT)	2015/02	Energy Audit of Siegel Hall	Bruno Castilho Barrichelo, Carolina Carvalho Ayusso, Davi Lozzer Barcelos, Henrique Unhara, João Jardim e Thiago Kefeler
Vitoria Honorato Franco de Menezes	507687	Química	Reino Unido	Durham University		Optimisation of Fibre Optic Reflectance Spectroscopy	Vitoria Honorato Franco de Menezes, orientador: Professor Andrew Beeby

c) **Mesas redondas, conferências ou cursos realizados:** O programa completo dos 4 campi encontra-se em: <https://cidti-cic2017.faiufscar.com/>

d) **Formas de premiação:** Não houve premiação.

- e) **Data da realização do Congresso de IC ou evento similar:** 22 a 26 de outubro de 2017

**2º ciclo (01 agosto de 2017 - 31/07/2018)**

### **11.2 Resumir as atividades do processo de avaliação do PIBIC-Af na Instituição:**

- a) **Relatórios dos bolsistas:** O cronograma previsto para entrega dos relatórios do 2º ciclo é em julho de 2018.
- b) **Número de trabalhos apresentados (oral e painéis) nos Congressos de IC ou evento similar:** o 25º Congresso de Iniciação Científica (CIC) e o 10º Congresso de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CIDTI) será realizado entre os dias 05 a 09 de novembro.
- c) **Mesas redondas, conferências ou cursos realizados:** O programa completo dos 4 campi encontra-se em: <https://cidi-cic2017.faiufscar.com/>
- d) **Formas de premiação:** Não houve premiação.
- e) **Data da realização do Congresso de IC ou evento similar:** Será realizado entre os dias 05 a 09 de novembro.

## 12- AVALIAÇÃO GERAL DO PIBIC-Af NA INSTITUIÇÃO:

### 12.1 - Principais resultados do PIBIC-Af na instituição:

O Programa PIBIC-Af é de grande importância para os alunos de graduação da UFSCar contribuindo na formação e capacitação para atividades de pesquisa científica além de promover a integração entre alunos de diferentes cursos e anos e também a relação destes com docentes e pós-graduandos.

De um panorama geral de bolsas na UFSCar, o CNPQ recompôs em janeiro de 2017 algumas bolsas que haviam sido canceladas em 2016, a saber: Total da recomposição por categoria:

Total da recomposição por categoria:

<b>bolsas novas em janeiro 2017</b>	<b>perdas em 2016</b>		<b>saldo</b>
<b>PIBIC</b>	51	- 38	+13
<b>PIBIC_AF</b>	6	- 6	0
<b>PIBITI</b>	10	- 18	- 8
<b>total</b>	67	64	+ 3

A cota de PIBIC foi de 252 bolsas.

ICT – Sem Remuneração: Devido à falta de sistema automático, fato que inviabilizou a abertura de novo edital ICT – Sem Remuneração ao final do ano de 2017, como ocorreu em 2016, e a fim de não deixar de cadastrar todas as iniciativas de projetos de Iniciação Científica que participaram do edital 01/2017 e foram desclassificadas, foi realizada uma etapa extra ao edital. Foram enviados e-mails a todos os autores de propostas desclassificadas no edital, contendo os procedimentos relativos a esta nova etapa. O Comitê ICT da UFSCar decidiu atender às demandas colocadas pelos orientadores para a abertura de uma nova etapa de correção desses projetos, considerando:

- 1- que muitas propostas de ICT foram desclassificadas por descumprimento de algum item do edital ICT 2017-18;
- 2- que aproximadamente 50 propostas foram rejeitadas pelos pareceristas quanto ao mérito;
- 3- que todos(as) os(as) autores(as) das propostas recusadas em alguma etapa da seleção receberam seus pareceres com as justificativas.

Assim, os(as) orientadores(as) e seus(as) alunos(as) foram convidados a fazer a revisão de suas propostas e submeterem-nas para a verificação das pendências apontadas nas etapas de seleção do edital PIBIC/PIBITI/ICT SR/ 2017-2018. A avaliação do cumprimento das pendências nesta nova etapa foi realizada com ajuda dos membros do Comitê de Iniciação Científica e Tecnológica de cada departamento da universidade. As propostas corrigidas foram registradas no **Cadastro ICT- Sem Remuneração**.

<b>Editais Sem Remuneração: demanda aprovada para cadastro: 2016: Edital 2_2016 (jan 2017 a dez 2017)</b>	<b>2017: Edital 01_2017 (ago 2017 a julho 2018)</b>	<b>Nova etapa de correções do Edital 01/2017</b>
Total: 169 cadastrados	Total: 49 (aprovados no edital)	Total: 49 (cadastrados)

Total de cadastros em 2017: 265 registros

### 12.2 - Principais dificuldades na condução do PIBIC-Af:

A principal dificuldade enfrentada no 1º e 2º ciclo, foi o reduzido número de bolsas de nossa quota frente à demanda crescente de solicitações.

### 12.3 - Sugestões ao CNPq para aperfeiçoar o PIBIC-Af:

Os projetos submetidos ao edital de seleção de bolsas IC foram avaliados aos pares e às cegas levando-se em consideração a área do conhecimento do projeto e seus pareceristas, tanto do quadro de docentes efetivos da UFSCar como de outras instituições de ensino e/ou pesquisa do Brasil. Neste momento constatamos que algumas áreas do conhecimento não constam na tabela do CNPq. Assim, discutimos junto ao Comitê de Iniciação Científica da UFSCar quais áreas e subáreas que poderiam ser utilizadas para a próxima seleção.

#### **12.4– Qual a importância do PIBIC-Af na sua instituição?**

Com o crescente ingresso de alunos Af na instituição, ter quota de bolsas do CNPq para estes alunos é um privilégio, porém a demanda está muito superior que a oferta de bolsas.

## APÊNDICE A – EDITAL PROPQ 001/2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO  
CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA  
COORDENADORIA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E  
TECNOLÓGICA



### EDITAL ProPq 001/2018

### PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI e ICT sem remuneração: SELEÇÃO 2018 - 2019

A Coordenadoria de Iniciação Científica e Tecnológica (CoordIC) da Pró-Reitoria de Pesquisa da UFSCar torna público o presente Edital e convida os interessados a apresentarem propostas de candidatos a bolsas de iniciação científica do CNPq, dentro do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC e PIBIC-Af e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI -, para preencher quota de bolsas disponíveis para o período de agosto de 2018 a julho de 2019, composto por bolsas PIBIC, bolsas PIBIC-Af (PIBIC nas Ações Afirmativas), PIBITI, e para cadastro de projetos de Iniciação Científica e Tecnológica sem remuneração, na forma e condições aqui estabelecidas.

#### 1. DO EDITAL

O presente Edital rege-se por diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Iniciação Científica e Tecnológica (CoICT) e tem por finalidade a abertura de inscrições para desenvolvimento de projetos de iniciação científica e tecnológica dentro do Programa Unificado de Iniciação Científica e Tecnológica (PUICT).

#### 2. DO PROGRAMA

**2.1 O PIBIC e o PIBITI** são programas voltados à iniciação em pesquisa dos alunos de graduação e tem como objetivos: a) estimular os pesquisadores da UFSCar a envolverem estudantes de graduação nas suas atividades científicas, tecnológicas e artístico-culturais; b) proporcionar aos estudantes a aprendizagem de métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pela pesquisa; c) contribuir para a formação acadêmica e profissional dos alunos de graduação, valorizando a iniciação no processo da pesquisa científica, por meio da interação com e entre professores e pesquisadores e, sempre que possível, com profissionais em empreendimentos econômicos diversos e outras organizações sociais no país. As quotas e vigências dessas modalidades são dependentes da disponibilidade do CNPq que as repassa a cada ano às Instituições de Ensino Superior (IES).

**2.2 O PIBIC-Af (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas)** tem os mesmos objetivos do PIBIC, com o diferencial de ser um programa direcionado aos alunos cuja inserção no ambiente acadêmico se

deu por uma ação afirmativa no vestibular. A quota dessa modalidade é dependente da disponibilidade do CNPq que a repassa anualmente às Instituições de Ensino Superior (IES).

- 2.2.1** Para concorrer a uma vaga PIBIC-Af, o candidato(a) deverá, no ato da matrícula, ter se declarado como tal;
  - 2.2.2** Os candidatos PIBIC-Af concorrerão concomitantemente às quotas reservadas e às quotas destinadas à ampla concorrência das bolsas PIBIC, de acordo com a classificação na seleção;
  - 2.2.3** Os candidatos PIBIC-Af aprovados e classificados dentro do número de bolsas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das bolsas de Af recebidas do CNPq;
  - 2.2.4** Em caso de desistência de candidato(a) PIBIC-Af aprovado e classificado para as bolsas reservadas com esta finalidade antes do prazo mínimo para substituição (item 6.3), a bolsa será preenchida pelo candidato(a) PIBIC-Af seguinte da lista de classificados no departamento;
  - 2.2.5** No caso de substituição de bolsista (item 6.3), o docente responsável pelo projeto poderá indicar um candidato(a) PIBIC-Af para assumir esta bolsa. Não havendo substituição, a bolsa será cancelada e preenchida pelo próximo candidato(a) PIBIC-Af do departamento. E no caso da não existência de candidato(a) PIBIC-Af no departamento, a bolsa será destinada ao próximo aluno(a) PIBIC-Af da classificação geral do processo de seleção, independentemente do departamento e/ou centro ao qual o orientador(a) estiver lotado, com estrita observância da ordem de classificação PIBIC-Af;
  - 2.2.6** Em hipótese nenhuma poderá ser feita a substituição de aluno(a) PIBIC-Af por outro que não o seja, sob **pena de cancelamento da bolsa**, respeitando os critérios do item 2.2.5.
- 2.3** A Iniciação **Científica e Tecnológica sem Remuneração (ICT SR)** tem os mesmos objetivos das modalidades que oferecem bolsa, isto é, contempla os alunos interessados no envolvimento em atividades científicas, tecnológicas e artístico-culturais da universidade, os alunos que não receberam bolsa no processo de seleção por falta de cota institucional de bolsas e inclusive, os alunos com mais de cinco reprovações.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições devem ser realizadas pelos orientadores e serão recebidas pelo site <http://puictweb.eventweb.com.br/2018>, no período de **03/04/2018** a **30/04/2018**. Poderão inscrever-se, docentes da UFSCar e alunos de cursos de graduação, considerados neste Edital como ORIENTADOR e CANDIDATO, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital que serão considerados critérios formais para a seleção.

### **4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

O processo será conduzido por vias eletrônicas e em formato específico, segundo instruções disponíveis no site da ProPq no período de inscrições. Os documentos necessários para a inscrição estão descritos nos itens a seguir. Uma lista de verificação está disponibilizada no anexo IX (lista de verificação para inscrição de projetos de ICT).

- 4.1 O projeto de pesquisa do aluno (a), elaborado conforme instruções do item 9 deste Edital;
- 4.2 PDF do **Curriculum vitae** (CV) do **orientador(a)** na Plataforma Lattes atualizado a partir de 01 de janeiro de 2018 e publicado até a data da inscrição neste Edital, **sob pena de desclassificação**;
- 4.3 PDF do **Curriculum vitae** (CV) do **aluno(a)** na Plataforma Lattes atualizado a partir de 01 de janeiro de 2018 e publicado até a data da inscrição neste Edital, **sob pena de desclassificação**;
- 4.4 PDF do comprovante de vinculação do orientador(a) a um grupo de pesquisa certificado no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil do CNPq, atualizado no ano corrente e certificado até a data da inscrição neste Edital, **sob pena de desclassificação**.

## 5. DO PROJETO

- 5.1 O projeto terá vigência de 12 meses, com início em **01/08/2018**;
- 5.2 Cada candidato(a) selecionado estará sujeito ao cumprimento das atividades programadas no seu projeto de pesquisa, a serem controladas pelo orientador(a);
- 5.3 Os projetos aprovados que envolvam pesquisas com seres humanos, animais, ambientais ou biossegurança, deverão apresentar o **parecer de aprovação** do Comitê de Ética em Pesquisa competente, quando a realização da pesquisa assim o exigir, até o dia 31/10/2018, sob pena de cancelamento do projeto a partir de 01/11/2018. Em casos devidamente justificados pode-se aceitar para manutenção da pesquisa o protocolo de submissão do projeto do Comitê correspondente. Nos casos em que não se aplica a aprovação pelo comitê de ética, o orientador(a) deverá anexar a Declaração de Responsabilidade sobre a isenção do parecer de Comitê de Ética em Pesquisa (ANEXO II) devidamente assinada no momento da submissão do projeto;
- 5.4 Não há limite de projetos a serem encaminhados por orientador(a).
- 5.5 O projeto deve ser apresentado de maneira clara demonstrando que o candidato(a) terá acesso a métodos e processos científicos e tecnológicos;
- 5.6 O projeto de pesquisa do aluno(a) deverá ser inserido pelo orientador(a) no sistema de submissão de projetos disponível no site da ProPq;
- 5.7 **A capa do projeto submetido** não deve conter nenhuma informação que possibilite a identificação direta dos autores, laboratórios de pesquisa, departamento ou centro, para garantir a isonomia do processo de julgamento, **sob pena de desclassificação** (vide modelo de capa no anexo X).
- 5.8 O projeto deverá ter até 5MB e estar convertido em formato PDF com um limite de 20 páginas, fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento de linha 1,5);
- 5.9 **Serão desclassificados** do processo seletivo projetos de pesquisa idênticos associados a diferentes autores.

## 6. DA BOLSA

- 6.1 O valor mensal da bolsa (atualmente R\$ 400,00 – quatrocentos reais) é fixado pelo CNPq, que é a agência responsável pelo pagamento, sendo que o depósito da primeira parcela ocorrerá somente no mês seguinte ao início da vigência da bolsa, ou seja, em setembro de 2018;
- 6.2 Poderá ocorrer a substituição de bolsista sempre que necessário, respeitando-se as seguintes condições:
  - a) a solicitação só poderá ocorrer a partir de novembro/2018;

- b) o período de desenvolvimento de atividades para o novo bolsista não pode ser inferior a três meses, dentro do calendário anual de concessão de bolsas deste Edital;
- c) o bolsista substituto deve atender aos requisitos do item 8.2;
- d) não poderá ocorrer troca ou mudança substancial do projeto de pesquisa do aluno(a);
- 6.3** As solicitações de substituições de bolsistas, respeitadas as condições do item 6.2, deverão ser enviadas pelo orientador(a) ao e-mail [coordic@ufscar.br](mailto:coordic@ufscar.br) até o **dia 10 de cada mês (com exceção do mês de dezembro, em que deverá ser até o 1º dia útil)**, em formulário próprio (ANEXO III) e com ciência do bolsista. O relatório das atividades desenvolvidas até então pelo bolsista substituído deverá ser anexado ao pedido de substituição;
- 6.4** A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício e não é acumulável com recursos financeiros provenientes de empregos, bolsas de outros programas e remuneração de estágios, exceto em casos de estágios curriculares obrigatórios constantes na grade curricular do curso de formação do estudante, quando a obrigatoriedade curricular deverá comprovada pelo aluno(a) e haver aval do orientador(a), conforme o item 8.2. da RN 017/2006;
- 6.5** Cada orientador poderá receber até duas bolsas por modalidade (PIBIC e PIBITI) desde que atenda à seguinte condição:
- Ter sido orientador(a) de bolsista de Iniciação Científica FAPESP ou bolsista Iniciação Científica CNPq Quota Pesquisador durante o ano 2016/2017;
  - Ter sido orientador(a) de outro tipo de bolsa de ICT obtida diretamente pelo orientador(a) junto a agências de fomento e com vigência em 2016/2017.

No entanto, a ordem de classificação dos candidatos será respeitada de acordo com os critérios aplicados pelo ColCT. O cumprimento desta condição deverá ser informado e comprovado pelo orientador(a) no momento da submissão do projeto, anexando cópia do termo de outorga da bolsa ou declaração comprobatória. As orientações prévias de bolsistas PIBIC ou PIBIC-Af (quota UFSCar) ou PIBITI (quota UFSCar) não habilitam o orientador(a) para a segunda bolsa.

## 7. DO ORIENTADOR(A)

### 7.1 Requisitos

- 7.1.1** Pertencer ao quadro de docentes da UFSCar e com titulação de doutor, que tenha expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural, divulgada nos principais veículos de comunicação da área e devidamente cadastrada na Plataforma Lattes CNPq. É vedada a participação como orientador(a) de: doutorandos, pós-doutorandos, professores substitutos, **visitantes**, voluntários (aposentados oriundos de outra IES), assim como docentes da UFSCar com afastamento integral superior a três meses durante a vigência do projeto, incluídos os casos de licença maternidade, de acordo com o item 6.1 da RN 017-2006;
- 7.1.2** É permitida a participação de um co-orientador(a) podendo ser este de outra instituição de ensino e pesquisa: pesquisador, docente, doutorando, pós-

doutorando, professor substituto, sêniores, voluntários (aposentados oriundos de outra IES), assim como de docentes da UFSCar com afastamento integral superior a três meses durante a vigência do projeto;

- 7.1.3 Nos casos em que o orientador(a) realizar afastamento integral por período superior a 3 (três) meses e este ocorrer após o sexto mês da pesquisa (após 01/02/2019), é permitida a mudança de orientador(a), desde que respeitados os requisitos estabelecidos no item 7.1;
- 7.1.4 Não estar em débito com relatórios de projetos de Iniciação Científica com vigência 2016/2017 tratados neste edital, sob pena de **desclassificação** neste processo seletivo;
- 7.1.5 Ter condições para orientar o aluno(a) em todas as fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados em congressos, seminários etc.;
- 7.1.6 Ter condições de disponibilizar todos os recursos de material, de espaço físico e de equipamentos necessários para o cumprimento do projeto proposto.
- 7.1.7 Não apresentar vínculo familiar com o orientado.
- 7.1.8 O não cumprimento das normas do programa pelo orientador(a) ou pelo aluno(a) sob sua orientação colocará em risco a manutenção das bolsas PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI sob sua responsabilidade, bem como a alocação de novas bolsas ou implicando na pena de devolução de bolsa;

## 7.2 Responsabilidades do Orientador(a)

**O orientador(a) fica obrigado a:**

- 7.2.1 Inserir o nome do aluno(a) como co-autor em publicações e em trabalhos apresentados em congressos e seminários, caso ele participe em outros trabalhos de pesquisa do seu grupo. Deve ser explicitada sua condição de ICT como bolsista do PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI ou como aluno(a) de ICT sem remuneração (vide Anexos VII e VII, item 2-f);
- 7.2.2 Supervisionar a elaboração do relatório do projeto do e encaminhar, nas datas estipuladas neste edital, relatório com as informações sobre o projeto de pesquisa realizado;
- 7.2.3 Acompanhar o desenvolvimento do projeto proposto, certificando-se da sua condução pelo aluno(a). Na ocorrência de eventuais problemas, o docente deverá intervir imediatamente, solicitando à ProPq o cancelamento imediato do projeto;
- 7.2.4 O não cumprimento do prazo de entrega do relatório final, até 31/08/2019, deverá acarretar em prejuízo para o próximo processo seletivo sob pena de desclassificação, conforme critérios estabelecidos pelo CoICT;
- 7.2.5 Participar do corpo de assessores *ad hoc* de projetos e relatórios parcial e final do PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI e ICT sem remuneração;
- 7.2.6 Participar como assessor *ad hoc* de resumos e como debatedor de painéis dos Congressos e da Jornada de Iniciação Científica da UFSCar;
- 7.2.7 Elaborar junto com o aluno(a) e entregar, no período de 1º a 31 de janeiro de 2019, relatório parcial (Anexo IV) sobre o andamento do projeto em vigência, sob pena de **cancelamento da bolsa** de ICT;
- 7.2.8 Elaborar junto com o aluno(a) e entregar, após até 30 dias do término da pesquisa, o relatório final das atividades de pesquisa desenvolvidas, conforme instruções do Anexo V ou do Anexo VI;

- 7.2.9** Apresentar os resultados do projeto no Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica da UFSCar no congresso seguinte ao término da pesquisa.
- 7.2.10** Indicar no sistema de inscrições três pareceristas *ad hoc* com título de doutor que serão convidados a participar do processo seletivo.
- 7.2.11** Incluir o bolsista e/ou aluno(a) sem remuneração no grupo de pesquisa do orientador certificado no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil no CNPq, e no ato do envio do relatório parcial, anexar o PDF desta inclusão para comprovação.

## **8. DO CANDIDATO(A)**

### **8.1 Responsabilidades do bolsista e do aluno(a) sem remuneração**

O bolsista e do aluno(a) sem remuneração ficam obrigados a:

- 8.1.1** Cumprir a carga horária semanal mínima de 12 horas referente ao projeto de pesquisa de iniciação científica submetido em conjunto com o orientador(a), por ocasião de sua inscrição no Programa PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI e ICT sem remuneração;
- 8.1.2** Elaborar junto com o orientador(a) e entregar, até 30 dias após o término da pesquisa, o relatório final das atividades desenvolvidas, conforme instruções do Anexo V ou do Anexo VI;
- 8.1.3** Apresentar os resultados do projeto no Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica da UFSCar no congresso seguinte ao término da pesquisa;
- 8.1.4** Fazer referência à sua condição de aluno/bolsista do PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI ou de ICT sem remuneração em publicações e trabalhos apresentados;
- 8.1.5** Elaborar junto com o orientador(a) relatório parcial das atividades, conforme modelo disponível no Anexo IV deste Edital, sob pena de **cancelamento do projeto**;
- 8.1.6** Comunicar ao orientador da necessidade de ser incluído ao mesmo grupo de pesquisa (cadastrado e certificado no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil do CNPq) do qual o orientador(a) faz parte.

### **8.2 Condições necessárias para recebimento da bolsa**

- 8.2.1** Para as modalidades PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI, possuir conta corrente nominal no Banco do Brasil;
- 8.2.2** Ter bom rendimento acadêmico, demonstrado pelo histórico escolar completo. Em nenhuma hipótese serão admitidos alunos com mais de cinco reprovações até a data de implementação da bolsa;
- 8.2.3** Não possuir vínculo empregatício nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades, inclusive os de estágio remunerado, durante a vigência da bolsa, exceto remuneração de estágios curriculares obrigatórios constantes na grade curricular do curso de formação do estudante, quando a obrigatoriedade curricular for comprovada pelo aluno(a) e houver aval do orientador(a), de acordo com o item 8.2. da RN 017/2006;
- 8.2.4** Não possuir compromisso de monitor acadêmico remunerado, bolsista ou estagiário de outros programas e não possuir emprego(s) de qualquer natureza durante a vigência da bolsa.
- 8.2.5** No caso de inscrição para bolsa PIBIC-Af, ser **beneficiário de ação afirmativa** para ingresso nos cursos de graduação da UFSCar;

## **9. PROCESSO DE ANÁLISE E JULGAMENTO**

**9.1** O fórum de julgamento será às cegas e composto preferencialmente por pareceristas ad hoc, sendo estes de **departamentos diferentes daquele em que o orientador(a) está lotado** e/ou por pareceristas *ad hoc* de outras instituições de ensino e pesquisa das áreas correlatas ao tema do projeto. No caso de o projeto não ser avaliado nos prazos estabelecidos aos pareceristas, os membros do ColCT decidirão sobre a forma de avaliação.

### **9.2 Critérios de Julgamento do Processo Seletivo**

Para critério de julgamento, o projeto pode atingir até 12 pontos, considerados como critérios para julgamento:

**9.2.1** Análise do currículo Lattes do orientador(a) atualizado no ano corrente. O Lattes será analisado quanto à produção científica, técnica e/ou artística **conforme critérios estabelecidos pelos departamentos acadêmicos ou equivalentes**, com no máximo 4,0 pontos.

**9.2.2** O orientador(a) deve possuir qualificação que reflita: a) experiência profissional compatível e adequada ao escopo, magnitude, complexidade e natureza do projeto de pesquisa; b) compromisso formal de participação nas atividades previstas na proposta;

**9.2.3** Para orientadores do EBTT (Ensino Básico, Técnico e Tecnológico) e professores seniores lotados em setores que não são os departamentos acadêmicos de origem será atribuída a nota máxima (4,0 pontos) por se tratar de distintas categorias que irão compor um setor especial, possibilitando então, a participação destes docentes doutores no processo de seleção de ICT deste Edital;

**9.2.4** Análise do projeto de pesquisa de iniciação científica quanto a mérito, relevância, qualidade e exequibilidade científica, com pontuação máxima de 4,0 pontos.

i. **MÉRITO**, que será aferido com base no seguinte:

- a) contribuição ao avanço e à consolidação do conhecimento científico ou ao desenvolvimento tecnológico, econômico e sociocultural do país;
- b) real atualização e capacitação de recursos humanos para a pesquisa;
- c) difusão dos resultados das atividades de pesquisa;
- d) qualidade técnico-científica do projeto;
- e) qualidade do texto elaborado;

ii. **RELEVÂNCIA**, representada pela:

- a) sintonia dos objetivos da proposta com as diretrizes e princípios definidos por este Edital;
- b) possibilidade efetiva de incorporação dos resultados dos esforços na área de ciência e tecnologia;
- c) possibilidade de aproveitamento dos resultados para o avanço da ciência ou para aplicação pelo setor produtivo, avaliado pelo seu potencial de impacto científico e/ou socioeconômico;
- d) contribuição para o aperfeiçoamento e aparecimento de novas tecnologias, potencial gerador de recursos humanos e novos grupos de pesquisa;

**9.2.5** Análise do histórico escolar do aluno(a) quanto ao mérito, por análise do desempenho acadêmico e perfil de reprovações, com pontuação máxima de 4,0 pontos.

**9.2.6** Critérios de desempate (em ordem de aplicação):

- a) < n° de reprovações do aluno(a);
- b) média nas disciplinas aprovadas (HE do aluno(a));
- c) ano de ingresso (aluno(a) mais antigo na universidade tem prioridade);
- d) idade (aluno mais velho tem prioridade).

### 9.3 Classificação das Propostas

- 9.3.1 Será considerada aprovada a proposta cujo projeto de pesquisa tenha sido recomendado pelos pareceristas *ad hoc* e cujos candidato(a) e orientador(a) atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital.
- 9.3.2 O projeto de pesquisa é expressamente indicado como recomendado, ou não recomendado, pelos pareceristas *ad hoc*, não sendo atribuída nota numérica em projetos não recomendados.
- 9.3.3 Para a classificação, as propostas serão ordenadas decrescentemente, considerando a soma das notas obtidas no projeto, para o orientador(a) e para o aluno(a).
- 9.3.4 As notas do item 9.3.2 serão disponibilizadas aos representantes ColCT pela Coordenação de Iniciação Científica e Tecnológica (CoordIC).
- 9.3.5 A quota de bolsas CNPq dos departamentos, para cada modalidade (PIBIC e PIBITI), resulta da distribuição proporcional de bolsas do CNPq em relação à demanda qualificada de cada departamento.
- 9.3.6 As propostas aprovadas, mas não contempladas com bolsas poderão ser executadas na modalidade ICT sem remuneração, mediante expressa manifestação do ORIENTADOR(A) no ato da submissão do projeto e entrega do Termo de Compromisso (Anexo VII) assinado.

### 9.4 Divulgação dos Resultados

- 9.4.1 A divulgação dos resultados respeitará o cronograma previsto no item 10.5 do Edital, salvo ocorrências no desenrolar do processo. A relação dos alunos contemplados será divulgada no site da ProPq. Os orientadores receberão por escrito uma súmula com o parecer do assessor *ad hoc*;
- 9.4.2 No ato da divulgação da primeira lista, ficará reservada 10% da quota de cada modalidade, para alunos que aguardam resultado do recurso. Após resultado do recurso, a segunda lista será divulgada de acordo com a classificação complementar dos departamentos;
- 9.4.3 Os alunos que não forem contemplados devido à limitação do número de bolsas constituirão uma lista de espera em ordem de classificação e poderão ser indicados no caso de cancelamento de bolsa, respeitando a quota de cada modalidade no departamento do orientador(a).

### 9.5 Cronograma

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital Iniciação Científica e Tecnológica sem remuneração	21 de março de 2018
Período de Inscrições	<b>03/04/2018 a 30/04/2018</b>
Avaliação <i>Ad-hoc</i> por pares	<b>03/04/2018 a 21/05/2018</b>
Apreciação dos resultados preliminares pelo ColCT	Após confirmação da cota institucional de bolsas

Divulgação dos Resultados (1ª lista)	Após confirmação da cota institucional de bolsas
Interposição de Recursos	Até 2 dias úteis da data de publicação da 1ª lista de aprovados
Resultado da Interposição de Recursos	Até 10 dias úteis após o último dia de interposição de recursos
Divulgação dos Resultados (2ª lista)	A depender da data de liberação da cota institucional de bolsas
Envio do Termo de Compromisso assinado	Até 31 de agosto de 2018
Envio do relatório parcial e anexar o PDF do comprovante de vinculação do aluno ao mesmo grupo de pesquisa (Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil no CNPq)	De 1 a 31/01/2019
Envio do relatório final	Até 31/08/2019
Apresentação no Congresso de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica de 2019	Entre os meses de outubro e novembro de 2019, data a ser definida de acordo com o calendário acadêmico de 2019

## 9.6 Da Interposição de Recursos

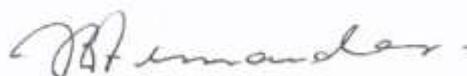
As interposições de recursos deverão ser encaminhadas via e-mail em **até 02 dias úteis** após a divulgação da primeira lista de projetos aprovados. Os fóruns de julgamento para os pedidos de reconsideração serão o Comitê de Iniciação Científica e Tecnológica - ColCT e os pareceristas *ad hoc* que emitiram o parecer do projeto em questão. Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados por meio de formulário próprio (ANEXO I) para o e-mail: [coordic@ufscar.br](mailto:coordic@ufscar.br).

**ATENÇÃO: INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS FORA DAS NORMAS PREVISTAS NO PRESENTE EDITAL NÃO SERÃO CONSIDERADAS.**

## 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- i A Coordenação de Iniciação Científica e Tecnológica fará divulgar, sempre que necessário, Normas Complementares a este Edital, Comunicados e Avisos Oficiais no site da ProPq;
- ii É de inteira responsabilidade do orientador(a) e do candidato(a) acompanharem a publicação de todos os comunicados referentes a este Edital no site da ProPq;
- iii Caberá ao candidato(a) manter os seus dados atualizados para viabilizar os contatos necessários. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome ou e-mail) constantes na inscrição, o candidato(a) deverá comunicar diretamente a Coordenação de Iniciação Científica e Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa pelo e-mail [coordic@ufscar.br](mailto:coordic@ufscar.br);
- iv Candidatos aprovados nos editais PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI que não ativarem a bolsa até o dia 15 de agosto de 2018, por meio de um link que será enviado pelo CNPq para o e-mail cadastrado na Plataforma Lattes do aluno(a), serão substituídos pelo próximo classificado do departamento que está em lista de espera, respeitando os critérios deste edital;
- v Os candidatos que não respeitarem o itens 11.4 perderão o direito à bolsa.
- vi Todas as datas limites deste Edital terão os prazos encerrados às 23h59min, de acordo com o horário de Brasília (DF);
- vii Os casos omissos serão analisados pelo Comitê de Iniciação Científica e Tecnológica (ColCT) em conjunto com a Coordenação de Iniciação Científica e Tecnológica (CoordICT) e, caso necessário, poderão ser analisados pelos Órgãos Superiores da Instituição.

São Carlos, 21 de março  
de 2018.



**Prof. Dr. João Batista Fernandes**  
Pró-Reitor de Pesquisa

**ANEXO I – ROTEIRO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DOS PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA** (a ser enviado em até três dias úteis da divulgação da 1ª lista)

O recurso do projeto de pesquisa deve estar no formato PDF e ser apresentado de maneira clara e sucinta ocupando no máximo uma página como anexo em e-mail a ser encaminhado pelo orientador(a) a [coordic@ufscar.br](mailto:coordic@ufscar.br) com assunto: Recurso: (CENTRO)/(DEPARTAMENTO)/(PIBIC OU PIBITI OU ICT SR)/(NOME DO ALUNO)

O Recurso do Projeto de Pesquisa deve compreender:

- 1) Nome do Projeto submetido;
- 2) Sigla do Centro e Departamento;
- 3) Nome do Orientador(a);
- 4) Nome do Aluno(a);
- 5) Justificativa para o recurso.

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ISENÇÃO DO  
PARECER DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA** (a ser enviado no momento da submissão  
do projeto)

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Pela presente DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ISENÇÃO  
DO PARECER DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA, eu

\_\_\_\_\_ Matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_,

ocupante do cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Pessoal da

UFSCar, em exercício no Departamento \_\_\_\_\_, do Centro

\_\_\_\_\_, e orientador(a) de Iniciação Científica do

projeto intitulado

“

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_”, declaro ter ciência das Leis, Resoluções e Normativas que regem o

funcionamento dos Comitês de Ética em Pesquisa.

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, ser desnecessária a tramitação  
deste projeto pelo comitê de ética em pesquisas, sob pena de responsabilidade  
administrativa, civil e penal vigentes no país.

São Carlos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador(a)

**ANEXO III - ROTEIRO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA** (a ser enviado até o dia 10 de cada mês, com exceção do mês de dezembro cujo prazo é dia 1º, de acordo com o item 6.3 deste Edital.)

De acordo com o Edital de Seleção 2018 - 2019 poderá ocorrer a substituição de bolsista sempre que necessário, respeitando-se as seguintes condições:

- a)** desde que a solicitação ocorra a partir do quarto mês da vigência da bolsa (novembro/2018);
- b)** o período de desenvolvimento de atividades para o novo bolsista não deve ser inferior a três meses, dentro do calendário anual de concessão de bolsas deste Edital;
- c)** o bolsista substituto atenda aos requisitos do item 8.2 do referido Edital de Seleção;
- d)** não é permitida a troca ou mudança substancial do projeto de pesquisa do aluno(a);

As solicitações de substituições de bolsistas, respeitadas as condições acima citadas, deverão ser enviadas pelo orientador(a) à Coordenação de ICT pelo e-mail: **coordic@ufscar.br** até o dia 10 de cada mês (com exceção do mês de dezembro, cujo prazo é o 1º dia útil), seguindo o roteiro deste Anexo e com ciência do bolsista. Deverá ser anexado ao pedido, o relatório das atividades desenvolvidas até então pelo bolsista substituído, seguindo o roteiro de Elaboração do Relatório Final.

O novo aluno(a) que terá a bolsa implementada receberá um e-mail do CNPq com um link para acesso ao termo de aceite da bolsa e inserção dos dados bancários. O acesso deve ser feito, impreterivelmente, até o dia 15 de cada mês (com exceção do mês de dezembro, cujo prazo será o dia 5, de acordo com o calendário do CNPq).

O pedido de substituição de bolsista deve compreender:

- 1) Modalidade da bolsa;
- 2) Justificativa da substituição;
- 3) Nome do projeto do aluno(a);
- 4) Nome do orientador(a)/departamento/centro;
- 5) Nome do aluno(a) que está sendo substituído;

6) Nome do novo aluno(a);

7) Número do CPF e RA do novo aluno(a);

8) Link do currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq do novo aluno(a);

9) Histórico escolar “sujo” do novo aluno(a), em PDF;

10) Este roteiro deve ser assinado pelo orientador(a) e pelo aluno(a) que está sendo substituído.

## **ANEXO IV - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PARCIAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA** (a ser enviado entre 01/01/2019 e 31/01/2019)

O Relatório Parcial do aluno(a) de IC deve ser analisado e corrigido pelo orientador(a) e enviado conforme orientações publicadas no site da ProPq oportunamente, no período de **01/01/2019 a 31/01/2019**, sob pena de cancelamento do projeto, de acordo com os itens 7.2.7 e 8.2.5 deste Edital. Deve ter até 5Mb e estar no formato PDF para ser anexado.

O Relatório Parcial deverá ter no máximo 1(uma) página, ser submetido em formato PDF e compreender:

### **Sob responsabilidade do aluno(a):**

- 1) Resumo das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos no período;
- 2) Apontar ocasionais alterações no projeto de pesquisa;
- 3) Indicar eventual produção técnica ou científica com os resultados obtidos no período;
- 4) Auto avaliação do aluno(a) sobre seu desempenho técnico e científico no período;
- 5) Anexar o PDF de comprovação de vinculação ao mesmo grupo de pesquisa do orientador(a) certificado no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil no CNPq, no ato do envio do relatório parcial.

### **Sob responsabilidade do orientador(a):**

- 6) Incluir o bolsista e/ou aluno(a) sem remuneração no grupo de pesquisa do orientador certificado no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil no CNPq;
- 7) Avaliação do desempenho técnico e científico do aluno(a) no período;
- 8) Outras informações relevantes julgadas necessárias.

Assinaturas do aluno(a) e orientador(a).

## **ANEXO V - ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – FORMATO DE ARTIGO**

O Relatório Final do aluno(a) de IC no formato de artigo deve ser analisado e corrigido pelo orientador(a) e conforme orientações publicadas no site da ProPq oportunamente em até 30 dias após o final da vigência da pesquisa (31/08/2019). O tamanho e formato devem seguir as normas da revista ao qual será submetido o artigo.

Além do artigo, o relatório final deve incluir uma página inicial contendo:

1. IDENTIFICAÇÃO: Centro e Departamento do Orientador(a), nome do orientador(a), nome e do aluno(a), título do projeto e período de vigência da bolsa ou do cadastro ICT.

2. AUTO-AVALIAÇÃO ASSINADA: o aluno(a) deve avaliar sua participação no programa.

3. AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR(A) ASSINADA: o orientador(a) deve fazer apreciação do desempenho do(a) aluno(a) no desenvolvimento das atividades de pesquisa.

4. DESTINO DO ALUNO(A): O orientador deve informar sobre o destino do aluno(a): se concluiu a graduação, se ingressou na pós-graduação (indicar o nome do Programa/Universidade).

## **ANEXO VI - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

O Relatório Final do bolsista de IC deverá ser analisado e corrigido pelo orientador(a) e enviado pelo conforme orientações publicadas no site da ProPq oportunamente até 30 dias após o final da vigência da bolsa (31/08/2019). Deve ter até 5Mb e o formato deverá ser PDF para anexá-lo.

O Relatório Final deve compreender:

1. **IDENTIFICAÇÃO:** Centro e Departamento do Orientador(a), nome do orientador(a), nome e do aluno(a), título do projeto e período de vigência da bolsa ou do cadastro ICT.
2. **RESUMO DO PLANO INICIAL:** informar sobre o que pretendeu realizar desde o início do projeto;
3. **INTRODUÇÃO:** Descrever o tema abordado e os objetivos que deverão ser alcançados;
4. **METODOLOGIA:** Informar de maneira clara e objetiva como foi realizada a pesquisa, as etapas desenvolvidas e descrever materiais e métodos utilizados;
5. **RESULTADOS E DISCUSSÃO:** apresentar os dados coletados e o tratamento dos mesmos. Nesta parte devem ser apresentadas as tabelas, cálculos, gráficos, fotos etc, a análise e a discussão dos resultados e as dificuldades encontradas;
6. **CONCLUSÕES:** tomando como base a discussão dos resultados, concluir se os objetivos propostos foram alcançados. Eventuais críticas e sugestões devem constar deste item.
7. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** apresentar as fontes bibliográficas consultadas segundo as normas da ABNT.
8. **PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA:** informar eventuais participações do aluno(a) em seminários, cursos, encontros científicos, palestras, congressos etc., desenvolvidas durante a vigência da pesquisa;
9. **AUTO-AVALIAÇÃO ASSINADA:** o aluno(a) deve avaliar sua participação no programa;
10. **AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR(A) ASSINADA:** o orientador(a) deve fazer apreciação do desempenho do(a) aluno(a) no desenvolvimento das atividades de pesquisa; e

11.DESTINO DO ALUNO(A): O orientador(a) deve informar sobre o destino do aluno(a): se concluiu a graduação, se ingressou na pós-graduação (indicar o nome do Programa/Universidade).

**ANEXO VII – TERMO DE COMPROMISSO - ICT SEM REMUNERAÇÃO**

**PROGRAMA UNIFICADO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (PUICT)  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA SEM REMUNERAÇÃO/UFSCar**

Aluno(a): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Co-orientador(a):

\_\_\_\_\_

Departamento / Centro:

\_\_\_\_\_

Título do Projeto:

\_\_\_\_\_

Início do projeto: agosto/2018

Término: julho/2019

Duração: 12

meses

## **CONDIÇÕES GERAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA SEM REMUNERAÇÃO/UFSCar**

### TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR(A) E DO ALUNO(A) ICT-SR

Declaramos conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas constantes no Edital de Seleção 2018 – 2019 da Coordenação de Iniciação Científica e Tecnológica da UFSCar, bem como das normas gerais para a concessão de bolsas, fixadas pelo CNPq através da Resolução Normativa **RN-017/2006** disponível no site do CNPq [http://www.cnpq.br/view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_0oED/10157/100352](http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100352).

#### 1 – São requisitos e compromissos do **ALUNO (A)**:

- a) Cumprir a carga horária semanal mínima de 12 horas referente ao projeto de pesquisa de iniciação científica submetido em conjunto com o orientador(a), por ocasião de sua inscrição no Programa ICT sem remuneração;
- b) Elaborar relatório do projeto junto com o orientador(a) com as informações sobre o projeto de pesquisa realizado ao final da vigência do projeto ou em caso de cancelamento da bolsa, conclusão do curso de graduação, desistência do candidato(a) e não cumprimento das exigências do Programa;
- c) Apresentar os resultados do projeto de pesquisa no Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica da UFSCar no ano do final de sua pesquisa;
- d) Fazer referência à condição de aluno(a) de ICT sem remuneração em publicações e trabalhos apresentados;
- e) Não apresentar vínculo familiar com o orientador(a).

#### 2 – São requisitos e compromissos do **ORIENTADOR(A)**:

- a) Pertencer ao quadro de docentes da UFSCar e com titulação de doutor, que tenha expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural, divulgada nos principais veículos de comunicação da área e devidamente cadastrada na Plataforma Lattes CNPq. **É vedada a participação como orientador(a) de: doutorandos, pós-doutorandos, professores substitutos, voluntários (aposentados oriundos de outra IES), assim como docentes da UFSCar com afastamento integral superior a três meses durante a vigência do projeto, incluídos os casos de licença maternidade, de acordo com o item 6.1 da RN 017-2006;**
- b) Não estar em débito com relatórios de projetos de Iniciação Científica com vigência 2016/2017 tratados neste edital;
- c) Ter condições para orientar o aluno(a) em todas as fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados em congressos, seminários etc.;
- d) Ter condições de disponibilizar todos os recursos de material, de espaço físico e de equipamentos necessários para o cumprimento do projeto

proposto.

- e) Não apresentar vínculo familiar com o orientado.
- f) Inserir o nome do aluno(a) caso ele participe em outros trabalhos de pesquisa como co-autor em publicações e em trabalhos apresentados em congressos e seminários, se ele tiver participado em outros trabalhos de pesquisa. Deve ser explicitada sua condição de ICT como bolsista do PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI ou como aluno de ICT sem remuneração;
- g) Supervisionar a elaboração do relatório do projeto e encaminhar, nas datas estipuladas nesse edital, relatório com as informações sobre o projeto de pesquisa realizado;
- h) Acompanhar o desenvolvimento do projeto proposto, certificando-se da sua condução pelo aluno(a). Na ocorrência de eventuais problemas, o docente deverá intervir imediatamente, solicitando à ProPq o cancelamento imediato do projeto;
- i) Participar do corpo de assessores *ad hoc* de projetos e relatórios parcial e final do PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI, e ICT sem remuneração;
- j) Participar como assessor *ad hoc* de resumos e como debatedor de painéis dos Congressos e da Jornada de Iniciação Científica da UFSCar;
- k) Elaborar junto com o aluno(a) e entregar, no período de 1º a 31 de janeiro de 2019, relatório parcial (Anexo IV) sobre o andamento do projeto em vigência, sob pena de cancelamento da ICT;
- l) Supervisionar a elaboração do relatório do projeto e entregar, até 30 após o término da pesquisa, o relatório final das atividades de pesquisa desenvolvidas, conforme instruções do Anexo V ou do Anexo VI, sob pena de desclassificação em futuros processos seletivos;
- m) Apresentar os resultados do projeto de pesquisa no Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica da UFSCar no congresso seguinte ao término da pesquisa.

São Carlos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinaturas:

\_\_\_\_\_  
Nome do aluno(a):

\_\_\_\_\_  
Nome do orientador(a):

**ANEXO VIII – TERMO DE COMPROMISSO – ICT COM BOLSA**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E  
TECNOLÓGICA**

**PIBIC, PIBIC-Af ou PIBITI**

Bolsista: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Co-orientador(a):

\_\_\_\_\_

Departamento / Centro:

\_\_\_\_\_

Título do Projeto:

\_\_\_\_\_

Modalidade da Bolsa:

\_\_\_\_\_

Início da bolsa: agosto/2018

Término: julho/2019

Duração: 12

meses

## CONDIÇÕES GERAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO E CONCESSÃO DE **BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PIBIC, PIBIC-Af ou PIBITI**

### TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR(A) E DO BOLSISTA

Declaramos conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas constantes no Edital de Seleção 2018 – 2019 da Coordenação de Iniciação Científica e Tecnológica da UFSCar, bem como das normas gerais para a concessão de bolsas, fixadas pelo CNPq através da Resolução Normativa **RN-017/2006** disponível no site do CNPq [http://www.cnpq.br/view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_0oED/10157/100352](http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100352).

#### 1 – São requisitos e compromissos do **BOLSISTA**:

- a) Ter bom rendimento acadêmico, demonstrado pelo histórico escolar completo. Em nenhuma hipótese serão admitidos alunos com mais de cinco reprovações até a data de implementação da bolsa;
- b) Não apresentar vínculo familiar com o orientador(a);
- c) Não possuir vínculo empregatício nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades, inclusive os de estágio remunerado, durante a vigência da bolsa, exceto remuneração de estágios curriculares obrigatórios constantes na grade curricular do curso de formação do estudante, quando a obrigatoriedade curricular for comprovada pelo aluno(a) e houver aval do orientador(a), de acordo com o item 8.2. da RN 017/2006;
- d) Não possuir compromisso de monitor acadêmico, bolsista ou estagiário de outros programas e não possuir emprego(s) de qualquer natureza durante a vigência da bolsa.
- e) No caso de inscrição para bolsa PIBIC-Af/CNPq/UFSCar, ser **beneficiário de ação afirmativa** para ingresso nos cursos de graduação da UFSCar;
- f) Elaborar relatório parcial das atividades junto com o orientador(a), conforme ANEXO V deste Edital, sob pena de perda de bolsa.
- g) Cumprir a carga horária semanal mínima de 12 horas referente ao projeto de pesquisa de iniciação científica submetido em conjunto com o orientador(a), por ocasião de sua inscrição no Programa PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI e ICT sem remuneração;
- h) Elaborar relatório do projeto junto com o orientador(a) com as informações sobre o projeto de pesquisa realizado ao final da vigência do projeto ou em caso de cancelamento da pesquisa, conclusão do curso de graduação, desistência do projeto e não cumprimento das exigências do Edital.
- i) Apresentar os resultados do projeto de pesquisa no Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica da UFSCar no congresso seguinte ao término da pesquisa;
- j) Fazer referência à sua condição de aluno / bolsista de bolsista do PIBIC, PIBIC-Af ou PIBITI em publicações e trabalhos apresentados;
- k) Devolver ao CNPq ou à UFSCar, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, sempre que os requisitos e compromissos estabelecidos neste Termo de Compromisso não sejam cumpridos;

#### 2– São requisitos e compromissos do **ORIENTADOR(A)**:

- a) Pertencer ao quadro de docentes da UFSCar e com titulação de doutor, que tenha expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural, divulgada nos principais veículos de comunicação da área e devidamente cadastrada na Plataforma Lattes CNPq. É **vedada a participação como orientador(a) de: doutorandos, pós-doutorandos, professores substitutos, voluntários (aposentados oriundos de outra IES), assim como docentes da UFSCar com afastamento integral superior a três meses durante a vigência do projeto, incluídos os casos de licença maternidade, de acordo com o item 6.1 da RN 017-2006;**
- b) Não estar em débito com relatórios de projetos de Iniciação Científica com vigência 2016/2017 tratados neste edital;
- c) Ter condições para orientar o aluno(a) em todas as fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados em congressos, seminários etc.;
- d) Ter condições de disponibilizar todos os recursos de material, de espaço físico e de equipamentos necessários para o cumprimento do projeto proposto.
- e) Não apresentar vínculo familiar com o orientado.
- f) Inserir o nome do aluno(a) caso ele participe em outros trabalhos de pesquisa como co-autor em publicações e em trabalhos apresentados em congressos e seminários, se ele tiver participado em outros trabalhos de pesquisa. Deve ser explicitada sua condição de ICT como bolsista do PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI ou como aluno de ICT sem remuneração;
- g) Supervisionar a elaboração do relatório do projeto e encaminhar, nas datas estipuladas nesse edital, relatório com as informações sobre o projeto de pesquisa realizado;
- h) Acompanhar o desenvolvimento do projeto proposto, certificando-se da sua condução pelo aluno(a). Na ocorrência de eventuais problemas, o docente deverá intervir imediatamente, solicitando à ProPq o cancelamento imediato do projeto;
- i) Participar do corpo de assessores *ad hoc* de projetos e relatórios parcial e final do PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI e ICT sem remuneração;
- j) Participar como assessor *ad hoc* de resumos e como debatedor de painéis dos Congressos e da Jornada de Iniciação Científica da UFSCar;
- k) Supervisionar a elaboração do relatório do projeto e entregar, no período de 1º a 31 de janeiro de 2019, relatório parcial (Anexo IV) sobre o andamento do projeto em vigência, sob pena de cancelamento da ICT;
- l) Supervisionar a elaboração do relatório do projeto e entregar, até 30 após o término da pesquisa, o relatório final das atividades de pesquisa desenvolvidas, conforme instruções do Anexo V ou do Anexo VI, sob pena de desclassificação em futuros processos seletivos;
- m) Apresentar os resultados do projeto de pesquisa no Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica da UFSCar no congresso seguinte ao término da pesquisa.

São Carlos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinaturas:

\_\_\_\_\_  
Nome do aluno(a):

\_\_\_\_\_  
Nome do orientador(a):

## ANEXO IX – LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS DE ICT

Descrição do item	Verificado
1 - o CV Lattes do orientador(a) foi atualizado no ano de 2018 e está publicado até a data desta submissão.	[ ]
2 - idem ao anterior, com respeito ao CV Lattes do aluno(a) candidato(a).	[ ]
3 - o Grupo de Pesquisa do orientador(a) cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq foi atualizado em 2018 e certificado até a data desta submissão.	[ ]
4 - os números dos CPFs do orientador(a) e do aluno(a) candidato(a) estão disponíveis.	[ ]
5 - os e-mails do orientador(a) e do aluno(a) candidato(a) estão disponíveis.	[ ]
6 - o RA (registro acadêmico) do aluno(a) candidato(a) está disponível.	[ ]
7 - possui os nomes completos e emails de 3 (três) pesquisadores com título de doutor, independentes do seu projeto, que serão indicados no sistema de submissão como potenciais pareceristas <i>ad hoc</i> .	[ ]

**Identificação da Proposta:  
EDITAL 001/2018 - COORDIC/PROPQ**

**TÍTULO DO PROJETO**

**MÊS/ANO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (UFSCar)**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPq)**  
**Coordenadoria de Programas de Iniciação Científica e Tecnológica**

**Documento 3 - Formulário do Programa Institucional de Bolsas de  
Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI (ciclo 2018-2020)**

---

Coordenadoria de Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (CoPICT) | Pró-Reitoria de  
Pesquisa (ProPq) | Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) Rod. Washington Luís, km 235 - SP-  
310 - São Carlos, CEP 13565-905

**FORMULÁRIO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE  
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – PIBITI  
Relatório Institucional**

A PARTE I deve ser preenchida por todas as instituições novas e já participantes do Programa.

A PARTE II trata da implementação do Programa na instituição, portanto, só deve ser preenchida por instituições que receberam cotas na última vigência 2016/2018.

OBS: as instituições que não foram contempladas com cotas na edição 2016/2018, porém já participaram em edições anteriores, deverão preencher somente a Parte I.

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome: Universidade Federal de São Carlos		Sigla: UFSCar
E-mail: <a href="mailto:coordic@ufscar.br">coordic@ufscar.br</a>		
Endereço: Rodovia Washington Luis, km 235		
Cidade: São Carlos	UF: SP	CEP: 13565-905
DDD: 16	Telefones: 3351-8028	

**Instituição é:**

Faculdade (     )                      Centro Universitário (     )      Universidade (X)  
Instituto Federal (     )            Centro de Pesquisa (     )      Outros. Qual? (     )

**Natureza Jurídica da Instituição:**

a) Pública (X)                      Privada (     )  
b) Federal (X)                      Estadual (     )                      Municipal (     )                      Outras: (     )

### 2 - REPRESENTANTE INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome: João Batista Fernandes	
Cargo/Função: Pró-Reitor de Pesquisa (ProPq)	
Tel: (16) 3351-9679	E-mail: <a href="mailto:proreitorpq@ufscar.br">proreitorpq@ufscar.br</a>

Obs: É obrigatório ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes e o cadastro atualizado no Diretório de Instituições do CNPq.

### 3 - COORDENADOR INSTITUCIONAL DO PIBIC (caso já esteja indicado)

Nome: Paula Hentschel Lobo da Costa	
Cargo/Função: Coordenadora de Iniciação Científica e Tecnológica	
Tel: (16) 3351-8026	E-mail: <a href="mailto:coordic@ufscar.br">coordic@ufscar.br</a>

Obs: É obrigatório ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes.

#### 4- INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO

##### 4.1 Sobre o Corpo Discente:

	Graduação	Mestrado	Doutorado
<b>4.1 Total de Alunos</b>	<b>14.068</b>	<b>2.633</b>	<b>2.081</b>

##### 4.3 – A seleção para ingresso na graduação é:

(X) semestral ( ) anual

##### 4.4 – Qual o número de estudantes que ingressam na graduação a cada seleção:

O número total de ingressos em 2017 foi de 3.329 alunos, e em 2018 o total de ingressos foi de 3159 alunos.

O Ingresso por SiSU e vestibular para música: 2897 alunos/ano

Vestibular indígena: 1 vaga por curso (65 ingressantes, portanto)

Vestibular para refugiados: 1 vaga por curso (65 ingressantes, portanto)

Observação: As vagas para refugiados não preenchidas por esse perfil de candidato podem ser preenchidas por candidatos indígenas, desde que existam habilitados na lista de aprovados. A transferência interna e externa depende do número de vagas ociosas abertas pela coordenação de curso.

##### 4.5 Sobre o Corpo Docente

	Dedicação exclusiva	40 horas	20 horas	Menos de 20 horas	Total
<b>Mestres (número)</b>	42	21	21	Não há	84
<b>Doutores (número)</b>	1182	42	27	Não há	1251

##### 4.6 Sobre a Pós-Graduação Stricto Sensu

**Relação dos cursos de Mestrado e Doutorado, acompanhados do último conceito de avaliação da CAPES**

## AVALIAÇÃO CAPES

Programa		Nível	Avaliações Trienais						
			1998 (95-97)	2001 (98-00)	2004 (01-03)	2007 (04-06)	2010 (07-09)	2013 (10-12)	2017 (13-16)
<b>São Carlos</b>									
01	Antropologia Social - PPGAS	M/D	-	-	-	3	4	5	5
02	Biotecnologia - PPGBiotec	M/D	-	-	-	4	4	4	4
03	Ciência da Computação - PPGCC	M/D	4	3	3	4	4	4	4
04	Ciência da Informação - PPGCI	M	-	-	-	-	-	-	3
05	Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM	M/D	6	7	7	7	7	7	7
06	Ciência Política - PPGPol	M/D	-	-	-	4	4	4	5
07	Ciência, Tecnologia e Sociedade - PPGCTS	M/D	-	-	-	3	3	4	4
08	Ciências Ambientais - PPGCAm	M/D	-	-	-	-	-	-	4
09	Ciências Fisiológicas - PIPGCF	M/D	4	4	5	5	5	5	4
10	Ciências Sociais - PPGCSO*	M/D	4	4	5	5	-	-	-
11	Conservação da Fauna - PPGCFau	F	-	-	-	-	-	-	3
12	Ecologia e Recursos Naturais - PPGERN	M/D	5	5	5	5	5	4	4
13	Educação - PPGE	M/D	4	5	5	4	5	5	5
14	Educação Especial - PPGEEs	M/D	4	5	5	5	6	6	6
15	Enfermagem - PPGEnf	M/D	-	-	-	3	3	4	4
16	Engenharia de Produção - PPGEp	M/D	5	5	4	4	5	4	5
17	Engenharia Química - PPGEQ	M/D	5	6	6	6	7	7	7
18	Engenharia Urbana - PPGEU	M/D	3	4	4	4	3	4	4
19	Ensino de Ciências Exatas - PPGECE	F	-	-	-	3	3	3	3
20	Estatística - PPGEs	M/D	3	3	4	4	4	4	4
21	Estatística - PIPGEs	M/D	-	-	-	-	-	-	4
22	Estruturas e Construção Civil - PPGECiv	M/D	-	-	3	4	4	4	4
23	Estudos de Literatura - PPGLit	M	-	-	-	-	-	3	4
24	Filosofia - PPGFil	M/D	4	4	4	5	5	5	5
25	Física - PPGF	M/D	5	5	5	5	5	5	4
26	Fisioterapia - PPGFt	M/D	3	5	5	5	6	6	7
27	Genética Evolutiva e Biologia Molecular - PPGGEv	M/D	4	4	4	5	5	5	4
28	Geografia	M	-	-	-	-	-	-	3
29	Gerontologia	M	-	-	-	-	-	-	3
30	Gestão da Clínica - PPGGC	F	-	-	-	-	-	3	3
31	Gestão de Organizações e Sistemas Públicos - PPGGOSP	F	-	-	-	-	-	-	3
32	Imagem e Som - PPGIS	M	-	-	-	3	3	3	3
33	Linguística - PPGL	M/D	-	-	-	3	4	4	4
34	Matemática - PPGM	M/D	5	5	5	5	5	5	4
35	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT*	F	-	-	-	-	-	5	5

36	Profissional em Educação - PPGPE	F	-	-	-	-	-	-	4
37	Psicologia - PPGPsi	M/D	-	-	-	5	5	5	6
38	Química - PPGQ	M/D	6	7	7	7	6	7	7
39	Química - PPGQ	F	-	-	-	-	4	4	5
40	Sociologia - PPGS	M/D	-	-	-	5	5	6	6
41	Terapia Ocupacional - PPGTO	M/D	-	-	-	-	3	3	4

\* A UFSCar é associada do PROFMAT

\*\* Programa desativado

Programa	Nível	Avaliações Trienais							
		1998 (95-97)	2001 (98-00)	2004 (01-03)	2007 (04-06)	2010 (07-09)	2013 (10-12)	2017 (13-16)	
<b>Araras</b>									
01	Agricultura e Ambiente - PPGAA-Ar	M	-	-	-	-	3	3	3
02	Agroecologia e Desenvolvimento Rural - PPGADR-Ar	M	-	-	-	4	3	3	3
03	Educação em Ciências e Matemática - PPGEdCM-Ar	M	-	-	-	-	-	-	3
04	Produção Vegetal e Bioprocessos Associados - PPGPVBA-Ar	M	-	-	-	-	-	-	3

Programa	Nível	Avaliações Trienais							
		1998 (95-97)	2001 (98-00)	2004 (01-03)	2007 (04-06)	2010 (07-09)	2013 (10-12)	2017 (13-16)	
<b>Sorocaba</b>									
01	Biotecnologia e Monitoramento Ambiental - PPGBMA-So	M	-	-	-	-	-	3	4
02	Ciência da Computação - PPGCC-So	M	-	-	-	-	-	3	3
03	Ciência dos Materiais - PPGCM-So	M	-	-	-	-	3	3	4
04	Diversidade Biológica e Conservação - PPGDBC-So**	M	-	-	-	-	3	2	-
05	Economia - PPGEc-So	M	-	-	-	-	3	3	3
06	Educação - PPGEd-So	M	-	-	-	-	-	3	3
07	Engenharia de Produção - PPGEP-So	M	-	-	-	-	-	3	3
08	Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - PROFIS-So*	F	-	-	-	-	-	-	4
09	Planejamento e Uso de Recursos Renováveis - PPGPUR-So	M	-	-	-	-	-	-	4
10	Sustentabilidade na Gestão Ambiental - PPGSGA-So	F	-	-	-	-	-	3	3

\* A UFSCar é associada do PROFIS-So

\*\* Programa em desativação

#### 4.7 Sobre a Pesquisa na Instituição

<b>Número de Grupos de Pesquisa Cadastrados no Diretório de Pesquisa do CNPq</b>	375
<b>Número de Linhas de Pesquisa desenvolvidas</b>	3000
<b>Número de doutores envolvidos com a Pesquisa</b>	1251

## 5. SOBRE A IT NA INSTITUIÇÃO

### 5.1 Número de Bolsas do Programa de Iniciação Tecnológica na Instituição (se houver):

ANO	IT da Instituição	IT voluntário	IT da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado/Secretaria de C&T	Outras Instituições
2014-2015	0	29	0	-
2015-2016	0		0	0
2016-2017	0	22	0	0
2017-2018	0		0	0

### 5.2 Acordos de cooperação:

A política de extensão adotada nos últimos anos na UFSCar está comprometida com o fortalecimento da função da Universidade - produzir, sistematizar e difundir conhecimento - desenvolvendo suas atividades de pesquisa e ensino interligadas com as demandas dos setores externos - vários segmentos da população - por meio de ações de extensão. O princípio de indissociabilidade entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão foi concretizado através dos Programas de Extensão, que estimulam e integram professores, alunos e funcionários de diferentes áreas de conhecimento no desenvolvimento de projetos institucionais multi e interdisciplinares, o que propicia uma relação mais orgânica com a sociedade e uma maior visibilidade do potencial extensionista da UFSCar. A Pró-Reitoria de Extensão - ProEx - é o setor responsável pela gestão das atividades de extensão realizadas pela UFSCar. A ProEx atualmente conta com quatro coordenações: de Cursos, de atividades de Extensão, de Projetos Especiais e de Eventos Culturais, além de seis coordenações de Núcleos de Extensão.

A Portaria GR No. 664/99 estabeleceu que as atividades de extensão, de caráter institucional, são desenvolvidas no âmbito dos Programas de Extensão, considerados um conjunto de projetos e planos de atividades afins, os quais compõem uma das linhas de atuação de determinado departamento acadêmico junto à comunidade, que devem ser regularmente aprovados pelas instâncias acadêmicas competentes. O Catálogo dos Programas de Extensão da UFSCar, registra programas de extensão aprovados a partir de 1999 pela Câmara de Extensão do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal de São Carlos, sendo que os programas realizados ou em andamento podem ser consultados através do site da ProEx/UFSCar.

Durante o ano de 2017 tivemos 4 Acordos de Cooperação assinados, que passaram pela Agência de Inovação.

### 5.3 Incubadoras de base tecnológica:

Uma das finalidades da Agência de Inovação da UFSCar é a de coordenar as ações da Instituição, em conjunto com os órgãos públicos e privados, no sentido de planejar, implementar e apoiar a gestão das Incubadoras de Empresas e dos Parques Tecnológicos nos municípios de interesse da UFSCar e de apoiar a criação e a manutenção das empresas geradas a partir dos resultados da política de inovação tecnológica da UFSCar. Em andamento, há o Projeto de Inovação intitulado "Projeto de Criação de uma Incubadora de Empresas e Cooperação U-E (Di-Tec) no CCA".

### 5.4 Redes de inovação tecnológica:

As atividades relativas a concepção e funcionamento de redes cooperativas em inovação envolvendo a UFSCar são coordenadas pela Agência de Inovação UFSCar. Além das ações através de sua Agência de Inovação, a UFSCar participa de diversas Redes de Pesquisa e Cooperação Tecnológica e Inovação através de seus docentes participando também do SIBRATEC/MCT.

Como também, a Agência de Inovação da UFSCar participa da Rede Inova São Paulo, somos associados ao FORTEC - Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia.

### 5.5 Escritório de transferência de tecnologia:

A Agência de Inovação da UFSCar, órgão vinculado à reitoria, é responsável pelo tratamento das questões de Propriedade Intelectual e de transferência de tecnologia no âmbito da UFSCar.

As discussões acerca do tema Propriedade Intelectual na comunidade acadêmica tiveram início no final da década de 90, com a coordenação do Núcleo de Extensão UFSCar-Empresa (Nuemp). Em 2002, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FAI-UFSCar) criou o Setor de Propriedade Intelectual da FAI/UFSCar, responsável pelas atividades relativas ao gerenciamento das patentes da Universidade. Em 2003, o seguinte foi aprovado pelo Conselho Universitário a Portaria GR n. 627/03, de 24 de outubro de 2003, que instituiu o programa de proteção à propriedade intelectual e transferência de tecnologia no âmbito da UFSCar, regulamentando os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. No ano de 2006, a Universidade soube seu plano de trabalho “Criação e implementação do Núcleo de Gestão Tecnológica da UFSCar” à disposição pública (Ação Transversal – TIB 02/2006) do Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep). Em 2007 foi criada na Fundação a Divisão de Propriedade Intelectual, assumindo aquelas atividades.

### 5.6 Núcleos de Inovação Tecnológica:

Atendendo às exigências previstas na Lei de Inovação (Lei n. 10.973, de 02 de dezembro de 2004) e seu decreto regulamentador (n.5.563, de 11 de outubro de 2005), foi criada a Portaria n. 823/08 que dispõe sobre a política de inovação tecnológica e institui a Agência de Inovação da UFSCar, aprovada pelo Conselho Universitário da Instituição em 14 de dezembro de 2007 e publicada em 02 de janeiro de 2008.

A Agência de Inovação da UFSCar, órgão vinculado à reitoria, é responsável pelo tratamento das questões de Propriedade Intelectual e de transferência de tecnologia no âmbito da UFSCar.

A Agência de Inovação da UFSCar tem como objetivos gerir a política de inovação e dar continuidade à tramitação de procedimentos e iniciativas que visem à inovação tecnológica, à proteção da propriedade intelectual e à transferência de tecnologia no âmbito da Universidade.

### 5.7 Registro de patentes:

Dentre as finalidades da Agência de Inovação da UFSCar, estão as atividades:

- implementar a política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia da UFSCar;
- analisar e julgar a viabilidade técnica e econômica dos pedidos de proteção à propriedade intelectual;
- julgar a conveniência de promover a proteção das criações desenvolvidas na UFSCar;
- julgar a conveniência da divulgação das criações desenvolvidas na UFSCar, passíveis de proteção intelectual;
- executar, acompanhar e zelar pelo processamento dos pedidos e pela manutenção dos títulos de propriedade intelectual da UFSCar;
- promover as ações de transferência, licenciamento e comercialização de tecnologia da UFSCar e diligenciar toda e qualquer iniciativa que vise esse propósito;
- assessorar a administração superior da UFSCar em assuntos pertinentes à propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação;
- contribuir para o aumento da conscientização da comunidade acadêmica e da sociedade em geral, a respeito da propriedade intelectual, da transferência de tecnologia e da inovação;
- coordenar as ações da UFSCar na concepção e funcionamento de redes cooperativas em inovação.
- coordenar as ações da UFSCar, em conjunto com os órgãos públicos e privados, no sentido de planejar, implementar e apoiar a gestão das Incubadoras de Empresas e dos Parques Tecnológicos nos municípios de interesse da UFSCar;
- apoiar a criação e a manutenção das empresas geradas a partir dos resultados da política de inovação tecnológica da UFSCar.

A agência de Inovação realizou inúmeros atendimentos à comunidade acadêmica composta por docentes, pesquisadores, alunos e técnicos administrativos da UFSCar, sobre a proteção e a comercialização da propriedade intelectual -PI (patentes, programas de computador, marcas, direito

autoral, acordos de confidencialidade, contratos de licenciamento de PI etc., resultando nos números abaixo:

O resumo da carteira de ativos de propriedade intelectual pode ser visualizado pelo quadro a seguir:

	2017	Demais anos	Total	
<b>Depósitos e Registros Realizados</b>	Patentes depositadas no Brasil	7	160	167
	Patentes depositadas no exterior	0	51	51
	Marcas registradas	1	25	26
	Programas de computador registrados	3	32	35
	Cultivares de alface registradas	3	7	10
	Cultivares de cana-de-açúcar registradas	4	20	24
<b>Proteções Concedidas</b>	Patentes concedidas no Brasil	8	25	33
	Patentes concedidas no exterior	0	22	22
	Marcas concedidas	9	3	12
	Programas de computador concedidos	5	30	35
	Cultivares de alface concedidas	3	7	10
	Cultivares de cana-de-açúcar concedidas	4	20	24
<b>Licenciamentos</b>	Patentes licenciadas	1	19	20
	Programas de computador licenciados	0	3	3
	Marcas licenciadas	0	2	2
	Cultivares de alface licenciadas	0	14	14
	Cultivares de cana-de-açúcar licenciadas	94	renovação anual	94

Fonte: Agência de Inovação e Departamento de Biotecnologia e Produção Vegetal e Animal - DBPVA UFSCar, 2017

### 5.8 Produtos, Processos e Protótipos:

Em virtude dos trabalhos estarem em andamento, não temos o levantamento que reflita estes resultados diretos envolvendo a participação de alunos bolsistas PIBITI em produtos, processo e protótipos. Espera-se que com a finalização dos trabalhos e encaminhamento dos relatórios possamos identificar a participação dos bolsistas.

### 5.9 Outras interações:

Em virtude dos trabalhos estarem em andamento, não temos o levantamento que reflita estes resultados.

## 6. SOBRE A CAPACIDADE DE ORIENTAÇÃO:

Número de doutores com dedicação exclusiva por alunos de graduação	0,08
Número médio de projetos de IT por Grupos de Pesquisa	*
Número médio de projetos de IT por linha de pesquisa	*

\*O processo de implantação do sistema SIGA está em andamento, o sistema SIGA que integrará todas as informações de todas as áreas (ensino, pesquisa e extensão) tanto da graduação como da pós-graduação

## 7-SOBRE A PARTICIPAÇÃO NOS PROGRAMAS DE ICT DO CNPQ

**7.1 A instituição foi contemplada com bolsas na última vigência do PIBÍTI 2016/2018?**

Sim (X) Não ( )

**7.2 A instituição não foi contemplada na última vigência do PIBITI, mas já participou em outra vigência?**

Sim ( ) Não (X)

**7.3 Se sim, indique o(s) período(s) de participação no Programa:**

**7.4 A Instituição participa de outros programas de Iniciação Científica do CNPq:**

PIBIC-Af (X) PIBIC (X) PIBIC-EM ( )

**7.5 A instituição possui algum programa de acompanhamentos dos egressos?**

Sim (X) Não ( )

## **8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**Adicionar informações que possam ser relevantes para a avaliação, relacionadas às atividades de Iniciação Tecnológica desenvolvidas pela Instituição.**

Além das atividades relacionadas à seleção de bolsistas e à organização do Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica dos anos de 2016 e 2017, outras atividades de fomento à iniciação científica e tecnológica na UFSCar foram desenvolvidas, a saber:

- 1) Atividades na calourada (evento de recepção de calouros): foi montado um stand da Iniciação Científica e Tecnológica com a presença do Coordenador de ICT para orientações e distribuição de folhetos informativos sobre os programas de bolsas ICT e as formas de ingresso. Também foram organizadas rodas de conversa, nas quais alunos ex-bolsistas de ICT trocaram suas experiências como bolsistas com os calouros, a fim de motivá-los a participar dos editais.
- 2) Inclusão nos editais a possibilidade de realizar ICT sem bolsa, através de um programa institucional de ICT Sem – Remuneração. Este programa tem o objetivo de atender alunos que tenham algum tipo de vínculo empregatício ou que, em função da cota institucional, tenham ficado sem a bolsa, mas que cumprem os demais requisitos dos candidatos à bolsa.
- 3) Foram feitas visitas aos campi fora da sede da UFSCar em São Carlos (campus Lagoa do Sino, Sorocaba e Araras) nas quais organizou-se reuniões com os Comitês de Iniciação Científica locais, a fim de levantar as demandas específicas e acompanhar o andamento dos projetos.
- 4) As reuniões bimensais foram realizadas com o Comitê de Iniciação Científica, a fim de discutir as propostas de editais, avaliar os resultados das seleções de bolsistas e organizar o congresso de Iniciação Científica e Tecnológica.

## PARTE II

A PARTE II só deve ser preenchida por instituições que receberam cotas na última vigência do PIBITI 2016/2018.

### 9 - SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PIBITI NA INSTITUIÇÃO REFERENTE A VIGÊNCIA 2016/2018:

9.1 Indicar link para acesso ou colar cópia do Edital de seleção do PIBITI (1º ciclo: 01/08/2016 - 31/07/2017) na Instituição:

Edital de seleção 2016-2017:  
<http://www.propq.ufscar.br/iniciacao-cientifica/edital-de-selecao-de-iniciacao-cientifica-e-tecnologica-2016-2017>  
Retificação do edital 2016-2017:  
[http://www.propq.ufscar.br/iniciacao-cientifica/Retificacao%20do%20EDITAL\\_21032016.pdf](http://www.propq.ufscar.br/iniciacao-cientifica/Retificacao%20do%20EDITAL_21032016.pdf)

9.2 Indicar link para acesso ou colar cópia do Edital de seleção do PIBITI (2º ciclo: 01/08/2017- 31/07/2018) na Instituição:

Edital de seleção 2017-2018:  
<http://www.propq.ufscar.br/iniciacao-cientifica/EDITALdeSeleoPIBICPIBICAFIBITIPADRDeICTSemRemuneracao20172018.pdf>  
O edital de seleção também está disponível em apêndice (Apêndice A) ao relatório.

9.3 Demanda ao PIBITI no Edital de seleção na Instituição:

Informações sobre demanda	1º ciclo	2º ciclo
Número total de bolsas demandadas pelos orientadores	144	119
Número de projetos submetidos	144	119
Número de projetos qualificados	74	87
Número de projetos selecionados	42	52
Número médio de bolsistas PIBITI por orientador na Instituição	1	1

9.4 Relação dos componentes do Comitê Externo, participantes do processo de Seleção:

1º ciclo (01/08/2016 - 31/07/2017)

Nome	Instituição	Área do Conhecimento	Nível bolsa PQ/DT do CNPq
Profª. Drª. Sylvia Leser de Mello	USP	Ciências humanas	-
Prof. Dr. Artur de Jesus Motheo	USP	Ciências exatas	Nível 1A
Prof. Dr. Eduardo Coselli Vasco de Toledo	Petrobras	Ciências exatas	-

## 9.5 Relação dos componentes do Comitê Externo, participantes do processo de Seleção:

### 2º ciclo (01/08/2017 - 31/07/2018)

Nome	Instituição	Área do Conhecimento	Nível bolsa PQ/DT do CNPq
Profª. Drª. Sylvia Leser de Mello	USP	Ciências humanas	-
Prof. Dr. Artur de Jesus Motheo	USP	Ciências exatas	Nível 1A
Prof. Dr. Eduardo Coselli Vasco de Toledo	Petrobras	Ciências exatas	-

### 9.6 – Há uma rotatividade de membros para participar do Comitê Externo?

Sim ( ) Não

### 9.7 – Houve uma reunião entre o Comitê Institucional e o Externo antes da avaliação dos trabalhos dos bolsistas?

Sim ( ) Não

### 9.8 – Como o Comitê Externo atua na Instituição? (Breve relato)

Os membros do Comitê Externo avaliam a organização e a qualidade dos trabalhos apresentados nos Congressos de Iniciação Científica e Tecnológica, debatem trabalhos com bolsistas, participam da reunião com o comitê Institucional e fazem sugestões sobre como aperfeiçoar o programa de ICT, além de poder colaborar como pareceristas de projetos submetidos aos editais de bolsas.

### 9.9 - Principais critérios utilizados no processo de seleção:

#### 1º ciclo (01/08/2016 - 31/07/2017):

Critérios de Julgamento do Processo Seletivo Para critério de julgamento, o projeto pode atingir até 12 pontos, considerados como critérios para julgamento:

1 Análise do currículo Lattes do orientador(a) atualizado no ano corrente. O Lattes será analisado quanto à produção científica, técnica e/ou artística conforme critérios estabelecidos pelos departamentos acadêmicos ou equivalentes, com no máximo 4,0 pontos.

2 O orientador(a) deve possuir qualificação que reflita: a) experiência profissional compatível e adequada ao escopo, magnitude, complexidade e natureza do projeto de pesquisa; b) compromisso formal de participação nas atividades previstas na proposta; 3 Para orientadores do EBTT (Ensino Básico, Técnico e Tecnológico) e professores seniores lotados em setores que não são os departamentos acadêmicos de origem será atribuída a nota máxima (4,0 pontos) por se tratar de distintas categorias que irão compor um setor especial, possibilitando então, a participação destes docentes doutores no processo de seleção de ICT deste Edital;

4 Análise do projeto de pesquisa de iniciação científica quanto a mérito, relevância, qualidade e exequibilidade científica, com pontuação máxima de 4,0 pontos. i. MÉRITO, que será aferido com base no seguinte: a) contribuição ao avanço e à consolidação do conhecimento científico ou ao desenvolvimento tecnológico, econômico e sociocultural do país; b) real atualização e capacitação de recursos humanos para a pesquisa; c) difusão dos resultados das atividades de pesquisa; d) qualidade técnico-científica do projeto; e) qualidade do texto elaborado; ii. RELEVÂNCIA, representada pela: a) sintonia dos objetivos da proposta com as diretrizes e princípios definidos por este Edital; b) possibilidade efetiva de incorporação dos resultados dos esforços na área de ciência e tecnologia; c) possibilidade de aproveitamento dos resultados para o avanço da ciência ou para aplicação pelo setor produtivo, avaliado pelo seu potencial de impacto científico e/ou socioeconômico; d) contribuição para o aperfeiçoamento e aparecimento de novas tecnologias, potencial gerador de recursos humanos e novos grupos de pesquisa; 5 Análise do histórico escolar do aluno(a) quanto ao mérito, por análise do desempenho acadêmico e perfil de reprovações, com pontuação máxima de 4,0 pontos.

6 Critérios de desempate (em ordem de aplicação): a) < nº de reprovações do aluno(a); b) média nas disciplinas aprovadas (HE do aluno(a)); c) ano de ingresso (aluno(a) mais antigo na universidade tem prioridade); d) idade (aluno mais velho tem prioridade).

#### **2º ciclo (01/08/2017 - 31/07/2018):**

Critérios de Julgamento do Processo Seletivo Para critério de julgamento, o projeto pode atingir até 12 pontos, considerados como critérios para julgamento:

1 Análise do currículo Lattes do orientador(a) atualizado no ano corrente. O Lattes será analisado quanto à produção científica, técnica e/ou artística conforme critérios estabelecidos pelos departamentos acadêmicos ou equivalentes, com no máximo 4,0 pontos.

2 O orientador(a) deve possuir qualificação que reflita: a) experiência profissional compatível e adequada ao escopo, magnitude, complexidade e natureza do projeto de pesquisa; b) compromisso formal de participação nas atividades previstas na proposta; 3 Para orientadores do EBTT (Ensino Básico, Técnico e Tecnológico) e professores seniores lotados em setores que não são os departamentos acadêmicos de origem será atribuída a nota máxima (4,0 pontos) por se tratar de distintas categorias que irão compor um setor especial, possibilitando então, a participação destes docentes doutores no processo de seleção de ICT deste Edital;

4 Análise do projeto de pesquisa de iniciação científica quanto a mérito, relevância, qualidade e exequibilidade científica, com pontuação máxima de 4,0 pontos. i. MÉRITO, que será aferido com base no seguinte: a) contribuição ao avanço e à consolidação do conhecimento científico ou ao desenvolvimento tecnológico, econômico e sociocultural do país; b) real atualização e capacitação de recursos humanos para a pesquisa; c) difusão dos resultados das atividades de pesquisa; d) qualidade técnico-científica do projeto; e) qualidade do texto elaborado; ii. RELEVÂNCIA, representada pela: a) sintonia dos objetivos da proposta com as diretrizes e princípios definidos por este Edital; b) possibilidade efetiva de incorporação dos resultados dos esforços na área de ciência e tecnologia; c) possibilidade de aproveitamento dos resultados para o avanço da ciência ou para aplicação pelo setor produtivo, avaliado pelo seu potencial de impacto científico e/ou socioeconômico; d) contribuição para o aperfeiçoamento e aparecimento de novas tecnologias, potencial gerador de recursos humanos e novos grupos de pesquisa;

5 Análise do histórico escolar do aluno(a) quanto ao mérito, por análise do desempenho acadêmico e perfil de reprovações, com pontuação máxima de 4,0 pontos.

6 Critérios de desempate (em ordem de aplicação): a) < nº de reprovações do aluno(a); b) média nas disciplinas aprovadas (HE do aluno(a)); c) ano de ingresso (aluno(a) mais antigo na universidade tem prioridade); d) idade (aluno mais velho tem prioridade).

#### **9.10 - Principais dificuldades encontradas no processo de seleção:**

##### **1º ciclo (01/08/2016 - 31/07/2017):**

Alguns pareceristas convidados para avaliar as propostas não deram um retorno esperado, atrasando o processo de avaliação.

Outra dificuldade, a UFSCar é uma universidade multicampi e esse fato dificulta a comunicação entre os membros do Comitê ICT local com a coordenadoria. Os custos do transporte dos docentes até a sede em São Carlos, além de instabilidades na rede de internet, que provocam falhas intermitentes durante videoconferências, limitam a participação integral dos membros do Comitê de ICT fora da sede.

O congresso de Iniciação Científica e Tecnológica deveria ser uma oportunidade para congregar toda a comunidade envolvida com ICT da universidade, porém a distância entre os campi onera a participação de docentes, bolsistas e demais discentes que dependem de transporte. Por esta razão, o CIC e CIDITI têm sido realizados em eventos locais, numa mesma data.

##### **2º ciclo (01/08/2017 - 31/07/2018):**

As dificuldades do 2º ciclo são semelhantes ao do 1º ciclo.

Alguns pareceristas convidados para avaliar as propostas não deram um retorno esperado, atrasando o processo de avaliação.

A UFSCar é uma universidade multicampi e esse fato dificulta a comunicação entre os membros do Comitê ICT local com a coordenadoria. Os custos do transporte dos docentes até a sede em São Carlos, além de

instabilidades na rede de internet, que provocam falhas intermitentes durante videoconferências, limitam a participação integral dos membros do Comitê de ICT fora da sede.

O Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica deveria ser uma oportunidade para congrega toda a comunidade envolvida com ICT da universidade, porém a distância entre os campi onera a participação de docentes, bolsistas e demais discentes que dependem de transporte. Por esta razão, o CIC e CIDITI têm sido realizados em eventos locais, numa mesma data.

#### 9.11 - Número atual de bolsistas PIBITI distribuídos por Área do Conhecimento na vigência 2016/2018:

Grande Área	Número de bolsistas PIBITI	
	1º ciclo (01/08/2016 - 31/07/2017)	2º ciclo (01/08/2017 - 31/07/2018)
1. Ciências Exatas e da Terra	5	4
2. Ciências Biológicas	4	4
3. Engenharias	19	29
4. Ciências da Saúde	7	5
5. Ciências Agrárias	5	9
6. Ciências Sociais Aplicadas	0	0
7. Ciências Humanas	2	1
8. Lingüística, Letras e Artes	0	0
9. Outras	0	0

#### 10. SOBRE O COMITÊ INSTITUCIONAL:

##### 10.1 Relação dos componentes do Comitê Institucional:

Nome	Titulação	Área de atuação	Bolsa PQ /DT do CNPq/Nível
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Paula Hentschel Lobo da Costa (Presidente)	Doutorado	Ciências Econômicas	-
Prof. <sup>a</sup> . Dr. <sup>a</sup> . Adriana Estela Sanjuan Montebello	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof. Dr. Victor Augusto Forti	Doutorado	Ciências da Saúde	-
Prof. Dr. Ronaldo Antonio dos Santos	Doutorado	Engenharias	-
Prof. Dr. Eduardo Barretto de Figueiredo	Doutorado	Ciências Econômicas	-
Prof. <sup>a</sup> . Dr. <sup>a</sup> . Valéria Forni Martins	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof. <sup>a</sup> . Dr. <sup>a</sup> . Roselena Faez	Doutorado	Engenharias	-
Prof. <sup>a</sup> . Dr. <sup>a</sup> . Alessandra dos Santos Penha	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof. Dr. Evandro Henrique Schinor	Doutorado	Engenharias	-
Prof. <sup>a</sup> . Dr. <sup>a</sup> . Patricia Andrea Monquero	Doutorado	Ciências Biológicas	1B
Prof. Dr. Douglas Roberto Bizari	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof. Dr. Éderson Luiz Piato	Doutorado	Ciências Econômicas	-
Prof. Dr. Antonio Carlos Diegues Junior	Doutorado	Ciências Sociais Aplicadas	-
Prof. <sup>a</sup> . Dr. <sup>a</sup> . Rosane Nunes de Faria	Doutorado	Ciências Humanas	2
Prof. Dr. Mário Augusto de Souza Liziér	Doutorado	Ciências Humanas	2
Prof. Dr. Diego Aparecido Lopes Silva	Doutorado	Ciências da Saúde	-
Prof. <sup>a</sup> . Dr. <sup>a</sup> . Roberta Resende Zagha	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof. Dr. Giovanni Pimenta Mambrini	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof. <sup>a</sup> . Dr. <sup>a</sup> . Deisemara Ferreira	Doutorado	Ciências da Saúde	-
Prof. <sup>a</sup> . Dr. <sup>a</sup> . Roberta de Oliveira Aversa Valente	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	-
Prof. <sup>a</sup> . Dr. <sup>a</sup> . Kelly Cristina Tonello	Doutorado	Ciências Biológicas	-

Profª. Drª. Rita de Cássia Lana	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof. Dr. Ermínio Fernandes	Doutorado	Ciências Humanas	-
Profª. Drª. Vanda Aparecida da Silva	Doutorado	Ciências da Saúde	-
Prof. Dr. Marcos Roberto Vieira Garcia	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	-
Profª. Drª. Letícia Silva Souto	Doutorado	Ciências Humanas	-
Profª. Drª. Eliane Pintor de Arruda	Doutorado	Engenharias	-
Profª. Drª. Débora Gusmão de Melo	Doutorado	Engenharia Agrícola	-
Prof. Dr. Bruno José Barcellos Fontanella	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	1D
Profª. Drª. Carla Regina Silva	Doutorado	Engenharias	-
Profª. Drª. Alessandra Rossi Paolillo	Doutorado	Ciências Agrárias	-
Prof. Dr. Waldemar Marques Junior	Doutorado	Linguística, Letras e Artes	-
Profª. Drª. Marcia Regina Cangiani Fabbro	Doutorado	Ciências Humanas	-
Profª. Drª. Regimar Carla Machado	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof. Dr. Celeste José Zanon	Doutorado	Ciências Humanas	-
Profª. Drª. Grace Angélica de Oliveira Gomes	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	-
Profª. Drª. Mariana Árias Ávila Vera	Doutorado	Ciências Agrárias	-
Profª. Drª. Natália Duarte Pereira	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Profª. Drª. Angélica Maria Penteadó Martins Dias	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof. Dr. Marcelo Adorna Fernandes	Doutorado	Ciências Agrárias	-
Prof. Dr. Maria José Salete Viotto	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	-
Prof. Dr. Marcelo Martinez	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	-
Profª. Drª. Vandoir Bourscheidt	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof. Dr. Victor Satoru Saito	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	-
Prof. Dr. Marcelo de Bello Cioffi	Doutorado	Ciências da Saúde	-
Prof. Dr. Iran Malavazi	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	-
Prof. Dr. Wladimir Rafael Beck	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof. Dr. Cléo Alcântara Costa Leite	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Profª. Drª. Evelise Nunes Fragozo de Moura	Doutorado	Ciências Sociais Aplicadas	-
Profª. Drª. Reinaldo José de Castro	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof. Dr. Marco Antonio Portugal L. Batalha	Doutorado	Ciências Agrárias	-
Prof. Dr. Carlos Henrique Brito de Assis Prado	Doutorado	Ciências Agrárias	2
Prof. Dr. Rodrigo Béttega	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof. Dr. Francisco Guilherme Esteves Nogueira	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	-
Profa. Dra. Andrea Madeira Kliauga	Doutorado	Engenharias	-
Prof. Dr. Marcello Rubens Barsi Andreetta	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Profª. Drª. Silvana de Nardin	Doutorado	Ciências Biológicas	2
Profª. Drª. Rochele Amorim Ribeiro	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof. Dr. Alexandre Tácito Malavolta	Doutorado	Ciências da Saúde	-
Prof. Dr. Anderson Antonio Ubices de Moraes	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	1D
Prof. Dr. Ivete Delai	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof. Dr. Pedro Carlos Oprime	Doutorado	Ciências Humanas	-
Profª. Drª. Tatiana de Figueiredo P. A. Taveira Pazelli	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	-
Prof. Dr. Robson Barcellos	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof. Dr. Maycon Motta	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof. Dr. Giuliano Augustus Pavan Ribeiro	Doutorado	Ciências da Saúde	-
Prof. Dr. Rafael Augusto dos Santos Kapp	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	-

Prof. Dr. Marcus Vinícius de Araújo Lima	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	-
Profª. Drª. Marcela Xavier Ribeiro	Doutorado	Engenharia de Alimentos	-
Prof. Dr. Cesar Henrique Comim	Doutorado	Ciências da Saúde	-
Profª. Drª. Edenír Rodrigues Pereira Filho	Doutorado	Ciências Agrárias	-
Prof. Dr. Marcio Weber Paixão	Doutorado	Linguística, Letras e Artes	-
Profª. Drª. Estela Maris Pereira	Doutorado	Ciências Agrárias	-
Prof. Dr. Teresa Cristina Martins Dias	Doutorado	Ciências da Saúde	-
Profª. Drª. Azair Liane de Matos do Canto Souza	Doutorado	Engenharias	-
Profª. Drª. Eliane Christina de Souza	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	-
Prof. Dr. Bento Prado de Almeida Ferraz Neto	Doutorado	Ciências da Saúde	-
Profª. Drª. Daniela Dotto Machado	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Profª. Drª. Denise de Freitas	Doutorado	Ciências Humanas	-
Profª. Drª. Jarina Rodrigues Fernandes	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Profª. Drª. Ana Paula Gestoso de Souza	Doutorado	Ciências Agrárias	-
Prof. Dr. Eduardo Néspoli	Doutorado	Engenharias	-
Profª. Drª. Suzana Reck Miranda	Doutorado	Engenharias	-
Profª. Drª. Giselle Modé Magalhães	Doutorado	Engenharias	-
Prof. Dr. Daniel Ribeiro Silva Mill	Doutorado	Engenharias	-
Profª. Drª. Anna Catarina Morawska Vianna	Doutorado	Ciências Agrárias	-
Prof. Dr. Wagner de Souza Leite Molina	Doutorado	Ciências Agrárias	-
Prof. Dr. André Ricardo de Souza	Doutorado	Linguística, Letras e Artes	-
Profª. Dra. Maria Inês Mancuso	Doutorado	Ciências Econômicas	-
Profª. Drª. Ariadne Chloe Mary Furnival	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	2
Profª. Drª. Zaira Regina Zafalon	Doutorado	Engenharias	2
Prof. Dr. Oto Araújo Vale	Doutorado	Ciências Humanas	-
Profª. Drª. Rosa Yokota	Doutorado	Engenharias	-
Profª. Drª. Henrique Carmona Duval	Doutorado	Engenharias	-
Profª. Drª. Alice Miguel de Paula Peres	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Profª. Drª. Roberta Barros Lovaglio	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof. Dr. Vinícius São Pedro	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	-
Prof. Dr. Moisés Naves de Moraes	Doutorado	Engenharia Agrícola	-
Prof. Dr. Natan de Jesus Pimentel Filho	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof. Dr. Flávio Sergio Afferi	Doutorado	Ciências Biológicas	-
Prof. Dr. Rodrigo Neves Marques	Doutorado	Ciências Humanas	-
Prof. Dr. Jonathan Gazzola	Doutorado	Ciências da Saúde	-
Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini	Doutorado	Ciências da Saúde	-
Prof. Dr. Marcelo Adorna Fernandes	Doutorado	Ciências Humanas	-

## 11. SOBRE O PROCESSO DE AVALIAÇÃO:

### 11.1 Resumir as atividades do processo de avaliação do PIBITI na Instituição 1º ciclo: (01/08/2016 - 31/07/2017):

- a) **Relatórios dos bolsistas:** 248 relatórios entregues e aprovados
- b) **Número de trabalhos apresentados (oral e painéis) no Congresso de IC ou evento similar:**

O 24º Congresso de Iniciação Científica (CIC) e o 9º. Congresso de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CIDTI) foram realizados nos campi de São Carlos, Sorocaba, Araras e Lagoa do Sino, a fim de potencializar a participação de alunos e docentes dos diferentes campi. Além disso, a comunidade local pode participar dos eventos acadêmicos e culturais que acompanharam a Jornada Científica, Tecnológica e Cultural da UFSCar. A iniciativa consistiu em levar eventos e docentes de um campus ao outro, promovendo a interação entre os campi. Assim, por exemplo, docentes de Sorocaba se apresentaram em São Carlos, de São Carlos em Lagoa do Sino, a orquestra experimental de Sorocaba fez uma apresentação à comunidade local em Campina do Monte Alegre com apoio da Prefeitura Municipal de Campina de Monte Alegre, o Circo da Ciência também foi montado em Araras. Foram montadas comissões organizadoras locais e, assim, o CIC/CIDTI aconteceu nos 4 campi. Em 2017 os estudantes de mestrado e doutorado participaram na avaliação dos resumos e na forma de debatedores presenciais de painéis, assim como orientadores de ICT da UFSCar e outros pesquisadores convidados. No campus de Lagoa do Sino, foram feitas apresentações na forma oral, assim como no Departamento de Filosofia do campus de São Carlos. Foram apresentados:

- 28 resumos no campus Lagoa do Sino (entre os dias 23 e 25 de outubro);
- 35 resumos no campus de ARARAS (entre os dias 24 e 25 de outubro);
- 47 resumos no campus de Sorocaba (no dia 25 de outubro);
- 318 resumos no campus de São Carlos (entre os dias 25 e 26 de outubro).

Diversos eventos nos campi de Lagoa do Sino e São Carlos foram transmitidos em tempo real pelo *facebook* da Radio UFSCar: como a palestra de abertura do CIC/CIDTI em São Carlos pelo Prof. Fabio Lima Leite (Campus Sorocaba), a apresentação da Orquestra Experimental da UFSCar - Sorocaba no coreto da cidade de Campina de Monte Alegre como atividade de encerramento do CIC/CIDTI do campus Lagoa do Sino. Outros eventos foram registrados em vídeo e disponibilizados para consulta no mesmo *facebook* ou *via youtube*.

Além disso, foi realizada uma sessão “Ciência Sem Fronteiras”, com apresentações dos trabalhos desenvolvidos pelos estudantes nas instituições anfitriãs:

Nome	RA	Curso	Pais	Universidade de destino	Editais	Tema	Autores
Douglas Junior da Silva	385204	Eng. De Materiais	Estados Unidos	Boise State University	2014/01	Tamanho da Zona Deformada Plasticamente por Nanoindentação do Aço 9% Cr endurecido por Dispersão de Óxidos e Irradiado por Nêutrons.	Autor: Corey K. Dolph, Co-Autor: Douglas J. da Silva, Instituição: Boise, ID 83725, USA
Anna Elizabeth de Oliveira Silva	549754	Bach. Em Ciências Biológicas	Austrália	Australian National University (ANU)	2015/02	Valoração de serviços ecossistêmicos como ferramenta para conservação da Avifauna em zonas rurais: uma revisão global	Anna Elizabeth de Oliveira Silva (discente) e David Freudenberger (orientador).
Ana Caroline Costa de Lima	560995	Engenharia Química	Estados Unidos	University of Wisconsin, Madison	2015/02	Dairy Manure Pellets as Nutrient Substrates for Microalgae Growth	Ana Caroline Costa de Lima <sup>1</sup> , Troy Runge <sup>2</sup> , and Zong Liu <sup>3</sup>
Carolina Carvalho Ayusso	492299	Engenharia Civil	Estados Unidos	Illinois Institute of Technology (IIT)	2015/02	Energy Audit of Siegel Hall	Bruno Castilho Barrichelo, Carolina Carvalho Ayusso, Davi Lozzer Barcelos, Henrique Unhara, João Jardim e Thiago Kefeler
Vitoria Honorato Franco de Menezes	507687	Química	Reino Unido	Durham University		Optimisation of Fibre Optic Reflectance Spectroscopy	Vitoria Honorato Franco de Menezes, orientador: Professor Andrew Beeby

- c) **Mesas redondas, conferências ou cursos realizados:** O programa completo dos 4 campi encontra-se em: <https://cidi-cic2017.faiufscar.com/>
- d) **Formas de premiação:** Não houve premiação.
- e) **Data da realização do Congresso de IC ou evento similar:** 22 a 26 de outubro de 2017

#### **11. 2 Indicar link para acesso aos Anais do Congresso de IT ou evento similar.**

Em virtude da indisponibilidade financeira da universidade para a contratação de sistema automática para a avaliação dos relatórios finais e também para publicação de anais eletrônicos do CIC, os mesmos ainda não possuem acesso disponível.

Os relatórios de ICT foram avaliados pela coordenadoria, a partir de decisão tomada no Comitê de ICT. Todos os relatórios que foram entregues no prazo, continham as assinaturas do bolsista e de seu orientador e informações sobre o destino do aluno foram aprovados e os certificados emitidos.

Os projetos de ICT foram avaliados por pelo menos dois pareceristas que eram cegos em relação às autorias. Na eventualidade de indecisão quanto à aprovação ou reprovação de uma proposta, um terceiro parecerista era engajado na avaliação. Os alunos realizaram relatórios parciais em conjunto com seus orientadores após seis meses de trabalho, no mês de janeiro. Este relatório tinha o objetivo de fazer a avaliação do andamento do projeto e, se fosse o caso, indicar alterações no planejamento original..

#### **11.3 Resumir as atividades do processo de avaliação do PIBITI na Instituição 2º ciclo: (01/08/2017 - 31/07/2018):**

- a) Relatórios dos bolsistas: O cronograma previsto para entrega dos relatórios do 2º ciclo é em julho de 2018.
- b) Número de trabalhos apresentados (oral e painéis) nos Congressos de IC ou evento similar: o 25º Congresso de Iniciação Científica (CIC) e o 10º. Congresso de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CIDTI) será realizado entre os dias 05 a 09 de novembro.
- c) **Mesas redondas, conferências ou cursos realizados:** O programa completo dos 4 campi encontra-se em: <https://cidi-cic2017.faiufscar.com/>
- d) **Formas de premiação:** Não houve premiação.
- e) **Data da realização do Congresso de IC ou evento similar:** Será realizado entre os dias 05 a 09 de novembro.
- f)

#### **11.4 Indicar link para acesso aos Anais dos Congressos de IC/ IT ou evento similar. Caso os Anais já tenham sido enviados ao CNPq, favor desconsiderar este item.**

- a) Não está disponível ainda, será realizado entre os dias 05 a 09 de novembro.

## 12. SOBRE A AVALIAÇÃO GERAL DO PIBITI /CNPq

### 12.1 Principais resultados do PIBITI na Instituição:

O CNPQ recompôs em janeiro de 2017 algumas bolsas que haviam sido canceladas em 2016, a saber:

Total da recomposição por categoria:

Total da recomposição por categoria:

bolsas novas em janeiro 2017	perdas em 2016		saldo
PIBIC	51	- 38	+13
PIBIC_AF	6	- 6	0
PIBITI	10	- 18	- 8
total	67	64	+ 3

A cota de PIBIC foi de 252 bolsas.

ICT – Sem Remuneração: Devido à falta de sistema automático, fato que inviabilizou a abertura de novo edital ICT – Sem Remuneração final do ano de 2017, como ocorreu em 2016, e a fim de não deixar de cadastrar todas as iniciativas de projetos de Iniciação Científica que participaram do edital 01/2017 e foram desclassificadas, foi realizada uma etapa extra ao edital. Foram enviados e-mails a todos os autores de propostas desclassificadas no edital, contendo os procedimentos relativos a esta nova etapa. O Comitê ICT da UFSCar decidiu atender às demandas colocadas pelos orientadores para a abertura de uma nova etapa de correção desses projetos, considerando:

- 1- que muitas propostas de ICT foram desclassificadas por descumprimento de algum item do edital ICT 2017-18;
- 2- que aproximadamente 50 propostas foram rejeitadas pelos pareceristas quanto ao mérito;
- 3- que todos(as) os(as) autores(as) das propostas recusadas em alguma etapa da seleção receberam seus pareceres com as justificativas.

Assim, os(as) orientadores(as) e seus(as) alunos(as) foram convidados a fazer a revisão de suas propostas e submeterem-nas para a verificação das pendências apontadas nas etapas de seleção do edital PIBIC/PIBITI/ICT SR/ 2017-2018. A avaliação do cumprimento das pendências nesta nova etapa foi realizada com ajuda dos membros do Comitê de Iniciação Científica e Tecnológica de cada departamento da universidade. As propostas corrigidas foram registradas no **Cadastro ICT- Sem Remuneração**.

<b>Editais Sem Remuneração: demanda aprovada para cadastro: 2016: Edital 2_2016 (jan 2017 a dez 2017)</b>	<b>2017: Edital 01_2017 (ago 2017 a julho 2018)</b>	<b>Nova etapa de correções do Edital 01/2017</b>
Total: 169 cadastrados	Total: 49 (aprovados no edital)	Total: 49 (cadastrados)

Total de cadastros em 2017: 265 registros

### 12.2 Principais dificuldades na condução do PIBITI na Instituição

A falta de pessoal técnico no apoio à coordenadoria, somada à inexistência de recursos financeiros para a contratação de um sistema automática para o gerenciamento do processo de avaliação dos relatórios finais, bem como da organização do CIC/CIDITI foram os principais fatores que limitaram o pleno acompanhamento do programa de ICT. A arquitetura da plataforma Carlos Chagas, por sua vez, não nos



MINISTÉRIO DA  
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**



permite localizar com agilidade os registros, a substituição de bolsistas para um mesmo projeto e o acompanhamento dos registros de ciclos anteriores.

### **12.3 Sugestões ao CNPq para aperfeiçoar o PIBITI**

Aperfeiçoar ou atualizar a Plataforma Carlos Chagas. A plataforma não apresenta uma arquitetura facilitada para recuperação de informações imediatas, ou mesmo, sugere-se uma integração maior entre os sistemas de orientador e aluno.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (UFSCar)**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPq)**  
**Coordenadoria de Programas de Iniciação Científica e Tecnológica**

**Documento 4 - Formulário do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC (ciclo 2020-2021)**

---

Coordenadoria de Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (CoPICT) | Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPq) | Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) Rod. Washington Luís, km 235 - SP-310 - São Carlos, CEP 13565-905



## FORMULÁRIO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC

Relatório Institucional

A PARTE I deve ser preenchida por todas as instituições novas e já participantes do Programa.

A PARTE II trata da implementação do Programa na instituição, portanto, só deve ser preenchida por instituições que receberam cotas na última vigência 2018/2020.

OBS: as instituições que não foram contempladas com cotas na edição 2018/2020, porém já participaram em edições anteriores, deverão preencher somente a Parte I.

**PARTE I****1 - Identificação da Instituição**

Nome:	Universidade Federal de São Carlos			Sigla:	UFSCar
E-mail:	copict@ufscar.br				
Endereço:	Rodovia Washington Luis, km 235				
Cidade:	São Carlos	UF:	SP	CEP:	13565-905
DDD:	16	Telefones:	3351-8028		

A instituição é:

Faculdade		Natureza Jurídica da Instituição	
Instituto Federal		(X) Pública	Privada
Centro Universitário		(X) Federal	
(X) Universidade		Municipal	
Centro de Pesquisa		Estadual	
Outros. Qual?		Outra:	

**2 - Representante Institucional de Iniciação Científica**

Nome:	João Batista Fernandes		
Cargo/Função:	Pró-Reitor de Pesquisa (ProPq)		
Telefone:	(16) 3351-9679	E-mail:	proreitorpq@ufscar.br
Obs: É obrigatório ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes e o cadastro atualizado no Diretório de Instituições do CNPq.			

**3 - COORDENADOR INSTITUCIONAL DO PIBIC (caso já esteja indicado)**

Nome:	Cesar Henrique Comin		
Cargo/Função:	Coordenador de Iniciação Científica e Tecnológica		
Telefone:	(16) 3351-8026	E-mail:	copict@ufscar.br
Obs: É obrigatório ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes.			

**4 - INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO****4.1 Sobre o Corpo Discente:**

	Graduação	Mestrado	Doutorado	4.3 A seleção para ingresso na graduação é:
4.2 Total de Alunos	13843	1879	1904	

4.4 Qual o número de estudantes que ingressam na graduação a cada seleção? 3047

**4.5 Sobre o Corpo de Pesquisadores**

	40 Horas	20 Horas	Menos de 20 Horas	Total
Mestres (Número)	22	6	0	28
Doutores (Número)	968	251	0	1219
Número de bolsistas de Produtividade em Pesquisa PQ	222			
Bolsas de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT).	7			

**4.6 Sobre a Pós-Graduação Stricto Sensu**

Quantitativo de PPGs de mestrado e doutorado divididos por conceito CAPES			
Conceito CAPES	Número de PPGS Mestrado	Conceito CAPES	Número de PPGS Doutorado
3	21	3	0
4	21	4	19
5	6	5	5
6	2	6	2
7	4	7	4

	Total	54	Total	30														
<b>4.7 Sobre a Pesquisa na Instituição</b>																		
4.7.1 Número de Grupos de Pesquisa Ativos no Diretório de Pesquisa do CNPq?			406															
4.7.2 Número de Linhas de Pesquisa desenvolvidas		3000																
4.7.3 Número de doutores envolvidos com a Pesquisa		1212																
4.7.4 A instituição participa em Programas e/ou Redes de Pesquisa tais como Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia?																		
Se sim, Quais?																		
<p>A Universidade Federal de São Carlos participa de diversos programas e redes de pesquisa, os quais destacamos: 3 Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia do CNPq, sendo em desenvolvimento no Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia (CCET), Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) e Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH), 2 Centro de Pesquisa, Inovação e Difusão (CEPIDs) e 1 Programa FAPESP de Centros de Pesquisa em Engenharia ou Centros de Pesquisa Aplicada da FAPESP em desenvolvimento no CCET. Nestes programas os auxílios perfazem R\$ 8.000.000,00. Além destes existem convênios com a FINEP para construção de edifícios para pesquisas e aquisição de equipamentos de grande porte, em que nos anos de 2019-2020 foram inaugurados 5 edifícios e diversos equipamentos foram adquiridos. Cita-se ainda a assinatura de 35 convênios internacionais e nacionais que envolvem pesquisas de Ciência e Tecnologia.</p>																		
4.7.5 Alunos de graduação envolvidos em projetos de ciência básica e fundamental, especialmente em interação com a pós-graduação, grupos e redes de pesquisa.			Número de Alunos	Percentual do total de alunos														
			2650	19,10%														
4.7.6 As pesquisas apresentam aderência às Áreas Prioritárias referidas no subitem 1.3.1 da Chamada PIBIC 2020-2021?																		
Se sim, explicita em quais áreas:																		
<p>Em levantamento realizado pela instituição envolvendo todos os docentes que submeteram projetos de ICT nas modalidades PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI no último ano, foi verificado que os projetos possuem as seguintes aderências às áreas prioritárias:</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th>Área</th> <th>Porcentagem de projetos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Tecnologias Estratégicas:</td> <td>6%</td> </tr> <tr> <td>Tecnologias Habilitadoras:</td> <td>21%</td> </tr> <tr> <td>Tecnologias de Produção:</td> <td>27%</td> </tr> <tr> <td>Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável:</td> <td>41%</td> </tr> <tr> <td>Tecnologias para Qualidade de Vida:</td> <td>36%</td> </tr> <tr> <td>Nenhuma das áreas</td> <td>9%</td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: center;">*os valores não somam 100% porque muitos projetos contemplam mais de uma área prioritária.</p>					Área	Porcentagem de projetos	Tecnologias Estratégicas:	6%	Tecnologias Habilitadoras:	21%	Tecnologias de Produção:	27%	Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável:	41%	Tecnologias para Qualidade de Vida:	36%	Nenhuma das áreas	9%
Área	Porcentagem de projetos																	
Tecnologias Estratégicas:	6%																	
Tecnologias Habilitadoras:	21%																	
Tecnologias de Produção:	27%																	
Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável:	41%																	
Tecnologias para Qualidade de Vida:	36%																	
Nenhuma das áreas	9%																	
4.7.7 – Listar os projetos institucionais com financiamentos vigentes com agências oficiais de fomento, organismos internacionais e instituições privadas:																		
<p>A Universidade Federal de São Carlos tem número significativo de financiamentos de pesquisa vigentes e destacamos: 3 Institutos nacionais de ciência tecnologia do CNPq, sendo em desenvolvimento nos Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia (CCET), Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) e Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH), 2 Centro de Pesquisa, Inovação e Difusão (CEPIDs) e 1 Programa FAPESP de Centros de Pesquisa em Engenharia ou Centros de Pesquisa Aplicada da FAPESP todos em desenvolvimento no CCET. Nestes programas os auxílios perfazem R\$ 8.000.000,00. Além destes, existem convênios com a FINEP para construção de edifícios para pesquisas e aquisição de equipamentos de grande porte, em que nos anos de 2019-2020 foram inaugurados 5 edifícios e diversos equipamentos foram adquiridos. Cita-se ainda a assinatura de 35 convênios internacionais e nacionais que envolvem pesquisas de Ciência e Tecnologia. Cita-se também 44 acordos de cooperação internacionais e nacionais e 946 projetos de extensão envolvendo empresas, institutos de pesquisas nacionais e internacionais. No ano de 2019 foram obtidos 182 auxílios a pesquisa com investimentos de R\$ 10.663.399,85.</p>																		
<b>5. Sobre a IC na Instituição</b>																		
5.1 Número de Bolsas do Programa de Iniciação Científica na Instituição (se houver):																		
Ano	IC da Instituição	IC Voluntário	IC da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado/Secretaria de C&T	Outras Instituições														
2016-2017	243	254	254	73														
2017-2018	313	265	357	46														
2018-2019	324	415	383	76														
2019-2020	335	334	390	52														
Entende-se por IC da Instituição as bolsas custeadas pela própria instituição.																		
Considera-se IC voluntário os alunos de graduação que participam dos projetos de IC sem receber bolsa.																		
<b>6. SOBRE O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE IC:</b>																		
6.1 - Breve descrição do Programa de Iniciação Científica existente na Instituição, incluindo as estratégias para formação dos estudantes participantes do Programa no método científico e outros conceitos fundamentais para a produção do conhecimento científico:																		

Os Programas de Iniciação Científica da UFSCar têm como objetivo estimular os pesquisadores da UFSCar a envolverem estudantes de graduação nas suas atividades científicas, proporcionando aos bolsistas a aprendizagem de métodos de pesquisa, bem como o estímulo do desenvolvimento do pensar científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pela pesquisa. Os programas contribuem para a formação acadêmica e profissional dos alunos de graduação, valorizando a iniciação no processo da pesquisa científica, por meio da interação com e entre professores e pesquisadores e, sempre que possível, com profissionais em empreendimentos econômicos diversos e outras organizações sociais no país. Os projetos de pesquisa nos quais os alunos participam devem ter qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada por um pesquisador qualificado. A participação nestes projetos fornece um retorno aos bolsistas na sua formação, despertando vocação científica e incentivando na preparação para ingressar na pós-graduação.

6.2 Ano de Criação do Programa: 2007

#### 7. SOBRE A PARTICIPAÇÃO NOS PROGRAMAS DE ICT DO CNPq

7.1 A instituição foi contemplada com bolsas na última vigência do PIBIC 2018/2020?	
7.2 A instituição não foi contemplada na última vigência do PIBIC, mas já participou em outra vigência?	
7.3 Se sim, indique o(s) período(s) de participação no Programa:	
7.4 A Instituição participa de outros programas de Iniciação Científica/Tecnológica do CNPq:	
7.5 A instituição possui algum programa de acompanhamentos dos egressos?	

#### 8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Adicionar informações que possam ser relevantes para a avaliação, relacionadas às atividades de Iniciação Científica desenvolvidas pela Instituição:

Um portal para submissão e avaliação de trabalhos foi desenvolvido, de forma a facilitar a elaboração de projetos, a avaliação de projetos por avaliadores internos e externos à instituição e a divulgação de trabalhos apresentados em congresso. O portal pode ser acessado em <http://www.copictevento.ufscar.br/>

Além das atividades relacionadas à seleção de bolsistas e à organização dos Congressos de Iniciação Científica e Tecnológica dos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019, outras atividades de fomento à iniciação científica e tecnológica na UFSCar foram desenvolvidas, a saber:

- 1) Atividades na calourada (evento de recepção de calouros): foi montado um stand da Iniciação Científica e Tecnológica com a presença do Coordenador de ICT para orientações e distribuição de folhetos informativos sobre os programas de bolsas ICT e as formas de ingresso. Também foram organizadas rodas de conversa, nas quais alunos ex-bolsistas de ICT trocaram suas experiências como bolsistas com os calouros, a fim de motivá-los a participar dos editais.
- 2) Inclusão nos editais da possibilidade de realizar ICT sem bolsa, através de um programa institucional de ICT Sem Remuneração. Este programa tem o objetivo de atender alunos que tenham algum tipo de vínculo empregatício ou que, em função da cota institucional, tenham ficado sem a bolsa, mas que cumprem os demais requisitos dos candidatos à bolsa.
- 3) Foram feitas visitas aos campi fora da sede da UFSCar em São Carlos (campus Lagoa do Sino, Sorocaba e Araras) nas quais organizou-se reuniões com os Comitês de Iniciação Científica locais, a fim de levantar as demandas específicas e acompanhar o andamento dos projetos.

#### PARTE II

**A PARTE II só deve ser preenchida por instituições que receberam cotas na última vigência do PIBIC 2018/2020.**

##### 9 - Sobre o processo de seleção de projetos PIBIC na Instituição referente à vigência 2018/2020:

9.1 Indicar link para acesso ou colar cópia do Edital de seleção do PIBIC (1º ciclo: 01/08/2018 - 31/07/2019) na Instituição:	<a href="http://www.copict.ufscar.br/modalidades/edital-propq-001_2018.pdf">http://www.copict.ufscar.br/modalidades/edital-propq-001_2018.pdf</a>		
9.2 Indicar link para acesso ou colar cópia do Edital de seleção do PIBIC (2º ciclo: 01/08/2019- 31/07/2020) na Instituição:	<a href="http://www.copict.ufscar.br/arquivos/edital-ict19_20.pdf">http://www.copict.ufscar.br/arquivos/edital-ict19_20.pdf</a>		
9.3 Demanda ao PIBIC no Edital de seleção na Instituição:			
Informações sobre demanda	1º Ciclo	2º Ciclo	
Número total de bolsas demandadas pelos orientadores	800	724	
Número de projetos submetidos	800	724	
Número de projetos qualificados	707	668	
Número de projetos selecionados	264	264	
Número médio de bolsistas PIBIC por orientador na Instituição	1,1	1,1	

##### 9.4 Relação dos componentes do Comitê Externo, participantes do processo de Seleção:

1º Ciclo (01/08/2018 - 31/07/2019)			
Nome	Instituição	Área do Conhecimento	Nível bolsa PQ/DT do CNPq
Profª. Drª. Maria Teresa Micelli Kerbauy	UNESP/Araraquara	Ciências Sociais	Nível 1C

Prof. Dr. Mauricio Mello de Alencar	EMBRAPA - Pecuária Sudeste	Ciências Agrônômicas	Nível 2
Prof. Dr. Derval dos Santos Rosa	UFABC	Ciências Exatas	Nível 1D
Profª. Drª. Solange Cadore	UNICAMP	Ciências Exatas	Nível 2
Profª. Drª. Selma Lancman	USP	Ciências Biológicas	Nível 2

<b>2º ciclo (01/08/2019 - 31/07/2020)</b>			
Nome	Instituição	Área do Conhecimento	Nível bolsa PQ/DT do CNPq
Profª. Drª. Maria Teresa Micelli Kerbauy	UNESP/Araraquara	Ciências Sociais	Nível 1C
Prof. Dr. Mauricio Mello de Alencar	EMBRAPA - Pecuária Sudeste	Ciências Agrônômicas	Nível 2
Prof. Dr. Derval dos Santos Rosa	UFABC	Ciências Exatas	Nível 1D
Profª. Drª. Solange Cadore	UNICAMP	Ciências Exatas	Nível 2
Profª. Drª. Selma Lancman	USP	Ciências Biológicas	Nível 2

9.5 – Há rotatividade de membros para participar do Comitê Externo?	
9.6 – Houve uma reunião entre o Comitê Institucional e o Externo antes da avaliação dos trabalhos dos bolsistas?	
9.7 – Como o Comitê Externo atua na Instituição? (Breve relato)	Os membros do Comitê Externo participam como avaliadores de projetos submetidos ao edital PIBIC, avaliam a qualidade dos trabalhos apresentados nos Congressos de Iniciação Científica e Tecnológica, debatem trabalhos com bolsistas durante o evento, participam da reunião com o comitê Institucional e fazem sugestões sobre como aperfeiçoar o programa de ICT.
9.8 - Principais critérios utilizados no processo de seleção:	
1º Ciclo 01/08/2018 - 31/07/2019	2º Ciclo 01/08/2019 - 31/07/2020

<p>O projeto pode atingir até 12 pontos, sendo considerados como critérios para julgamento:</p> <p>1. Análise do currículo Lattes do orientador(a) atualizado no ano corrente. O Lattes é analisado quanto à produção científica, técnica e/ou artística conforme critérios estabelecidos pelos departamentos acadêmicos ou equivalentes, com no máximo 4,0 pontos. O orientador(a) deve possuir qualificação que reflita: a) experiência profissional compatível e adequada ao escopo, magnitude, complexidade e natureza do projeto de pesquisa; b) compromisso formal de participação nas atividades previstas na proposta;</p> <p>2. Análise do histórico escolar do aluno(a) quanto ao mérito, por análise do desempenho acadêmico e perfil de reprovações, com pontuação máxima de 4,0 pontos. A média ponderada do aluno em todas as disciplinas cursadas é utilizada como pontuação inicial. São então descontados 0,2 pontos para cada reprovação em disciplina.</p> <p>3. Análise do projeto de pesquisa por avaliadores internos e externos à instituição. Os projetos são avaliados quanto ao mérito, relevância, qualidade e exequibilidade científica, com pontuação máxima de 4,0 pontos.</p> <p>i. MÉRITO, que é aferido com base no seguinte: a) contribuição ao avanço e à consolidação do conhecimento científico e ao desenvolvimento tecnológico, econômico e sociocultural do país; b) real atualização e capacitação de recursos humanos para a pesquisa; c) difusão dos resultados das atividades de pesquisa; d) qualidade técnico-científica do projeto; e) qualidade do texto elaborado;</p> <p>ii. RELEVÂNCIA, representada pela: a) sintonia dos objetivos da proposta com as diretrizes e princípios definidos pelo Edital; b) possibilidade efetiva de incorporação dos resultados dos esforços na área de ciência e tecnologia; c) possibilidade de aproveitamento dos resultados para o avanço da ciência ou para aplicação pelo setor produtivo, avaliado pelo seu potencial de impacto científico e/ou socioeconômico; d) contribuição para o aperfeiçoamento e aparecimento de novas tecnologias, potencial gerador de recursos humanos e novos grupos de pesquisa;</p> <p>Dessa forma, as ponderações são representadas pelas seguintes questões no formulário de avaliação enviado aos avaliadores:</p> <p>a) Contribuição ao desenvolvimento científico;</p> <p>b) Adequação ao formato de Iniciação Científica e Tecnológica;</p> <p>c) Fundamentação teórica;</p> <p>d) Viabilidade de execução;</p> <p>e) Clareza da proposta;</p> <p>4. Critérios de desempate (em ordem de aplicação): a) &lt; n° de reprovações do aluno(a); b) média nas disciplinas aprovadas; c) ano de ingresso (aluno(a) mais antigo na universidade tem prioridade); d) idade (aluno mais velho tem prioridade).</p>	<p>O projeto pode atingir até 12 pontos, sendo considerados como critérios para julgamento:</p> <p>1. Análise do currículo Lattes do orientador(a) atualizado no ano corrente. O Lattes é analisado quanto à produção científica, técnica e/ou artística conforme critérios estabelecidos pelos departamentos acadêmicos ou equivalentes, com no máximo 4,0 pontos. O orientador (a) deve possuir qualificação que reflita: a) experiência profissional compatível e adequada ao escopo, magnitude, complexidade e natureza do projeto de pesquisa; b) compromisso formal de participação nas atividades previstas na proposta;</p> <p>2. Análise do histórico escolar do aluno(a) quanto ao mérito, por análise do desempenho acadêmico e perfil de reprovações, com pontuação máxima de 4,0 pontos. A média ponderada do aluno em todas as disciplinas cursadas é utilizada como pontuação inicial. São então descontados 0,2 pontos para cada reprovação em disciplina.</p> <p>3. Análise do projeto de pesquisa por avaliadores internos e externos à instituição. Os projetos são avaliados quanto ao mérito, relevância, qualidade e exequibilidade científica, com pontuação máxima de 4,0 pontos.</p> <p>i. MÉRITO, que é aferido com base no seguinte: a) contribuição ao avanço e à consolidação do conhecimento científico e ao desenvolvimento tecnológico, econômico e sociocultural do país; b) real atualização e capacitação de recursos humanos para a pesquisa; c) difusão dos resultados das atividades de pesquisa; d) qualidade técnico-científica do projeto; e) qualidade do texto elaborado;</p> <p>ii. RELEVÂNCIA, representada pela: a) sintonia dos objetivos da proposta com as diretrizes e princípios definidos pelo Edital; b) possibilidade efetiva de incorporação dos resultados dos esforços na área de ciência e tecnologia; c) possibilidade de aproveitamento dos resultados para o avanço da ciência ou para aplicação pelo setor produtivo, avaliado pelo seu potencial de impacto científico e/ou socioeconômico; d) contribuição para o aperfeiçoamento e aparecimento de novas tecnologias, potencial gerador de recursos humanos e novos grupos de pesquisa;</p> <p>Dessa forma, as ponderações são representadas pelas seguintes questões no formulário de avaliação enviado aos avaliadores:</p> <p>a) Contribuição ao desenvolvimento científico;</p> <p>b) Adequação ao formato de Iniciação Científica e Tecnológica;</p> <p>c) Fundamentação teórica;</p> <p>d) Viabilidade de execução;</p> <p>e) Clareza da proposta;</p> <p>4. Critérios de desempate (em ordem de aplicação): a) &lt; n° de reprovações do aluno(a); b) média nas disciplinas aprovadas; c) ano de ingresso (aluno(a) mais antigo na universidade tem prioridade); d) idade (aluno mais velho tem prioridade).</p>
---	--

9.9 - Principais dificuldades encontradas no processo de seleção:

1º Ciclo 01/08/2018 - 31/07/2019	2º Ciclo 01/08/2019 - 31/07/2020
<p>O processo de seleção foi realizado em conjunto com a seleção de projetos PIBITI, PIBIC-Af e de ICT voluntários, totalizando mais de 1000 solicitações. Como cada projeto foi enviado para três avaliadores internos e externos à instituição, foram realizadas mais de 3000 solicitações de avaliação no período, o que representou uma carga considerável para os envolvidos no gerenciamento dos projetos. Adicionalmente, alguns pareceristas convidados para avaliar as propostas não deram um retorno no prazo estipulado, atrasando o processo de avaliação. Inclusive, algumas avaliações foram consideradas de má qualidade, e houve necessidade de enviar as propostas para pareceristas adicionais. Outra dificuldade, a UFSCar é uma universidade multicampi e esse fato dificulta a comunicação entre os membros do Comitê ICT local com a coordenadoria. Os custos do transporte dos docentes até a sede em São Carlos, além de instabilidades na rede de internet, que provocam falhas intermitentes durante videoconferências, limitam a participação integral dos membros do Comitê de ICT fora da sede.</p>	<p>As dificuldades foram similares às do 1º ciclo, ou seja: O processo de seleção foi realizado em conjunto com a seleção de projetos PIBITI, PIBIC-Af e de ICT voluntários, totalizando mais de 1000 solicitações. Como cada projeto foi enviado para três avaliadores internos e externos à instituição, foram realizadas mais de 3000 solicitações de avaliação no período, o que representou uma carga considerável para os envolvidos no gerenciamento dos projetos. Adicionalmente, alguns pareceristas convidados para avaliar as propostas não deram um retorno no prazo estipulado, atrasando o processo de avaliação. Inclusive, algumas avaliações foram consideradas de má qualidade, e houve necessidade de enviar as propostas para pareceristas adicionais. Outra dificuldade, a UFSCar é uma universidade multicampi e esse fato dificulta a comunicação entre os membros do Comitê ICT local com a coordenadoria. Os custos do transporte dos docentes até a sede em São Carlos, além de instabilidades na rede de internet, que provocam falhas intermitentes durante videoconferências, limitam a participação integral dos membros do Comitê de ICT fora da sede.</p>

9.10 - Número de bolsistas PIBIC distribuídos por Área do Conhecimento na vigência 2018/2020:

Grande Área	Número de Bolsistas PIBIC	
	1º ciclo (01/08/2018 - 31/07/2019)	2º ciclo (01/08/2019 - 31/07/2020)
1. Ciências Exatas e da Terra	49	46
2. Ciências Biológicas	45	44
3. Engenharias	52	51
4. Ciências da Saúde	66	57
5. Ciências Agrárias	17	30
6. Ciências Sociais Aplicadas	6	6

7. Ciências Humanas	18	16
8. Lingüística, Letras e Artes	11	11
9. Outras	0	3

#### 10. SOBRE O COMITÊ INSTITUCIONAL:

##### 10.1 Relação dos componentes do Comitê Institucional:

Nome	Instituição	Área do Conhecimento	Nível bolsa PQ/DT do CNPq
Prof. Dr. Cesar Henrique Comin	UFSCar	Ciências Exatas e da Terra	-
Porfa. Dra. Andreza Aparecida Palma	UFSCar	Ciências Exatas e da Terra	2
Profa. Dra. Lilian Vieira Magalhães	UFSCar	Ciências da Saúde	2
Profa. Dra. Maria do Socorro Sousa Braga	UFSCar	Ciências Sociais Aplicadas	2
Profa. Dra. Patrícia Andrea Monquero	UFSCar	Ciências Biológicas	-
Profa. Dra. Silvana de Nardin	UFSCar	Engenharias	-
Profa. Dra. Adriana Estela Sanjuan Montebello	UFSCar	Ciências Agrárias	-
Profa. Dra. Isabel Cristina Sartorelli	UFSCar	Ciências Humanas	-
Prof. Dr. Eduardo Néspoli	UFSCar	Lingüística, Letras e Artes	-
Prof. Dr. Alexandre Tácito Malavolta	UFSCar	Engenharias	-

#### 11. SOBRE O PROCESSO DE AVALIAÇÃO:

##### 11.1 Resumir as atividades do processo de avaliação do PIBIC na Instituição 1º ciclo: (01/08/2018 - 31/07/2019):

11.1.1 Relatório dos bolsistas	<p>Os bolsistas, juntamente com os orientadores, entregaram dois relatórios a respeito das atividades realizadas. O relatório parcial, entregue no período de 01/01/2019 a 31/01/2019, possui o formato padrão: 1) Resumo das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos no período; 2) Apontar ocasionais alterações no projeto de pesquisa; 3) Indicar eventual produção técnica ou científica com os resultados obtidos no período; 4) Auto-avaliação do aluno(a) sobre seu desempenho técnico e científico no período; 5) Avaliação do orientador sobre o desempenho técnico e científico do aluno(a) no período.</p> <p>O relatório final, entregue até 31/08/2019, possui duas opções de formato: i) artigo científico ou ii) relatório. No caso de relatório, o formato padrão é: 1) Resumo do plano inicial; 2) Introdução; 3) Metodologia; 4) Resultados e discussão; 5) Conclusões; 6) Referências bibliográficas; 7) Produção técnico-científica. Em ambos os formatos de artigo e relatório, os autores também enviaram: a) Auto-avaliação assinada pelo aluno; b) Avaliação assinada do orientador a respeito do aluno; c) Destino do aluno.</p> <p>Todos os relatórios finais foram entregues e aprovados. Apenas 3 foram entregues com atraso.</p>
11.1.2 Número de trabalhos apresentados (oral e painéis) no Congresso de IC ou evento similar:	Foram 714 apresentações no total, sendo 330 apresentações de bolsistas PIBIC
11.1.3 Mesas redondas, conferências ou cursos realizados:	26º Congresso de Iniciação Científica e 11º Congresso de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
11.1.4 Formas de premiação:	Foram fornecidos livros da Editora UFSCar para os trabalhos mais bem avaliados. O melhor trabalho de cada departamento ganhou um certificado de menção honrosa
11.1.5 Data da realização do Congresso de IC ou evento similar:	11 a 14 de novembro nos campi São Carlos, Araras e Sorocaba e 23 a 24 de outubro no campus Lagoa do Sino
11.1.6 Indicar link para acesso aos Anais do Congresso de IC ou evento similar.	<p><a href="http://www.copict.ufscar.br/congressos/cic-cidti-2019-1/anais">http://www.copict.ufscar.br/congressos/cic-cidti-2019-1/anais</a></p> <p>Galeria contendo alguns pôsteres e slides apresentados: <a href="http://www.copict.ufscar.br/congressos/cic-cidti-2019-1/trabalhos-apresentados">http://www.copict.ufscar.br/congressos/cic-cidti-2019-1/trabalhos-apresentados</a></p>

##### 11.2 Resumir as atividades do processo de avaliação do PIBIC na Instituição 2º ciclo: (01/08/2019 - 31/07/2020):

11.2.1 Relatório dos bolsistas	<p>Os bolsistas, juntamente com os orientadores, entregaram o relatório parcial a respeito das atividades realizadas e entregarão o relatório final ao final da vigência do projeto.</p> <p>O relatório parcial, entregue no período de 01/01/2020 a 15/02/2020, possui o formato padrão: 1) Resumo das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos no período; 2) Apontar ocasionais alterações no projeto de pesquisa; 3) Indicar eventual produção técnica ou científica com os resultados obtidos no período; 4) Auto-avaliação do aluno(a) sobre seu desempenho técnico e científico no período; 5) Avaliação do orientador sobre o desempenho técnico e científico do aluno(a) no período.</p> <p>O relatório final, que deverá ser entregue até 31/10/2020, possui duas opções de formato: i) artigo científico ou ii) relatório. No caso de relatório, o formato padrão é: 1) Resumo do plano inicial; 2) Introdução; 3) Metodologia; 4) Resultados e discussão; 5) Conclusões; 6) Referências bibliográficas; 7) Produção técnico-científica. Em ambos os formatos de artigo e relatório, os autores também enviaram: a) Auto-avaliação assinada pelo aluno; b) Avaliação assinada do orientador a respeito do aluno; c) Destino do aluno.</p> <p>Foram realizadas diversas divulgações e lembretes a respeito da entrega do relatório parcial. Com isso, todos os relatórios parciais foram entregues e aprovados. Apenas 1 relatório foi entregue com atraso.</p>
--------------------------------	--

11.2.2 Número de trabalhos apresentados (oral e painéis) no Congresso de IC ou evento similar:	O Congresso de ICT ainda não foi realizado. A divulgação dos programas PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI e a importância de participação nos mesmos foram realizadas durante a calourada em todos os campi, tendo a participação de praticamente todos os alunos de graduação da UFSCar (13843)
11.2.3 Mesas redondas, conferências ou cursos realizados:	O congresso de IC/IT ainda não foi realizado, devendo ser realizado durante a semana de ciência e tecnologia. Serão realizadas durante o evento mesas redondas, apresentações orais e em painéis e reuniões com empresas e startups.
11.2.4 Formas de premiação:	Assim como em anos anteriores os melhores trabalhos deverão ser homenageados durante o evento e deverão ser premiados com livros da editora da UFSCar.
11.2.5 Data da realização do Congresso de IC ou evento similar:	O congresso deverá ocorrer nos quatro campi da UFSCar durante a semana de ciência e tecnologia, mas considerando a pandemia do COVID-19, a data poderá sofrer alterações

## 12. SOBRE A AVALIAÇÃO GERAL DO PIBIC/CNPq

### 12.1 Principais resultados do PIBIC na Instituição:

Mais de 6000 alunos da UFSCar já foram contemplados com bolsas do PIBIC. Com isso, o PIBIC tem proporcionado enormes contribuições para a produção científica e tecnológica da UFSCar ao longo das quase três décadas de existência do programa na instituição. Como consequência, tanto a UFSCar quanto a região da cidade de São Carlos conta com um grande número de profissionais que tiveram seu primeiro contato com a pesquisa científica através do programa.

Considerando os dois últimos ciclos do programa, começando em agosto de 2018 e terminando em julho de 2020, foi realizado um levantamento com os orientadores de projetos PIBIC para registro das produções que tiveram participação de bolsistas PIBIC no período. Os números obtidos foram:

40 Artigos publicados em periódicos  
36 Trabalhos completos publicados em anais de eventos  
44 Resumos publicados em anais de eventos  
7 Capítulos de livros  
68 Participações dos alunos em eventos como congressos, simpósios e jornadas

### 12.2 Principais dificuldades na condução do PIBIC na Instituição:

Há dificuldade na geração e envio dos certificados de conclusão de projetos de IC, pois estes precisam ser gerados e registrados individualmente. Atualmente estamos trabalhando com o setor de informática para implementar uma plataforma de geração e validação de certificados. Adicionalmente, a arquitetura da plataforma Carlos Chagas não nos permite localizar com agilidade os registros de projetos, realizar a substituição de bolsistas para um mesmo projeto e o acompanhamento dos registros de ciclos anteriores.

### 12.3 Sugestões ao CNPq para aperfeiçoar o PIBIC:

Aperfeiçoar ou atualizar a Plataforma Carlos Chagas. A plataforma não apresenta uma arquitetura facilitada para recuperação de informações imediatas, ou mesmo, sugere-se uma integração maior entre os sistemas de orientador e aluno. Adicionalmente, é interessante que seja habilitado uma forma de indicar diversos alunos simultaneamente através do envio de uma planilha padronizada.

## 13. Informações Adicionais e Observações

Demais membros do Comitê Institucional:

\* Ciências Agrárias: Prof. Dr. Ronaldo Antonio dos Santos, Profa. Dra. Laíze Aparecida Ferreira Vilela

\* Ciências Biológicas: Profa. Dra. Alessandra dos Santos Penha, Profa. Dra. Roberta Avena Valente Botezelli Tolini, Profa. Dra. Leticia Silva Souto, Profa. Dra. Carolina Reigada Montoya, Profa. Dra. Maria José Salete Viotto, Profa. Dra. Andréa Lúcia Teixeira de Souza, Profa. Dra. Maria Teresa Marques Novo Mansur, Profa. Dra. Evelise Nunes Fragoso de Moura, Prof. Dr. Marco Antonio Portugal L. Batalha, Profa. Dra. Alexandra Sanches

\* Ciências da Saúde: Profa. Dra. Paula Hentschel Lobo da Costa, Profa. Dra. Aline Helena Appoloni Eduardo, Prof. Dr. Celeste José Zanon, Prof. Dr. Luiz Fernando Approbato Selistre, Prof. Dr. Henrique Pott, Prof. Dr. Diana Amaral Monteiro, Profa. Dra. Azair Liane de Matos do Canto Souza

\* Ciências Exatas e da Terra: Prof. Dr. Renato Nallin Montagnolli, Prof. Dr. Gustavo Maciel Dias Vieira, Prof. Dr. Giovanni Pimenta Mambrini, Prof. Dr. Maycon Motta, Prof. Dr. Francisco Odair Vieira Paiva, Profa. Dra. Marcela Xavier Ribeiro, Prof. Dr. Elton Fabiano Sitta, Profa. Dra. Estela Maris Pereira

\* Ciências Humanas: Profa. Dra. Rita de Cássia Lana, Profa. Dra. Vanda Aparecida da Silva, Profa. Dra. Caroline Carnielli Biazolli, Profa. Dra. Jarina Rodrigues Fernandes, Profa. Dra. Maria Cristina da Silveira Galan Fernandes, Prof. Dr. Fabiano Ferreira de Castro, Prof. Dr. Edenis Cesar de Oliveira

\* Ciências Sociais Aplicadas: Profa. Dra. Eliane Christina de Souza, Profa. Dra. Luana Dias Motta

\* Engenharias: Prof. Dr. Virginia Aparecida da Silva Moris, Prof. Dr. Francisco Guilherme Esteves Nogueira, Profa. Dra. Andrea Madeira Kliauga, Prof. Dr. Sívio Alvarez Candido, Prof. Dr. Robson Barcellos, Prof. Dr. Moyses Naves de Moraes, Prof. Dr. Jonathan Gazzola

\* Lingüística, Letras e Artes: Profa. Dra. Camila Hofling



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (UFSCar)**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPq)**  
**Coordenadoria de Programas de Iniciação Científica e Tecnológica**

**Documento 5 - Formulário do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC-Af (ciclo 2020-2021)**

---

Coordenadoria de Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (CoPICT) | Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPq) | Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) Rod. Washington Luís, km 235 - SP-310 - São Carlos, CEP 13565-905

**Formulário do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas - PIBIC-Af****Relatório Institucional**

A PARTE I deve ser preenchida por todas as instituições novas e já participantes do Programa.

A PARTE II trata da implementação do Programa na instituição, portanto, só deve ser preenchida por instituições que receberam cotas na última vigência 2018/2020.

OBS: as instituições que não foram contempladas com cotas na edição 2018/2020, porém já participaram em edições anteriores, deverão preencher somente a Parte I.

**PARTE I****1 - Identificação da Instituição**

Nome:	Universidade Federal de São Carlos	Sigla:	UFSCar
E-mail:	copict@ufscar.br		
Endereço:	Rodovia Washington Luis, km 235		
Cidade:	São Carlos	UF:	SP
		CEP:	13565-905
DDD:	16	Telefones:	3351-8028

A instituição é:	Natureza Jurídica da Instituição		
Faculdade	<input checked="" type="checkbox"/> Pública		Privada
Instituto Federal			
Centro Universitário	<input checked="" type="checkbox"/> Federal		
<input checked="" type="checkbox"/> Universidade	Municipal		
Centro de Pesquisa	Estadual		
Outros. Qual?	Outra:		

**2 - Representante Institucional de Iniciação Científica**

Nome:	João Batista Fernandes		
Cargo/Função:	Pró-Reitor de Pesquisa (ProPq)		
Telefone:	(16) 3351-9679	E-mail:	proreitorpq@ufscar.br

Obs: É obrigatório ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes e o cadastro atualizado no Diretório de Instituições do CNPq.

**3 - ATUAL COORDENADOR(A) INSTITUCIONAL DO PIBIC-Af**

Nome:	Cesar Henrique Comin		
Cargo/Função:	Coordenador de Iniciação Científica e Tecnológica		
Telefone:	(16) 3351-8026	E-mail:	copict@ufscar.br

Obs: É obrigatório ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes.

**4 - INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO****Sobre o Corpo Discente:**

	Graduação	Mestrado	Doutorado	4.2 A seleção para ingresso na graduação é:
4.1 Total de Estudantes	13843	1879	1904	

4.3 Qual o número de estudantes que ingressam na graduação a cada seleção? 3047

4.3.1 Qual o número de estudantes que ingressam na graduação, por meio de ação afirmativa, na Instituição, a cada seleção? 1576

4.4 – Qual o número de matriculados na graduação segundo as categorias do IBGE:	
Preta	299
Parda	2215
Branca	11082
Indígena	229
Amarela	279

4.4.1 - Alunos de graduação envolvidos em projetos de ciência básica e fundamental, especialmente em interação com a pós-graduação, grupos e redes de pesquisa.

Número de Alunos	Percentual do Total de Alunos
2650	19,1%

4.5 Sobre o Corpo Docente					4.6 Sobre a Pesquisa na Instituição	
	40 Horas	20 Horas	Menos de 20 Horas	Total	Número de Grupos de Pesquisa Cadastrados no Diretório de Pesquisa do CNPq	406
Mestres (Número)	22	6	0	28	Número de Linhas de Pesquisa desenvolvidas	3000
Doutores (Número)	968	251	0	1219	Número de doutores envolvidos com a Pesquisa	1212
					As pesquisas apresentam aderência às Áreas Prioritárias referidas no subitem 1.4.1 da Chamada PIBIC 2020-2021?	
Em caso afirmativo, explicitar quais são as áreas utilizando o campo abaixo.						
Em levantamento realizado pela instituição envolvendo todos os docentes que submeteram projetos de ICT nas modalidades PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI em 2020, foi verificado que os projetos possuem as seguintes aderências às áreas prioritárias:						
		Área	Porcentagem de projetos aderentes			
		Tecnologias Estratégicas:	6%			
		Tecnologias Habilitadoras:	21%			
		Tecnologias de Produção:	27%			
		Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável:	41%			
		Tecnologias para Qualidade de Vida:	36%			
		Nenhuma das áreas	9%			
*os valores não somam 100% porque muitos projetos contemplam mais de uma área prioritária.						

#### 5 - INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES AFIRMATIVAS NA INSTITUIÇÃO:

5.1 – Breve descrição do Programa de Ações Afirmativas existente na Instituição, incluindo as estratégias para formação dos estudantes participantes do PIBIC-Af no método científico e outros conceitos fundamentais para a produção do conhecimento científico:

A UFSCar possui tradição reconhecida na implementação de Ações Afirmativas para o ingresso e permanência dos alunos na Universidade. As Ações Afirmativas na UFSCar tem como intuito ampliar o acesso nos cursos de Graduação presenciais e na Educação à Distância, para candidatos que tenham cursado o ensino médio integralmente na rede pública (municipal, estadual, federal) e/ou em escolas indígenas reconhecidas pela rede pública de ensino, mediante aprovação no competente processo seletivo; e/ou que tenham cursado o ensino médio integralmente na rede pública (municipal, estadual, federal) com adequada proporcionalidade de participação de negros (pretos e pardos), mediante aprovação no competente processo seletivo. A UFSCar busca fortalecer ações para a permanência na universidade dos alunos economicamente desfavorecidos mediante condições de sobrevivência e de orientação para o adequado desenvolvimento e aprimoramento acadêmico-pedagógico e das relações étnico-raciais. Adicionalmente, desde 2009 a UFSCar possui processo seletivo para o ingresso de refugiados, reservando uma vaga de cada curso da Universidade para estes alunos.

Mais detalhes sobre as Ações Afirmativas na UFSCar podem ser acessadas pelo link: <http://www.acoesafirmativas.ufscar.br/>

A UFSCar já havia implementado, desde 2008, a reserva de vagas como parte integrante de seu Programa de Ações Afirmativas. A partir da publicação da Lei 12.711/2012 a UFSCar apenas se adaptou aos critérios de reserva da lei federal, ou seja, incluiu o critério de reserva de acordo com a renda familiar bruta mensal per capita do estudante. Cabe destacar que já havia anteriormente na UFSCar a adoção do critério de reserva de acordo com a raça/cor dentro da reserva para "estudantes de escolas públicas".

A divisão das vagas por modalidade é feita da seguinte forma:

- a) GRUPO 1: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
- b) GRUPO 1D: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
- c) GRUPO 2: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
- d) GRUPO 2D: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
- e) GRUPO 3: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
- f) GRUPO 3D: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
- g) GRUPO 4: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
- h) GRUPO 4D: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
- i) GRUPO 5: "demais candidatos", ou seja, candidatos não se enquadram em nenhum dos grupos descritos nos itens a até h, ou ainda que não optarem por concorrer às vagas destinadas a essas modalidades.

5.2 - Ano de Criação do Programa:	2008
5.3 - Possui Cotas Sociais:	Se sim, escreva o número total de vagas por cotas sociais: 1576
5.4 - Possui Cotas Raciais:	Se sim, escreva o número total de vagas por cotas raciais: 573
5.5- Possui outras formas de ação afirmativa para o ingresso no Ensino Superior:	
Se sim, descreva o processo utilizado (critérios, total de vagas etc):	
<p>Além das cotas raciais e sociais para ingresso, a UFSCar oferece uma vaga por curso (65 vagas) para indígenas e uma vaga por curso para refugiados. As vagas não ocupadas por refugiados são destinadas aos indígenas. Mais informações em: <a href="http://www.prograd.ufscar.br/cursos/ingresso-na-graduacao/vestibulares">http://www.prograd.ufscar.br/cursos/ingresso-na-graduacao/vestibulares</a></p>	

## 6 - SOBRE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA SUA INSTITUIÇÃO

6.1 O Programa de Ações Afirmativas da Instituição já foi avaliado?	
Se sim, como foi o processo de avaliação? E quais foram os principais resultados?	
<p>Foi realizada uma avaliação em 2017 sobre os 10 anos de implantação do programa de ações afirmativas na UFSCar. Para isso foi estabelecida uma comissão com representantes de diversos setores da UFSCar e com representação estudantil. A comissão levou em conta critérios de desempenho acadêmico dos alunos e as ferramentas institucionais de acolhimento e inclusão destes alunos. Um dos principais resultados obtidos pelo processo foi o levantamento da porcentagem de alunos formados para cada modalidade de ingresso de Ação Afirmativa. Foi verificado que entre 2008 e 2012, 51,85% dos alunos que ingressaram por ampla concorrência se formaram, ou seja, terminaram o curso. Considerando os alunos egressos de escola pública, 47,2% se formaram. Dentre os alunos egressos de escola pública e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, 42,09% se formaram. É importante salientar que quando o levantamento foi realizado, cerca de 15% dos alunos em cada grupo ainda estavam cursando disciplinas. O restante cancelou ou foi desligado do curso. O levantamento também mostrou que de 2013 a 2016 a diferença entre a fração de alunos formados em cada grupo diminuiu em relação aos anos de 2008 a 2012. Os resultados completos da avaliação estão disponíveis em <a href="http://www.soc.ufscar.br/consuni/2018/arquivos/pauta-da-232a-reuniao-ordinaria-consuni-11-05-2018/relatorio_final_comissao_avalicao_10anos_acoes_afirmativas_apreciacao_consuni.pdf">http://www.soc.ufscar.br/consuni/2018/arquivos/pauta-da-232a-reuniao-ordinaria-consuni-11-05-2018/relatorio_final_comissao_avalicao_10anos_acoes_afirmativas_apreciacao_consuni.pdf</a></p>	

## 7. SOBRE A PARTICIPAÇÃO NOS PROGRAMAS DE ICT DO CNPq

7.1 A instituição foi contemplada com bolsas na última vigência do PIBIC-Af 2018/2020?	
7.2 A instituição não foi contemplada na última vigência do PIBIC-Af, mas já participou em outra vigência?	
7.3 Se sim, indique o(s) período(s) de participação no Programa:	
7.4 A Instituição participa de outros programas de Iniciação Científica/Tecnológica do CNPq:	
7.5 A instituição possui algum programa de acompanhamentos dos egressos?	
7.6 A instituição concede bolsas de Iniciação Científica para ingressantes na graduação por	

ação afirmativa com recursos próprios?	
7.6.1 Se sim, quantas bolsas?	205
7.6.2 Se sim, desde quando?	2007

### 8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Adicionar informações que possam ser relevantes para a avaliação, relacionadas às atividades de Ações Afirmativas desenvolvidas pela Instituição:

O Programa de Ações Afirmativas (PAA) da UFSCar foi elaborado e votado pelo Conselho Universitário em 2006 e implantado para o processo seletivo em 2008. O Programa se baseia na excelência acadêmica inseparável do compromisso social. Foi desenhado a partir de dois anos de debates e estudos sobre outras experiências de Ações Afirmativas em Instituições Públicas Brasileiras de Ensino Superior – como UnB, UERJ, UnB e UEL. É inovador porque não se restringe a um sistema de cotas, ou seja, de vagas destinadas a um grupo específico e que, se não forem preenchidas, ficarão ociosas. Foi desenvolvido um sistema de reserva de vagas, o que significa que um percentual de vagas é destinado a um grupo específico, mas em caso de não serem preenchidas por aquele grupo, elas são redistribuídas, o que permite que todas as vagas da UFSCar sejam preenchidas.

Adicionalmente, com o intuito de divulgar oportunidades e processos seletivos de IC, foi desenvolvido um website moderno e informativo com instruções sobre ICT na UFSCar, consulta de ICTs em andamento, divulgação de trabalho e informações para contato. O website pode ser acessado pelo endereço <http://www.copict.ufscar.br/pagina-inicial>.

Um portal para submissão e avaliação de trabalhos foi desenvolvido, de forma a facilitar a elaboração de projetos, a avaliação de projetos por avaliadores internos e externos à instituição e a divulgação de trabalhos apresentados em congresso. O portal pode ser acessado em <http://www.copictevento.ufscar.br/>

Além das atividades relacionadas à seleção de bolsistas e à organização dos Congressos de Iniciação Científica e Tecnológica dos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019 outras atividades de fomento à iniciação científica e tecnológica na UFSCar foram desenvolvidas, a saber:

- 1) Atividades na calourada (evento de recepção de calouros): foi montado um stand da Iniciação Científica e Tecnológica com a presença do Coordenador de ICT para orientações e distribuição de folhetos informativos sobre os programas de bolsas ICT e as formas de ingresso. Também foram organizadas rodas de conversa, nas quais alunos ex-bolsistas de ICT trocaram suas experiências como bolsistas com os calouros, a fim de motivá-los a participar dos editais.
- 2) Inclusão nos editais da possibilidade de realizar ICT sem bolsa, através de um programa institucional de ICT Sem Remuneração. Este programa tem o objetivo de atender alunos que tenham algum tipo de vínculo empregatício ou que, em função da cota institucional, tenham ficado sem a bolsa, mas que cumprem os demais requisitos dos candidatos à bolsa.
- 3) Foram feitas visitas aos campi fora da sede da UFSCar em São Carlos (campus Lagoa do Sino, Sorocaba e Araras) nas quais organizou-se reuniões com os Comitês de Iniciação Científica locais, a fim de levantar as demandas específicas e acompanhar o andamento dos projetos.
- 4) Reuniões bimensais foram realizadas com o Comitê de Iniciação Científica, a fim de discutir as propostas de editais, avaliar os resultados das seleções de bolsistas e organizar o congresso de Iniciação Científica e Tecnológico.

## PARTE II

**A PARTE II só deve ser preenchida por instituições que receberam cotas na última vigência do PIBIC 2018/2020.**

### 9 - Sobre o processo de seleção de projetos PIBIC-Af na Instituição REFERENTE À VIGÊNCIA 2018/2020:

9.1 Indicar link para acesso ou colar cópia do Edital de seleção do PIBIC-Af (1º ciclo: 01/08/2018 - 31/07/2019) na Instituição:

[http://www.copict.ufscar.br/modalidades/edital-propq-001\\_2018.pdf](http://www.copict.ufscar.br/modalidades/edital-propq-001_2018.pdf)

9.2 Indicar link para acesso ou colar cópia do Edital de seleção do PIBIC-Af (2º ciclo: 01/08/2019 - 31/07/2020) na Instituição:

[http://www.copict.ufscar.br/arquivos/edital-ict19\\_20.pdf](http://www.copict.ufscar.br/arquivos/edital-ict19_20.pdf)

9.3 O PIBIC-Af utiliza o mesmo edital do PIBIC?

9.3.1 Explique

Como forma de otimizar os esforços, facilitar a compreensão do edital pelos alunos e docentes envolvidos e divulgar o edital de forma mais abrangente, a seleção PIBIC e PIBIC-Af é realizada no mesmo edital, com algumas regras diferenciadas para propostas com participação de alunos incluídos em Ações Afirmativas.

9.4 Demanda ao PIBIC-Af no Edital de seleção na Instituição:

Informações sobre demanda	1º Ciclo	2º Ciclo
Número total de bolsas demandadas pelos orientadores	600	543
Número de projetos submetidos	600	543
Número de projetos qualificados	530	501
Número de projetos selecionados	32	32
Número médio de bolsistas PIBIC-Af por orientador na Instituição	1	1

9.5 Relação dos componentes do Comitê Externo, participantes do processo de Seleção:			
1° Ciclo (01/08/2018 - 31/07/2019)			
Nome	Instituição	Área do Conhecimento	Nível bolsa PQ/DT do CNPq
Profª. Drª. Maria Teresa Micelli Kerbauy	UNESP/Araraquara	Ciências Sociais	Nível 1C
Prof. Dr. Mauricio Mello de Alencar	EMBRAPA - Pecuária	Ciências Agrônômicas	Nível 2
Prof. Dr. Derval dos Santos Rosa	UFABC	Ciências Exatas	Nível 1D
Profª. Drª. Solange Cadore	UNICAMP	Ciências Exatas	Nível 2
Profª. Drª. Selma Lancman	USP	Ciências Biológicas	Nível 2

2° ciclo (01/08/2019 - 31/07/2020)			
Nome	Instituição	Área do Conhecimento	Nível bolsa PQ/DT do CNPq
Profª. Drª. Maria Teresa Micelli Kerbauy	UNESP/Araraquara	Ciências Sociais	Nível 1C
Prof. Dr. Mauricio Mello de Alencar	EMBRAPA - Pecuária	Ciências Agrônômicas	Nível 2
Prof. Dr. Derval dos Santos Rosa	UFABC	Ciências Exatas	Nível 1D
Profª. Drª. Solange Cadore	UNICAMP	Ciências Exatas	Nível 2
Profª. Drª. Selma Lancman	USP	Ciências Biológicas	Nível 2

9.6 – Há rotatividade de membros para participar do Comitê Externo?

9.7 – Houve uma reunião entre o Comitê Institucional e o Externo antes da avaliação dos trabalhos dos bolsistas?

9.8 – Como o Comitê Externo atua na Instituição? (Breve relato)

Os membros do Comitê Externo participam como avaliadores de projetos submetidos ao edital PIBIC-Af e PIBIC, avaliam a qualidade dos trabalhos apresentados nos Congressos de Iniciação Científica e Tecnológica, debatem trabalhos com bolsistas durante o evento, participam da reunião com o comitê Institucional e fazem sugestões sobre como aperfeiçoar o programa de ICT.

9.9 - Principais critérios utilizados no processo de seleção:

1° Ciclo 01/08/2018 - 31/07/2019	2° Ciclo 01/08/2019 - 31/07/2020
<p>O projeto pode atingir até 12 pontos, sendo considerados como critérios para julgamento:</p> <p>1. Análise do currículo Lattes do orientador(a) atualizado no ano corrente. O Lattes é analisado quanto à produção científica, técnica e/ou artística conforme critérios estabelecidos pelos departamentos</p>	<p>O projeto pode atingir até 12 pontos, sendo considerados como critérios para julgamento:</p> <p>1. Análise do currículo Lattes do orientador(a) atualizado no ano corrente. O Lattes é analisado quanto à produção científica, técnica e/ou artística conforme critérios estabelecidos pelos departamentos acadêmicos ou equivalentes, com no máximo 4,0 pontos. O orientador (a) deve possuir qualificação que reflita: a) experiência profissional compatível e adequada ao escopo, magnitude, complexidade e natureza</p>

<p>critérios estabelecidos pelos departamentos acadêmicos ou equivalentes, com no máximo 4,0 pontos. O orientador(a) deve possuir qualificação que reflita: a) experiência profissional compatível e adequada ao escopo, magnitude, complexidade e natureza do projeto de pesquisa; b) compromisso formal de participação nas atividades previstas na proposta;</p> <p>2. Análise do histórico escolar do aluno(a) quanto ao mérito, por análise do desempenho acadêmico e perfil de reprovações, com pontuação máxima de 4,0 pontos. A média ponderada do aluno em todas as disciplinas cursadas é utilizada como pontuação inicial. São então descontados 0.2 pontos para cada reprovação em disciplina.</p> <p>3. Análise do projeto de pesquisa por avaliadores internos e externos à instituição. Os projetos são avaliados quanto ao mérito, relevância, qualidade e exequibilidade científica, com pontuação máxima de 4,0 pontos.</p> <p>i. MÉRITO, que é aferido com base no seguinte: a) contribuição ao avanço e à consolidação do conhecimento científico e ao desenvolvimento tecnológico, econômico e sociocultural do país; b) real atualização e capacitação de recursos humanos para a pesquisa; c) difusão dos resultados das atividades de pesquisa; d) qualidade técnico-científica do projeto; e) qualidade do texto elaborado;</p> <p>ii. RELEVÂNCIA, representada pela: a) sintonia dos objetivos da proposta com as diretrizes e princípios definidos pelo Edital; b) possibilidade efetiva de incorporação dos resultados dos esforços na área de ciência e tecnologia; c) possibilidade de aproveitamento dos resultados para o avanço da ciência ou para aplicação pelo setor produtivo, avaliado pelo seu potencial de impacto científico e/ou socioeconômico; d) contribuição para o aperfeiçoamento e aparecimento de novas tecnologias, potencial gerador de recursos humanos e novos grupos de pesquisa;</p> <p>Dessa forma, as ponderações são representadas pelas seguintes questões no formulário de avaliação enviado aos avaliadores:</p> <p>a) Contribuição ao desenvolvimento científico;</p> <p>b) Adequação ao formato de Iniciação Científica e Tecnológica;</p> <p>c) Fundamentação teórica;</p> <p>d) Viabilidade de execução;</p> <p>e) Clareza da proposta;</p> <p>4. Critérios de desempate (em ordem de aplicação): a) &lt; n° de reprovações do aluno(a); b) média nas disciplinas aprovadas; c) ano de ingresso (aluno(a) mais antigo na universidade tem prioridade); d) idade (aluno mais velho tem prioridade).</p> <p>5. Para participar do PIBIC-Af, o aluno deve ter ingressado na Universidade através de vagas destinadas à Ações Afirmativas.</p>	<p>do projeto de pesquisa; b) compromisso formal de participação nas atividades previstas na proposta;</p> <p>2. Análise do histórico escolar do aluno(a) quanto ao mérito, por análise do desempenho acadêmico e perfil de reprovações, com pontuação máxima de 4,0 pontos. A média ponderada do aluno em todas as disciplinas cursadas é utilizada como pontuação inicial. São então descontados 0.2 pontos para cada reprovação em disciplina.</p> <p>3. Análise do projeto de pesquisa por avaliadores internos e externos à instituição. Os projetos são avaliados quanto ao mérito, relevância, qualidade e exequibilidade científica, com pontuação máxima de 4,0 pontos.</p> <p>i. MÉRITO, que é aferido com base no seguinte: a) contribuição ao avanço e à consolidação do conhecimento científico e ao desenvolvimento tecnológico, econômico e sociocultural do país; b) real atualização e capacitação de recursos humanos para a pesquisa; c) difusão dos resultados das atividades de pesquisa; d) qualidade técnico-científica do projeto; e) qualidade do texto elaborado;</p> <p>ii. RELEVÂNCIA, representada pela: a) sintonia dos objetivos da proposta com as diretrizes e princípios definidos pelo Edital; b) possibilidade efetiva de incorporação dos resultados dos esforços na área de ciência e tecnologia; c) possibilidade de aproveitamento dos resultados para o avanço da ciência ou para aplicação pelo setor produtivo, avaliado pelo seu potencial de impacto científico e/ou socioeconômico; d) contribuição para o aperfeiçoamento e aparecimento de novas tecnologias, potencial gerador de recursos humanos e novos grupos de pesquisa;</p> <p>Dessa forma, as ponderações são representadas pelas seguintes questões no formulário de avaliação enviado aos avaliadores:</p> <p>a) Contribuição ao desenvolvimento científico;</p> <p>b) Adequação ao formato de Iniciação Científica e Tecnológica;</p> <p>c) Fundamentação teórica;</p> <p>d) Viabilidade de execução;</p> <p>e) Clareza da proposta;</p> <p>4. Critérios de desempate (em ordem de aplicação): a) &lt; n° de reprovações do aluno(a); b) média nas disciplinas aprovadas; c) ano de ingresso (aluno(a) mais antigo na universidade tem prioridade); d) idade (aluno mais velho tem prioridade).</p> <p>5. Para participar do PIBIC-Af, o aluno deve ter ingressado na Universidade através de vagas destinadas à Ações Afirmativas.</p>
9.10 - Principais dificuldades encontradas no processo de seleção:	
1º Ciclo 01/08/2018 - 31/07/2019	2º Ciclo 01/08/2019 - 31/07/2020
<p>O processo de seleção foi realizado em conjunto com a seleção de projetos PIBITI, PIBIC e de ICT voluntários, totalizando mais de 1000 solicitações. Como cada projeto foi enviado para três avaliadores internos e externos à instituição, foram realizadas mais de 3000 solicitações de avaliação no período, o que representou uma carga considerável para os envolvidos no gerenciamento dos projetos. Adicionalmente, alguns pareceristas convidados para avaliar as propostas não deram um retorno no prazo estipulado, atrasando o processo de avaliação. Inclusive, algumas avaliações foram consideradas de má qualidade, e houve necessidade de enviar as propostas para pareceristas adicionais.</p> <p>Outra dificuldade, a UFSCar é uma universidade multicampi e esse fato dificulta a comunicação entre os membros do Comitê ICT local com a coordenadoria. Os custos do transporte dos docentes até a sede em São Carlos, além de instabilidades na rede de internet, que provocam falhas intermitentes durante videoconferências, limitam a participação integral dos membros do Comitê de ICT fora da sede.</p>	<p>As dificuldades foram similares às do 1º ciclo, ou seja: O processo de seleção foi realizado em conjunto com a seleção de projetos PIBITI, PIBIC e de ICT voluntários, totalizando mais de 1000 solicitações. Como cada projeto foi enviado para três avaliadores internos e externos à instituição, foram realizadas mais de 3000 solicitações de avaliação no período, o que representou uma carga considerável para os envolvidos no gerenciamento dos projetos. Adicionalmente, alguns pareceristas convidados para avaliar as propostas não deram um retorno no prazo estipulado, atrasando o processo de avaliação. Inclusive, algumas avaliações foram consideradas de má qualidade, e houve necessidade de enviar as propostas para pareceristas adicionais.</p> <p>Outra dificuldade, a UFSCar é uma universidade multicampi e esse fato dificulta a comunicação entre os membros do Comitê ICT local com a coordenadoria. Os custos do transporte dos docentes até a sede em São Carlos, além de instabilidades na rede de internet, que provocam falhas intermitentes durante videoconferências, limitam a participação integral dos membros do Comitê de ICT fora da sede.</p>

9.11 - Número de bolsistas PIBIC-Af distribuídos por Área do Conhecimento na vigência 2018/2020:		
Grande Área	Número de Bolsistas PIBIC-Af	
	1º ciclo (01/08/2018 - 31/07/2019)	2º ciclo (01/08/2019 - 31/07/2020)
1. Ciências Exatas e da Terra	5	3
2. Ciências Biológicas	5	5
3. Engenharias	8	9
4. Ciências da Saúde	7	5
5. Ciências Agrárias	3	4
6. Ciências Sociais Aplicadas	1	1
7. Ciências Humanas	2	3
8. Lingüística, Letras e Artes	1	1
9. Outras	0	1

**10. SOBRE O COMITÊ INSTITUCIONAL:**

10.1 Relação dos componentes do Comitê Institucional:			
Nome	Instituição	Área do Conhecimento	Nível bolsa PQ/DT do CNPq
Prof. Dr. Cesar Henrique Comin	UFSCar	Ciências Exatas e da Terra	-
Porfa. Dra. Andreza Aparecida Palma	UFSCar	Ciências Exatas e da Terra	2
Profa. Dra. Lilian Vieira Magalhães	UFSCar	Ciências da Saúde	2
Profa. Dra. Maria do Socorro Sousa Braga	UFSCar	Ciências Sociais Aplicadas	2
Profa. Dra. Patrícia Andrea Monquero	UFSCar	Ciências Biológicas	-
Profa. Dra. Silvana de Nardin	UFSCar	Engenharias	-
Profa. Dra. Adriana Estela Sanjuan Montebello	UFSCar	Ciências Agrárias	-
Profa. Dra. Isabel Cristina Sartorelli	UFSCar	Ciências Humanas	-
Prof. Dr. Eduardo Néspoli	UFSCar	Linguística, Letras e Artes	-
Prof. Dr. Alexandre Tácito Malavolta	UFSCar	Engenharias	-

### 11. SOBRE O PROCESSO DE AVALIAÇÃO:

#### 11.1 Resumir as atividades do processo de avaliação do PIBIC-Af na Instituição 1º ciclo: (01/08/2018 - 31/07/2019):

Relatório dos bolsistas	<p>Os bolsistas, juntamente com o orientador, entregaram dois relatórios a respeito das atividades realizadas. O relatório parcial, entregue no período de 01/01/2019 a 31/01/2019, possui o formato padrão: 1) Resumo das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos no período; 2) Apontar ocasionais alterações no projeto de pesquisa; 3) Indicar eventual produção técnica ou científica com os resultados obtidos no período; 4) Auto-avaliação do aluno(a) sobre seu desempenho técnico e científico no período; 5) Avaliação do orientador sobre o desempenho técnico e científico do aluno(a) no período.</p> <p>O relatório final, entregue até 31/08/2019, possui duas opções de formato: i) artigo científico ou ii) relatório. No caso de relatório, o formato padrão é: 1) Resumo do plano inicial; 2) Introdução; 3) Metodologia; 4) Resultados e discussão; 5) Conclusões; 6) Referências bibliográficas; 7) Produção técnico-científica. Em ambos os formatos de artigo e relatório, os autores também enviaram: a) Auto-avaliação assinada pelo aluno; b) Avaliação assinada do orientador a respeito do aluno; c) Destino do aluno.</p> <p>Todos os relatórios finais foram entregues e aprovados. Apenas 3 foram entregues com atraso.</p>	
Número de trabalhos apresentados (oral e painéis) no Congresso de IC ou evento similar:	Foram 714 apresentações no total, sendo 32 apresentações de bolsistas PIBIC-Af	
Mesas redondas, conferências ou cursos realizados:	26º Congresso de Iniciação Científica e 11º Congresso de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	
Formas de premiação:	Foram fornecidos livros da Editora UFSCar para os trabalhos mais bem avaliados. O melhor trabalho de cada departamento ganhou um certificado de menção honrosa	
Data da realização do Congresso de IC ou evento similar:	11 a 14 de novembro nos campi São Carlos, Araras e Sorocaba e 23 a 24 de outubro no campus Lagoa do Sino	
Indicar link para acesso aos Anais do Congresso de IC ou evento similar.		
<p><a href="http://www.copict.ufscar.br/congressos/cic-cidti-2019-1/anais">http://www.copict.ufscar.br/congressos/cic-cidti-2019-1/anais</a>  Galeria contendo alguns pôsteres e slides apresentados: <a href="http://www.copict.ufscar.br/congressos/cic-cidti-2019-1/trabalhos-apresentados">http://www.copict.ufscar.br/congressos/cic-cidti-2019-1/trabalhos-apresentados</a></p>		

#### 11.2 Resumir as atividades do processo de avaliação do PIBIC-Af na Instituição 2º ciclo: (01/08/2019 - 31/07/2020):

Relatório dos bolsistas	<p>Os bolsistas, juntamente com o orientador, entregaram o relatório parcial a respeito das atividades realizadas e entregarão o relatório final ao final da vigência do projeto.</p> <p>O relatório parcial, entregue no período de 01/01/2020 a 15/02/2020, possui o formato padrão: 1) Resumo das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos no período; 2) Apontar ocasionais alterações no projeto de pesquisa; 3) Indicar eventual produção técnica ou científica com os resultados obtidos no período; 4) Auto-avaliação do aluno(a) sobre seu desempenho técnico e científico no período; 5) Avaliação do orientador sobre o desempenho técnico e científico do aluno(a) no período.</p> <p>O relatório final, que deverá ser entregue até 31/10/2020, possui duas opções de formato: i) artigo científico ou ii) relatório. No caso de relatório, o formato padrão é: 1) Resumo do plano inicial; 2) Introdução; 3) Metodologia; 4) Resultados e discussão; 5) Conclusões; 6) Referências bibliográficas; 7) Produção técnico-científica. Em ambos os formatos de artigo e relatório, os autores também enviaram: a) Auto-avaliação assinada pelo aluno; b) Avaliação assinada do orientador a respeito do aluno; c) Destino do aluno.</p> <p>Foram realizadas diversas divulgações e lembretes a respeito da entrega do relatório parcial. Com isso, todos os relatórios parciais foram entregues e aprovados. Apenas 1 relatório foi entregue com atraso.</p>	
-------------------------	---	--

Número de trabalhos apresentados (oral e painéis) no Congresso de IC ou evento similar:	O Congresso de ICT ainda não foi realizado. A divulgação dos programas PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI e a importância de participação nos mesmos foram realizadas durante a calourada em todos os campi, tendo a participação de praticamente todos os alunos de graduação da UFSCar (13843)
Mesas redondas, conferências ou cursos realizados:	O congresso de ICT ainda não foi realizado, devendo ser realizado durante a semana de ciência e tecnologia. Serão realizadas durante o evento mesas redondas, apresentações orais e em painéis e reuniões com empresas e startups.
Formas de premiação:	Assim como em anos anteriores os melhores trabalhos deverão ser homenageados durante o evento e deverão ser premiados com livros da editora da UFSCar.
Data da realização do Congresso de IC ou evento similar:	O congresso deverá ocorrer nos quatro campi da UFSCar durante a semana de ciência e tecnologia, mas considerando a pandemia do COVID-19, a data poderá sofrer alterações
Indicar link para acesso aos Anais do Congresso de IC ou evento similar.	
<p style="text-align: center;">O congresso de ICT ainda não foi realizado.</p> <p style="text-align: center;">Link para acessar os anais do congresso de 2019: <a href="http://www.copict.ufscar.br/congressos/cic-cidti-2019-1/anais">http://www.copict.ufscar.br/congressos/cic-cidti-2019-1/anais</a></p> <p>Galeria contendo alguns pôsteres e slides apresentados no evento de 2019: <a href="http://www.copict.ufscar.br/congressos/cic-cidti-2019-1/trabalhos-apresentados">http://www.copict.ufscar.br/congressos/cic-cidti-2019-1/trabalhos-apresentados</a></p>	
<b>12. SOBRE A AVALIAÇÃO GERAL DO PIBIC- Af na instituição</b>	
12.1 Principais resultados do PIBIC-Af na instituição:	
<p>Mais de 300 alunos da UFSCar foram contemplados com bolsas do PIBIC-Af durante os 11 anos de existência do programa na UFSCar. Com isso, o PIBIC-Af além de facilitar o acesso à Iniciação Científica para alunos que se enquadram nos grupos de Ações Afirmativas definidos pela UFSCar, também proporcionou importantes contribuições para a produção científica e tecnológica da Instituição. Como consequência, o programa contribuiu ativamente na formação dos alunos participantes, estimulando o pensar científico e a criatividade.</p> <p>Considerando os dois últimos ciclos do programa, começando em agosto de 2018 e terminando em julho de 2020, foi realizado um levantamento com os orientadores de projetos PIBIC-Af para registro das produções que tiveram participação de bolsistas PIBIC-Af no período. Os números obtidos foram:</p> <p style="text-align: center;">5 Artigos publicados em periódicos  4 Trabalhos completos publicados em anais de eventos  6 Resumos publicados em anais de eventos  2 Capítulos de livros  15 Participações dos alunos em eventos como congressos, simpósios e jornadas</p>	
12.2 Principais dificuldades na condução do PIBIC-Af:	
<p>Há dificuldade na geração e envio dos certificados de conclusão de projetos de IC, pois estes precisam ser gerados e registrados individualmente. Atualmente estamos trabalhando com o setor de informática para implementar uma plataforma de geração e validação de certificados. Adicionalmente, a arquitetura da plataforma Carlos Chagas não nos permite localizar com agilidade os registros de projetos, realizar a substituição de bolsistas para um mesmo projeto e o acompanhamento dos registros de ciclos anteriores.</p>	
12.3 Sugestões ao CNPq para aperfeiçoar o PIBIC-Af:	
<p>Aperfeiçoar ou atualizar a Plataforma Carlos Chagas. A plataforma não apresenta uma arquitetura facilitada para recuperação de informações imediatas, ou mesmo, sugere-se uma integração maior entre os sistemas de orientador e aluno. Adicionalmente, é interessante que seja habilitado uma forma de indicar diversos alunos simultaneamente através do envio de uma planilha padronizada.</p>	
12.4 Qual a importância do PIBIC-Af na sua instituição?	
<p>A concepção das Ações Afirmativas como política pública implica o trabalho pela desconstrução de assimetrias historicamente construídas que seguem marginalizando de universidades públicas a população brasileira composta pelas pessoas de baixa renda, negras, indígenas e com deficiência. Uma</p>	

marginalizando da universidade pública a população brasileira composta pelas pessoas de baixa renda, negras, indígenas e com deficiência. Uma população que sempre esteve sub-representada no ambiente universitário. O PIBIC-Af, ao inserir o aluno em um ambiente de pesquisa, com remuneração, contribui para a permanência do mesmo no curso de graduação e para o aumento da diversidade étnica e racial de pesquisadores brasileiros. O histórico já consolidado do programa na UFSCar, com mais de uma década de vigência e mais de 300 alunos contemplados, faz com que o programa seja reconhecido por todos os membros da comunidade, representando um importante mecanismo de divulgação da necessidade de implantação de Ações Afirmativas na Universidade.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (UFSCar)**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPq)**  
**Coordenadoria de Programas de Iniciação Científica e Tecnológica**

**Documento 6 - Formulário do Programa Institucional de Bolsas de  
Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI (ciclo 2020-2021)**

---

Coordenadoria de Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (CoPICT) | Pró-Reitoria de  
Pesquisa (ProPq) | Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) Rod. Washington Luís, km 235 - SP-  
310 - São Carlos, CEP 13565-905

A PARTE I deve ser preenchida por todas as instituições novas e já participantes do Programa.

A PARTE II trata da implementação do Programa na instituição, portanto só deve ser preenchida por instituições que receberam cotas na última vigência 2018/2020.

OBS: as instituições que não foram contempladas com cotas na edição 2018/2020, porém já participaram em edições anteriores, deverão preencher somente a Parte I.

**PARTE I**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

Nome:	Universidade Federal de São Carlos				Sigla:	UFSCar
E-mail:	copict@ufscar.br					
Endereço:	Rodovia Washington Luis, km 235					
Cidade:	São Carlos	UF:	SP	CEP:	13565-905	
DDD:	16	Telefones:	3351-8028			
Faculdade	Instituto Federal	<input checked="" type="checkbox"/> Pública		Privada		
Centro Universitário	<input checked="" type="checkbox"/> Universidade	<input checked="" type="checkbox"/> Federal		Municipal	Estadual	
Centro de Pesquisa						
Outros. Qual?	Outra:					

**2 - REPRESENTANTE INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (RIC)**

Nome:	João Batista Fernandes		
Cargo/Função:	Pró-Reitor de Pesquisa (ProPq)		
Telefone:	(16) 3351-9679	E-mail:	proreitorpq@ufscar.br

Obs: É obrigatório ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes e o cadastro atualizado no Diretório de Instituições do CNPq.

**3 - COORDENADOR INSTITUCIONAL DO PIBITI (caso já esteja indicado)**

Nome:	Cesar Henrique Comin		
Cargo/Função:	Coordenador de Iniciação Científica e Tecnológica		
Telefone:	(16) 3351-8026	E-mail:	copict@ufscar.br

Obs: É obrigatório ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes.

**4- INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO**

**4.1 Sobre o Corpo Discente:**

	Graduação	Mestrado	Doutorado	4.3 A seleção para ingresso na graduação é:
4.2 Total de Alunos	13843	1879	1904	

4.4 Qual o número de estudantes que ingressam na graduação a cada seleção?

**4.5 Sobre o Corpo de Pesquisadores**

	40 Horas	20 Horas	Menos de 20 Horas	Total
Mestres (Número)	22	6	0	28
Doutores (Número)	968	251	0	1219

**4.6 Sobre a Pós-Graduação Stricto Sensu**

Quantitativo de PPGs de mestrado e doutorado divididos por conceito CAPES			
Conceito CAPES	Número de PPGs Mestrado	Conceito CAPES	Número de PPGs Doutorado
3	21	3	0
4	21	4	19

			5	6	5	5
			6	2	6	2
			7	4	7	4
			Total	54	Total	30

#### 4.7 Sobre a Pesquisa na Instituição

4.7.1 Número de Grupos de Pesquisa Ativos no Diretório de Pesquisa do CNPq:	406
4.7.2 Número de Linhas de Pesquisa desenvolvidas:	3000
4.7.3 Número de doutores envolvidos com a Pesquisa:	1212

### 5. SOBRE A IT NA INSTITUIÇÃO

#### 5.1 Número de Bolsas do Programa de Iniciação Tecnológica na Instituição (se houver):

Ano	IT da Instituição	IT Voluntário	IT da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado/Secretaria de C&T	Outras Instituições
2016-2017	50	22	0	100
2017-2018	50	38	0	100
2018-2019	50	54	0	100
2019-2020	50	64	0	100

Entende-se por IT da Instituição as bolsas custeadas pela própria instituição.

Considera-se IT voluntário os alunos de graduação que participam dos projetos de Iniciação sem receber bolsa.

#### 5.2 Acordos de Cooperação:

A UFSCar tem tido número significativo de acordos de cooperações nacionais e internacionais. Neste último ano têm-se como destaque aqueles em continuidade com a FUNDECITRUS, o Hospital de Barretos e a criação da UMIP (UFSCar-USP-Embrapa) para pesquisas relacionadas à citros com transferência de equipamentos para UFSCar, desenvolvimento de métodos para determinação de biomarcadores voltados para o diagnóstico de câncer e pesquisa conjunta relacionada a agropecuária, respectivamente.

O número de acordos de cooperação nos últimos anos corresponde a 37 em 2019, 44 em 2018, 41 em 2017, 31 em 2016.

Cita-se também a política de extensão adotada nos últimos anos na UFSCar que está comprometida com o fortalecimento da função da Universidade - produzir, sistematizar e difundir conhecimento - desenvolvendo suas atividades de pesquisa e ensino interligadas com as demandas dos setores externos - vários segmentos da população - por meio de ações de extensão. O princípio de indissociabilidade entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão foi concretizado através dos Programas de Extensão, que estimulam e integram professores, alunos e funcionários de diferentes áreas de conhecimento no desenvolvimento de projetos institucionais multi e interdisciplinares, o que propicia uma relação mais orgânica com a sociedade e uma maior visibilidade do potencial extensionista da UFSCar. A Pró-Reitoria de Extensão - ProEx - é o setor responsável pela gestão das atividades de extensão realizadas pela UFSCar. A ProEx atualmente conta com quatro coordenações: de Cursos, de atividades de Extensão, de Projetos Especiais e de Eventos Culturais, além de seis coordenações de Núcleos de Extensão.

#### 5.3 Incubadoras de Base Tecnológica:

Uma das finalidades da Agência de Inovação da UFSCar é a de coordenar as ações da Instituição, em conjunto com os órgãos públicos e privados, no sentido de planejar, implementar e apoiar a gestão das Incubadoras de Empresas e dos Parques Tecnológicos nos municípios de interesse da UFSCar e de apoiar a criação e a manutenção das empresas geradas a partir dos resultados da política de inovação tecnológica da UFSCar.

Em andamento, há o Projeto de Inovação intitulado "Projeto de Criação de uma Incubadora de Empresas e Cooperação U-E (Di-Tec) no CCA".

#### 5.4 Redes de Inovação Tecnológica:

As atividades relativas à concepção e funcionamento de redes cooperativas em inovação envolvendo a UFSCar são coordenadas pela Agência de Inovação UFSCar. Além das ações através de sua Agência de Inovação, a UFSCar participa de diversas Redes de Pesquisa, Cooperação Tecnológica e Inovação através de seus docentes, participando também do SIBRATEC/MCT.

Adicionalmente, a Agência de Inovação da UFSCar participa da Rede Inova São Paulo e é associada ao FORTEC - Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia.

#### 5.5 Escritório de Transferência de Tecnologia:

A Agência de Inovação da UFSCar, órgão vinculado à reitoria, é responsável pelo tratamento das questões da Propriedade Intelectual e de transferência de tecnologia no âmbito da UFSCar.

As discussões acerca do tema Propriedade Intelectual na comunidade acadêmica tiveram início no final da década de 90, com a coordenação do Núcleo de Extensão UFSCar-Empresa (Nuemp). Em 2002, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FAI-UFSCar) criou o Setor de Projetos - FAI/UFSCar, responsável pelas atividades relativas ao gerenciamento das patentes da Universidade. No ano seguinte foi aprovado pelo Conselho Universitário a Portaria GR n. 627/03, de 24 de outubro de 2003, que institui o programa de proteção à propriedade intelectual e transferência de tecnologia no âmbito da UFSCar e regulamenta os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. No ano de 2006, a Universidade submeteu seu plano de trabalho "Criação e implementação do Núcleo de Gestão Tecnológica da UFSCar" à chamada pública (Ação Transversal - TIB 02/2006) do Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep). Em 2007 foi criada na Fundação a Divisão de Propriedade Intelectual, assumindo aquelas atividades.

#### 5.6 Núcleos de Inovação Tecnológica:

Atendendo às exigências previstas na Lei de Inovação (Lei n. 10.973, de 02 de dezembro de 2004) e seu decreto regulamentador (n.5.563, de 11 de outubro de 2005), foi criada a Portaria n. 823/08 que dispõe sobre a política de inovação tecnológica e institui a Agência de Inovação da UFSCar, aprovada pelo Conselho Universitário da Instituição em 14 de dezembro de 2007 e publicada em 02 de janeiro de 2008.

A Agência de Inovação da UFSCar, órgão vinculado à reitoria, é responsável pelo tratamento das questões da Propriedade Intelectual e de transferência de tecnologia no âmbito da UFSCar.

A Agência de Inovação da UFSCar tem como objetivos gerir a política de inovação e dar continuidade à tramitação de procedimentos e iniciativas que visem à inovação tecnológica, à proteção da propriedade intelectual e à transferência de tecnologia no âmbito da Universidade.

#### 5.7 Registro de Patentes:

Dentre as finalidades da Agência de Inovação da UFSCar, estão as atividades:

- implementar a política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia da UFSCar;
- analisar e julgar a viabilidade técnica e econômica dos pedidos de proteção à propriedade intelectual;
- julgar a conveniência de promover a proteção das criações desenvolvidas na UFSCar;
- julgar a conveniência da divulgação das criações desenvolvidas na UFSCar, passíveis de proteção intelectual;
- executar, acompanhar e zelar pelo processamento dos pedidos e pela manutenção dos títulos de propriedade intelectual da UFSCar;
- tecnologia da UFSCar e diligenciar toda e qualquer iniciativa que vise esse propósito;
- assessorar a administração superior da UFSCar em assuntos pertinentes à propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação;
- contribuir para o aumento da conscientização da comunidade acadêmica e da sociedade em geral, a respeito da propriedade intelectual, da transferência de tecnologia e da inovação;
- coordenar as ações da UFSCar na concepção e funcionamento de redes cooperativas em inovação;
- coordenar as ações da UFSCar, em conjunto com os órgãos públicos e privados, no sentido de planejar, implementar e apoiar a gestão das Incubadoras de Empresas e dos Parques Tecnológicos nos municípios de interesse da UFSCar;
- apoiar a criação e a manutenção das empresas geradas a partir dos resultados da política de inovação tecnológica da UFSCar.

A agência de Inovação realizou inúmeros atendimentos à comunidade acadêmica composta por docentes, pesquisadores, alunos e técnicos administrativos da UFSCar, sobre a proteção e a comercialização da propriedade intelectual -PI (patentes, programas de computador, marcas, direito autoral, acordos de confidencialidade, contratos de licenciamento de PI, etc).

A UFSCar já possui 146 solicitações/registros de patentes que podem ser visualizadas na vitrine da tecnologia em <http://www.inovacao.ufscar.br/vitrine-de-tecnologia>. O resumo da carteira de ativos de propriedade intelectual pode ser visualizado a seguir para o ano de 2019:

Patentes depositadas no Brasil	18
Patentes concedidas no Brasil	6
Patentes licenciadas	1

#### 5.8 Produtos, Processos e Protótipos:

Durante o ano de 2019 a agência de Inovação, responsável pelo registro de Produtos, Processos e Protótipos teve as seguintes atividades:

Marcas registradas	4
Programas de computador registrados	5
Cultivares de alface registradas	10
Programas de computador concedidos	2
Cultivares de alface concedidos	10
Programas de computador licenciados	2
Licenças de cultivares de cana-de-açúcar	10

#### 5.9 Outras Interações:

Dentro da UFSCar há uma interação muito grande entre as pró-reitorias (Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Graduação) de forma a gerenciar as atividades de pesquisa em tecnologia e inovação ligadas às bolsas PIBITI, assim como sua divulgação e procura de parceiros externos para o crescimento cada vez maior da pesquisa tecnológica e inovativa no Brasil. Como resultado podemos citar a participação de alunos em projetos de extensão (1709) e ligados a empresas (3488) gerenciados pela ProEx (Pró-reitoria de Extensão) e FAI (Fundação Institucional de Apoio) em 2019.

### 6. SOBRE A CAPACIDADE DE ORIENTAÇÃO

6.1 Número de doutores com dedicação exclusiva por alunos de graduação:	0,07
6.2 Número médio de projetos de IT por Grupos de Pesquisa:	0,53
6.3 Número médio de projetos de IT por Linha de Pesquisa:	0,25

### 7. SOBRE A PARTICIPAÇÃO NOS PROGRAMAS DE ICT DO CNPq

7.1 A instituição foi contemplada com bolsas na última vigência do PIBITI 2018/2020?	
7.2 A instituição não foi contemplada na última vigência do PIBITI, mas já participou em outra vigência?	
7.3 Se sim, indique o(s) período(s) de participação no Programa:	
7.4 A Instituição participa de outros programas de Iniciação Científica/Tecnológica do CNPq?	
7.5 A instituição possui algum programa de acompanhamentos dos egressos?	

### 8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Adicionar informações que possam ser relevantes para a avaliação, relacionadas às atividades de Iniciação Tecnológica desenvolvidas pela Instituição:

Foi desenvolvido um website moderno e informativo com instruções sobre ICT na UFSCar, consulta de ICTs em andamento, divulgação de trabalho e informações para contato. O website pode ser acessado pelo endereço <http://www.copict.ufscar.br/pagina-inicial>.

Um portal para submissão e avaliação de trabalhos foi desenvolvido, de forma a facilitar a elaboração de projetos, a avaliação de projetos por avaliadores internos e externos à instituição e a divulgação de trabalhos apresentados em congresso. O portal pode ser acessado em <http://www.copictevento.ufscar.br/>

Além das atividades relacionadas à seleção de bolsistas e à organização dos Congressos de Iniciação Científica e Tecnológica dos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019 outras atividades de fomento à iniciação científica e tecnológica na UFSCar foram desenvolvidas, a saber:

- 1) Atividades na calourada (evento de recepção de calouros): foi montado um stand da Iniciação Científica e Tecnológica com a presença do Coordenador de ICT para orientações e distribuição de folhetos informativos sobre os programas de bolsas ICT e as formas de ingresso. Também foram organizadas rodas de conversa, nas quais alunos ex-bolsistas de ICT trocaram suas experiências como bolsistas com os calouros, a fim de motivá-los a participar dos editais.
- 2) Inclusão nos editais da possibilidade de realizar ICT sem bolsa, através de um programa institucional de ICT Sem Remuneração. Este programa tem o objetivo de atender alunos que tenham algum tipo de vínculo empregatício ou que, em função da cota institucional, tenham ficado sem a bolsa, mas que cumprem os demais requisitos dos candidatos à bolsa.
- 3) Foram feitas visitas aos campi fora da sede da UFSCar em São Carlos (campus Lagoa do Sino, Sorocaba e Araras) nas quais organizou-se reuniões com os Comitês de Iniciação Científica locais, a fim de levantar as demandas específicas e acompanhar o andamento dos projetos.
- 4) Reuniões bimensais foram realizadas com o Comitê de Iniciação Científica, a fim de discutir as propostas de editais, avaliar os resultados das seleções de bolsistas e organizar o congresso de Iniciação Científica e Tecnológico.

## PARTE II

**A PARTE II só deve ser preenchida por instituições que receberam cotas na vigência PIBITI 2018/2020.**

### 9 - SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PIBITI NA INSTITUIÇÃO REFERENTE À VIGÊNCIA 2018/2020

9.1 Indicar link para acesso ou colar cópia do Edital de seleção do PIBITI (1º ciclo: 01/08/2018 - 31/07/2019) na Instituição:

[http://www.copict.ufscar.br/modalidades/edital-propq-001\\_2018.pdf](http://www.copict.ufscar.br/modalidades/edital-propq-001_2018.pdf)

9.2 Indicar link para acesso ou colar cópia do Edital de seleção do PIBITI (2º ciclo: 01/08/2019- 31/07/2020) na Instituição:

[http://www.copict.ufscar.br/arquivos/edital-ict19\\_20.pdf](http://www.copict.ufscar.br/arquivos/edital-ict19_20.pdf)

9.3 Demanda ao PIBITI no Edital de seleção na Instituição:

Informações sobre demanda	1º Ciclo	2º Ciclo
Número total de bolsas demandadas pelos orientadores	154	136
Número de projetos submetidos	154	136
Número de projetos qualificados	130	128
Número de projetos selecionados	49	49
Número médio de bolsistas PIBITI por orientador na Instituição	1	1

9.4 Relação dos componentes do Comitê Externo, participantes do processo de Seleção:

1º Ciclo (01/08/2018 - 31/07/2019)

Nome	Instituição	Área do Conhecimento	Nível bolsa PQ/DT do CNPq
Prof. Dr. Artur de Jesus Motheo	Instituto de Química de São Carlos – USP	Ciências Exatas e da Terra	1A
Dr. Eduardo Coselli Vasco de Toledo	Petrobras	Engenharias	-
Profª. Drª. Sylvia Leser de Mello	Instituto de Psicologia – USP	Ciências Humanas	-

2º ciclo (01/08/2019 - 31/07/2020)

Nome	Instituição	Área do Conhecimento	Nível bolsa PQ/DT do CNPq
Prof. Dr. Artur de Jesus Motheo	Instituto de Química de São Carlos – USP	Ciências Exatas e da Terra	1A
Dr. Eduardo Coselli Vasco de Toledo	Petrobras	Engenharias	-
Profª. Drª. Sylvia Leser de Mello	Instituto de Psicologia – USP	Ciências Humanas	-

9.6 – Há rotatividade de membros para participar do Comitê Externo?	
9.7 – Houve uma reunião entre o Comitê Institucional e o Externo antes da avaliação dos trabalhos dos bolsistas?	
9.8 – Como o Comitê Externo atua na Instituição? (Breve relato)	
<p>Os membros do Comitê Externo participam como avaliadores de projetos submetidos ao edital PIBITI, avaliam a qualidade dos trabalhos apresentados nos Congressos de Iniciação Científica e Tecnológica, debatem trabalhos com bolsistas durante o evento, participam da reunião com o comitê Institucional e fazem sugestões sobre como aperfeiçoar o programa de ICT.</p>	
9.9 - Principais critérios utilizados no processo de seleção:	
1º Ciclo 01/08/2018 - 31/07/2019	2º Ciclo 01/08/2019 - 31/07/2020
<p>O projeto pode atingir até 12 pontos, sendo considerados como critérios para julgamento:</p> <p>1. Análise do currículo Lattes do orientador(a) atualizado no ano corrente. O Lattes é analisado quanto à produção científica, técnica e/ou artística conforme critérios estabelecidos pelos departamentos acadêmicos ou equivalentes, com no máximo 4,0 pontos. O orientador(a) deve possuir qualificação que reflita: a) experiência profissional compatível e adequada ao escopo, magnitude, complexidade e natureza do projeto de pesquisa; b) compromisso formal de participação nas atividades previstas na proposta;</p> <p>2. Análise do histórico escolar do aluno(a) quanto ao mérito, por análise do desempenho acadêmico e perfil de reprovações, com pontuação máxima de 4,0 pontos. A média ponderada do aluno em todas as disciplinas cursadas é utilizada como pontuação inicial. São então descontados 0.2 pontos para cada reprovação em disciplina.</p> <p>3. Análise do projeto de pesquisa por avaliadores internos e externos à instituição. Os projetos são avaliados quanto ao mérito, relevância, qualidade e exequibilidade científica, com pontuação máxima de 4,0 pontos.</p> <p>i. MÉRITO, que é aferido com base no seguinte: a) contribuição ao avanço e à consolidação do conhecimento científico e ao desenvolvimento tecnológico, econômico e sociocultural do país; b) real atualização e capacitação de recursos humanos para a pesquisa; c) difusão dos resultados das atividades de pesquisa; d) qualidade técnico-científica do projeto; e) qualidade do texto elaborado;</p> <p>ii. RELEVÂNCIA, representada pela: a) sintonia dos objetivos da proposta com as diretrizes e princípios definidos pelo Edital; b) possibilidade efetiva de incorporação dos resultados dos esforços na área de ciência e tecnologia; c) possibilidade de aproveitamento dos resultados para o avanço da ciência ou para aplicação pelo setor produtivo, avaliado pelo seu potencial de impacto científico e/ou socioeconômico; d) contribuição para o aperfeiçoamento e aparecimento de novas tecnologias, potencial gerador de recursos humanos e novos grupos de pesquisa;</p> <p>Dessa forma, as ponderações são representadas pelas seguintes questões no formulário de avaliação enviado aos avaliadores:</p> <p>a) Contribuição ao desenvolvimento científico;</p> <p>b) Adequação ao formato de Iniciação Científica e Tecnológica;</p> <p>c) Fundamentação teórica;</p> <p>d) Viabilidade de execução;</p> <p>e) Clareza da proposta;</p> <p>4. Critérios de desempate (em ordem de aplicação): a) &lt; n° de reprovações do aluno(a); b) média nas disciplinas aprovadas; c) ano de ingresso (aluno(a) mais antigo na universidade tem prioridade); d) idade (aluno mais velho tem prioridade).</p>	<p>O projeto pode atingir até 12 pontos, sendo considerados como critérios para julgamento:</p> <p>1. Análise do currículo Lattes do orientador(a) atualizado no ano corrente. O Lattes é analisado quanto à produção científica, técnica e/ou artística conforme critérios estabelecidos pelos departamentos acadêmicos ou equivalentes, com no máximo 4,0 pontos. O orientador(a) deve possuir qualificação que reflita: a) experiência profissional compatível e adequada ao escopo, magnitude, complexidade e natureza do projeto de pesquisa; b) compromisso formal de participação nas atividades previstas na proposta;</p> <p>2. Análise do histórico escolar do aluno(a) quanto ao mérito, por análise do desempenho acadêmico e perfil de reprovações, com pontuação máxima de 4,0 pontos. A média ponderada do aluno em todas as disciplinas cursadas é utilizada como pontuação inicial. São então descontados 0.2 pontos para cada reprovação em disciplina.</p> <p>3. Análise do projeto de pesquisa por avaliadores internos e externos à instituição. Os projetos são avaliados quanto ao mérito, relevância, qualidade e exequibilidade científica, com pontuação máxima de 4,0 pontos.</p> <p>i. MÉRITO, que é aferido com base no seguinte: a) contribuição ao avanço e à consolidação do conhecimento científico e ao desenvolvimento tecnológico, econômico e sociocultural do país; b) real atualização e capacitação de recursos humanos para a pesquisa; c) difusão dos resultados das atividades de pesquisa; d) qualidade técnico-científica do projeto; e) qualidade do texto elaborado;</p> <p>ii. RELEVÂNCIA, representada pela: a) sintonia dos objetivos da proposta com as diretrizes e princípios definidos pelo Edital; b) possibilidade efetiva de incorporação dos resultados dos esforços na área de ciência e tecnologia; c) possibilidade de aproveitamento dos resultados para o avanço da ciência ou para aplicação pelo setor produtivo, avaliado pelo seu potencial de impacto científico e/ou socioeconômico; d) contribuição para o aperfeiçoamento e aparecimento de novas tecnologias, potencial gerador de recursos humanos e novos grupos de pesquisa;</p> <p>Dessa forma, as ponderações são representadas pelas seguintes questões no formulário de avaliação enviado aos avaliadores:</p> <p>a) Contribuição ao desenvolvimento científico;</p> <p>b) Adequação ao formato de Iniciação Científica e Tecnológica;</p> <p>c) Fundamentação teórica;</p> <p>d) Viabilidade de execução;</p> <p>e) Clareza da proposta;</p> <p>4. Critérios de desempate (em ordem de aplicação): a) &lt; n° de reprovações do aluno(a); b) média nas disciplinas aprovadas; c) ano de ingresso (aluno(a) mais antigo na universidade tem prioridade); d) idade (aluno mais velho tem prioridade).</p>
9.10 - Principais dificuldades encontradas no processo de seleção:	
1º Ciclo 01/08/2018 - 31/07/2019	2º Ciclo 01/08/2019 - 31/07/2020
<p>O processo de seleção foi realizado em conjunto com a seleção de projetos PIBIC, PIBIC-Af e de ICT e IT voluntários, totalizando mais de 1000 solicitações. Como cada projeto foi enviado para três avaliadores internos e externos à instituição, foram realizadas mais de 3000 solicitações de avaliação no período, o que representou uma carga considerável para os envolvidos no gerenciamento dos projetos. Adicionalmente, alguns pareceristas convidados para avaliar as propostas não deram um retorno no prazo estipulado, atrasando o processo de avaliação. Inclusive, algumas avaliações foram consideradas de má qualidade, e houve necessidade de enviar as propostas para pareceristas adicionais.</p> <p>Outra dificuldade, a UFSCar é uma universidade multicampi e esse fato dificulta a comunicação entre os membros do Comitê ICT local com a coordenadoria. Os custos do transporte dos docentes até a sede em São Carlos, além de instabilidades na rede de internet, que provocam falhas intermitentes durante videoconferências, limitam a participação integral dos membros do Comitê de ICT fora da sede.</p>	<p>As dificuldades foram similares às do 1º ciclo, ou seja: O processo de seleção foi realizado em conjunto com a seleção de projetos PIBIC, PIBIC-Af e de IT voluntários, totalizando mais de 1000 solicitações. Como cada projeto foi enviado para três avaliadores internos e externos à instituição, foram realizadas mais de 3000 solicitações de avaliação no período, o que representou uma carga considerável para os envolvidos no gerenciamento dos projetos. Adicionalmente, alguns pareceristas convidados para avaliar as propostas não deram um retorno no prazo estipulado, atrasando o processo de avaliação. Inclusive, algumas avaliações foram consideradas de má qualidade, e houve necessidade de enviar as propostas para pareceristas adicionais.</p> <p>Outra dificuldade, a UFSCar é uma universidade multicampi e esse fato dificulta a comunicação entre os membros do Comitê ICT local com a coordenadoria. Os custos do transporte dos docentes até a sede em São Carlos, além de instabilidades na rede de internet, que provocam falhas intermitentes durante videoconferências, limitam a participação integral dos membros do Comitê de ICT fora da sede.</p>

9.11 - Número de bolsistas PIBITI distribuídos por Área do Conhecimento na vigência 2018/2020:		
Grande Área	Número de Bolsistas PIBITI	
	1º ciclo (01/08/2018 - 31/07/2019)	2º ciclo (01/08/2019 - 31/07/2020)
1. Ciências Exatas e da Terra	7	9
2. Ciências Biológicas	8	7
3. Engenharias	20	17
4. Ciências da Saúde	3	7
5. Ciências Agrárias	10	7
6. Ciências Sociais Aplicadas	0	1
7. Ciências Humanas	1	1
8. Linguística, Letras e Artes	0	0
9. Outras	0	0

#### 10. SOBRE O COMITÊ INSTITUCIONAL

10.1 Relação dos componentes do Comitê Institucional:			
Nome	Instituição	Área do Conhecimento	Nível bolsa PQ/DT do CNPq
Prof. Dr. Cesar Henrique Comin	UFSCar	Ciências Exatas e da Terra	-
Profa. Dra. Adriana Estela Sanjuan Montebello	UFSCar	Ciências Agrárias	-
Prof. Dr. Ronaldo Antonio dos Santos	UFSCar	Ciências Agrárias	-
Prof. Dr. Renato Nallin Montagnolli	UFSCar	Ciências Exatas e da Terra	-
Profa. Dra. Alessandra dos Santos Penha	UFSCar	Ciências Biológicas	-
Profa. Dra. Patrícia Andrea Monquero	UFSCar	Ciências Biológicas	-
Profa. Dra. Isabel Cristina Sartorelli	UFSCar	Ciências Humanas	-
Profa. Dra. Andreza Aparecida Palma	UFSCar	Ciências Exatas e da Terra	2
Prof. Dr. Gustavo Maciel Dias Vieira	UFSCar	Ciências Exatas e da Terra	-
Prof. Dr. Virginia Aparecida da Silva Moris	UFSCar	Engenharias	-
Prof. Dr. Giovanni Pimenta Mambrini	UFSCar	Ciências Exatas e da Terra	-
Profa. Dra. Roberta Aversa Valente Botezelli Tolini	UFSCar	Ciências Biológicas	-
Profa. Dra. Rita de Cássia Lana	UFSCar	Ciências Humanas	-
Profa. Dra. Vanda Aparecida da Silva	UFSCar	Ciências Humanas	-
Profa. Dra. Letícia Silva Souto	UFSCar	Ciências Biológicas	-
Profa. Dra. Lilian Vieira Magalhães	UFSCar	Ciências da Saúde	2
Profa. Dra. Paula Hentschel Lobo da Costa	UFSCar	Ciências da Saúde	-
Profa. Dra. Aline Helena Appoloni Eduardo	UFSCar	Ciências da Saúde	-
Prof. Dr. Celeste José Zanon	UFSCar	Ciências da Saúde	-
Prof. Dr. Luiz Fernando Approbato Selistre	UFSCar	Ciências da Saúde	-
Prof. Dr. Henrique Pott	UFSCar	Ciências da Saúde	-
Profa. Dra. Carolina Reigada Montoya	UFSCar	Ciências Biológicas	-
Profa. Dra. Maria José Salet Viotto	UFSCar	Ciências Biológicas	-
Profa. Dra. Andréa Lúcia Teixeira de Souza	UFSCar	Ciências Biológicas	-
Profa. Dra. Maria Teresa Marques Novo Mansur	UFSCar	Ciências Biológicas	-
Prof. Dr. Diana Amaral Monteiro	UFSCar	Ciências da Saúde	-
Profa. Dra. Evelise Nunes Frago de Moura	UFSCar	Ciências Biológicas	-
Prof. Dr. Marco Antonio Portugal L. Batalha	UFSCar	Ciências Biológicas	-
Prof. Dr. Francisco Guilherme Esteves Nogueira	UFSCar	Engenharias	-
Profa. Dra. Andrea Madeira Kliauga	UFSCar	Engenharias	-
Profa. Dra. Silvana de Nardin	UFSCar	Engenharias	-
Prof. Dr. Alexandre Tácito Malavolta	UFSCar	Engenharias	-
Prof. Dr. Sílvia Alvarez Candido	UFSCar	Engenharias	-
Prof. Dr. Robson Barcellos	UFSCar	Engenharias	-
Prof. Dr. Maycon Motta	UFSCar	Ciências Exatas e da Terra	-
Prof. Dr. Francisco Odair Vieira Paiva	UFSCar	Ciências Exatas e da Terra	-
Profa. Dra. Marcela Xavier Ribeiro	UFSCar	Ciências Exatas e da Terra	-
Prof. Dr. Elton Fabiano Sitta	UFSCar	Ciências Exatas e da Terra	-
Profa. Dra. Estela Maris Pereira	UFSCar	Ciências Exatas e da Terra	-
Profa. Dra. Azair Liane de Matos do Canto Souza	UFSCar	Ciências da Saúde	-
Profa. Dra. Eliane Christina de Souza	UFSCar	Ciências Sociais Aplicadas	-
Profa. Dra. Caroline Carnielli Biazolli	UFSCar	Ciências Humanas	-
Profa. Dra. Jarina Rodrigues Fernandes	UFSCar	Ciências Humanas	-
Prof. Dr. Eduardo Néspoli	UFSCar	Linguística, Letras e Artes	-
Profa. Dra. Maria Cristina da Silveira Galan Fernandes	UFSCar	Ciências Humanas	-
Profa. Dra. Maria do Socorro Sousa Braga	UFSCar	Ciências Sociais Aplicadas	2
Profa. Dra. Luana Dias Motta	UFSCar	Ciências Sociais Aplicadas	-
Prof. Dr. Fabiano Ferreira de Castro	UFSCar	Ciências Humanas	-

Profa. Dra. Camila Hofling	UFSCar	Linguística, Letras e Artes	-
Prof. Dr. Edenis Cesar de Oliveira	UFSCar	Ciências Humanas	-
Profa. Dra Alexandra Sanches	UFSCar	Ciências Biológicas	-
Prof. Dr. Moyses Naves de Moraes	UFSCar	Engenharias	-
Profa. Dra. Laíze Aparecida Ferreira Vilela	UFSCar	Ciências Agrárias	-
Prof. Dr. Jonathan Gazzola	UFSCar	Engenharias	-

## 11. SOBRE O PROCESSO DE AVALIAÇÃO

### 11.1 Resumir as atividades do processo de avaliação do PIBITI na Instituição 1º ciclo (01/08/2018 - 31/07/2019):

Relatório dos bolsistas:	<p>Os bolsistas, juntamente com o orientador, entregaram dois relatórios a respeito das atividades realizadas.</p> <p>O relatório parcial, entregue no período de 01/01/2019 a 31/01/2019, possui o formato padrão: 1) Resumo das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos no período; 2) Apontar ocasionais alterações no projeto de pesquisa; 3) Indicar eventual produção técnica ou científica com os resultados obtidos no período; 4) Auto-avaliação do aluno(a) sobre seu desempenho técnico e científico no período; 5) Avaliação do orientador sobre o desempenho técnico e científico do aluno(a) no período.</p> <p>O relatório final, entregue até 31/08/2019, possui duas opções de formato: i) artigo científico ou ii) relatório. No caso de relatório, o formato padrão é: 1) Resumo do plano inicial; 2) Introdução; 3) Metodologia; 4) Resultados e discussão; 5) Conclusões; 6) Referências bibliográficas; 7) Produção técnico-científica. Em ambos os formatos de artigo e relatório, os autores também enviaram: a) Auto-avaliação assinada pelo aluno; b) Avaliação assinada do orientador a respeito do aluno; c) Destino do aluno.</p> <p>Todos os relatórios finais foram entregues e aprovados. Apenas 3 foram entregues com atraso.</p>
--------------------------	--

Número de trabalhos apresentados (oral e painéis) no Congresso de IC/IT ou evento similar:	Foram 714 apresentações no total, sendo 49 apresentações de bolsistas PIBITI
--	--

Mesas redondas, conferências ou cursos realizados:	26º Congresso de Iniciação Científica e 11º Congresso de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
--	--

Formas de premiação:	Foram fornecidos livros da Editora UFSCar para os trabalhos mais bem avaliados. O melhor trabalho de cada departamento ganhou um certificado de menção honrosa
----------------------	--

Data da realização do Congresso de IC/IT ou evento similar:	11 a 14 de novembro nos campi São Carlos, Araras e Sorocaba e 23 a 24 de outubro no campus Lagoa do Sino
---	--

### 11.2 Indicar link para acesso aos Anais do Congresso de IC/IT ou evento similar:

<p><a href="http://www.copict.ufscar.br/congressos/cic-cidti-2019-1/anais">http://www.copict.ufscar.br/congressos/cic-cidti-2019-1/anais</a></p> <p>Galeria contendo alguns pôsteres e slides apresentados: <a href="http://www.copict.ufscar.br/congressos/cic-cidti-2019-1/trabalhos-apresentados">http://www.copict.ufscar.br/congressos/cic-cidti-2019-1/trabalhos-apresentados</a></p>	
---	--

### 11.3 Resumir as atividades do processo de avaliação do PIBITI na Instituição 2º ciclo (01/08/2019 - 31/07/2020):

Relatório dos bolsistas:	<p>Os bolsistas, juntamente com o orientador, entregaram o relatório parcial a respeito das atividades realizadas e entregarão o relatório final ao final da vigência do projeto.</p> <p>O relatório parcial, entregue no período de 01/01/2020 a 15/02/2020, possui o formato padrão: 1) Resumo das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos no período; 2) Apontar ocasionais alterações no projeto de pesquisa; 3) Indicar eventual produção técnica ou científica com os resultados obtidos no período; 4) Auto-avaliação do aluno(a) sobre seu desempenho técnico e científico no período; 5) Avaliação do orientador sobre o desempenho técnico e científico do aluno(a) no período.</p> <p>O relatório final, que deverá ser entregue até 31/10/2020, possui duas opções de formato: i) artigo científico ou ii) relatório. No caso de relatório, o formato padrão é: 1) Resumo do plano inicial; 2) Introdução; 3) Metodologia; 4) Resultados e discussão; 5) Conclusões; 6) Referências bibliográficas; 7) Produção técnico-científica. Em ambos os formatos de artigo e relatório, os autores também enviaram: a) Auto-avaliação assinada pelo aluno; b) Avaliação assinada do orientador a respeito do aluno; c) Destino do aluno.</p> <p>Foram realizadas diversas divulgações e lembretes a respeito da entrega do relatório parcial. Com isso, todos os relatórios parciais foram entregues e aprovados. Apenas 1 relatório foi entregue com atraso.</p>
--------------------------	---

Número de trabalhos apresentados (oral e painéis) no Congresso de IC/IT ou evento similar:	O Congresso de ICT ainda não foi realizado. A divulgação dos programas PIBITI, PIBIC e PIBIC-Af e a importância de participação nos mesmos foram realizadas durante a calourada em todos os campi, tendo a participação de praticamente todos os alunos de graduação da UFSCar (13843)
--	--

Mesas redondas, conferências ou cursos realizados:	O congresso de IC/IT ainda não foi realizado, devendo ser realizado durante a semana de ciência e tecnologia. Serão realizadas durante o evento mesas redondas, apresentações orais e em painéis e reuniões com empresas e startups.
--	--

Formas de premiação:	Assim como em anos anteriores os melhores trabalhos deverão ser homenageados durante o evento e deverão ser premiados com livros da editora da UFSCar.
----------------------	--

Data da realização do Congresso de IC/IT ou evento similar:	O congresso deverá ocorrer nos quatro campi da UFSCar durante a semana de ciência e tecnologia, mas considerando a pandemia do COVID-19, a data poderá sofrer alterações
---	--

## 12. SOBRE A AVALIAÇÃO GERAL DO PIBITI/CNPq

### 12.1 Principais resultados do PIBITI na Instituição:

O programa PIBITI de bolsas tem sido muito relevante não somente para a UFSCar mas principalmente para o avanço de novas tecnologias e inovação no país e no mundo.

O número de bolsas PIBITI na UFSCar tem se mantido em torno de 50 bolsas nos últimos 4 anos (2016-2019 respectivamente 42, 52, 49, 49 bolsas), o que poderia ser ainda maior uma vez que o número de solicitações nesta modalidade tem sido pelo menos o dobro das bolsas concedidas. Um maior número de bolsas permitiria contribuir ainda mais para o avanço em tecnologia e inovação da região de São Carlos.

As bolsas PIBITI têm contribuído para o aumento do registro de patentes (atualmente 146) e de publicações na UFSCar (4369 registros na plataforma Lattes). O banco de patentes da Agência de Inovação da UFSCar pode ser consultado em <http://www.inovacao.ufscar.br/vitrine-de-tecnologia>. A ProPq juntamente com a Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da UFSCar possuem o levantamento das publicações realizadas por docentes e discente da UFSCar, sendo que a cada quatro alunos bolsistas do PIBITI, um aluno é coautor de artigo.

A UFSCar tem também, através tanto da agência de Inovação, da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e do Centro de Estudos do Risco (CER), trabalhado em levantar as atividades dos egressos dos cursos da UFSCar e da criação de novas empresas e startups. Bons resultados têm sido obtidos por essas iniciativas, de forma que valores numéricos destes levantamentos devem ser obtidos em breve.

Os resultados dos projetos PIBITI de 2018 e 2019 foram apresentados e discutidos em diversos congressos, simpósios, jornadas e reuniões, dentre os quais destacamos:

- 7th International Conference on Sustainable Solid Waste Management;  
1st Meeting of Natural Polymers;
- III Congresso Brasileiro de Gerontecnologia;
- I Simpósio sobre Evidência no Manejo da Dor;
- V Jornada de Gestão e Análise Ambiental;
- XX Simpósio em Ciência e Engenharia de Materiais;
- XX Congresso dos Estudantes de Ciência e Engenharia de Materiais do MERCOSUL;
- II SIMATER – Semana de Integração em Manejo e Tecnologias de Recursos Renováveis;
- V Simpósio Brasileiro de Biologia da Conservação;
- Simpósio de Microbiologia Aplicada;
- 20o Simpósio em Ciência e Engenharia de Materiais;
- 19o Encontro Nacional de Química Analítica;
- 7o Congresso Iberoamericano de Química Analítica;
- IX Simpósio Agroambiental e Jornada Agronômica;
- VI Simpósio Internacional sobre Gerenciamento de Resíduos Agropecuários e Agroindustriais;
- 57o Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural;
- XXII Simpósio Nacional de Bioprocessos;
- XIII Simpósio de Hidrólise Enzimática de Biomassas;
- IX Simpósio de Microbiologia Aplicada;
- I Workshop de Desenvolvimento Regional do Sudoeste Paulista;
- XIV Congresso Aberto aos Estudantes de Biologia;
- IX Congresso Brasileiro de Herpetologia;
- I Congresso Nacional de Estágio Supervisionado e Prática de Ensino;
- XLIV Congresso de Nefrologia Pediátrica.

#### 12.2 Principais dificuldades na condução do PIBITI na Instituição:

Há dificuldade na geração e envio dos certificados de conclusão de projetos de IT, pois estes precisam ser gerados e registrados individualmente. Atualmente estamos trabalhando com o setor de informática para implementar uma plataforma de geração e validação de certificados. Adicionalmente, a arquitetura da plataforma Carlos Chagas não nos permite localizar com agilidade os registros de projetos, realizar a substituição de bolsistas para um mesmo projeto e o acompanhamento dos registros de ciclos anteriores.

#### 12.3 Sugestões ao CNPq para aperfeiçoar o PIBITI:

Aperfeiçoar ou atualizar a Plataforma Carlos Chagas. A plataforma não apresenta uma arquitetura facilitada para recuperação de informações imediatas, ou mesmo, sugere-se uma integração maior entre os sistemas de orientador e aluno. Adicionalmente, é interessante que seja habilitado uma forma de indicar diversos alunos simultaneamente através do envio de uma planilha padronizada.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (UFSCar)**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPq)**  
**Coordenadoria de Programas de Iniciação Científica e Tecnológica**

**Documento 7: Formulário do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino médio PIBIC-EM (ciclo 2020-2021)**

---

Coordenadoria de Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (CoPICT) | Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPq) | Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) Rod. Washington Luís, km 235 - SP-310 - São Carlos, CEP 13565-905

**Relatório Institucional**

A PARTE I deverá ser preenchida pelas instituições que pretendem participar e por aquelas que já participam do programa.

A PARTE II trata da implementação do Programa na instituição, portanto, só deve ser preenchida por instituições que receberam cotas na última vigência 2018/2020.

OBS: as instituições que não foram contempladas com cotas na edição 2018/2020, porém já participaram em edições anteriores, deverão preencher somente a Parte I.

**PARTE I**

**1 - Identificação da Instituição Proponente ao PIBIC-EM**

Nome:	Universidade Federal de São Carlos					Sigla:	UFSCar
E-mail:	<a href="mailto:copict@ufscar.br">copict@ufscar.br</a>						
Endereço:	Rodovia Washington Luis, Km 235						
Cidade:	São Carlos			UF:	SO	CEP:	13565-905
DDD:	16	Telefones:	33518028				
Faculdade	Instituto Federal	(X) Pública		Privada			
Centro Universitário	(X) Universidade	(X) Federal		Municipal	Estadual		
Centro de Pesquisa							
Outros. Qual?			Outra:				

**2 - REPRESENTANTE INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Nome:	Dr. João Batista Fernandes		
Cargo/Função:	Pró-reitor de Pesquisa (ProPq)		
Telefone:	(16) 3351-9679	E-mail:	<a href="mailto:proreitorpq@ufscar.br">proreitorpq@ufscar.br</a>

Obs: É obrigatório ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes e o cadastro atualizado no Diretório de Instituições do CNPq.

**3 - COORDENADOR INSTITUCIONAL DO PIBIC-EM (caso já esteja indicado)**

Nome:	Cesar Henrique Comin		
Cargo/Função:	Coordenador de Iniciação Científica e Tecnológica		
Telefone:	(16) 3351-8026	E-mail:	<a href="mailto:copict@ufscar.br">copict@ufscar.br</a>

Obs: É obrigatório ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes.

**4. SOBRE A PARTICIPAÇÃO NOS PROGRAMAS DE ICT DO CNPq**

4.1 A instituição foi contemplada com bolsas na última vigência do PIBIC-EM 2018/2020?	
4.2 A instituição não foi contemplada na última vigência do PIBIC-EM, mas já participou em outra vigência?	
4.2.1 Se sim, indique o(s) período(s) de participação no Programa:	2010
4.3 A Instituição participa de outros programas de Iniciação Científica do CNPq:	
4.4 A instituição possui programa de iniciação científica voltado ao Ensino Médio?	
4.4.1 Se sim, descreva brevemente o programa de iniciação científica voltado ao Ensino Médio desenvolvido em sua instituição, incluindo as estratégias para formação dos estudantes participantes do PIBIC-EM no método científico e outros conceitos fundamentais para a produção do conhecimento científico:	

Os Programas de Iniciação Científica envolvendo alunos do segundo grau da UFSCar têm como objetivo estimular os pesquisadores da UFSCar a envolverem estudantes do segundo grau nas suas atividades científicas, proporcionando aos bolsistas a aprendizagem de métodos de pesquisa, bem como o estímulo do desenvolvimento do pensar científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pela pesquisa. Os programas contribuem para a formação acadêmica e profissional dos alunos secundaristas, valorizando a iniciação no processo da pesquisa científica, por meio da interação com e entre professores e pesquisadores e, sempre que possível, com profissionais em empreendimentos econômicos diversos e outras organizações sociais no país. Os projetos de pesquisa nos quais os alunos participam devem ter qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada por um pesquisador qualificado. A participação nestes projetos fornece um retorno aos bolsistas na sua formação, despertando vocação científica e incentivando na preparação para ingressar universidade. Os programas de INCTs e CEPIDs da UFSCar vem trabalhando no sentido de ter atividades de iniciação científica com participação de secundaristas utilizando recursos de seus projetos.

4.5 Alunos de ensino médio envolvidos em projetos de ciência básica e fundamental, especialmente em interação com a <b>graduação, pós-graduação, grupos e redes de pesquisa.</b>	Número de Alunos	Percentual em relação ao número de alunos de graduação em programas de INICIAÇÃO CIENTÍFICA
	100	5,0%

4.6 As pesquisas propostas apresentam aderência às Áreas Prioritárias referidas no subitem 1.3.1 da Chamada PIBIC-EM 2020-2021?

Em caso afirmativo, informe no campo abaixo quais são essas áreas.

Em levantamento realizado pela instituição envolvendo todos os docentes que submeteram projetos de ICT nas modalidades PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI no último ano, foi verificado que os projetos possuem as seguintes aderências às áreas prioritárias e o mesmo deve ocorrer com o PIBIC-EM:

Área	Porcentagem de projetos
Tecnologias Estratégicas:	6%
Tecnologias Habilitadoras:	21%
Tecnologias de Produção:	27%
Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável:	41%
Tecnologias para Qualidade de Vida:	36%
Nenhuma das áreas	9%

\*os valores não somam 100% porque muitos projetos contemplam mais de uma área prioritária.

**5 - INFORMAÇÕES SOBRE AS ESCOLAS DE NÍVEL MÉDIO QUE PARTICIPARÃO DO PIBIC-EM. (Preencher um quadro para cada escola de nível médio prevista para participar do PIBIC-EM. Caso seja necessário, copiar e informar via e-mail COPAD@CNPQ.BR as escolas que não couberem no formulário.)**

Escola 1			
Nome da Escola:	Escola Estadual CONDE DO PINHAL		
Cidade:	São Carlos	UF:	SP
Nome do diretor ou responsável pela escola de ensino médio:	SILVANA TONON		
Natureza (Pública ou Privada):	PÚBLICA (ESTADUAL)		
Tipo de escola (Pública regular, técnica, militar, de aplicação)	REGULAR (INTEGRAL)		
Número total de alunos de nível médio da escola	140 alunos		
Número de alunos que poderão participar do PIBIC-EM	Projeto 1) 6 alunos - Projeto 2) 5 alunos - Total 11 alunos		
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA QUE SERÁ DESENVOLVIDO COM A ESCOLA 1			
Título	1) INSETOS FANTÁSTICOS E ONDE HABITAM: DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA ÀS VESPAS PARASITOIDES. 2) Síntese e caracterização de materiais funcionais: vidros, cerâmicas, metais, polímeros		
Objetivos			

- 1) Aprofundar e complementar o estudo da morfologia e ecologia dos insetos.
- Compreender a biodiversidade e a sua importância para a preservação das espécies e do ambiente.
  - Desenvolver habilidades para desenvolver trabalhos no campo (área verde da Escola) e laboratório manipulando material e consultando a literatura especializada.
  - Desenvolver habilidades para usar diferentes linguagens para interpretar, analisar e comunicar dados, fenômenos e conclusões.
  - Desenvolver habilidades de redação, ilustração e divulgação científica

Propor atividade de extensão junto à comunidade local para divulgação dos resultados encontrados.

2) Os alunos EM deverão acompanhar Professores e alunos de pós-graduação dos Departamentos de Engenharia de Materiais, Física e Química da UFSCar. Inseridos em um grupo de pesquisa, eles acompanharão o desenvolvimento de processos de síntese de diversos tipos de materiais, como vidros, cerâmicas, metais, polímeros, materiais ferroelétricos, etc, e também sua caracterização por técnicas diversas. Os alunos terão a oportunidade de conhecer as facilidades (equipamentos) do Departamento de Engenharia de Materiais, utilizados nos diversos projetos do departamento para desenvolvimento de novos materiais

#### Resultados Esperados

- 1) Formação de recursos humanos com habilidades fundamentadas no método científico com base na experimentação e análise dos resultados obtidos de estudos de uma comunidade de insetos em especial das vespas parasitoides, importantes bioindicadores em estudos de preservação ambiental e de documentação da biodiversidade brasileira.
- Montagem de relatórios e redação de um artigo científico.
  - Descrição de possíveis novas espécies
  - Apresentação de seminários para divulgação do trabalho realizado e seus resultados.
  - Montagem de material de divulgação científica (vídeos, folders, cartilhas educativas, aplicativos para celular) e se possível incluir técnicas de inclusão para deficientes visuais.

Montagem de material didático para o acervo da escola, em especial para a área biológica.

2) Ao final da Iniciação Científica Junior, espera-se que os alunos EM tenham adquirido base e familiaridade sobre a correlação entre estrutura e propriedade de materiais, suas aplicações e funcionalidades. Em especial, eles poderão escolher um material específico junto a um grupo de pesquisa e acompanhar seus processos de síntese e desenvolvimento.

#### Observações

esta escola estarão sendo desenvolvidas atividades de dois programas de química como indicado no título do projeto assim como observações tem-se:

- 1) As atividades propostas serão incluídas no contexto do Projeto INCT dos Hymenoptera Parasitoides (CNPq, FAPESP, CAPES), em desenvolvimento e com sede no Departamento de Ecologia e Biologia Evolutiva da Universidade Federal de São Carlos, sob nossa coordenação. O material para o desenvolvimento do projeto já se encontra disponível para utilização.

Estudantes de graduação, pós-graduação e pós-doutorandos serão participantes das atividades na orientação e acompanhamento das atividades dos alunos e colaborarão na formação dos mesmos, participando com seminários e vídeo conferências.

quando for possível, depois dessa pandemia, visitas aos laboratórios do INCT serão programadas.

sadadores participantes coordenadores de INCT e CPID Dra. Angélica Maria Penteado Martins Dias, Dr. Edgar Dutra Zanoto e equipes

#### Escola 2

Nome da Escola:	EE André Donatoni		
Cidade:	IBATÉ	UF:	SP
Nome do diretor ou responsável pela escola de ensino médio:	SILVIA MARIA PICCA CONTIERO		
Natureza (Pública ou Privada):	Pública - Estadual		
Tipo de escola (Pública regular, técnica, militar, de aplicação)	Pública Regular		
Número total de alunos de nível médio da escola	282 alunos		
Número de alunos que poderão participar do PIBIC-EM	Projeto1) 3 alunos - Projeto 2) 5 alunos - Total 8 alunos		

#### PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA QUE SERÁ DESENVOLVIDO COM A ESCOLA 2

Título	1) Estudo da fotoluminescência de semicondutores 2) Controle Bioracional de Insetos Pragas
--------	--

#### Objetivos

- 1) Estudar as propriedades físicas e químicas, a partir da síntese de semicondutores, principalmente a fotoluminescência.
- Aprender interpretar um gráfico de fotoluminescência.
  - Aprender sobre a estrutura cristalina de semicondutores.
  - Montar questões sobre fotoluminescência para o Ludoeducativo.
  - Realizar junto aos colegas de classe a difusão desse conhecimento.

2) formação de pesquisadores qualificados e para a geração de conhecimento e de produtos agroquímicos através das seguintes linhas de pesquisa: i) Produtos naturais como fontes de novos pesticidas; ii) A nanotecnologia para melhorar a atividade, solubilidade e estabilidade; iii) As doenças cítricas e mecanismos de resistência; iv) Modificações semissintéticas; v) O modo de ação de pesticidas sintéticos e naturais por inibição de enzimas: enzimas imobilizadas em reatores.

#### Resultados Esperados

- 1) O aluno aprender síntese de compostos inorgânicos com propriedades semicondutoras. Compreender a propriedade de fotoluminescência de cristais. Desenvolvimento deste conhecimento junto aos colegas de classe.
- 2) O aluno participará e poder contribuir no entendimento do controle de insetos pragas utilizando várias metodologias químicas

#### Observações

Nesta escola estarão sendo desenvolvidas atividades de dois programas de química como indicado no título do projeto assim como observações tem-se:

1) Cada estudante terá um semicondutor que fará a síntese e discutirá essas propriedades com seus colegas. O progresso obtido pelos alunos será divulgado por intermédio de jogos educativos no aplicativo Ludoeducativo com o objetivo de integrar as escolas e difundir o conhecimento pelas escolas de São Carlos. Um programa paralelo de difusão do conhecimento desenvolvido nas diferentes classes e escolas.

No final serão realizadas nas escolas palestras com professores e alunos para a cristalização do conhecimento.

2) Os alunos participarão de pesquisas no laboratório de produtos Naturais com ênfase em entender as formas de controlar pragas agrícolas e criar vocação para a química e ingressar na universidade

pres participantes coordenadores de INCT e CPID Dra. Maria Fátima das Graças Fernandes da Silva, Dr. Elson Longo da Silva e equipes

#### Escola 3

Nome da Escola:	1) EE PROF. LUDGERO BRAGA 2) EE ADUAR KEMELL DIBO 3) EE PROF. ARLINDO BITTENCOURT		
Cidade:	SÃO CARLOS	UF:	SP
Nome do diretor ou responsável pela escola de ensino médio:	1) MARLI VIEIRA LOPES BASTOS 2) MIRIAM GONZÁLES COSTA 3) MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE MENDONÇA PRANDO		
Natureza (Pública ou Privada):	1, 2 E 3 PÚBLICAS - ESTADUAL		
Tipo de escola (Pública regular, técnica, militar, de aplicação)	1, 1 E 3 PÚBLICAS REGULARES		
Número total de alunos de nível médio da escola	1) 400 alunos 2) 240 alunos 3) 625 alunos		
Número de alunos que poderão participar do PIBIC-EM	1) 4 alunos 2) 5 alunos 2) 4 alunos - Total 13 alunos		

#### PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA QUE SERÁ DESENVOLVIDO COM A ESCOLA 3

Título	Síntese e caracterização de materiais funcionais: vidros, cerâmicas, metais, polímeros.
--------	---

#### Objetivos

Os alunos EM deverão acompanhar Professores e alunos de pós-graduação dos Departamentos de Engenharia de Materiais, Física e Química da UFSCar. Inseridos em um grupo de pesquisa, eles acompanharão o desenvolvimento de processos de síntese de diversos tipos de materiais, como vidros, cerâmicas, metais, polímeros, materiais ferroelétricos, etc, e também sua caracterização por técnicas diversas. Os alunos terão a oportunidade de conhecer as facilidades (equipamentos) do Departamento de Engenharia de Materiais, utilizados nos diversos projetos do departamento para desenvolvimento de novos materiais.

#### Resultados Esperados

Ao final da Iniciação Científica Junior, espera-se que os alunos EM tenham adquirido base e familiaridade sobre a correlação entre estrutura e propriedade de materiais, suas aplicações e funcionalidades. Em especial, eles poderão escolher um material específico junto a um grupo de pesquisa e acompanhar seus processos de síntese e desenvolvimento.

#### Observações

As atividades deverão ser desenvolvidas dentro dos mesmos objetivos e resultados esperados.

As escolas atendem ao Ensino Fundamental - anos finais e Ensino médio. Grande parte dos alunos atendidos por estas unidades escolares apresentam perfil socioeconômico de nível renda. Tais alunos têm diferentes modos de organização familiar, onde exige da equipe escolar grandes reflexões sobre os procedimentos a serem adotados no tratamento dos alunos, muitos problemas de comportamento, assiduidade, aprendizagem e relacionamento. Temos muita preocupação no desenvolvimento humano de nossos alunos na sua plenitude, onde estamos sempre abertos para novas oportunidades como essa que vocês estão oferecendo. Aceitamos, sim, esse convite maravilhoso em participar desse projeto da UFSCAR para ampliar os horizontes de nossos alunos.

2) Pesquisadores participante coordenador de CPID Dr. Edgar Dutra Zanoto e equipe.

<b>Escola 4</b>			
Nome da Escola:	1) EE ESTERINA PLACCO 2) EE PROFA. MARIA RAMOS 3) EE JESUÍNO DE ARRUDA		
Cidade:	SÃO CARLOS	UF:	SP
Nome do diretor ou responsável pela escola de ensino médio:	1) ADRIANA BENEDITA DA SILVA MAZZUCCIO, 2) ANDRÉIA ADIB DE SOUZA NEVES, 3) MARIA CAROLINA RIBEIRO BRASÃO		
Natureza (Pública ou Privada):	1, 2 E 3 PÚBLICAS - ESTADUAL		
Tipo de escola (Pública regular, técnica, militar, de aplicação)	1, 2 E 3 PÚBLICAS REGULARES		
Número total de alunos de nível médio da escola	1) 462 alunos 2) 367 alunos 3) 1400 alunos		
Número de alunos que poderão participar do PIBIC-EM	1) 4 alunos 2) 4 alunos 3) 10 alunos - Total 18 alunos		
<b>PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA QUE SERÁ DESENVOLVIDO COM A ESCOLA 4</b>			
Título	1) Síntese e caracterização de materiais funcionais: vidros, cerâmicas, metais, polímeros. 2) Excelência para Pesquisa em Química Sustentável		
Objetivos			
<p>1) Os alunos EM deverão acompanhar Professores e alunos de pós-graduação dos Departamentos de Engenharia de Materiais, Física e Química da UFSCar. Inseridos em um grupo de pesquisa, eles acompanharão o desenvolvimento de processos de síntese de diversos tipos de materiais, como vidros, cerâmicas, metais, polímeros, materiais ferroelétricos, etc, e também sua caracterização por técnicas diversas. Os alunos terão a oportunidade de conhecer as facilidades (equipamentos) do Departamento de Engenharia de Materiais, utilizados nos diversos projetos do departamento para desenvolvimento de novos materiais.</p> <p>2) Os alunos de ensino médio serão inseridos em um grupo de pesquisa com presença de alunos de doutorado e docentes que desenvolvem atividades ligadas a síntese sustentável de compostos orgânicos com atividade como medicamento ou outras aplicações industriais, contribuindo nestas atividades. Espera-se também que os alunos possam se envolver nas atividades de ensino da equipe e também conhecendo equipamentos de última geração para síntese, isolamento e identificação dos compostos alvos de estudos.</p>			
Resultados Esperados			
<p>1) Ao final da Iniciação Científica Junior, espera-se que os alunos EM tenham adquirido base e familiaridade sobre a correlação entre estrutura e propriedade de materiais, suas aplicações e funcionalidades. Em especial, eles poderão escolher um material específico junto a um grupo de pesquisa e acompanhar seus processos de síntese e desenvolvimento.</p> <p>2) Ao final da iniciação científica, espera-se que os alunos do ensino médio tenham adquirido conhecimentos sobre síntese de compostos orgânicos com atividade e utilização de química sustentável.</p>			
Observações			
<p>As atividades deverão ser desenvolvidas dentro dos mesmos objetivos e resultados esperados.</p> <p>As escolas atendem ao Ensino Fundamental - anos finais e Ensino médio. Grande parte dos alunos atendidos por estas unidades escolares apresentam perfil socioeconômico de nível renda. Tais alunos têm diferentes modos de organização familiar, onde exige da equipe escolar grandes reflexões sobre os procedimentos a serem adotados no tratamento dos alunos, muitos problemas de comportamento, assiduidade, aprendizagem e relacionamento. Temos muita preocupação no desenvolvimento humano de nossos alunos na sua plenitude, onde estamos sempre abertos para novas oportunidades como essa que vocês estão proporcionando. Aceitamos, sim, esse convite maravilhoso em participar desse projeto da UFSCAR para ampliar os horizontes de nossos alunos.</p> <p>2) Pesquisadores participantes coordenadores de CPID Dr. Edgar Dutra Zanoto, Dra. Arlene Gonçalves Correa e equipes.</p>			
<b>Escola 5</b>			
Nome da Escola:	1) EE DR, ÁLVARO GUIÃO 2) EE DONA ARACY LEITE PEREIRA LOPES		
Cidade:	SÃO CARLOS	UF:	SP
Nome do diretor ou responsável pela escola de ensino médio:	1) RITA DE CASSIA BAFFA GONÇALVES 2) REGINA HELENA DA SILVA		
Natureza (Pública ou Privada):	1 E 2 PÚBLICAS - ESTADUAL		
Tipo de escola (Pública regular, técnica, militar, de aplicação)	1 E 2 PÚBLICAS REGULARES		
Número total de alunos de nível médio da escola	1) 1472 alunos 2) 261 alunos		
Número de alunos que poderão participar do PIBIC-EM	1) 2 alunos 2) 8 alunos Total 10 alunos		
<b>PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA QUE SERÁ DESENVOLVIDO COM A ESCOLA 5</b>			
Título	Estudo das propriedades elétricas de semicondutores		
Objetivos			

Estudar as propriedades físicas e químicas, a partir da síntese de semicondutores, principalmente elétrica.  
 Aprender interpretar medidas de propriedades elétricas.  
 Aprender sobre a estrutura cristalina de semicondutores como influi nas propriedades elétricas.  
 Montar questões sobre propriedades elétricas para o Ludoeducativo.  
 Realizar junto aos colegas de classe a difusão desse conhecimento.

**Resultados Esperados**

O aluno aprender síntese de compostos inorgânicos com propriedades semicondutoras.  
 Compreender a propriedade de elétricas de cristais. Desenvolvimento deste conhecimento junto aos colegas de classe.

**Observações**

Cada estudante terá um semicondutor que fará a síntese e discutirá essas propriedades com seus colegas. O progresso obtido pelos alunos será divulgado por intermédio de jogos educativos no aplicativo Ludoeducativo com o objetivo de integrar as escolas e difundir o conhecimento pelas escolas de São Carlos. Um programa paralelo de difusão do conhecimento desenvolvido nas diferentes classes e escolas.  
 No final serão realizadas nas escolas palestras com professores e alunos para a cristalização do conhecimento.  
 2) Pesquisadores participante coordenador de CPID Dr. Elson Longo da Silva e equipe.

**Escola 6**

Nome da Escola:	1) EE FÚLVIO MORGANTI 2) EE EDÉSIO CASTANHO		
Cidade:	IBATÉ	UF:	SP
Nome do diretor ou responsável pela escola de ensino médio:	1) JULIANE SALVADOR 2) GLAUCIA REGINA PAULINO DOS SANTOS LUI		
Natureza (Pública ou Privada):	1 E 2 PÚBLICAS - ESTADUAL		
Tipo de escola (Pública regular, técnica, militar, de aplicação)	1 E 2 PÚBLICAS REGULAR		
Número total de alunos de nível médio da escola	1) 357 alunos 2) 489 alunos		
Número de alunos que poderão participar do PIBIC-EM	1) 2 alunos 2) 1 aluno - Total 3 alunos		

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA QUE SERÁ DESENVOLVIDO COM A ESCOLA 6**

Título	Estudo das propriedades elétricas de semicondutores
--------	---

**Objetivos**

Estudar as propriedades físicas e químicas, a partir da síntese de semicondutores, principalmente elétrica.  
 Aprender interpretar medidas de propriedades elétricas.  
 Aprender sobre a estrutura cristalina de semicondutores como influi nas propriedades elétricas.  
 Montar questões sobre propriedades elétricas para o Ludoeducativo.  
 Realizar junto aos colegas de classe a difusão desse conhecimento.

**Resultados Esperados**

O aluno aprender síntese de compostos inorgânicos com propriedades semicondutoras.  
 Compreender a propriedade de elétricas de cristais. Desenvolvimento deste conhecimento junto aos colegas de classe.

**Observações**

Cada estudante terá um semicondutor que fará a síntese e discutirá essas propriedades com seus colegas. O progresso obtido pelos alunos será divulgado por intermédio de jogos educativos no aplicativo Ludoeducativo com o objetivo de integrar as escolas e difundir o conhecimento pelas escolas de São Carlos. Um programa paralelo de difusão do conhecimento desenvolvido nas diferentes classes e escolas.

No final serão realizadas nas escolas palestras com professores e alunos para a cristalização do conhecimento.

2) Pesquisadores participante coordenador de CPID Dr. Elson Longo da Silva e equipe.

#### Escola 7

Nome da Escola:	1) EE JOÃO JACINTO NASCIMENTO 2) EE PROF. MARIVALDO CARLOS DEGAN		
Cidade:	IBATÉ	UF:	SP
Nome do diretor ou responsável pela escola de ensino médio:	1) ANDREA ANTUNES LEMO VIEIRA 2) 2) APARECIDA DE PAULA SILVA DEL PONTI		
Natureza (Pública ou Privada):	1 E 2 PÚBLICAS - ESTADUAL		
Tipo de escola (Pública regular, técnica, militar, de aplicação)	1 E 2 PÚBLICAS REGULARES		
Número total de alunos de nível médio da escola	1) 482 alunos 2) 832 alunos		
Número de alunos que poderão participar do PIBIC-EM	1) 1 aluno, 2) 3 alunos - Total 4 alunos		

#### PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA QUE SERÁ DESENVOLVIDO COM A ESCOLA 7

Título	Estudo das propriedades elétricas de semicondutores
Objetivos	
<p>Estudar as propriedades físicas e químicas, a partir da síntese de semicondutores, principalmente elétrica.</p> <p>Aprender interpretar medidas de propriedades elétricas.</p> <p>Aprender sobre a estrutura cristalina de semicondutores como influi nas propriedades elétricas.</p> <p>Montar questões sobre propriedades elétricas para o Ludoeducativo.</p> <p>Realizar junto aos colegas de classe a difusão desse conhecimento.</p>	
Resultados Esperados	
<p>O aluno aprender síntese de compostos inorgânicos com propriedades semicondutoras.</p> <p>Compreender a propriedade de elétricas de cristais. Desenvolvimento deste conhecimento junto aos colegas de classe.</p>	
Observações	
<p>Cada estudante terá um semicondutor que fará a síntese e discutirá essas propriedades com seus colegas. O progresso obtido pelos alunos será divulgado por intermédio de jogos educativos no aplicativo Ludoeducativo com o objetivo de integrar as escolas e difundir o conhecimento pelas escolas de São Carlos. Um programa paralelo de difusão do conhecimento desenvolvido nas diferentes classes e escolas.</p> <p>No final serão realizadas nas escolas palestras com professores e alunos para a cristalização do conhecimento.</p> <p>2) Pesquisadores participante coordenador de CPID Dr. Elson Longo da Silva e equipe.</p>	

#### Escola 8

Nome da Escola:	1) EE PROF. ORLANDO PEREZ 2) EE PROF. JOÃO BATISTA GASPARI		
Cidade:	1 E 2 SÃO CARLOS	UF:	SP
Nome do diretor ou responsável pela escola de ensino médio:	1) NEIVA GODOI 2) JULIANA MARIA GASTALDI REDONDO MENDES DE ALMEIDA		
Natureza (Pública ou Privada):	1 E 2 PÚBLICAS - ESTADUAL		
Tipo de escola (Pública regular, técnica, militar, de aplicação)	1 E 2 PÚBLICAS REGULARES		
Número total de alunos de nível médio da escola	1) 948 alunos 2) 347 alunos		

Número de alunos que poderão participar do PIBIC-EM		1) 1 aluno 2) 3 alunos - Total 4 alunos	
<b>PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA QUE SERÁ DESENVOLVIDO COM A ESCOLA 8</b>			
Título		Estudo das propriedades elétricas de semicondutores	
Objetivos			
<p>Estudar as propriedades físicas e químicas, a partir da síntese de semicondutores, principalmente elétrica.  Aprender interpretar medidas de propriedades elétricas.  Aprender sobre a estrutura cristalina de semicondutores como influi nas propriedades elétricas.  Montar questões sobre propriedades elétricas para o Ludoeducativo.  Realizar junto aos colegas de classe a difusão desse conhecimento.</p>			
Resultados Esperados			
<p>O aluno aprender síntese de compostos inorgânicos com propriedades semicondutoras.  Compreender a propriedade de elétricas de cristais. Desenvolvimento deste conhecimento junto aos colegas de classe.</p>			
Observações			
<p>Cada estudante terá um semicondutor que fará a síntese e discutirá essas Propriedade bactericida com seus colegas.  O progresso obtido pelos alunos será divulgado por intermédio de jogos educativos no aplicativo Ludoeducativo com o objetivo de integrar as escolas e difundir o conhecimento pelas escolas de São Carlos. Um programa paralelo de difusão do conhecimento desenvolvido nas diferentes classes e escolas.  No final serão realizadas nas escolas palestras com professores e alunos para a cristalização do conhecimento.  Em razão dos espaços para relacionar as escolas que participarão do programa de educação científica relacionado a Estudo das Propriedades Elétricas de Semicondutores, foram relacionadas duas escolas nesta área.  2) Pesquisadores participante coordenador de CPID Dr. Elson Longo da Silva e equipe.</p>			
<b>Escola 9</b>			
Nome da Escola:		EE PROF. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ROCHA	
Cidade:		SÃO CARLOS	UF: SP
Nome do diretor ou responsável pela escola de ensino médio:		1) LUCINEI APARECIDA TAVONI BUENO	
Natureza (Pública ou Privada):		PÚBLICA - ESTADUAL	
Tipo de escola (Pública regular, técnica, militar, de aplicação)		PÚBLICA REGULAR	
Número total de alunos de nível médio da escola		638 alunos	
Número de alunos que poderão participar do PIBIC-EM		Projeto 1) 8 alunos - Projeto 2) 5 alunos - Total 13 alunos	
<b>PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA QUE SERÁ DESENVOLVIDO COM A ESCOLA 9</b>			
Título		) Estudo da fotodegradação de semicondutores 2) Síntese e caracterização de materiais funcionais: vidros, cerâmicas, metais, polímeros	
Objetivos			
<p>1) Estudar as propriedades físicas e químicas, a partir da síntese de semicondutores, principalmente a fotodegradação.  Aprender interpretar um gráfico de fotodegradação.  Aprender sobre a estrutura cristalina de semicondutores.  Montar questões sobre fotoluminescência para o Ludoeducativo.  Realizar junto aos colegas de classe a difusão desse conhecimento.</p> <p>2) Os alunos EM deverão acompanhar Professores e alunos de pós-graduação dos Departamentos de Engenharia de Materiais, Física e Química da UFSCar. Inseridos em um grupo de pesquisa, eles acompanharão o desenvolvimento de processos de síntese de diversos tipos de materiais, como vidros, cerâmicas, metais, polímeros, materiais ferroelétricos, etc, e também sua caracterização por técnicas diversas. Os alunos terão a oportunidade de conhecer as facilidades (equipamentos) do Departamento de Engenharia de Materiais, utilizados nos diversos projetos do departamento para desenvolvimento de novos materiais.</p>			
Resultados Esperados			

1) O aluno aprender síntese de compostos inorgânicos com propriedades semicondutoras. Compreender a propriedade de fotodegradação de cristais. Desenvolvimento deste conhecimento junto aos colegas de classe.

2) Ao final da Iniciação Científica Junior, espera-se que os alunos EM tenham adquirido base e familiaridade sobre a correlação entre estrutura e propriedade de materiais, suas aplicações e funcionalidades. Em especial, eles poderão escolher um material específico junto a um grupo de pesquisa e acompanhar seus processos de síntese e desenvolvimento.

**Observações**

Os dois programas de química como indicado no título do projeto assim como observações tem-se:

1) Cada estudante terá um semicondutor que fará a síntese e discutirá essas Propriedade bactericida com seus colegas.

O progresso obtido pelos alunos será divulgado por intermédio de jogos educativos no aplicativo Ludoeducativo com o objetivo de integrar as escolas e difundir o conhecimento pelas escolas de São Carlos. Um programa paralelo de difusão do conhecimento desenvolvido nas diferentes classes e escolas.

No final serão realizadas nas escolas palestras com professores e alunos para a cristalização do conhecimento.

Em razão dos espaços para relacionar as escolas que participarão do programa de educação científica relacionado a Estudo das Propriedades Elétricas de semicondutores, foram relacionadas duas escolas nesta área.

2) Pesquisadores participantes coordenadores de CPIDs Dr. Elson Longo da Silva, Dr. Edgar Dutra Zanoto e equipes.

**Escola 10**

Nome da Escola:	1) EE CIDADE ARACY IV 2) EE ATTILIA PRADO MARGARIDO		
Cidade:	1 E 2 SÃO CARLOS	UF:	SP
Nome do diretor ou responsável pela escola de ensino médio:	1)PAULA MARIA PIROLO MANGILI 2)EMERSON LEANDRO DE MORAIS		
Natureza (Pública ou Privada):	1 E 2 Publicas - Estadual		
Tipo de escola (Pública regular, técnica, militar, de aplicação)	1 E 2 Publicas Regular		
Número total de alunos de nível médio da escola	1) 607 alunos 2) 1161 alunos		
Número de alunos que poderão participar do PIBIC-EM	1) 1 aluno 2) 1 aluno - Total 2 alunos		

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA QUE SERÁ DESENVOLVIDO COM A ESCOLA 10**

Título	Estudo das propriedades elétricas de semicondutores
--------	---

**Objetivos**

Estudar as propriedades físicas e químicas, a partir da síntese de semicondutores, principalmente elétrica.

Aprender interpretar medidas de propriedades elétricas.

Aprender sobre a estrutura cristalina de semicondutores como influi nas propriedades elétricas.

Montar questões sobre propriedades elétricas para o Ludoeducativo.

Realizar junto aos colegas de classe a difusão desse conhecimento.

**Resultados Esperados**

O aluno aprender síntese de compostos inorgânicos com propriedades semicondutoras. Compreender a propriedade de elétricas de cristais. Desenvolvimento deste conhecimento junto aos colegas de classe.

**Observações**

Cada estudante terá um semicondutor que fará a síntese e discutirá essas Propriedade bactericida com seus colegas.

O progresso obtido pelos alunos será divulgado por intermédio de jogos educativos no aplicativo Ludoeducativo com o objetivo de integrar as escolas e difundir o conhecimento pelas escolas de São Carlos. Um programa paralelo de difusão do conhecimento desenvolvido nas diferentes classes e escolas.

No final serão realizadas nas escolas palestras com professores e alunos para a cristalização do conhecimento.

Em razão dos espaços para relacionar as escolas que participarão do programa de educação científica relacionado a Estudo das Propriedades Elétricas de hcondutores, foram relacionadas duas escolas nesta área.

2) Pesquisadores participante coordenador de CPID Dr. Elson Longo da Silva e equipe.

## PARTE II

**A PARTE II só deve ser preenchida por instituições que receberam cotas na última vigência do PIBIC 2018/2020.**

### 6 - SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PIBIC-EM NA INSTITUIÇÃO REFERENTE À VIGÊNCIA 2018/2020

6.1 Indicar link para acesso ou colar cópia do Edital de seleção do PIBIC-EM (1º ciclo: 01/08/2018 - 31/07/2019) na Instituição:

6.2 Indicar link para acesso ou colar cópia do Edital de seleção do PIBIC-EM (2º ciclo: 01/08/2019- 31/07/2020) na Instituição:

6.3 Demanda ao PIBIC-EM no Edital de seleção na Instituição:

Informações sobre demanda	1º Ciclo	2º Ciclo
Número total de bolsas demandadas pelos orientadores em todas as escolas participantes		
Número de projetos submetidos		
Número de projetos qualificados		
Número de projetos selecionados		
Número total de orientadores de bolsistas PIBIC-EM com o grau de Mestre		
Número total de orientadores de bolsistas PIBIC-EM com o grau de Doutor		
Número médio de bolsistas PIBIC-EM por orientador na IES ou ICT		

6.4 Relação dos componentes do Comitê Externo, participantes do processo de Seleção:

1º Ciclo (01/08/2018 - 31/07/2019)

Nome	Instituição	Área do Conhecimento	Nível bolsa PQ/DT do CNPq

2º ciclo (01/08/2019 - 31/07/2020)

Nome	Instituição	Área do Conhecimento	Nível bolsa PQ/DT do CNPq

6.6 – Há rotatividade de membros para participar do Comitê Externo?	
6.7 – Houve uma reunião entre o Comitê Institucional e o Externo ?	
6.8 – Como o Comitê Externo atua na Instituição? (Breve relato)	
6.9 - Principais critérios utilizados no processo de seleção:	
1° Ciclo 01/08/2018 - 31/07/2019	2° Ciclo 01/08/2019 - 31/07/2020
6.10 - Principais dificuldades encontradas no processo de seleção:	
1° Ciclo 01/08/2018 - 31/07/2019	2° Ciclo 01/08/2019 - 31/07/2020

9.11 - Número atual de bolsistas PIBIC-EM distribuídos por Grande Área do Conhecimento, em todas as escolas:			
Grande Área	Número de Bolsistas PIBIC-EM		
1. Ciências Exatas e da Terra			
2. Ciências Biológicas			
3. Engenharias			
4. Ciências da Saúde			
5. Ciências Agrárias			
6. Ciências Sociais Aplicadas			
7. Ciências Humanas			
8. Linguística, Letras e Artes			
9. Outras			

<b>10. SOBRE O COMITÊ INSTITUCIONAL:</b>			
10.1 Relação dos componentes do Comitê Institucional:			
Nome	Instituição	Área do Conhecimento	Nível bolsa PQ/DT do CNPq


**11. SOBRE O PROCESSO DE AVALIAÇÃO:**

**11.1 Resumir as atividades do processo de avaliação do PIBITI na Instituição 1º ciclo: (01/08/2018 - 31/07/2019):**

Relatório dos bolsistas	
Número de trabalhos apresentados (oral e painéis) no Congresso de IC/IT ou evento similar:	
Mesas redondas, conferências ou cursos realizados:	
Formas de premiação:	
Outras informações consideradas importantes no processo de avaliação	
Período da realização do Congresso de IC ou evento similar:	

**11. 2 Indicar link para acesso aos Anais do Congresso de IC/IT ou evento similar.**

--

**11.3 Resumir as atividades do processo de avaliação do PIBIC-EM na Instituição 2º ciclo (01/08/2019 - 31/07/2020)**

Relatório dos bolsistas	
Número de trabalhos apresentados (oral e painéis) no Congresso de IC/IT ou evento similar:	
Mesas redondas, conferências ou cursos realizados:	
Formas de premiação:	
Outras informações consideradas importantes no processo de avaliação	
Período da realização do Congresso de IC ou evento similar:	

**11. 2 Indicar link para acesso aos Anais do Congresso de IC/IT ou evento similar.**

--

**12. SOBRE A AVALIAÇÃO GERAL DO PIBIC/CNPq**

12.1 Principais resultados (encontrados ou previstos) do PIBIC-EM na Instituição:

12.2 Principais dificuldades na condução do PIBIC-EM na Instituição:

12.3 Sugestões ao CNPq para aperfeiçoar o PIBIC-EM:

7.4 Outras informações:

**8. INFORMAÇÕES SOBRE AS ESCOLAS DE NÍVEL MÉDIO QUE PARTICIPARAM DO PIBIC-EM: (Preencher um quadro para cada escola de nível médio participante do PIBIC-EM no período 2018/2020.)**

**Escola 1**

Nome da Escola:

Natureza (Pública ou Privada):

Tipo de escola (Pública regular, técnica, militar, de aplicação)

Número de alunos que receberam bolsas do PIBIC-EM nesta escola

Número médio de bolsistas PIBIC-EM por orientador na Instituição

Programa de Educação Científica desenvolvido com a Escola

Resultados parciais ou finais atingidos

Observações

<b>Escola 2</b>
-----------------

Nome da Escola:	
Natureza (Pública ou Privada):	
Tipo de escola (Pública regular, técnica, militar, de aplicação)	
Número de alunos que receberam bolsas do PIBIC-EM nesta escola	
Número médio de bolsistas PIBIC-EM por orientador na Instituição	

Programa de Educação Científica desenvolvido com a Escola
---

--

Resultados parciais ou finais atingidos
---

--

Observações
-------------

--

<b>Escola 3</b>
-----------------

Nome da Escola:	
Natureza (Pública ou Privada):	
Tipo de escola (Pública regular, técnica, militar, de aplicação)	
Número de alunos que receberam bolsas do PIBIC-EM nesta escola	
Número médio de bolsistas PIBIC-EM por orientador na Instituição	

Programa de Educação Científica desenvolvido com a Escola
---

--

Resultados parciais ou finais atingidos
---

--

Observações
-------------

--

<b>Escola 4</b>
-----------------

Nome da Escola:	
-----------------	--

Natureza (Pública ou Privada):	
--------------------------------	--

Tipo de escola (Pública regular, técnica, militar, de aplicação)	
--	--

Número de alunos que receberam bolsas do PIBIC-EM nesta escola	
--	--

Número médio de bolsistas PIBIC-EM por orientador na Instituição	
--	--

Programa de Educação Científica desenvolvido com a Escola
---

--

Resultados parciais ou finais atingidos
---

--

Observações
-------------

--

<b>Escola 5</b>
-----------------

Nome da Escola:	
-----------------	--

Natureza (Pública ou Privada):	
--------------------------------	--

Tipo de escola (Pública regular, técnica, militar, de aplicação)	
--	--

Número de alunos que receberam bolsas do PIBIC-EM nesta escola	
--	--

Número médio de bolsistas PIBIC-EM por orientador na Instituição	
--	--

Programa de Educação Científica desenvolvido com a Escola
---

--

Resultados parciais ou finais atingidos
---

--

Observações
-------------

--

<b>Escola 6</b>
-----------------

Nome da Escola:	
-----------------	--

Natureza (Pública ou Privada):	
Tipo de escola (Pública regular, técnica, militar, de aplicação)	
Número de alunos que receberam bolsas do PIBIC-EM nesta escola	
Número médio de bolsistas PIBIC-EM por orientador na Instituição	

Programa de Educação Científica desenvolvido com a Escola

--

Resultados parciais ou finais atingidos

--

Observações

--

**Escola 7**

Nome da Escola:	
Natureza (Pública ou Privada):	
Tipo de escola (Pública regular, técnica, militar, de aplicação)	
Número de alunos que receberam bolsas do PIBIC-EM nesta escola	
Número médio de bolsistas PIBIC-EM por orientador na Instituição	

Programa de Educação Científica desenvolvido com a Escola

--

Resultados parciais ou finais atingidos

--

Observações

--

**Escola 8**

Nome da Escola:	
Natureza (Pública ou Privada):	
Tipo de escola (Pública regular, técnica, militar, de aplicação)	
Número de alunos que receberam bolsas do PIBIC-EM nesta escola	
Número médio de bolsistas PIBIC-EM por orientador na Instituição	

Programa de Educação Científica desenvolvido com a Escola

Resultados parciais ou finais atingidos	
Observações	

Escola 9	
Nome da Escola:	
Natureza (Pública ou Privada):	
Tipo de escola (Pública regular, técnica, militar, de aplicação)	
Número de alunos que receberam bolsas do PIBIC-EM nesta escola	
Número médio de bolsistas PIBIC-EM por orientador na Instituição	
Programa de Educação Científica desenvolvido com a Escola	

Resultados parciais ou finais atingidos	
Observações	

Escola 10	
Nome da Escola:	
Natureza (Pública ou Privada):	
Tipo de escola (Pública regular, técnica, militar, de aplicação)	
Número de alunos que receberam bolsas do PIBIC-EM nesta escola	
Número médio de bolsistas PIBIC-EM por orientador na Instituição	
Programa de Educação Científica desenvolvido com a Escola	

Resultados parciais ou finais atingidos	
---	--

Observações

nr	conv	Obras em fase de entrega	obs	previsão entrega da obra 2020/2021	conc nº	
1	9557	BIOTROP - Conclusão da obra	1406 + 1468+ 9557	concluída em 26/02/19	CONC 09/2017	
2	1597	Genética - CGMB-DGE - 1ª etapa	1597	concluída em 11/03/19	CONC 03/2017	
3	1556	Reforma Biblioteca de Sorocaba/Brises	1481 + 9557	concluída em 21/03/19	CONC 03/2018	
4	1556	INFRATEC (Eng Civil/Deciv) - 2 pavimentos - 1ª Etapa	1556	concluída em 18/04/19	CONC 07/2017	
5	1481 + 9557	FINEP 3 e 4 - SOROCABA - conclusão da obra	1481 + 9557	concluída em 29/04/19	CONC 17/2017	
6	1556	Reforma do prédio BCO (Viasol)	1556	concluída em 06/05/2019	CONC 05/2017	
7	9557	LIEP - 2 pav - conclusão da obra x Empresa Costa e Costa - Rescindido!!	9557	CONTRATO RESCINDIDO c/ a empresa Costa e Costa em 26/09/2019	CONC 02/2019	Conclusão do processo de rescisão contratual realizada em 24/10/2019
8	1597 + 9557	NANOBIÓ / DQ - Conclusão da Obra	1597 + 9557	concluída em 04/10/2019	CONC 10/2017	
9	1556	Reforma das Instalações Elétricas do prédio BCO (Mult Light)	1556	concluída em 20/12/2019	CONC 01/2019	
10	9557	COLMEEA - 2 pav - conclusão da obra - Nasman	9557	concluída em 04/09/2020	CONC 05/2018	Emitir Termo de Recebimento provisório em 30/09/2020??
11	9557 + 1481	FINEP 2 e 3 de Araras (unificados) - conclusão da obra - JNA	1481 + 9557	concluída em 08/09/2020	CONC 04/2018	Emitir Termo de Recebimento provisório em 30/09/2020??
12	9557 + 1468	MAVLABS - conclusão da obra em licitação data da assinatura do contrato: 13/05/2020	1468 + 9557	em andamento a partir de 13/05/20	CONC 06/2018 (relançamento)	contratação: 13/05/2020 Remanejamento aprovado pela FINEP em 05/05/2020
13	9557	LIEP - Conclusão da obra (c. Convite 01/2014) - data da assinatura do contrato: 13/05/2020 mas início da obra será em 25/05/2020	9557	em andamento a partir de 25/05/20	CONC 03/2019	contratação: 13/05/2020 início da obra : 25/05/2020 **
14	1597	Reforma da UGR - DQ - (ilha) - prédio 68A - Lab de Destilação (Ab = 100,98 m²) - abertura 03/07/2020	1597	em andamento a partir de 16/09/20	CONC 01/2020	contratação: 16/09/2020 JNA - R\$ 248.853,55 A Arlene nos respondeu em 21/07/20 que nos avisará a data de desocupação da UGR - lina!!
15	1597	Reforma e Ampliação DeGR - prédio 114D - abertura 08/07/2020	1597	em andamento a partir de 16/09/20	CONC 02/2020	contratação: 16/09/2020 JNA - R\$ 575.561,02 Paula avisou que até 10/08/20 o prédio da DeGr estará desocupado
16	1597 + 11.417	Genética - 2 pavimentos - Conclusão da obra >> convenios 1597 (R\$ 223.000,00) + 11417	1597 + 11.417	propostas comerciais em análises (11/09/2020)!!	CONC 03/2020	contratação em 28/09/2020?? empresa ??
17	1556	DEMA (A) - Reforma das Inst. Elétrica dos prédios atuais do DEMA	1556	abertura das propostas em 15/10/2020 ??	CONC 04/2020	contratação em 15/10/2020?? empresa ??

Vigências dos Convenios		
nºs Convenios (Sapiens/Finep)	vencimentos (atuais)	posição 12/06/2020
1406 - 01.09.0354.00	09-mar-21	prorrogação será solicitada até 24/06/20??
1416 - 01.09.0476.00	09-jan-21	prorrogado em 17/08/20 - OK
1468 - 01.10.0625.00	01-mar-21	prorrogação será solicitada até 24/06/20??
1481 - 01.11.0055.00	23-mar-21	prorrogação será solicitada até 24/06/20??
1556 - 01.12.0048.00	09-mar-21	prorrogação será solicitada até 24/06/20??
1597 - 01.12.0510.00	21-mar-21	prorrogação será solicitada até 24/06/20??
9557 - 01.16.0014.00	09-mar-21	prorrogação será solicitada até 24/06/20??
11.417 - C Convite 01/2018 - 01.18.0153.00	18-dez-21	prorrogado em 08/09/2020 - OK
11.542 - CTINFRA 03/2018 - Reformas dos 8 Bioterios - 01.19.0116.00	20-dez-22	No momento não há necessidade de nova prorrogação (recursos não liberados)

nr	Prior	conv	Obras x Status x Convenios (licitações 2019)	V aprovado		Previsões												Furo entre o CI e Vencimento Convenio (em dias)		
				Saldo/Sobra	obs 01	convenios (complementos)	Status licitação (previsão)	Entrega do Orçamento p/o Gilmar/Compras	Abertura das Habilitações	Em prazo recursal Habilitações até	Abertura das propostas	Em prazo recursal das propostas até	Gilmar x FINEP	Data prevista p/ Contratação da obra	Valor CI (R\$)	empresa	prazo de execução (estimado)		previsão entrega da obra	vencimento atual do convenio
1	+	9557	COLMEEA - 2 pav - conclusão da obra	2.154.336,00	CONC 05/2018	1481 + 9557	reabertura >>>>	21-dez-18	31-jan-19	até 22/02/19	26-fev-19	2-abr-19	Remanejamento aprovado pela FINEP em 10/05/2019	21-mai-19	2.598.000,00	Nasman	300	10/09/20?	mar/21	#VALOR!
2	+	9557 + 1481	FINEP 2 e 3 de Araras (unificados) - conclusão da obra	2.510.923,00	CONC 04/2018	1481 + 9557	reabertura >>>>	21-dez-18	31-jan-19	até 11/03/19	19-mar-19	11-abr-19	Remanejamento aprovado pela FINEP em 10/05/2019	16-mai-19	3.127.895,25	JNA	300	10/09/20?	mar/21	#VALOR!
3	+	9557 + 1468	MAVLABS - 2 pav - conclusão da obra	2.823.351,01	CONC 06/2018 OBS: Por determinação do Ednaldo, em 11/06/2019, a Engenharia FAI deverá assumir a orçamentação do MAVLABS e descartar o último orçamento da EDIFICAR	1468 + 9557	Ajustado projeto de Dados e aprovado pela SIN em 07/10/19. A FINEP prorrogou convenio em 09/08/2019 que vencerá em Mai/2021!!	Ajustado orçamento final e reencaminhado ao Compras em 15/10/2019 (data base Abr/2019)	2-dez-19	13-dez-19	16-dez-19	3-fev-20	Remanejamento aprovado pela FINEP em 05/05/2020	13-mai-20	2.167.534,88	JNA	300	9-mar-21	9-mar-21	0
4	+	9557	LIEP - 2 pav - conclusão da obra - FASE II	2.764.288,16	CONC 03/2019 Reoçar obra p/ relançar licitação conforme solicitação da Diretoria em 13/09/19	9557	Reoçada obra p/ relançar licitação (out/19) OBS: a SIN aprovou o projeto de Dados em 07/10/19	Encaminhado p/ o Gilmar em 17/10/2019 e encaminhado ao Compras em 29/10/19	19-dez-19	20-fev-20	28/02 - 15h	até 06/04/2020 - 18 h	LIEP >> Gilmar não presisará solicitar aprovação da Finep >> o valor já está disponível = R\$ 2.830.000,00	25-mai-20	2.115.230,03	GRIFFO	300	21-mar-21	9-mar-21	-12

5	*	1597	Reforma da UGR - DQ - (ilha) - prédio 68A - DeGR - Lab de Destilação (Ab = 100,98 m²)	318.564,48	CONC 01/2020	1597	Reunião em 29/01/2020 com Ana Marta e Paula p/ ajuste final do projeto e conclusão do orçamento	Encaminhado para o Gilmar em 03/04/20	03-jul-20	prazo recursal habilitações até 21/07/20 ??	Abertura das propostas em 23/07/2020 - 9h	em prazo recursal ref Propostas até 14/08/20	Gilmar não presisará solicitar aprovação da Finep >> o valor já está disponível	16-set-20	248.853,55	JNA	180	15-mar-21	21-mar-21	6
6	*	1597	Reforma da UGR/DeGR - prédio 114D + depósito existente (Ab = 163,60 m²)	437.178,33	CONC 02/2020 (planilhas individualizadas p/ a Reforma e para a Ampliação) V Base= R\$ 714.881,24	1597	Reunião em 29/01/2020 com Ana Marta e Paula p/ ajuste final do projeto e conclusão do orçamento	Encaminhado para o Gilmar em 20/04/20 - OBS: o Edital deveria ter saído no máximo até 08/05/20 e abertura em 08/06/2020 (=0)	08-jul-20	prazo recursal habilitações até 21/07/20	Abertura das propostas em 23/07/2020 - 15h	em prazo recursal Propostas até 14/08/20	solicitar prorrogação de prazo do 1597 (venc 21/03/2021)	16-set-20	575.561,02	JNA	240	14-mai-21	21-mar-21	-54
		Ampliação da UGR/DeGR (Ab = 82,00m²)	277.702,91																	
7	*	1597 + 11.417	Genética - 2 pavimentos - Conclusão da obra >> convênios 1597 (R\$ 223.000,00) + 11417	1.926.000,00	CONC 03/2020	1597 + 11417	solicitar prorrogação do 11.417 (vencimento em DEZ 20) - previsão de lançamento licitação: MAI/2020	Encaminhado para o Gilmar em 10/06/2020 - Gilmar encaminhou ao Compras em 22/06/2020	propostas comerciais em análises (11/09/2020)!!	prazo recursal habilitações até XXX ??	Abertura das Propostas em 11/09/2020	em prazo recursal ref Propostas até ??	solicitar prorrogação de prazo do 1597 e 11.147	30/09/2020 ??	1.096.140,00	Nasman	270	#VALOR!	18/12/2021	#VALOR!
8	*	1556	DEMA (A) - Reforma das Inst. Eletrica dos prédios atuais da DEMA	1.135.432,54	CONC 04/2020	1556	solicitar prorrogação de prazo do 1556 (venc 09/03/2021)	Encaminhado para o Gilmar em 02/06/2020. Gilmar encaminhou p/ o Compras em 26/06/2020	?????	prazo recursal habilitações até XXX ??	Abertura das Propostas em ???	em prazo recursal ref Propostas até ??	solicitar prorrogação de prazo do 1556 (venc 09/03/2021)	15/10/2020 ??	valor base = 1.135.432,54 (data base: mar/20)	empresa?	300	#VALOR!	9-mar-21	#VALOR!

#VALOR!

## Previsões

It	Prior	>>>> Prioridades a partir de Jan 2020	Saldo/Sobra	obs 01	convenios (complementos)	Status licitação (previsão)	Entrega do Orçamento p/o Gilmar/Compras	Abertura das Habilitações	Em prazo recursal Habilitações até	Abertura das propostas	Em prazo recursal das propostas até	Gilmar x FINEP	Data prevista p/ Contratação da obra	Valor CI (R\$)	empresa	prazo de execução (estimado)	previsão entrega da obra	vencimento atual do convenio	Furo entre o CI e Vencimento Convênio (em dias)
----	-------	---------------------------------------	-------------	--------	--------------------------	-----------------------------	---	---------------------------	------------------------------------	------------------------	-------------------------------------	----------------	--------------------------------------	----------------	---------	------------------------------	--------------------------	------------------------------	---

1	P 01	1556 + 11.417	IBEV (terreo) >> Conclusão da obra Convênios 1556 (R\$ 372.000,00) + 11417 (R\$ 1.461.000,00) >> Obs 01 : Ronaldo solicitou em 20/12/19, pra deixar por ultimo a obra do IBEV >> Obs 02: Ronaldo solicitou em 04/01/20 licitar o IBEV antes da Matemática?	1.833.000,00	lançar licitação somente em SET/20 em função das férias do Rafael e Jomar	1597 + 11417	Reunião c/ Leonardo Borges em 04/09/20 - 9h, ajustes projeto IBEV >> Aguardando retorno do Leonardo até 16/09 com as definições do departamento	??	??	??	#VALOR!	#VALOR!	Gilmar não presisará solicitar aprovação da Finep >> o valor já está disponível	#VALOR!	?????	empresa?	300	#VALOR!	11.417 venc 18/Dez/21	#VALOR!
2	P 02	1556 + 11.417	MATEMATICA - 2 pav - Conclusão da ampliação >> convênios 1597 (R\$ 235.000,00) + 11417 (R\$ 2.057.000,00)	2.292.000,00	lançar licitação somente em OUT/20 em função das férias do Rafael e Jomar	1597 + 11417	Rafael: desenvolver projeto e orçamento de elétrica/ SIN assim q voltar das férias	??	??	??	#VALOR!	#VALOR!	Gilmar não presisará solicitar aprovação da Finep >> o valor já está disponível	#VALOR!	?????	empresa?	300	#VALOR!	11.417 venc 18/Dez/21	#VALOR!
3	P ??	1468 + 9557	Pedido à Finep em 02/04/20, para inclusão da Passarela/Saída de Emergencia do BIOTROP	724.944,00 (data base Dez/2019)	Raquel enviou projeto simplificado em 23/03/2020	1468 + 9557	Enviado para a FINEP em 02/04/20 e aguardando aprovação	aguardando aprovação da FINEP	Abertura das Habilitações??	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	Submeter à aprovação da FINEP!!!	#VALOR!	?????	empresa?	180??	#VALOR!	mar/21	#VALOR!
4	P ??	1556	Inclusão da Conclusão do INFRADEC no 1556 em 23/04/20	1.431.256,14 (data base Abr/2020 - Luciano)	Valor EDF (Luciano/Roberto) = R\$ 1.431.256,14 (orç detalhado - data base ABR/20)	1556	Reenviado p/ nova Analise da FINEP em 03/07/2020.	aguardando aprovação da FINEP	Abertura das Habilitações??	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	Submeter à aprovação da FINEP!!!	#VALOR!	?????	empresa?	300??	#VALOR!	mar/21	#VALOR!
5	P ??	1556	CIVISA (A) - Saude - 2 pavimentos	829.000,00	10/07/20: Ronaldo terá reunião c/ o CCBS p/ verificar troca Obra CIVISA x Predios 83 e 83A da Botanica	1556	BOTANICA : Predio 83 - Ab = 622,16 m² e Predio 83A - Ab = 645,40 m²	Definir c/ Ronaldo!!	Abertura das Habilitações??	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	Aguardar PROPQ (Reforma e/ou equipamento??)	#VALOR!	?????	empresa?	270	#VALOR!	mar/21	#VALOR!
6	P ??	1556	LABPE (A) - Pedagogia - 2 pavimentos	955.000,00	Ronaldo terá reunião até 15/04/20 com a Graça e Jesus p/ definir CIVISA e LABPE	1556	Aguardar PROPQ (Reforma e/ou equipamento??)	???	Abertura das Habilitações??	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	Aguardar PROPQ (Reforma e/ou equipamento??)	#VALOR!	?????	empresa?	270	#VALOR!	mar/21	#VALOR!
7	P ??	9557	BIOTERIO - Conclusão da obra - JUDICIAL	R\$ 1.800.000,00 - estimativa para conclusão do BIOTERIO	à liberar = R\$ 600.000,00	9557	Finalizar orçamento após liberação de recurso FINEP . >> Obs: em curso ação judicial x Arca de S Francisco!!	?????????	#VALOR!	??	#VALOR!	??	??	#VALOR!	1.450.000,00	empresa	270 ??	#VALOR!	mar/21	#VALOR!
8	P ??	1556	INFRA - Alça de Redundância (inst elétricas)	83.403,00	definir c/ PROPQ	1556	Em reunião do dia 28/08/19, Propq recebeu oficio da FINEP solicitando não iniciar obras do 1556	???	#VALOR!	??	#VALOR!	??	??	#VALOR!	??	empresa	120	#VALOR!	mar/21	#VALOR!
9	P ??	1556	INFRA (D) - cabine de força para Biblioteca	85.000,00	definir c/ PROPQ	1556	Em reunião do dia 28/08/19, Propq recebeu oficio da FINEP solicitando não iniciar obras do 1556	???	#VALOR!	??	#VALOR!	??	??	#VALOR!	??	empresa	120	#VALOR!	mar/21	#VALOR!
10	P ??	1556	INFRA (F) - cabine de força para USE	35.000,00	definir c/ PROPQ	1556	Em reunião do dia 28/08/19, Propq recebeu oficio da FINEP solicitando não iniciar obras do 1556	???	#VALOR!	??	#VALOR!	??	??	#VALOR!	??	empresa	120	#VALOR!	mar/21	#VALOR!
11	P ??	1556	Reforma da CX de Escadas do DCF - IBEV - FINEP	25.000,00	definir c/ PROPQ	1556	Em reunião do dia 28/08/19, Propq recebeu oficio da FINEP solicitando não iniciar obras do 1556	???	#VALOR!	??	#VALOR!	??	??	#VALOR!	??	empresa	120	#VALOR!	mar/21	#VALOR!
12	P ??	11.542	Unidade 01 de Experimentação do Biotério Central (DCF)	20.070,09	Contrato assinado em DEZ 2019	11.542	Aguardando liberação FINEP	???	??	??	#VALOR!	??	??	#VALOR!	??	empresa	150	#VALOR!	dez-22	#VALOR!
13	P ??	11.542	Unidade 02 de Experimentação do Biotério Central(DCF)	31.483,64	Contrato assinado em DEZ 2019	11.542	Aguardando liberação FINEP	???	??	??	#VALOR!	??	??	#VALOR!	??	empresa	150	#VALOR!	dez-22	#VALOR!
14	P ??	11.542	Unidade 03 de Experimentação do Biotério Central (DCF)	27.717,52	Contrato assinado em DEZ 2019	11.542	Aguardando liberação FINEP	???	??	??	#VALOR!	??	??	#VALOR!	??	empresa	150	#VALOR!	dez-22	#VALOR!

15	P ??	11.542	Unidade 04 de Experimentação do Biotério Central (DCF)	19.432,30	Contrato assinado em DEZ 2019	11.542	Aguardando liberação FINEP	???	??	??	#VALOR!	??	??	#VALOR!	??	empresa	150	#VALOR!	dez-22	#VALOR!
16	P ??	11.542	Unidade 05 de Experimentação do Biotério Central (DCF)	48.279,60	Contrato assinado em DEZ 2019	11.542	Aguardando liberação FINEP	???	??	??	#VALOR!	??	??	#VALOR!	??	empresa	150	#VALOR!	dez-22	#VALOR!
17	P ??	11.542	Unidade 06 de Experimentação do Biotério Central (DCF)	32.574,05	Contrato assinado em DEZ 2019	11.542	Aguardando liberação FINEP	???	??	??	#VALOR!	??	??	#VALOR!	??	empresa	150	#VALOR!	dez-22	#VALOR!
18	P ??	11.542	Unidade 07 de Experimentação do Biotério Central (Fisioterapia)	52.445,19	Contrato assinado em DEZ 2019	11.542	Aguardando liberação FINEP	???	??	??	#VALOR!	??	??	#VALOR!	??	empresa	150	#VALOR!	dez-22	#VALOR!
19	P ??	11.542	Unidade 08 de Experimentação do Biotério Central (DPsi - CECH)	17.554,47	Contrato assinado em DEZ 2019	11.542	Aguardando liberação FINEP	???	??	??	#VALOR!	??	??	#VALOR!	??	empresa	150	#VALOR!	dez-22	#VALOR!
				10.163.273,64																

Colmeia

Araras

mavlabs

Liep

UGR Ilha

Reforma DeGR

genetica

DEMA

n°	obras em andamento	status	conv.	Ab (m²)	contratadas a partir de Mai/19	empresa	obs 01	obs 02	obras em andamento >> saldo a pagar (CI + TAs) posição: 15/09/20	
CONC 06/2018	MAVLABS - conclusão da obra em licitação data da assinatura do contrato: 13/05/2020	em andamento a partir de 13/05/20	1468 (Venc Mar/2020) + 9557 (Mar/2021)	993,50	2.167.534,88	JNA	em andamento JNA	**	1.725.568,10	saldo CI + TAs
CONC 03/2019	LIEP - Conclusão da obra (C. Convite 01/2014) - data da assinatura do contrato: 13/05/2020	em andamento a partir de 25/05/20	9557 (Venc. Mar/2021)	1.043,20	2.232.655,86	GRIFFO (CI + 1º TA)	em andamento GRIFFO	**	1.906.454,42	saldo CI + TAs
CONC 01/2020	Reforma da UGR - DQ - (ilha) - predio 68A - Lab de Destilação (Ab = 100,98 m²)	em andamento a partir de 16/09/20	1597 (Venc. Mar/2021)	100,98	248.853,55	JNA	em andamento JNA	**	248.853,55	saldo CI + TAs
CONC 02/2020	Reforma e Ampliação DeGR - predio 114D	em andamento a partir de 16/09/20	1597 (Venc. Mar/2021)	245,60	575.561,02	JNA	em andamento JNA	**	575.561,02	saldo CI + TAs
V obras em andamento =					5.224.605,31	V 01	**		4.456.437,09	V 01A

n°	obras (empenhada/em licitação)	status	conv.	Ab (m²)	licitações empenhadas (ainda não contratadas)	obs	
CONC 03/2020	Genética - 2 pavimentos - Conclusão da obra >> convênios 1597 (R\$ 223.000,00) + 11417 >> V Base = R\$ 1.473.262,94	propostas comerciais em análises (11/09/2020)!!	Conv 11.147 prorrogado até 18/12/2021	1.150,00	1.096.140,00	NASMAN!??	
CONC 04/2020	DEMA (A) - Reforma de Elétrica dos predios atuais do DEM A - V Base = R\$ 1.135.432,54	contratação DEM A: ??????	solicitar prorrogação de prazo do 1556 (venc 09/03/2021)	3.164,05	1.135.432,54	>> Valor base final - data base Mar/20	em licitação
CONC xx/2020?	Conclusão IBEV (1556 +11.147) - V Base = R\$ ??	em orçamentação SET/20	Conv 11.147 prorrogado até 18/12/2021	661,39	1.833.000,00	Valor base real ???	1.833.000,00
CONC xx/2020?	Conclusão da Ampliação da Matematica (1597 + 11.147) - V Base = R\$ ??	em orçamentação OUT/20	Conv 11.147 prorrogado até 18/12/2021	995,28	2.292.000,00	Valor base real ???	2.292.000,00
V Total das Obras empenhadas mas ainda não contratadas =					6.356.572,54	V 02	40,89%

conv	Saldos/Sobras Atuais (valor a licitar)	obra	conv.	posição do saldo	Saldo atual com Rendimento (R\$)	obs	
1468	Saldo obras do 1468 >>>	Mavlabs e passarela BIOTROP??	1468 (Venc: Mar/2021)	disponível à licitar >>	40.779,00	verificar c/ Gilmar	40.779,00
1481	Saldo obras do 1481 >>>	Sobra de Araras ou Sorocaba	1481 (Venc: Mar/2021)	disponível à licitar >>	12.950,00	verificar c/ Gilmar	12.950,00
1556	Falta definir obras do 1556 >>>	Carimbado IBEV e Reforma DEM A	1556 (Venc: Mar/2021)	disponível à licitar >>	361.429,14	verificar c/ Gilmar	361.429,14
1597	Reformas das UGRs, Saldos p/ a Matematica e p/ a Genetica >>>	Reformas das UGRs, Saldos p/ a Matematica e p/ a Genetica >>>	1597 (Venc: Mar/2021)	disponível à licitar >>	1.316.926,00	verificar c/ Gilmar	1.316.926,00
9557	Eventuais aditivos p/ as obras do 9557 (C Convite 01/2014)	Eventuais aditivos p/ as obras do 9557 (C Convite 01/2014)	9557 (Venc. Mai/2021)	disponível à licitar >>	546.940,00	verificar c/ Gilmar	546.940,00
11.417	Liberado IBEV/Genetica/Matematica - c convite 01/2018 em 05/12/2019	Liberado IBEV/Genetica/Matematica - c convite 01/2018 em 05/12/2019	11.147 (Venc. DEZ/2020)	disponível à licitar >>	941.104,00	verificar c/ Gilmar	941.104,00
Valor total a licitar (saldo atual disponível) =					2.497.269,86	V 03	16,06%

941.104,00

conv	Recursos não liberados (valor a licitar)	obra	conv.	status	Recursos não liberados (obras)
1556	Biotério - 1556	conclusão BIOTERIO >>>	1556 (Venc: Mar/2020)	não liberado (Biotério)	611.000,00
9557	Biotério - 9557	conclusão BIOTERIO >>>	9557 (Venc. Mai/2021)	não liberado (Biotério)	607.000,00
11.542	Reformas das 8 Unidades experimentais do BIOTERIO - 11.541	Reformas das 8 Unidades experimentais do BIOTERIO	11.541 (Venc. DEZ/2022)	não liberado	249.500,00

Valor total a licitar (recursos ainda não liberados) = **1.467.500,00** V 04 9,44%

66,39%

**Resumo : POSIÇÃO FINANCEIRA >>> Saldos Convenios x OBRAS** 24/09/2020

Valor total contratado (V01) =	<b>5.224.605,31</b>	V 01	>>>>	obras em andamento >> saldo a pagar (CI + TAs) posição: 15/09/20	<b>4.456.437,09</b>	V 01A
Valor total empenhado (V02) =	<b>6.356.572,54</b>	V 02	>>>>	Valor total empenhado (V02) =	<b>6.356.572,54</b>	V 02
Valor total ainda a ser licitado (V03) =	<b>2.497.269,86</b>	V 03	>>>>	Valor total ainda a ser licitado (V03) =	<b>2.497.269,86</b>	V 03
Valor total a ser licitado (V04 ainda não liberado) =	<b>1.467.500,00</b>	V 04	>>>>	Valor total a ser licitado (V04 ainda não liberado) =	<b>1.467.500,00</b>	V 04
Valor Total Geral =	<b>15.545.947,71</b>	V01 + V02 + V03 + V04	>>>>	Valor Total Geral (V01A+ V02+ V03 + V04) =	<b>14.777.779,49</b>	V Total

em fiscalização

24/09/2020  
15.545.947,71

24/09/2020  
14.777.779,49  
768.168,22

**	à licitar - posição 10/09/2020	valor estimado da obra	obs
1556	Inclusão da Conclusão do INFRADEC no 1556	1.431.256,14	aguardando aprovação FINEP
1468 + 9557	Inclusão da Passarela/Saida de Emergencia do BIOTROP	724.943,77	aguardando aprovação FINEP
1556	CIVISA (A) - Saude - 2 pavimentos	829.000,00	Troca por equipamento e/ou reforma
1556	LABPE (A) - Pedagogia - 2 pavimentos	955.000,00	Troca por equipamento e/ou reforma
1556 + 9557	BIOTERIO - Conclusão da obra - JUDICIAL	1.700.000,00	Recursos retidos no 1556 e no 9557
1556	Reforma da CX de Escadas do DCF - IBEV - FINEP	25.000,00	executar?
1556	INFRA - Alça de Redundância (inst elétricas)	83.403,00	descartar??
1556	INFRA (D) - cabine de força para Biblioteca	85.000,00	descartar??
1556	INFRA (F) - cabine de força para USE	35.000,00	descartar??
11.541	Unidade 01 de Experimentação do Bioterio Central (DCF)	20.070,09	Aguardando Liberação de Recurso
11.541	Unidade 02 de Experimentação do Bioterio Central(DCF)	31.483,64	Aguardando Liberação de Recurso
11.541	Unidade 03 de Experimentação do Bioterio Central (DCF)	27.717,52	Aguardando Liberação de Recurso
11.541	Unidade 04 de Experimentação do Bioterio Central (DCF)	19.432,30	Aguardando Liberação de Recurso
11.541	Unidade 05 de Experimentação do Bioterio Central (DCF)	48.279,60	Aguardando Liberação de Recurso
11.541	Unidade 06 de Experimentação do Bioterio Central (DCF)	32.574,05	Aguardando Liberação de Recurso
11.541	Unidade 07 de Experimentação do Bioterio Central (Fisioterapia)	52.445,19	Aguardando Liberação de Recurso
11.541	Unidade 08 de Experimentação do Bioterio Central (DPsi - CECH)	17.554,47	Aguardando Liberação de Recurso
	<b>6.118.159,77</b>		

>>>>

Resumo Geral		18/09/2020
obras	valor estimado	obs
Concluidas em SET/20	<b>6.264.422,07</b>	COLMEEA e FINEP 2 e 3 de Araras
Em andamento (saldo a pagar)	<b>4.456.437,09</b>	MAVLABS, LIEP e as reformas das UGRs
em licitação	<b>2.231.572,54</b>	Genetica e DEMA
em orçamentação	<b>4.125.000,00</b>	IBEV e Matematica
valor à licitar (varios convenios)	<b>6.118.159,77</b>	1468, 1556, 1597, 9557 e 11.541
Sobra Geral de Contratação (estimada)	<b>2.497.269,86</b>	1468, 1481, 1556, 1597, 9557 e 11.541
	<b>25.692.861,33</b>	

colmeea

2.902.697,75

Finep 2 e 3 de Araras

3.361.724,32

1.725.568,10

1.906.454,42

248.853,55

575.561,02

4.456.437,09

1.096.140,00

1.135.432,54

2.231.572,54

1.833.000,00

2.292.000,00

4.125.000,00

19.425,00

<b>obras</b>	<b>Resumo</b>	<b>18/09/2020</b>
	<b>valor estimado (R\$)</b>	<b>obs</b>
Concluídas em SET/20	6.264.422,07	COLMEEA e FINEP 2 e 3 de Araras
Em andamento (saldo a pagar)	4.456.437,09	MAVLABS, LIEP e as reformas das UGRs
Em licitação	2.231.572,54	Genetica e DEMA
Em orçamentação	4.125.000,00	IBEV e Matematica
<b>Tt =</b>	<b>17.077.431,70</b>	

GERAL - CONVÊNIOS FINEP - INFRA E CCIs. (SOMENTE VIGENTES)						REUNIÃO EM		16/09/2020		**OBS.: RENDIMENTOS FINANCEIROS ATÉ :		31/08/20		Despesas/Liberado	
1406 FINEP 01.09.0354.00		ASS. DO CONV.		09/09/09		TÉRMINO 09/03/2021		VIGÊNCIA TOTAL (MESES) 138				RESTANTE (DIAS) 174		MESES 5,80	
GPF	SAPIENS	ORGÃO/PROJETO	RUBRICA	VALOR APROVADO	RENDIMENTO	1ª. LIBERAÇÃO	2ª. LIBERAÇÃO	3ª. LIBERAÇÃO (CONTENDO ACERTOS)	TOTAL LIBERADO	LIBERAÇÃO RETIDA	A LIBERAR	VALOR EMPENHADO	VALOR DESPESA	SALDO Liberado + rend. - desp. - emp.	*UTILIZADO %
1406-01	1933	FINEP - PROINFRA 01/2008 - IRCON - DeCiv 01.09.0354.00	OBRAS	49.984,44	4.544,44	45.440,00			45.440,00	4.544,44	0,00	0,00	49.984,44	0,00	
			MPN	285.000,00	1.700,00	285.000,00		1.700,00	283.300,00	1.700,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	
			PJ	9.000,00		9.000,00			9.000,00		0,00	0,00	9.000,00	0,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>343.984,44</b>	<b>6.244,44</b>				<b>337.740,00</b>	<b>6.244,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>343.984,44</b>	<b>0,00</b>	100%
1406-02	2068	FINEP - PROINFRA 01/2008 - INFRA PU	PJ	726.254,00	24.820,82	223.654,40	231.124,53	254.824,73	709.603,66	16.650,34	0,00	0,00	734.424,48	0,00	101%
			<b>TOTAL</b>	<b>726.254,00</b>	<b>24.820,82</b>				<b>709.603,66</b>	<b>16.650,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>734.424,48</b>	<b>0,00</b>	
1406-03	2188	FINEP - PROINFRA 01/2008 - CINA - Depto. Estatística	OBRAS	590.000,00	87.000,00		570.243,23	19.756,77	590.000,00	-	0,00	0,00	677.000,00	0,00	
			PJ	10.800,00	3.600,00	4.117,74	3.082,26	3.600,00	7.200,00	3.600,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	
		LICITAÇÃO JNA CONC 14/17 (valor parcial contratado)	<b>TOTAL</b>	<b>600.800,00</b>	<b>90.600,00</b>				<b>597.200,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>687.800,00</b>	<b>0,00</b>	#VALOR!
1406-04	2338	FINEP - PROINFRA 01/2008 - CCIEMPMPG - Depto. Matemática	OBRAS	877.433,68	-	890.000,00		12.566,32	877.433,68	-	0,00	0,00	877.433,68	0,00	
			PJ	16.300,00	5.433,32	6.214,74	4.651,94	-	10.866,68	5.433,32	0,00	0,00	16.300,00	0,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>893.733,68</b>	<b>5.433,32</b>				<b>888.300,36</b>	<b>5.433,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>893.733,68</b>	<b>0,00</b>	100%
1406-05	2473	FINEP - PROINFRA 01/2008 - BIOTROP - CCBS	OBRAS	1.279.217,90	400.824,10	859.527,72	241.464,25	80.636,03	1.181.628,00	97.589,90	0,00	0,00	1.582.452,10	0,00	
			PJ	21.650,00	7.216,66	8.254,55	6.178,79		14.433,34	7.216,66	0,00	0,00	21.650,00	0,00	
		EMPENHOS OBRAS 0,00 CONCO 009/17 VALOR PARCIAL Macro Energia Ltda	<b>TOTAL</b>	<b>1.300.867,90</b>	<b>408.040,76</b>				<b>1.196.061,34</b>	<b>104.806,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.604.102,10</b>	<b>0,00</b>	123%
1406-06	2623	FINEP - PROINFRA 01/2008 - NAP/CECH	OBRAS	1.365.419,25	202.321,75	1.199.986,19		5.433,06	1.205.419,25	160.000,00	0,00	0,00	1.407.741,00	-0,00	
			MPN	245.749,91	79.377,00		222.000,00	22.728,09	199.271,91	46.478,00	0,00	0,00	278.648,90	0,01	
			PJ	33.700,00	11.233,32	12.848,88	9.617,80		22.466,68	11.233,32	0,00	0,00	33.700,00	-	
		EMPENHOS OBRAS 0,00 CONCO 008/17 NAP VALOR PARCIAL Macro Energia Ltda	<b>TOTAL</b>	<b>1.644.869,16</b>	<b>292.932,07</b>				<b>1.427.157,84</b>	<b>217.711,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.720.089,90</b>	<b>0,01</b>	105%
1406-07	2773	FINEP - PROINFRA 01/2008 - CPCB-DEQ	OBRAS	1.674.134,12	188.470,43	189.166,15	1.290.000,00	72.250,32	1.551.416,47	122.717,65	0,00	0,00	1.739.886,90	-	
			MPN	258.405,00	24.431,27	265.000,00		21.636,27	243.363,73	15.041,27	0,00	0,00	267.795,00	-	
			PJ	34.800,00	11.600,00	13.268,28	9.931,72		23.200,00	11.600,00	0,00	0,00	34.800,00	-	
			<b>TOTAL</b>	<b>1.967.339,12</b>	<b>224.501,70</b>				<b>1.817.980,20</b>	<b>149.358,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.042.481,90</b>	<b>0,00</b>	104%
1406-08	2938	FINEP - PROINFRA 01/2008 - COLMEIA - REITORIA	OBRAS	1.384.642,70	254.045,71		824.963,00	418.459,96	1.243.422,96	141.219,74	0,00	0,00	1.497.468,67	0,00	
			PJ	29.400,00	9.800,00	11.209,41	8.390,59		19.600,00	9.800,00	0,00	0,00	29.400,00	0,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>1.414.042,70</b>	<b>263.845,71</b>				<b>1.263.022,96</b>	<b>151.019,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.526.868,67</b>	<b>0,00</b>	108%
1406-09	3103	FINEP - PROINFRA 01/2008 - RENDIMENTOS FINANCEIROS CENTRALIZADOS	RENDIMENTO	-	1.162,57	-		1.162,57	1.162,57	-	0,00	0,00	0,00	1.162,57	0%
			<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>1.162,57</b>				<b>1.162,57</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.162,57</b>	
1406 GERAL	1105	FINEP - PROINFRA 01/2008 - GERAL	OBRAS	7.220.832,09	1.137.206,43				6.694.760,36	526.071,73	0,00	0,00	7.831.966,79	-	
			MPN	789.154,91	105.508,27				725.935,64	63.219,27	0,00	0,00	831.443,90	0,01	
			PJ	881.904,00	73.704,12				816.370,36	65.533,64	0,00	0,00	890.074,48	-	
			RENDIMENTO		1.162,57				-	-	0,00	0,00		1.162,57	
			<b>TOTAL</b>	<b>8.891.891,00</b>	<b>1.317.581,39</b>				<b>8.237.066,36</b>	<b>654.824,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.553.485,17</b>	<b>1.162,58</b>	107%
1416 FINEP 01.09.0476.00		ASS. DO CONV.		09/10/09		TÉRMINO 09/01/2021		VIGÊNCIA TOTAL (MESES) 135				VIGENCIA RESTANTE 115		MESES 3,83	
GPF	SAPIENS	ORGÃO/PROJETO	RUBRICA	VALOR APROVADO	RENDIMENTO	1ª. LIBERAÇÃO	2ª. LIBERAÇÃO (CONTENDO ACERTOS)		TOTAL LIBERADO	LIBERAÇÃO RETIDA	A LIBERAR	VALOR EMPENHADO	VALOR DESPESA	SALDO Liberado + rend. - desp. - emp.	*UTILIZADO %
1416-01	2899	FINEP - NOVOS CAMPI 02/2008 - SUB 01 - ARARAS 01.09.0476.00	OBRAS	311.466,25	222.854,54		110.654,55		110.654,55	200.811,70	0,00	0,00	333.509,04	0,05	
			PJ	25.961,00	-	12.980,70	12.980,30		25.961,00	-	0,00	0,00	25.961,00	0,00	
		VERDADEIRO - PRODEX CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA CONC. Nº 007/2016	<b>TOTAL</b>	<b>337.427,25</b>	<b>222.854,54</b>				<b>136.615,55</b>	<b>200.811,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>359.470,04</b>	<b>0,05</b>	107%

GERAL - CONVÊNIOS FINEP - INFRA E CCIs. (SOMENTE VIGENTES)					REUNIÃO EM 16/09/2020			**OBS.: RENDIMENTOS FINANCEIROS ATÉ:			31/08/20	Despesas/Liberado		
GPF	SAPIENS	ORGÃO/PROJETO	RUBRICA	VALOR APROVADO	RENDIMENTO	1ª. LIBERAÇÃO	2ª. LIBERAÇÃO (CONTENDO ACERTOS)	TOTAL LIBERADO	LIBERAÇÃO RETIDA	A LIBERAR	VALOR EMPENHADO	VALOR DESPESA	SALDO Liberado + rend. - desp. - emp.	*UTILIZADO %
1416-02	2959	FINEP - NOVOS CAMPI 02/2008 - SUB 02 - SOROCABA - 01.09.0476.00 -	OBRAS	1.856.525,75	216.293,03	651.300,00	1.205.225,75	1.856.525,75	-	0,00	0,00	2.072.818,78	0,00	
			PJ	39.078,00	17.245,93	19.539,30	13.514,92	33.054,22	6.023,78	0,00	0,00	50.300,15	0,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>1.895.603,75</b>	<b>233.538,96</b>			<b>1.889.579,97</b>	<b>6.023,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.123.118,93</b>	<b>0,00</b>	112%
1416-03	3079	FINEP - NOVOS CAMPI 02/2008 - SUB 03 - RENDIMENTOS FINANCEIROS CENTRALIZADOS		-	5.415,51	-				0,00	0,00	0,00		#VALOR!
			<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>5.415,51</b>				<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
1416 GERAL	207	FINEP - Novos Campi 02/2008 - GERAL	OBRAS	2.167.992,00	439.147,57			1.967.180,30	200.811,70	0,00	0,00	2.406.327,82	0,05	
			PJ	65.039,00	17.245,93			59.015,22	6.023,78	0,00	0,00	76.261,15	-	
			RENDIMENTO		5.415,51					0,00			5.415,51	
			<b>TOTAL</b>	<b>2.233.031,00</b>	<b>461.809,01</b>			<b>2.026.195,52</b>	<b>206.835,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.482.588,97</b>	<b>5.415,56</b>	111%
1481	FINEP 01.11.0055.00	ASS. DO CONV.	23/03/11	TÉRMINO 23/03/2021	VIGÊNCIA TOTAL (MESES) 120						RESTANTE (DIAS) 188	MESES 6,27		
1481-01	6811	FINEP - CT-INFRA CAMPI REGIONAIS - 01/2010 - SUB 01 - INFRANLCCA - ARARAS - 01.11.0055.00 -	OBRAS	1.553.925,75	160.764,37	255.148,80	610.378,99	1.553.925,75	-	0,00	0,00	1.714.690,12	0,00	
		LICITAÇÃO CONC 004/18 CONCLUSÃO ARARAS PROPOSTA JNA PRODEX CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA CONC. Nº 007/2016	PJ	29.999,00		28.950,00	7.891,20	29.999,00	-	0,00	0,00	29.999,00	-0,00	
		FALSO	<b>TOTAL</b>	<b>1.583.924,75</b>	<b>160.764,37</b>			<b>1.583.924,75</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.744.877,12</b>	<b>-0,00</b>	110%
1481-02	6881	FINEP - CT-INFRA CAMPI REGIONAIS - 01/2010 - SUB 02 - UFSCar-SOROCABA **	OBRAS	562.128,25	413.055,00	789.580,00	603.536,79	553.664,67	8.463,58	0,00	0,01	966.547,75	171,91	
		RENDIMENTO		12.994,35						0,00	0,00	0,00	12.994,35	
		MPN		178.800,00						0,00	0,00	160.800,00	18.000,00	
		0,01 SOROCABA M&G CONC 017/17 (valor parcial contratado)	PJ	64.876,00	40.201,85	33.900,00	24.420,00	64.876,00		0,00	0,00	105.077,85	0,00	
		VERDADEIRO	<b>TOTAL</b>	<b>627.004,25</b>	<b>645.051,20</b>			<b>618.540,67</b>	<b>8.463,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,01</b>	<b>1.232.425,60</b>	<b>31.166,26</b>	197%
1481 GERAL	850	FINEP Campi Regionais 01/2010 - GERAL	OBRAS	2.116.054,00	573.819,37			2.107.590,42	8.463,58	0,00	0,01	2.681.237,87	171,91	
			RENDIMENTO		12.994,35					0,00	0,00		12.994,35	
			MPN		178.800,00					0,00	0,00	160.800,00	18.000,00	
			PJ	94.875,00	40.201,85			94.875,00		0,00	0,00	135.076,85	-	
			<b>TOTAL</b>	<b>2.210.929,00</b>	<b>805.815,57</b>			<b>2.202.465,42</b>	<b>8.463,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,01</b>	<b>2.977.114,72</b>	<b>31.166,26</b>	135%
1468	FINEP 01.10.0625.00	ASS. DO CONV.	01/12/10	TÉRMINO 01/03/2021	VIGÊNCIA TOTAL (MESES) 123						RESTANTE (DIAS) 166	MESES 5,53		
1468*01	4881	FINEP - PROINFRA 01/2009 UFSCar 2010 Infraestrutura para pesquisa - SUB 01 - BIOTROP Centro de Pesquisa Integrada da Biodiversidade Tropical - 01.10.0625.00	OBRAS	433.008,00	76.735,35	664.096,00	664.096,00	433.008,00		0,00	0,00	509.743,35	0,00	
		MPN		72.840,40						0,00	0,00	57.460,00	15.380,40	
		0,00 CONC 009/17 VALOR PARCIAL Macro Energia Ltda	PJ	7.630,00		7.630,00		7.630,00		0,00	0,00	7.630,00	0,00	
		FALSO	<b>TOTAL</b>	<b>440.638,00</b>	<b>149.575,75</b>			<b>440.638,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>574.833,35</b>	<b>15.380,40</b>	130%
1468*02	4979	FINEP - PROINFRA 01/2009 UFSCar 2010 Infraestrutura para pesquisa - SUB 02 - INFRA Infraest. de Redes Locais e Distribuição de Energia dos Campi da UFSCar	OBRAS	827.000,00	495.572,82	271.704,37	506.137,85	827.000,00		0,00	3,00	1.322.910,36	-340,54	
		EMPENHOS	MPN	880.000,00	7.139,80	880.000,00		880.000,00		0,00	0,00	885.273,80	1.866,00	
		OBRAS	PJ	39.241,00		79.241,00	40.000,00	39.241,00		0,00	0,00	30.241,00	9.000,00	
		3,00 CONC 05/2016 CABINES COLMEEA E BIOTROP Sampeiro Engenharia & Construção Comercio e Serviços Ltda. - CONCL. 05/2016. Término em 30/05/17	<b>TOTAL</b>	<b>1.746.241,00</b>	<b>502.712,62</b>			<b>1.746.241,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>3,00</b>	<b>2.238.425,16</b>	<b>10.525,46</b>	128%
1468*03	5035	FINEP - PROINFRA 01/2009 UFSCar 2010 Infraestrutura para pesquisa - SUB 03 - LIEP/PPGEP Lab. Integrado de Pesquisa em Engenharia de Produção	OBRAS	1.324.328,00	64.418,78		949.776,90	1.324.328,00		0,00	-0,01	1.388.746,78	0,01	
		EMPENHOS	MPI	22.585,77				22.585,77		0,00	0,00	22.585,77	0,00	
		MPN		213.980,23	7.380,01			213.980,23		0,00	0,00	221.360,15	0,09	
		MP	PJ	178.833,00	19.340,00	67.435,00	8.000,00	178.833,00		0,00	0,00	158.775,00	39.398,00	
		- 1º TA	DESP.IMP	4.760,00				4.760,00		0,00	0,00	2.104,90	2.655,10	
		- Equipamento LIEP. VALOR AUTORIZ. A DEBITAR IMPORTAÇÃO	<b>TOTAL</b>	<b>1.744.487,00</b>	<b>91.138,79</b>			<b>1.744.487,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,01</b>	<b>1.793.572,60</b>	<b>42.053,20</b>	103%

GERAL - CONVÊNIOS FINEP - INFRA E CCIS. (SOMENTE VIGENTES)					REUNIÃO EM 16/09/2020					**OBS.: RENDIMENTOS FINANCEIROS ATÉ:		31/08/20	Despesas/Liberado		
GPF	SAPIENS	ORGÃO/PROJETO	RUBRICA	VALOR APROVADO	RENDIMENTO	1ª. LIBERAÇÃO	2ª. LIBERAÇÃO contendo acertos	3ª. LIBERAÇÃO	TOTAL LIBERADO	LIBERAÇÃO RETIDA	A LIBERAR	VALOR EMPENHADO	VALOR DESPESA	SALDO Liberado + rend. - desp. - emp.	*UTILIZADO %
1468*04	5105	FINEP - PROINFRA 01/2009 UFSCar 2010 Infraestrutura para pesquisa- SUB 04 - MAVLABS Núcleo de laboratórios e Central de Criogenia para o Estudo de Materiais Avançados em condições Extremas de Pressão, Campo Magnético e Temperatura	OBRAS	1.542.030,00			239.411,88	1.302.618,12	1.542.030,00		0,00	56.343,91	1.485.686,11	-0,02	
EMPENHOS	0,02	CONC 004/16 - JNA (contrato) -OBRA MAVLABS	MPN	135.570,00				135.570,00	135.570,00		0,00	0,00		135.570,00	
OBRAS	-2.956,59	REF. MAVLABS CONC 04/2015 SIMIENG FALTA CORRIGIR ADITIVO	PJ	76.782,00		76.782,00			76.782,00		0,00	0,00	60.382,00	16.400,00	
	56.343,89	LICITAÇÃO CONC 006/18 -CONCLUSÃO JNA	TOTAL	1.754.382,00	-				1.754.382,00	-	0,00	56.343,91	1.546.068,11	151.969,98	88%
	FALSO														
1468*05	5231	FINEP - PROINFRA 01/2009 UFSCar 2010 -SUB 05 ** RENDIMENTOS FINANCEIROS CENTRALIZADOS			420.779,32						0,00	0,00	0,00	420.779,32	#DIV/0!
			TOTAL		420.779,32						0,00	0,00	0,00	420.779,32	
1468 GERAL	1549	FINEP PROINFRA 01/2009 - GERAL	OBRAS	4.126.366,00	636.726,95				4.126.366,00	-	-	56.346,90	4.707.086,60	340,55	
			MPI	22.585,77	-				22.585,77	-	-	0,00	22.585,77	-	
			MPN	1.229.550,23	87.360,21				1.229.550,23	-	-	0,00	1.164.093,95	152.816,49	
			PJ	302.486,00	19.340,00				302.486,00	-	-	0,00	257.028,00	64.798,00	
			DESP. IMP	4.760,00	-				4.760,00	-	-	0,00	2.104,90	2.655,10	
			RENDIMENTO		420.779,32									420.779,32	
			TOTAL	5.685.748,00	1.164.206,48				5.685.748,00	-	0,00	56.346,90	6.152.899,22	640.708,36	108%
1556	01.12.0048.00	ASS. DO CONV.	09/02/12	TÉRMINO 09/03/2021				VIGÊNCIA TOTAL (MESES) 109				VIGÊNCIA RESTANTE (DIAS) 174		MESES 5,80	
1556-01	2527	FINEP - PROINFRA 02/2010 SUB 01 - BIOTÉRIO CENTRAL) - 01.12.0048.00	OBRAS	1.222.000,00			1.199.268,52		1.199.268,52		22.731,48	0,00	1.197.829,15	1.439,37	
			MPN	245.832,00	120.940,00		245.832,00		245.832,00		0,00	0,00	210.630,23	156.141,77	
EMPENHO	0,00	CONC 002/17 - EMPRESA ARQCON (PROJ. EXECUTIVOS EM CONJUNTO)	PJ	88.324,00		43.000,00	45.324,00		88.324,00		0,00	0,00	53.924,00	34.400,00	
	VERDADEIRO		TOTAL	1.556.156,00	120.940,00				1.533.424,52	-	22.731,48	0,00	1.462.383,38	191.981,14	95%
1556-02	2617	FINEP - PROINFRA 02/2010 - SUB 02 - IBEV	OBRAS	884.013,00	10.923,73		639.639,34		639.639,34		244.373,66	0,01	497.541,32	153.021,74	
			PJ	53.088,00	-	27.294,00	25.794,00		53.088,00		0,00	0,00	53.062,10	25,90	
EMPENHOS	0,01	1ª ETAPA BJI IBEV -CONC 13/17	TOTAL	937.101,00	10.923,73				692.727,34	-	244.373,66	0,01	550.603,42	153.047,64	79%
	VERDADEIRO														
1556-03	2737	FINEP - PROINFRA 02/2010 SUB 03 - CIVISA	OBRAS	829.166,00					-		829.166,00			0,00	
			MPN	20.100,00				20.100,00	20.100,00		0,00			20.100,00	
			PJ	58.460,06		42.000,00	16.460,06		58.460,06		0,00		46.477,00	11.983,06	
			TOTAL	907.726,06	-				78.560,06	-	829.166,00	0,00	46.477,00	32.083,06	59%
1556-04	2827	FINEP - PROINFRA 02/2010 SUB 04 - CRIP-DEMA	OBRAS	1.030.645,00	107.145,27			1.030.645,00	1.030.645,00		0,00	1.135.432,54	0,00	2.357,73	
			PJ	45.109,00		23.000,00	22.109,00		45.109,00		0,00		45.109,00	0,00	
	1.135.432,54	REFORAM CRIP-DEMA - ORÇAMENTO BASE CONC 04/2020	TOTAL	1.075.754,00	107.145,27				1.075.754,00	-	0,00	1.135.432,54	45.109,00	2.357,73	4%
	VERDADEIRO														
1556-06	3082	FINEP - PROINFRA 02/2010 SUB 06 - INFRADEC	OBRAS	884.000,00			768.863,54		768.863,54		115.136,46	0,00	716.808,79	52.054,75	
			PJ	46.300,00		26.785,00	19.515,00		46.300,00		0,00		46.300,00	0,00	
EMPENHOS	0,00	CONC 007/17 - CONSTRUÇÃO 1ª ETAPA INFRADEC - CONTISA	TOTAL	930.300,00	-				815.163,54	-	115.136,46	0,00	763.108,79	52.054,75	94%
	FALSO														
1556-08	3302	FINEP - PROINFRA 02/2010 SUB 08 - BIBLIOS	OBRAS	1.028.167,00	68.590,14		917.131,09	111.035,91	1.028.167,00		0,00	0,01	1.096.220,50	536,63	
	0,00	CONC 003/18 REFORMA BIBLIOTECA SOROCABA	PJ	30.800,00			30.800,00		30.800,00		0,00		30.800,00	0,00	
	0,01	CONC 005/17 REF. BCO S. CARLOS Construtora Viasol	TOTAL	1.058.967,00	68.590,14				1.058.967,00	-	0,00	0,01	1.127.020,50	536,63	106%
	FALSO	LICITAÇÃO -REFORMA BCO - INST ELETRICAS S. CARLOS - CONC 01/19													

GERAL - CONVÊNIOS FINEP - INFRA E CCIs. (SOMENTE VIGENTES)					REUNIÃO EM 16/09/2020					**OBS.: RENDIMENTOS FINANCEIROS ATÉ:			31/08/20	Despesas/Liberado	
GPF	SAPIENS	ORGÃO/PROJETO	RUBRICA	VALOR APROVADO	RENDIMENTO	1ª. LIBERAÇÃO	2ª. LIBERAÇÃO	3ª. LIBERAÇÃO (CONTENDO ACERTOS)	TOTAL LIBERADO	LIBERAÇÃO RETIDA	A LIBERAR	VALOR EMPENHADO	VALOR DESPESA	SALDO Liberado + rend. - desp. - emp.	*UTILIZADO %
1556-09	3414	FINEP - PROINFRA 02/2010 SUB 09 - LABPE	OBRAS	955.500,00					-		955.500,00			0,00	
			PJ	64.300,00		29.047,00	35.253,00		64.300,00		0,00		64.300,00	0,00	
EMPENHOS			TOTAL	1.019.800,00	-				64.300,00	-	955.500,00	0,00	64.300,00	0,00	100%
1556-10	3498	FINEP - PROINFRA 02/2010 SUB 10 - UFSCar INFRA	OBRAS	440.309,00	56.977,39		332.152,51		332.152,51		108.156,49	0,03	264.055,33	125.074,54	
	0,03	Reforma dados CECH.. Nova Meta Construtora Ltda. - EPP. CONC 11/17	MPN	351.910,00	20.740,00		106.078,00		106.078,00		245.832,00	0,00	83.480,00	43.338,00	
		Serviço de instalação do Gerador 170KV Hz Engenharia	PJ	51.708,94		515,00	51.193,94		51.708,94		0,00	0,00	48.792,66	2.916,28	
EMPENHOS			TOTAL	843.927,94	77.717,39				489.939,45	-	353.988,49	0,03	396.327,99	171.328,82	81%
1556-11	3680	FINEP - PROINFRA 02/2010 - (SUB 11) ** RENDIMENTOS FINANCEIROS CENTRALIZADOS**	RENDIMENTO		515.730,70									515.730,70	
			OBRAS					1.664.064,09	1.664.064,09					1.664.064,09	
			MPN												
EMPENHOS			TOTAL	-	515.730,70						0,00	0,00	0,00	2.179.794,79	#DIV/0!
1556 GERAL	595	FINEP PROINFRA 02/2010 - GERAL	OBRAS	7.273.800,00	243.636,53				6.662.800,00	-	611.000,00	1.135.432,59	3.772.455,09	1.998.548,85	
			MPN	617.842,00	141.680,00				372.010,00	-	245.832,00	0,00	294.110,23	219.579,77	
			PJ	438.090,00					438.090,00	-		0,00	388.764,76	49.325,24	
			RENDIMENTO		515.730,70									515.730,70	
EMPENHOS			TOTAL	8.329.732,00	901.047,23				7.472.900,00	-	856.832,00	1.135.432,59	4.455.330,08	2.783.184,56	60%
1597	FINEP 01.12.0510.00	ASS. DO CONV.	21/12/12	TÉRMINO 21/03/2021	VIGÊNCIA TOTAL (MESES)				99	VIGENCIA RESTANTE (DIAS)		186	MESES		6,20
1597-02	4528	FINEP - CT-INFRA PROINFRA 01/2011 - Subprojeto 2 - "Acabamento predial e da infraestrutura dos laboratórios em nanotecnologia e biotecnologia do Depto. De Química" - NANOBIO-DQ (ref. 0172/12) - 01.12.0510.00 -	OBRAS	2.636.100,00	540.554,88		2.158.333,26	477.766,74	2.636.100,00		0,00	0,04	2.778.750,12	397.904,72	
			MP NAC.	163.900,00				163.900,00	163.900,00		0,00		156.750,00	7.150,00	
			PJ	84.000,00		42.000,00		42.000,00	84.000,00		0,00	0,00	84.000,00	0,00	
EMPENHOS			TOTAL	2.884.000,00	540.554,88				2.884.000,00	-	0,00	0,04	3.019.500,12	405.054,72	105%
	0,01	Etapa 2 - Cabine NANOBIO (Elétrica) . CONC 012/17 -SAMPIETRO													
		OBRAS													
		OBRAS													
		OBRAS													
		0,01 NANOBIO CONC 010/17 (9559+1597*02) EM ANDAMENTO -MACRO ENERGIA LTDA													
		0,02 3ª ETAPA CONC 18/17 - LIEC. MONTAG ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.													
1597-03	4640	FINEP - CT-INFRA PROINFRA 01/2011 - Subprojeto 3 - "Projeto de Ampliação do prédio do Depto. De Matemática: laboratórios para as pós-graduações" - LPGDM	OBRAS	1.330.000,00			1.079.101,04	250.898,96	1.330.000,00		0,00	0,00	1.094.531,20	235.468,80	
			PJ	81.000,00		60.500,00		20.500,00	81.000,00		0,00	0,00	41.000,00	40.000,00	
EMPENHOS			TOTAL	1.411.000,00	-				1.411.000,00	-	0,00	0,00	1.135.531,20	275.468,80	80%
	0,00	CONC 006/16 CONTISA CONSTRUÇÕES E COM.LTDA CONC 006/16 2ª ETAPA DM-LPG													
		VERDADEIRO													
1597-04	4738	FINEP - CT-INFRA PROINFRA 01/2011 - Subprojeto 4 - "Centro de Genética Molecular e Biotecnologia" - CGMB	OBRAS	2.187.800,00				2.187.800,00	2.187.800,00		0,00	223.964,93	1.963.835,07	0,00	
			PJ	139.868,00		101.368,00		38.500,00	139.868,00		0,00	0,00	106.794,00	33.074,00	
EMPENHOS			TOTAL	2.327.668,00	-				2.327.668,00	-	0,00	223.964,93	2.070.629,07	33.074,00	89%
	0,01	Licitação 1ª etapa genética CONC 003/17 CONTRATADO ALPHA VITÓRIA PROPOSTA - NASMAN CONC. 003/2020 -AGUARDA ANÁLISE FINAL (EMPENHO PARCIAL)													
		223.964,92													
		VERDADEIRO													
1597-08	5186	FINEP - CT-INFRA PROINFRA 01/2011 - Subprojeto 8 - "Adequação e Modernização da Unidade de Gestão de Resíduos (UGR) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)" - UGR-UFSCar	OBRAS	1.125.800,00	293.487,48			1.084.711,46	1.084.711,46	41.088,54	0,00	824.414,57	138.021,99	415.762,38	
		REFORMA DO PRÉDIO 68A - LAB. DESTILAÇÃO	PJ	34.659,89		51.000,00		16.340,11	34.659,89		0,00	0,00	34.000,00	659,89	
		AMPLIAÇÃO 114d - JNA CONSTRUTORA LTDA - conc 002/2020	DESP. IMP	33.340,11				33.340,11	33.340,11		0,00	0,00	0,00	33.340,11	
		Reforma EDIFÍCIO 114D - JNA CONSTRUTORA LTDA - conc 002/2020	MP NAC.		115.192,19						0,00	0,00	0,00	115.192,19	
			MP IMP.		166.700,55						0,00	0,00	0,00	166.700,55	
EMPENHOS			TOTAL	1.193.800,00	575.380,22				1.152.711,46	41.088,54	0,00	824.414,57	172.021,99	731.655,12	14%
		VERDADEIRO													

GERAL - CONVÊNIOS FINEP - INFRA E CCIs. (SOMENTE VIGENTES)					REUNIÃO EM 16/09/2020								**OBS.: RENDIMENTOS FINANCEIROS ATÉ : 31/08/20		Despesas/Liberado
GPF	SAPIENS	ORGÃO/PROJETO	RUBRICA	VALOR APROVADO	RENDIMENTO	1ª. LIBERAÇÃO	2ª. LIBERAÇÃO	3ª. LIBERAÇÃO	TOTAL LIBERADO	LIBERAÇÃO RETIDA	A LIBERAR	VALOR EMPENHADO	VALOR DESPESA	SALDO Liberado + rend. - desp. - emp.	*UTILIZADO %
1597-09	5298	FINEP - CT-INFRA PROINFRA 01/2011 - Subprojeto 9 - "RENDIMENTOS e RECURSOS FINANCEIROS CENTRALIZADOS"	RENDIMENTO		502.791,28	-			-					502.791,28	
			OBRAS				0,00		0,00					0,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>502.791,28</b>				<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>502.791,28</b>	<b>0%</b>
1597 GERAL	1158	FINEP PROINFRA 01/2011 - GERAL	OBRAS	7.279.700,00	834.042,36				7.238.611,46	41.088,54	0,00	1.048.379,54	5.975.138,38	1.049.135,90	
			PJ	339.527,89	-				339.527,89		-	0,00	265.794,00	73.733,89	
			DESP. IMP	33.340,11					33.340,11		0,00	0,00	0,00	33.340,11	
			MP NAC.	163.900,00	115.192,19				163.900,00		0,00	0,00	156.750,00	122.342,19	
			MP IMP.	-	166.700,55				-		0,00	0,00	0,00	166.700,55	
			RENDIMENTO		502.791,28						-			502.791,28	
			<b>TOTAL</b>	<b>7.816.468,00</b>	<b>1.618.726,38</b>				<b>7.775.379,46</b>	<b>41.088,54</b>	<b>0,00</b>	<b>1.048.379,54</b>	<b>6.397.682,38</b>	<b>1.948.043,92</b>	<b>96%</b>
9557	FINEP 01.16.0014.00	ASS. DO CONV.	09/03/16	TÉRMINO 09/03/2021	VIGÊNCIA TOTAL (MESES) 60				VIGENCIA RESTANTE 174		MESES 5,80				
9559		UFSCAR – Recursos adicionais recomendados na Carta Convite MCTI/FINEP 01/2014 - (2 PARCELAS) NANOBIO/DQ-Lab em Nanotec. e Biotecnologia do Departamento de Química	OBRAS	1.787.291,36		1.857.097,33	69.805,97		1.787.291,36		0,00	0,00	1.787.291,36	0,00	1
	0,00	CONC 010/17 (9556+1597*02) VALOR PARCIAL Macro Energia Ltda	<b>TOTAL</b>	<b>1.787.291,36</b>	<b>-</b>				<b>1.787.291,36</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.787.291,36</b>	<b>0,00</b>	<b>1</b>
	VERDADEIRO														
9564		UFSCAR – Recursos adicionais recomendados na Carta Convite MCTI/FINEP 01/2014 - (2 PARCELAS) NAP/CECH - Núcleo de Apoio à Pesquisa do Centro de Educação e Ciências Humanas	OBRAS	1.466.017,99		2.008.619,19	542.601,20		1.466.017,99		0,00	0,03	1.466.017,96	0,00	100%
	0,03	LICITAÇÃO CONC 008/17 NAP VALOR PARCIAL) JVALOR PARCIAL Macro Energia Ltda	<b>TOTAL</b>	<b>1.466.017,99</b>	<b>-</b>				<b>1.466.017,99</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,03</b>	<b>1.466.017,96</b>	<b>0,00</b>	<b>100%</b>
	VERDADEIRO														
9569		UFSCAR – Recursos adicionais recomendados na Carta Convite MCTI/FINEP 01/2014 - (2 PARCELAS) BIOTROP/CCBS	OBRAS	1.094.226,56		813.063,38	281.163,18		1.094.226,56		0,00	0,00	1.077.297,63	16.928,93	98%
	-	LICITAÇÃO CONC 009/17 VALOR PARCIAL Macro Energia Ltda	<b>TOTAL</b>	<b>1.094.226,56</b>	<b>-</b>				<b>1.094.226,56</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.077.297,63</b>	<b>16.928,93</b>	<b>98%</b>
	VERDADEIRO														
9572		UFSCAR – Recursos adicionais recomendados na Carta Convite MCTI/FINEP 01/2014 - (2 PARCELAS) CINA - Laboratório do Centro de Inferência Aplicada em Estatística	OBRAS	996.682,22	33.423,66	996.682,22			996.682,22		0,00	0,01	1.030.105,87	0,00	103%
	0,01	CINA. CONTRATO JNA CONC 14/17. (valor parcial contratado)	<b>TOTAL</b>	<b>996.682,22</b>	<b>33.423,66</b>				<b>996.682,22</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,01</b>	<b>1.030.105,87</b>	<b>0,00</b>	<b>103%</b>
	VERDADEIRO														
9573		UFSCAR – Recursos adicionais recomendados na Carta Convite MCTI/FINEP 01/2014 - (2 PARCELAS) COLMEEA	OBRAS	2.902.697,75			2.902.697,75		2.902.697,75		0,00	4.053,28	2.898.644,47	0,00	100%
	4.053,28	CONC 05/18 -NASMAM	<b>TOTAL</b>	<b>2.902.697,75</b>	<b>-</b>				<b>2.902.697,75</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>4.053,28</b>	<b>2.898.644,47</b>	<b>0,00</b>	<b>100%</b>
	VERDADEIRO														
9575		UFSCAR – Recursos adicionais recomendados na Carta Convite MCTI/FINEP 01/2014 - (2 PARCELAS) CCA-UFSCar	OBRAS	3.019.651,68	174.151,76		3.019.651,68		3.019.651,68		0,00	434.665,11	2.759.138,03	0,30	91%
	434.665,11	LICITAÇÃO CONC 004/18 CONCLUSÃO ARARAS -JNA	<b>TOTAL</b>	<b>3.019.651,68</b>	<b>174.151,76</b>				<b>3.019.651,68</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>434.665,11</b>	<b>2.759.138,03</b>	<b>0,30</b>	<b>91%</b>
	VERDADEIRO														
9576		UFSCAR – Recursos adicionais recomendados na Carta Convite MCTI/FINEP 01/2014 - (2 PARCELAS) UFSCAR-SOR - Expansão da Infra-Estrutura Científica e Tecnológica do Campus de Sorocaba	OBRAS	3.345.286,80		3.670.291,56	325.004,76		3.345.286,80		0,00	0,30	3.345.286,80	-	100%
	0,30	SOROCABA M&G CONC 017/17 (valor parcial contratado)	<b>TOTAL</b>	<b>3.345.286,80</b>	<b>-</b>				<b>3.345.286,80</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,30</b>	<b>3.345.286,80</b>	<b>-0,30</b>	<b>100%</b>
	VERDADEIRO														

GERAL - CONVÊNIOS FINEP - INFRA E CCIs. (SOMENTE VIGENTES)				REUNIÃO EM 16/09/2020				**OBS.: RENDIMENTOS FINANCEIROS ATÉ:		31/08/20		Despesas/Liberado	
SAPIENS	ORGÃO/PROJETO	RUBRICA	VALOR APROVADO	RENDIMENTO	1ª. LIBERAÇÃO	2ª. LIBERAÇÃO (CONTENDO ACERTOS)	TOTAL LIBERADO	LIBERAÇÃO RETIDA	A LIBERAR	VALOR EMPENHADO	VALOR DESPESA	SALDO Liberado + rend. - desp. - emp.	*UTILIZADO %
9577	UFSCAR – Recursos adicionais recomendados na Carta Convite MCTI/FINEP 01/2014 - (2 PARCELAS) MAVLABS	OBRAS	1.886.001,72		0,05	1.886.001,67	1.886.001,72		0,00	1.886.001,72		0,00	
1.886.001,72 LICITAÇÃO CONC 006/18 CONCLUSÃO MAVLABS - JNA			<b>TOTAL</b>	<b>1.886.001,72</b>	<b>-</b>		<b>1.886.001,72</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>1.886.001,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0%
VERDADEIRO													
9578	UFSCAR – Recursos adicionais recomendados na Carta Convite MCTI/FINEP 01/2014 - (2 PARCELAS) LIEP/PPGEP	OBRAS	2.036.028,68	794.922,97		2.036.028,68	2.036.028,68		0,00	1.889.477,46	280.823,05	660.651,14	
0,00 LICITAÇÃO CONC 002/19 -COSTA E COSTA (RESCISÃO)			<b>TOTAL</b>	<b>2.036.028,68</b>	<b>794.922,97</b>		<b>2.036.028,68</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>1.889.477,46</b>	<b>280.823,05</b>	<b>660.651,14</b>	14%
1.889.477,46 LICITAÇÃO CONC 003/19 - GRIFFO													
VERDADEIRO													
9579	UFSCAR – Recursos adicionais recomendados na Carta Convite MCTI/FINEP 01/2014 - (2 PARCELAS) UEAPBC - Unidade Especial de Apoio à Pesquisa Biotério Central	OBRAS	607.790,97				-		607.790,97			-	
			<b>TOTAL</b>	<b>607.790,97</b>	<b>-</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>607.790,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	#DIV/0!
9580	UFSCAR – Recursos adicionais recomendados na Carta Convite MCTI/FINEP 01/2014 - (2 PARCELAS) DOACI, Rendimentos Financeiros e Liberação Centralizada	DOACI	574.245,27		574.245,27		574.245,27		0,00		574.245,27	-	
			OBRAS									-	
			RENDIMENTO	1.424.734,21								1.424.734,21	
			<b>TOTAL</b>	<b>574.245,27</b>	<b>-</b>		<b>574.245,27</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>574.245,27</b>	<b>1.424.734,21</b>	100%
9557	(2 PARCELAS) PROJETO GERAL	DOACI	574.245,27	-			574.245,27		-		574.245,27	-	
			OBRAS	19.141.675,73	1.002.498,39		18.533.884,76		607.790,97	4.214.197,91	14.644.605,17	677.580,07	
			RENDIMENTO		1.424.734,21							1.424.734,21	
			<b>TOTAL</b>	<b>19.715.921,00</b>	<b>2.427.232,60</b>		<b>19.108.130,03</b>	<b>-</b>	<b>607.790,97</b>	<b>4.214.197,91</b>	<b>15.218.850,44</b>	<b>2.102.314,28</b>	80%
11417	FINEP 01.18.0153.00 ASS. DO CONV. 18/12/18	TÉRMINO	18/12/2021	VIGÊNCIA TOTAL (MESES)			37	REstante (DIAS)		458	MESES		15,27
11418	FINEP: Laboratórios de Pesquisa em Matemática, com 2 pavimentos e 955,28 m2 - LPGDM	OBRAS	2.057.017,09		-	2.057.017,09	2.057.017,09		0,00			2.057.017,09	
0,00 VERDADEIRO			DOACI	61.710,51	61.710,51		61.710,51		0,00		61.710,51	0,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>2.118.727,60</b>	<b>-</b>		<b>2.118.727,60</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.710,51</b>	<b>2.057.017,09</b>	3%
11420	FINEP: Construção com características especiais de edifício com 661,39 m2 do IBEV	OBRAS	1.461.715,02	-	-	1.461.715,02	1.461.715,02		0,00			1.461.715,02	
VERDADEIRO			DOACI	43.851,45	43.851,45		43.851,45		0,00		43.851,45	0,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>1.505.566,47</b>	<b>-</b>		<b>1.461.715,02</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.851,45</b>	<b>1.461.715,02</b>	3%
11421	FINEP: Centro de Genética Molecular e Biotecnologia com 2 pav. e 1.150 m2 - CGMB	OBRAS	1.703.713,22		-	1.703.713,22	1.703.713,22		0,00	872.175,07		831.538,15	
872.175,07 PROPOSTA - NASMAN CONC. 003/2020 -AGUARDA ANÁLISE FINAL (EMPENHO PARCIAL)			DOACI	51.111,39	51.111,39		51.111,39		0,00		51.111,39	0,00	
VERDADEIRO			<b>TOTAL</b>	<b>1.754.824,61</b>	<b>-</b>		<b>1.703.713,22</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>872.175,07</b>	<b>51.111,39</b>	<b>831.538,15</b>	54%
11422	FINEP: Rendimentos Financeiros Centralizados Complementação de Obras – UFSCar 2018	RENDIMENTO	-	108.834,57	-	-	-		0,00			108.834,57	
VERDADEIRO			<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>108.834,57</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.834,57</b>	#DIV/0!
(1 parcela) PROJETO GERAL	OBRAS	5.222.445,33	-			5.222.445,33			-	872.175,07	0,00	4.350.270,26	
			DOACI	156.673,35		156.673,35			0,00		156.673,35	0,00	
			RENDIMENTO		108.834,57							108.834,57	
			<b>TOTAL</b>	<b>5.379.118,68</b>	<b>108.834,57</b>		<b>5.379.118,68</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>872.175,07</b>	<b>156.673,35</b>	<b>4.459.104,83</b>	19%

GERAL - CONVÊNIOS FINEP - INFRA E CCIs. (SOMENTE VIGENTES)				REUNIÃO EM 16/09/2020		**OBS.: RENDIMENTOS FINANCEIROS ATÉ : 31/08/20		Despesas/Liberado					
11541	FINEP 01.19.0189.00	ASS. DO CONV.	20/12/19	TÉRMINO 20/12/2022	VIGÊNCIA TOTAL (MESES) 36		REstante (DIAS) 825		MESES 27,50				
SAPIENS	ORGÃO/PROJETO	RUBRICA	VALOR APROVADO	RENDIMENTO	1ª. LIBERAÇÃO	2ª. LIBERAÇÃO (CONTENDO ACERTOS)	TOTAL LIBERADO	LIBERAÇÃO RETIDA	A LIBERAR	VALOR EMPENHADO	VALOR DESPESA	SALDO Liberado + rend. - desp. - emp.	*UTILIZADO %
11542	FINEP: Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Experimentação do Biotério Central da UFSCar - MBIOTL2	CONSUMO NAC	54.780,00	-	-	-	-	-	54.780,00	-	-	0,00	
		MP NAC	29.280,00	-	-	-	-	-	29.280,00	-	-	0,00	
		OSTPJ	249.556,86	-	-	-	-	-	249.556,86	-	-	0,00	
		DOACI	10.008,50	-	-	-	-	-	10.008,50	-	-	0,00	
	0,00 VERDADEIRO	<b>TOTAL</b>	<b>343.625,36</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>64.788,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0%
11543	FINEP: Manutenção da Infraestrutura de Cepas de Microalgas, Bactérias e Fungos de Coleções de Culturas da UFSCar - MCMICROL3	CONSUMO NAC	81.985,99	-	81.985,99	-	81.985,99	-	0,00	-	-	81.985,99	
		MP NAC	27.799,54	-	27.799,54	-	27.799,54	-	0,00	-	-	27.799,54	
		OSTPJ	64.809,75	-	64.809,75	-	64.809,75	-	0,00	-	-	64.809,75	
		CONSULTORIA	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	0,00	-	-	10.000,00	
		DOACI	5.537,85	-	5.537,85	-	5.537,85	-	0,00	5.537,85	-	0,00	
	VERDADEIRO	<b>TOTAL</b>	<b>190.133,13</b>	<b>-</b>	<b>190.133,13</b>	<b>-</b>	<b>190.133,13</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>5.537,85</b>	<b>0,00</b>	<b>184.595,28</b>	#DIV/0!
11422	FINEP: Rendimentos Financeiros Centralizados - UFSCARMP18	RENDIMENTO	-	255,37	-	-	-	-	0,00	-	-	255,37	
	VERDADEIRO	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>255,37</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>255,37</b>	#DIV/0!
11541	(1 parcela) PROJETO GERAL FINEP: Manutenção de Equipamentos, Unidades de Experimentação do Biotério Central e Coleções Biológicas e Microorganismos da UFSCar	CONSUMO NAC	136.765,99	-	-	-	81.985,99	-	54.780,00	0,00	0,00	81.985,99	
		MP NAC	57.079,54	-	-	-	27.799,54	-	29.280,00	0,00	0,00	27.799,54	
		OSTPJ	314.366,61	-	-	-	64.809,75	-	249.556,86	0,00	0,00	64.809,75	
		CONSULTORIA	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	0,00	0,00	10.000,00	
		DOACI	15.546,35	-	-	-	5.537,85	-	10.008,50	5.537,85	0,00	0,00	
		RENDIMENTO	-	255,37	-	-	-	-	-	-	-	255,37	
	VERDADEIRO	<b>TOTAL</b>	<b>533.758,49</b>	<b>255,37</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>190.133,13</b>	<b>-</b>	<b>343.625,36</b>	<b>5.537,85</b>	<b>0,00</b>	<b>184.850,65</b>	2%
11553	FINEP 01.19.0186.00	ASS. DO CONV.	20/12/19	TÉRMINO 20/12/2022	VIGÊNCIA TOTAL (MESES) 36		REstante (DIAS) 825		MESES 27,50				
SAPIENS	ORGÃO/PROJETO	RUBRICA	VALOR APROVADO	RENDIMENTO	1ª. LIBERAÇÃO	2ª. LIBERAÇÃO (CONTENDO ACERTOS)	TOTAL LIBERADO	LIBERAÇÃO RETIDA	A LIBERAR	VALOR EMPENHADO	VALOR DESPESA	SALDO Liberado + rend. - desp. - emp.	*UTILIZADO %
11556	FINEP: Efeito da Hidroterapia na funcionalidade de pacientes com Doença de Parkinson: ensaio clínico controlado randomizado - PARKUFSCAR	DESP. DE IMP	100.268,37	-	96.652,69	-	96.652,69	-	3.615,68	-	-	96.652,69	
		MP IMP	501.341,87	-	501.341,87	-	501.341,87	-	0,00	-	-	501.341,87	
		MP NAC	543.674,70	-	35.658,13	-	35.658,13	-	508.016,57	-	-	35.658,13	
		OSTPJ	25.000,00	-	-	-	-	-	25.000,00	-	-	0,00	
		DOACI	35.100,00	-	19.032,33	-	19.032,33	-	16.067,67	-	19.032,33	0,00	
	0,00 VERDADEIRO	<b>TOTAL</b>	<b>1.205.384,94</b>	<b>-</b>	<b>652.685,02</b>	<b>-</b>	<b>652.685,02</b>	<b>-</b>	<b>19.683,35</b>	<b>0,00</b>	<b>19.032,33</b>	<b>633.652,69</b>	97%
11557	FINEP: Manufatura Aditiva de Materiais Cerâmicos, Metálicos e Poliméricos -MAENGMAT	DESP. DE IMP	192.430,80	-	30.426,98	-	30.426,98	-	162.003,82	-	440,00	29.986,98	
		MP IMP	966.988,98	-	152.899,42	-	152.899,42	-	814.089,56	-	149.252,62	3.646,80	
		DOACI	34.782,58	-	5.499,79	-	5.499,79	-	29.282,79	-	5.499,79	0,00	
	VERDADEIRO	<b>TOTAL</b>	<b>1.194.202,36</b>	<b>-</b>	<b>188.826,19</b>	<b>-</b>	<b>188.826,19</b>	<b>-</b>	<b>1.005.376,17</b>	<b>0,00</b>	<b>155.192,41</b>	<b>33.633,78</b>	15%
11558	FINEP: Conhecimento para Combate às Desigualdades Sociais e produção de Políticas Públicas de Cidadania - CCDS	MP NAC	743.100,00	-	412.142,80	-	412.142,80	-	330.957,20	-	-	412.142,80	
		DOACI	22.123,70	-	12.270,39	-	12.270,39	-	9.853,31	-	12.270,39	0,00	
	VERDADEIRO	<b>TOTAL</b>	<b>765.223,70</b>	<b>-</b>	<b>424.413,19</b>	<b>-</b>	<b>424.413,19</b>	<b>-</b>	<b>340.810,51</b>	<b>0,00</b>	<b>12.270,39</b>	<b>412.142,80</b>	4%
11563	FINEP: Rendimentos Financeiros Centralizados - UFSCARMP18	RENDIMENTO	-	2.943,14	-	-	-	-	0,00	-	-	2.943,14	
	VERDADEIRO	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>2.943,14</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.943,14</b>	#DIV/0!

GERAL - CONVÊNIOS FINEP - INFRA E CCIs. (SOMENTE VIGENTES)				REUNIÃO EM 16/09/2020				**OBS.: RENDIMENTOS FINANCEIROS ATÉ : 31/08/20				Despesas/Liberado	
SAPIENS	ORGÃO/PROJETO	RUBRICA	VALOR APROVADO	RENDIMENTO	1ª. LIBERAÇÃO	2ª. LIBERAÇÃO (CONTENDO ACERTOS)	TOTAL LIBERADO	LIBERAÇÃO RETIDA	A LIBERAR	VALOR EMPENHADO	VALOR DESPESA	SALDO Liberado + rend. - desp. - emp.	*UTILIZADO %
11553	(1 parcela) PROJETO GERAL FINEP: Apoio à Infraestrutura de Pesquisa em Áreas Temáticas da UFSCar	DESP.IMP	292.699,17	-			127.079,67	-	165.619,50	0,00	440,00	126.639,67	
		MP IMP	1.468.330,85	-			654.241,29	-	814.089,56	0,00	149.252,62	504.988,67	
		MP NAC	1.286.774,70	-			447.800,93	-	838.973,77	0,00	0,00	447.800,93	
		OSTPJ	25.000,00	-			-	-	25.000,00	0,00	0,00	0,00	
		DOACI	92.006,28	-			36.802,51	-	55.203,77	0,00	36.802,51	0,00	
		RENDIMENTO		2.943,14			-	-	-			2943,14	
		<b>TOTAL</b>	<b>3.164.811,00</b>	<b>2.943,14</b>			<b>1.265.924,40</b>	<b>-</b>	<b>1.898.886,60</b>	<b>0,00</b>	<b>186.495,13</b>	<b>1.082.372,41</b>	10%
<b>11703</b>	<b>FINEP 01.19.0116.00 ASS. DO CONV. 10/12/19</b>	<b>TÉRMINO 10/12/2022</b>	<b>VIGÊNCIA TOTAL (MESES) 36</b>				<b>RESTANTE (DIAS) 815</b>	<b>MESES 27,17</b>					
11707	FINEP: Caracterização Nano-estrutural de Materiais - NANOMAT	DESP. DE IMP	189.488,88	-			-	-	189.488,88			0,00	
		MP IMP	1.155.420,00	-			-	-	1.155.420,00			0,00	
		DOACI	41.595,12	-			-	-	41.595,12			0,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>1.386.504,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>231.084,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0%
	0,00 VERDADEIRO												
11718	FINEP: UFSCar-Seq: Uma facility para sequenciamento em larga-escala e análise de seqüências de DNA e RNA da UFSCar	DESP. DE IMP	144.648,00	-	144.648,00	-	144.648,00	-	0,00			144.648,00	
		MP IMP	882.000,00	-		882.000,00	882.000,00	-	0,00			882.000,00	
		DOACI	31.752,00	-	31.752,00	-	31.752,00	-	0,00			31.752,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>1.058.400,00</b>	<b>-</b>	<b>176.400,00</b>	<b>882.000,00</b>	<b>1.058.400,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.058.400,00</b>	#DIV/0!
	VERDADEIRO												
11719	FINEP: Rendimentos Financeiros Centralizados - UFSCARMP18	RENDIMENTO	-	1.021,23	-	-	-	-	0,00			1.021,23	
		<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>1.021,23</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.021,23</b>	#DIV/0!
	VERDADEIRO												
11703	(1 parcela) PROJETO GERAL FINEP: Ampliação da Infraestrutura para Pesquisa - UFSCar 2014	DESP.IMP	334.136,88	-			144.648,00	-	189.488,88	0,00	0,00	144.648,00	
		MP IMP	2.037.420,00	-			882.000,00	-	1.155.420,00	0,00	0,00	882.000,00	
		DOACI	73.347,12	-			31.752,00	-	41.595,12	0,00	0,00	31.752,00	
		RENDIMENTO		1.021,23			-	-	-			1021,23	
		<b>TOTAL</b>	<b>2.444.904,00</b>	<b>1.021,23</b>			<b>1.058.400,00</b>	<b>-</b>	<b>1.386.504,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.059.421,23</b>	0%



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - ProPq

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518028 - <http://www.ufscar.br>

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO nº 12/2020/ProPq

Unidade Gestora: PROPQ

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO DA REITORIA E SUAS SUBUNIDADES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE NOV/2016 A NOV/2020.

### 1. APRESENTAÇÃO DA UNIDADE<sup>(i)</sup>

O Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP) é um órgão colegiado de natureza consultiva, deliberativa, educativa, interdisciplinar e independente, vinculado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), do Conselho Nacional de Saúde (CNS) do Ministério da Saúde (MS). O CEP tem por finalidade cumprir e fazer cumprir o disposto nas Resoluções CNS nº 466/12, nº 510/16, nº 370/07, nº 240/97, nº 563/17, nº 580/18 e nas Normas Operacionais nº 006/09 e nº 001/13, além das demais resoluções do Conselho Nacional de Saúde, no que diz respeito aos aspectos éticos das pesquisas envolvendo seres humanos, sob a ética do indivíduo e das coletividades, tendo como referenciais básicos: a bioética, a autonomia, a não maleficência, a beneficência, a justiça, dentre outros, de modo a prezar pela seguridade aos direitos dos participantes da pesquisa e os direitos e deveres da comunidade científica e do Estado.

Todo projeto de pesquisa que envolva seres humanos deverá passar por apreciação de um Comitê de Ética em Pesquisa e somente poderá ser iniciado após sua aprovação final pelo colegiado. Desta forma, é responsabilidade do CEP avaliar os aspectos éticos das pesquisas que envolvem seres humanos e que serão realizadas em sua instituição. Também poderá por designação da CONEP, avaliar projetos de pesquisa de instituições que não possuam CEP ou em caso de pesquisador sem vínculo institucional.

O CEP da UFSCar atualmente é composto por 31 membros relatores, dos quais 25 são docentes do quadro permanente da UFSCar (14 da área de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde; 7 da área de Ciências Humanas e Sociais e 4 da área de Ciências Exatas, Tecnologia, Ciências da Natureza ou Ciências Agrárias). Um dos docentes da área de Ciências da Saúde é representante da comunidade UFSCar (indicado pela ADUFSCar - Associação dos Docentes da UFSCar). Para completar os 31 membros, o CEP também possui em sua composição 01 representante dos técnicos-administrativos da UFSCar, 04 (quatro) representantes dos participantes da pesquisa ligados à entidades de controle social e 01 membro convidado da área da Educação (docente da rede pública municipal).

A coordenadora do CEP é a Profa. Dra. Adriana Sanches Garcia de Araújo do DFisio, e o vice-coordenador é o Prof. Dr. Rodrigo Aves Ferreira do DMed, eleitos pelo colegiado do CEP no final de 2019 para assumir a coordenação no período de janeiro/2020 a dezembro/2022. O CEP conta uma Assistente Administrativa, Sra. Fernanda Carneiro Rodrigues Estrella, designada pela Pró-reitoria de Pesquisa da universidade para secretariar exclusivamente o CEP, conforme exigência da CONEP.

### 2. PRINCIPAIS PROCESSOS E ATIVIDADES DA UNIDADE<sup>(i)</sup>

- Analisar os projetos de pesquisa submetidos ao CEP;
- Acompanhar diariamente a plataforma Brasil para tramitação dos protocolos de pesquisa;
- Atribuição dos protocolos de pesquisa aos relatores e acompanhamento dos prazos de emissão de pareceres;
- Cumprir com os prazos de tramitação dos protocolos, estabelecidos nas Norma Operacional nº 001/13;
- Esclarecer dúvidas dos pesquisadores;
- Programar e Realizar capacitações dos membros do CEP e de pesquisadores;
- Planejar/realizar atividades educativas para comunidade científica;
- Realizar reuniões mensais do colegiado;
- Gerenciar membros (desligamentos, solicitações de indicação de novos membros, nomeação, posse, cadastro no sistema)
- Realizar eleição para Coordenação do CEP (a cada 03 anos);
- Renovar o registro do CEP junto à CONEP (a cada 03 anos);
- Elaborar relatórios semestrais.

### 3. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES NO PERÍODO NOV/2016 A NOV/2020<sup>(i)</sup>

Número de Análises de Projetos realizadas pelo CEP:

	2016	2017	2018	2019	2020	Total	
Aprovados	567	508	642	688	301	2.706	52%
Não Aprovados	18	25	25	13	3	84	2%
Pendentes	446	507	560	615	323	2.451	47%
Retirados	2	0	2	5	1	10	0%
<b>Total</b>	<b>1.033</b>	<b>1.040</b>	<b>1.229</b>	<b>1.321</b>	<b>628</b>	<b>5.251</b>	

O status "Pendente" no parecer trata-se de projeto de pesquisa que foi analisado pelo CEP e que precisa de adequações para atender às exigências éticas estabelecidas nas resoluções do CNS.

O CEP realiza reuniões mensais do colegiado para deliberar sobre os pareceres elaborados pelos relatores e desde março/2020 quando a UFSCar passou a adotar o trabalho remoto por conta da pandemia da COVID-19, as reuniões passaram a ser realizadas de forma virtual através da plataforma Google Meet. Conforme orientações da CONEP, o CEP constituiu uma câmara técnica composta por 9 membros relatores para análise dos projetos relacionados à COVID-19, que estão sendo tramitados e analisados com prioridade e em caráter de urgência. As reuniões da câmara técnica que tiveram início em 05/05/2020 acontecem semanalmente, e até a data do dia 22/09/2020 foram realizadas 20 reuniões onde foram analisados no total 128 protocolos (considerando projetos originais e novas versões). Foram submetidos ao CEP da UFSCar 79 projetos originais relacionados à Covid-19, dos quais 56 foram aprovados, 02 não aprovados, 06 apresentam pendências, 01 foi retirado e 14 estão em análise.

As principais realizações do CEP neste período foram:

- Revisão e aprovação do novo Regimento Interno em 2019; e
- Reformulação do Site em 2020, acrescentando informações mais detalhadas com orientações sobre o processo de submissão e tramitação dos protocolos de pesquisa.

#### 4. NOVAS AÇÕES OU ATIVIDADES EM ANDAMENTO<sup>(i)</sup>

Plano de Capacitação dos membros: segundo as normativas da CONEP/CNS, os CEPs devem ter um programa de capacitação contínua de seus membros, buscando uniformizar e qualificar as apreciações éticas. No entanto, estas capacitações não são rotineiras e atualmente foram iniciadas discussões de programas permanentes de capacitações por meio de plataformas digitais. Este item já foi discutido em reunião do colegiado e durante a visita da CONEP ( Agosto/2020) pelo projeto de qualificação dos CEPs. A proposta inicial é construir um material que fique disponível para acesso contínuo dos membros.

#### 5. PONTOS PARA ACOMPANHAMENTO ESPECIAL<sup>(i)</sup>

1- Plano de Reconhecimento da participação dos membros do CEP dentro da universidade/progressão na carreira

Atualmente não há reconhecimento dentro da Universidade com relação à participação docente como membro do CEP. Esta participação e dedicação de pelo menos 6 horas semanais não é valorizada dentro da Universidade. As atividades do CEP frequentemente são sobrepostas por outras demandas ( de ensino, pesquisa e extensão) docentes, prejudicando o cumprimento de prazos e adequada tramitação dos protocolos de pesquisa. A participação como membro do CEP é voluntária, e a dedicação individual de cada membro é indiscutível. Atualmente, os próprios docentes dentro dos seus colegiados, buscam o reconhecimento de sua atuação dentro do CEP, no entanto ela deveria ocorrer naturalmente e institucionalmente. Este aspecto foi bastante discutido durante a visita da CONEP que apontou como um item URGENTE a ser discutido dentro da Universidade. Inclusive, recomendou a inclusão do calendário de reuniões do CEP no calendário institucional, evitando que outras atividades seja sobrepostas às reuniões do colegiado do CEP, e uma proposta de pontuação relevante na progressão docente por atuação no CEP.

2- Plano de Melhorias elaborado com a CONEP: O CEP UFSCar recebeu uma visita virtual da CONEP dia 18/08/2020 pelo projeto de qualificação dos CEPs. A partir desta visita, foram apontados alguns aspectos que necessitam melhorias em nosso CEP. Como resultado, receberemos um relatório da CONEP contendo os pontos que necessitam acompanhamento especial.

#### 6. PREPARATIVOS FINAIS<sup>(i)</sup>

Com a transição da equipe gestora da UFSCar, a coordenação do CEP permanece sem alterações e portanto, não será necessário nenhuma providência neste sentido para acesso ao sistema Plataforma Brasil e SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carneiro Rodrigues Estrella, Assistente em Administração**, em 25/09/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Sanches Garcia de Araujo, Coordenador(a) de Comitê**, em 25/09/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Fernandes, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 25/09/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0249081** e o código CRC **EEF46059**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.016620/2020-51

SEI nº 0249081

*Modelo de Documento: Adm: Relatório de Transição, versão de 09/Setembro/2020*



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - ProPq

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518028 - <http://www.ufscar.br>

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO nº 13/2020/ProPq

**Unidade Gestora:** PROPQ

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO DA REITORIA E SUAS SUBUNIDADES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE NOV/2016 A NOV/2020.

#### 1. APRESENTAÇÃO DA UNIDADE<sup>(i)</sup>

##### **Coordenação de Informação em Pesquisa**

#### 2. PRINCIPAIS PROCESSOS E ATIVIDADES DA UNIDADE<sup>(i)</sup>

As atividades desenvolvidas nesta unidade foram relacionadas a: gerenciamento dos Grupos de Pesquisa da UFSCAr dentro do Diretório do CNPq (credenciamento de líderes ,conferência dos Grupos incluídos e certificação dos Grupos); esclarecimento de dúvidas dos pesquisadores ; análise de pedidos , aprovação de relatórios e emissão de certificados para pós-doutorandos e professores visitantes na UFSCAR. São também atividades da Coordenação de Pesquisa junto com o pró-reitor de pesquisa acompanhar os Indicadores de Pesquisa da UFSCAr, indicadores de ranques, prestar informações sobre Currículo Lattes e usá-lo nos indicativos de produtividade em pesquisa, cuidar junto com os comitês da Integridade Ética da Pesquisa e o registro na Plataforma Institucional de Projetos de Pesquisa - COVID-19.

#### 3. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES NO PERÍODO NOV/2016 A NOV/2020<sup>(i)</sup>

Foram gerenciados cerca de 500 Grupos de Pesquisa dentro das principais áreas do conhecimento (exatas e tecnológicas, biológicas e humanas) , pertencentes a todos os Centros dos 4 campi da UFSCAR. Durante três anos (2018, 2019,2020) foram organizados Workshops dos Grupos de Pesquisa durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. Em papel, inicialmente, e no SEI , mais recentemente, foram analisados centenas de processos de solicitação e conclusão (com análise dos relatórios e assinatura de certificados) de estágios de pós-doutoramentos, de e de professores visitantes. Membro da comissão responsável pela redação e aprovação das Normativas para atuação do Comitê SISGEN e membro presidente do mesmo.

A comunidade publicou no período de 2017 a 2020 6.639 artigos em revista indexadas no Web of Science e em torno de 9.000 artigos registrados na plataforma Lattes.

A posição nos ranques que a UFSCAr registra tem sido muito bom comparado com outras universidades brasileiras e da América Latina e com destaque no CWTS Leiden Ranking ela esta no ano de 2020 sendo na 11a. entre as brasileiras, 14a. e 619a. entre as internacionais.

Destaca-se também o volume de projetos aprovados e os recursos obtidos pelos pesquisadores, principalmente na FAPESP em todos estes anos em geral superior ou semelhante ao orçamento da UFSCAr e a existência de 3 Cepids FAPESP e 3 INCTs.

Outro ponto relevante da atuação dos pesquisadores da UFSCAr é o número de bolsista de produtividade do CNPq, hoje 289 docentes recebem este tipo de bolsa.

O quadro de docente da UFSCAr é outro destaque, onde temos 1239 docentes contratados, 9 pesquisadores visitantes, 92 professores seniores e 18 docentes voluntários que contribuem para toda a produtividade científica da UFSCAr.

#### 4. NOVAS AÇÕES OU ATIVIDADES EM ANDAMENTO<sup>(i)</sup>

Temos dado continuidade às análises de solicitação e relatórios de estágios de pós-doutorado e professores visitantes; participação da organização das atividades da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2020; participação do comitê Propq-SISGEN.

#### 5. PONTOS PARA ACOMPANHAMENTO ESPECIAL<sup>(i)</sup>

Orientação e esclarecimentos para os pesquisadores na proposta de novos grupos de pesquisa e manutenção e atualização dos mesmos, evitando assim que sejam excluídos do Diretório. Conferir relatórios de conclusão de estágios de pós-doutorado e professores visitantes, bem como a sua aprovação pelos supervisores e membros dos conselhos de departamentos. Evitar atrasos na emissão e assinatura dos certificados. Orientação de docentes, técnicos e estudantes quanto à necessidade de cumprir às exigências do Comitê SISGEN-Propq, UFSCAR. Manter a interação com a SPDI no sentido de informar os órgão de ranqueamento os dados da UFSCAr. Interagir com a SIBI para ampliação dos repositórios para cumprir as exigências da FAPESP em relação arquivos de pesquisas em desenvolvimento. Acompanhar a CIEP para que as pesquisas sigam com total ética dentro da UFSCAr.

#### 6. PREPARATIVOS FINAIS<sup>(i)</sup>

Concluir a certificação dos Grupos de Pesquisa restantes

Aprovar relatórios e assinar certificados

Dar andamento e concluir a organização das atividades da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia entre 19-24/10/2020.

Interagir com o SIBI para que o repositório da UFSCar possa cumprir todas as exigências da FAPESP.

Transferências de vários logings deverão ser realizados e informações sobre o uso de cada plataforma ligadas a ProPq.

Nome do Gestor da Unidade : Profa Dra Angélica Maria Penteado Martins Dias

Cargo Ocupado: Coordenação de Informação em pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Fernandes, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 25/09/2020, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Maria Penteado Martins Dias, Coordenador(a)**, em 25/09/2020, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0249085** e o código CRC **52EF133F**.

---

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.016620/2020-51

SEI nº 0249085

Modelo de Documento: Adm: Relatório de Transição, versão de 09/Setembro/2020



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - ProPq

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518028 - <http://www.ufscar.br>

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO nº 14/2020/ProPq

**Unidade Gestora:** PROPQ

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO DA REITORIA E SUAS SUBUNIDADES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE NOV/2016 A NOV/2020.

#### 1. APRESENTAÇÃO DA UNIDADE<sup>(i)</sup>

O Escritório de Apoio Institucional ao Pesquisador (EAIP) é uma unidade vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa da UFSCar, sendo mantido com recursos do Programa de Apoio à Pesquisa (PAPQ), um dos Programas de Fomento da FAI-UFSCar, desde 2011.

O Programa de Apoio a Projeto de Pesquisa (PAPQ/EAIP) tem como objetivo principal prestar atendimento e suporte aos pesquisadores e demais interessados da UFSCar nas atividades administrativas que envolvem projetos de pesquisa, oferecendo auxílio integral.

**Secretária:** Denise Helena Araújo

Programa de Apoio a Projeto de Pesquisa – PAPq

Escritório de Apoio Institucional ao Pesquisador - EAIP

Pró Reitoria de Pesquisa - ProPq

Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UFSCar

Tel: (16) 3351-9077 / (16) 99114-2319

E-mail: [papq@ufscar.br](mailto:papq@ufscar.br) – site: <http://www.propq.ufscar.br>

#### 2. PRINCIPAIS PROCESSOS E ATIVIDADES DA UNIDADE<sup>(i)</sup>

- Orientação quanto ao uso dos recursos liberados;
- Acompanhamento do projeto (diligências, pendências);
- Prestação de contas junto às agências financiadoras;
- Notificação sobre prazos de entrega de relatórios (científicos e administrativos);
- Termos de Doações;
- Preparação de documentos para importação.
- Orçamentos;
- Compras;
- Controle de saldos;
- Liberação de recursos;
- Pagamento das despesas realizadas.

#### 3. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES NO PERÍODO NOV/2016 A NOV/2020<sup>(i)</sup>

Em 2016 o escritório PAPQ/EAIP mudou-se para uma ampla sala no prédio 2 da FAI (área norte) para melhor atender os pesquisadores. Nesse período eram gerenciados 30 projetos.

Em julho de 2018 o escritório foi transferido para outro espaço no mezanino do prédio 1 da FAI.

Também em 2018 o PAPQ/EAIP recebeu treinamento na sede da FAPESP por uma equipe coordenada pela Gerência de Apoio, Informação e Comunicação (GAIC), Gerência Financeira da FAPESP e auditoria.

#### 4. NOVAS AÇÕES OU ATIVIDADES EM ANDAMENTO<sup>(i)</sup>

Até novembro de 2020 os projetos gerenciados serão um total de 47 (quarenta e sete).

Durante esse período de pandemia o PAPQ/EAIP está sendo de fundamental importância para os pesquisadores e alunos com projetos e bolsas Fapesp, pois como a instituição (Fapesp) está em atendimento remoto, as dúvidas em relação a envio de relatórios, prestações de contas e preenchimento de formulários para propostas iniciais estão sendo direcionadas ao escritório, pois são esclarecidas em tempo hábil.

Uma das ações que o PAPQ/EAIP passou a realizar no início de 2020, foi o escaneamento das prestações de contas que são encaminhadas em papel para a Fapesp. Sendo esses arquivos armazenados em nuvem. No início os documentos referentes as prestações de contas eram impressas em 02 (duas) vias, sendo que uma era encadernada e arquivada. Com isso foi possível otimizar a diminuição da utilização de papel, impressora e espaço físico para arquivo.

Em comunicado de 24/09/2020, a FAPESP informa que está trabalhando na adaptação dos seus sistemas para que as Prestações de Contas possam ser enviadas em formato eletrônico à Fundação. A data para entrada em vigor do novo formato de envio será divulgada à comunidade oportunamente.

#### 5. PONTOS PARA ACOMPANHAMENTO ESPECIAL<sup>(i)</sup>

Para poder continuar prestando os serviços aos pesquisadores e alunos com qualidade, será adequado para o PAPQ/EAIP possuir um espaço físico adequado e não o atual que impede atender o público de forma adequada e poder ter arquivos localizados de forma adequada e, principalmente, contar com a contratação de mais dois funcionários e no mínimo um, de acordo com as diretrizes publicadas pela Fapesp conforme abaixo.

*“Em 20/12/19 a FAPESP publicou diretrizes para auxiliar instituições de ensino superior e pesquisa do Estado de São Paulo, públicas ou privadas, no desenvolvimento de serviços de apoio administrativo a pesquisas.*

*O apoio institucional ao pesquisador é considerado condição essencial para a concessão de Auxílios e Bolsas, sendo este um dos critérios avaliados nas propostas submetidas à FAPESP para análise.*

*Um apoio administrativo institucional consistente permite que pesquisadores dediquem mais tempo ao desenvolvimento de pesquisas e à orientação de alunos, desonerando os pesquisadores da carga de procedimentos administrativos relacionados às pesquisas, incentivando a submissão de projetos e otimizando a utilização de recursos.*

*A instituição sede deve garantir, além de espaço físico para a adequada instalação e operação de equipamentos e permissão de uso de todas as instalações, o acesso a serviços disponíveis na instituição e relevantes para a execução das pesquisas.*

*A FAPESP espera, como contrapartida aos financiamentos contratados, que as instituições de ensino superior e pesquisa mantenham em suas estruturas administrativas um escritório destinado a prestar apoio administrativo aos pesquisadores e bolsistas da instituição. Tal apoio é considerado pela FAPESP essencial para a eficaz utilização dos recursos concedidos.*

*A estruturação de um EAIP é de responsabilidade da instituição, no entanto considera-se desejável que o escritório possua estrutura própria, contando com pessoal dedicado e espaço físico adequado, de acordo com as necessidades de cada unidade.”*

#### 6. PREPARATIVOS FINAIS<sup>(i)</sup>

O PAPq como Escritório de Apoio Institucional ao Pesquisador (EAIP/FAPESP), apoia e continuará apoiando da melhor forma possível a gestão administrativa dos projetos com a organização dos documentos, com as prestações de contas, bem como nos esclarecimentos de dúvidas relacionadas as questões burocráticas dos processos FAPESP, CNPq e em alguns momentos esclarecimentos de auxílios CAPES.

Denise Helena Araújo  
Assistente de Projetos

Prof. Dr. João Batista Fernandes  
Pró-reitor de Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Fernandes, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 25/09/2020, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0249107** e o código CRC **8CA73FAD**.